I-15
02,037

BIBL. NACIONAL
426/6
OFF. DE ENCAD.

BIBLIOTECA NACIONAL

Nº 1

Carta

Do Padre Antonio Vieyra

Ao Ex.mo Conde

Castello Melhor.

1. Naõ pode Snr. negarse a natural simpatia dos Astros, a que muntos chamaõ parentesco do coraçaõ, e tanto mais poderozo este que o do sangue; que correndo hum pellas veyas por onde o encaminhou a natureza, o outro se entranha dentro das mesmas arterias, porque por esta parte o encaminhou sempre o amor: deste parentesco senaõ pode livrar ainda o que he taõ nobre como as estrellas; porque as mesmas estrellas o inclinaõ, ou violentaõ; e pode bem ser, que o mesmo que nos grandes he violencia forsoza seja nos humildes inclinaçaõ suave; porque os grandes humillaõse no amor, e os humildes melhoraõse no objeto.

2. Confeço que em a nossa primr.a materia a todos nos igualou a natureza; mas tiveraõ tanta forsa as acçoens generozas que se poderaõ de algum modo desunir das vilezas da quelle primr.o ser; porque sendo sempre a alma a forma que a todos nos constitue homens, os animos foraõ sempre a forma, que a muntos acreditaraõ illustres: razaõ porque na Filozofia moral descobrio o engenho Genero, e Differensa entre a mesma razaõ de racionaes; porque convindo os nobres com os humildes em que todos saõ homens animados, differem em que elles saõ taõbem animozos; todos tem alma que os anima; e nem todos tem animo, que os ennobreça.

3. Por esta parte se desunio a grandeza de huns da humildade de [illegible]

e só pode o amor unir estes dois extremos p.ª que o nobre venha a contrahir hum parentesco com o humilde, quando não solicitado pella natureza contrahida, pella influencia dos Astros: estes altibaxos se achão Snr.ᵒʳ nas simpathias, donde os nobres moderão a grandeza, e os humildes levantão à confiança

4. Seja a primr.ª satisfação desta minha natural inclinação que tenho a V.ª Sr.ia, cujo affecto de muito entranhado no coração não quis nunca aparecer aos olhos; e será a razão, que como este parentesco não o contrahio o sangue [illegible] a affeição, como não corria pellas veyas, lâ se ficava dentro das arterias, e soube motivar em mim excessivo affecto da noticia que tive das prendas de V.ª Sr.ia Engenho, Valor, e Prudencia; e tudo tão avultado nos primeyros preludios da idade, que ou nos vemos enganados nos annos, ou nos havemos admirar nos prodigios; porque como nas tardes da idade então amanhecem as auroras da razão, ver nos primr.ᵒˢ lustres da razão adiantarse a prudencia à idade, he admiração que suspende, he prodigio que admira.

5. Nunca o sol fâs mayores as sombras; que ao nascer da manhãa; que parece ja sua luz não assombra quando se determina ao meyo dia; e será a razão; que como o sol quando empinado tem jâ caminhado pellos instantes do tempo, e pellas distancias de

dia, naõ assombra entaõ nos luzimentos; e só pode fazer assombro o Sol, quando nos primeyros instantes do ser, sabe com tanta gala já luzir.

6. Naõ sey quem deu mais estimaçaõ ás pèrolas que se criaõ com o orvalho da manhaã, que ás que se criaõ com o sereno da noite; cuido que os tempos em que se formaõ em o ser de pèrolas, fes differente a estimaçaõ; porque parece naõ tem tanto valor na opiniaõ inda o material de huma pèrola quanto gastou huma sô aurora no ser de sua perfeiçaõ: luzir nas auroras da idade he ter propriedades de Sol; brillar na declinaçaõ dos annos he taõ comum realce, que naõ pede jâ attençaõ aos olhos.

7. Deja este affecto como digo, a primr.ª satisfaçaõ desta confiança: porque as mesmas estrellas que nos inclinaõ, nos desculpaõ; e naõ podem deixar de produzir affectos, como dedicados estes a V.ª Sr.ia; bem os podera encerrar em si o coraçaõ p.ª os venerar, e naõ para os dizer; porem naõ era justo, que donde a Mistia viva a affeiçaõ, estivessem sepultados os affectos.

8. Estes me obrigaraõ naõ a escrever, senaõ a advirtir; razaõ porque estes avizos que dedico a V.ª Sr.ia naõ os remetto a titulo de livro, senaõ a nome de carta, porque naõ escrevo como politico que encina, senaõ como affeiçoado que adverte: além de que o mundo estâ taõ cheyo de livros, como falto

de verdades; e oxalá que nos homens fossem de algum modo os frutos, quantas são nos livros sem numero as follas: mas a disgraça he, que por mais que sejão muntos os notados dos livros, são munto mais os que no mundo vivem notados; e não basta vermos encadernados os livros, p.ª que deixemos ver desencadernados os homens: em fim são os livros os suores do engenho; e está o mundo tão emendado, que já não vive de suor alheyo.

9. Leya V.ª Sr.ia esta carta que o aviza em o mais alto posto, aonde não chegão facilmente as verdades, porque se reservão saborozam.te as lisonjas; e se acaso chegão as verdades aos Palacios, vivem nelles tão remotas, que bem se podem comunicar por carta: munto tempo há, que a mentira se tem posto em pés de verdade, ficando sem pés, e com dobradas forças a mentira: e se houve Filozofo, que com huma tocha na mão buscava na luz do meyo dia hum homem sabio, hoje por mais que se multipliquem luzes ás do Sol, não se descobrirá hum affecto verdadeyro: buscavase então a ciencia com huma vela; hoje pode se buscar a verdade com huma candeya, por que já se acha nos ultimos paracismos da vida.

10. Entre o Ceo da boca formou a natureza a lingua; e devia ser, por que como ella he o instrumento da verdade, despois de a fallar havia tambem Ceo a que se acolher: que como as verdades

passão por delictos, havião de se acolher a sagrado; mas porque a lingua tãobem he instrumento da mentira, porisso foy creada entre duas fileyras de elefantes que a tragassem. Ponha V.ª Sr.ia os olhos nestas advertencias, não só p.ª passar os olhos por ellas, senão p.ª que ellas passem pellos olhos ao coração; advirtindo, que no golfo grande de huma privança nunca he o perigo mais certo, que quando a fortuna he mais prospera.

11. De duas maneyras cega a fortuna; cega como luz, e cega como fouçe; com huma mão abraça, com a outra corta, com a que abraça, introduz a cegueyra; com a que corta, mostra o dezengano: consiste a prudencia, em que se temão os resplandores da luz, porque senão, cega p.ª os rigores do golpe. Não fás mal a embarcação o penedo, que sobresahe por sima da agua, que deste sabe o Piloto desviar a não, pois vê manifesto o perigo; no penedo que as ondas escondem, ali naufraga sempre o Baixel, porque se encobre com capa de cristal huma rocha de penhasco: os que navegando pello mar caminhão com os olhos nas ondas, facilmente se esvaessem, e quanto mayor he na cabeça o esvaessimento, vem a ser mais no coração a fraqueza.

12. Não sabe o que navega quanto tem vencido de distancia se do mesmo mar não tira os olhos, e só fazendo balizas na terra, sabe

quanto no mar caminha: he hum golfo grande o da
privança; a mayor prudencia consiste em que se di=
virtão alguma vez os olhos em a terra firme, que
he a verdade; em todas estas que disser a V.ª Sr.ia
allegarey com tres mestres os mais peritos, que são
a Natureza, a Escriptura Sagrada, e a Experiencia;
advirtindo que não hâ ninguem tão consumado, que
não deva aprender da Natureza como homem; da Es=
criptura como Catholico, e da experiencia como prudente.

13. A mayor
parte do que sabemos he a menor do que ignoramos; não se
achou virão tão perfeito no mundo que conhecesse o que
tinha de sabio, senão sabendo o que lhe faltava de perfeyto;
não se vio ninguem tanto nos ultimos remates da perfeyção
em quem não bruxiliassem sempre alguns desayres de
humano; de baixo da Lua tudo he confuzão, e nada he
puro: sendo os Elementos puros cada hum entre si, a Na=
tureza os ajuntou com as creaturas a que chamão
mixtos; porque com porporção em cada mixto se ajuntão
todos: assim o dispoz a Providencia p.ª que se dezenganas=
se a humana prezunção, em que nada no mundo se
conserva puro e sem alguma mescla.

14. Não necessitando
de nada os grandes só de verdades necessitão; porque
como custão caras, todo o cabedal da fortuna he preço

limitado p.ª ellas; porisso nos grandes são mais avultados os erros, porque errão com grandeza, e ignorão com prezunção: mais gravem.te enferma o que logra melhor disposição, que o que nunca deixou de ter achaque: a razão he; porque a enfermidade que pode vencer disposição tão boa, teve muito de poderosa; ignorancia a que não alumiou o discurso mais perfeito, tirou esperanças ao remedio. Tres forão as Creaturas mais sabias, Lucifer, Adão, Salamão, e nenhuma houve que tão crescidos fizesse os erros; o primr.º quis ser D.º, e foy Demonio; o segundo quis ser do mesmo Altissimo semelhante, e só o foy da Serpente; o terceyro tirou a adoração a D.º p.ª a dar a muntos Deozes: o certo he que o erro de semelhantes não tem semelhante.

15. Os que cuidão que muito sabem, necessitão de mais advertencias, porque errão mais torpemente; e porisso necessitão de mais conselho, porque prezumem que de nada necessitão: cegueyra em que os mais advirtidos tropeção! os mesmos Céos necessitão de huma influencia que os mova: o Sol principe dos Astros necessita dos mesmos Planetas que moderem sua intenção aos rayos; as Estrellas necessitão do Sol p.ª os seus luzimentos, e com tudo se achão Estrellas errantes: todos atirão ao alvo, poucos o acertão; e o acertar de huma vez, he o errar de muntas.

16. Do conselho

pende todo o acerto das acçoens, de todas se ha de tomar, porque isto não tira a liberdade de eleger: a Balaya dizem os naturaes que he quaze cega; e quando de sua natureza não tivera este defeyto, sua grandeza lhe puzera a cegueyra nos olhos; hum pequeno peixe, chamado Musgo a guia p.ª que senão despenhe: deste avido fou mestra a natureza p.ª a conservação nos brutos; e destes preceytos fogem os homens p.ª a sua destruição.

17. Com huma mesma luz se cassão as aves, e se afugentão as feras; as aves por mais nobres namorão se da luz; as feras por mais brutas a luz lhe desagrada: a nobreza do sangue dos illustres não só lhe deu azos, mas tãobem lhe deu azas, porque a generozidade como ave os remonta ao mais alto da estimação; seja a luz da verdade de que mais se namorem, porque este he o resplandor, de que mais se prende a razão; e esta he a razão com que estes dictames se oppoem a tão grande luz, como he a de V.ª Sr.ia

18. He Sn.or o Privado o mais levantado no lugar, e o mayor no posto; he forsa que seja visto de todos, e invejado de m.tos principalmente se for singular nas prendas, que estas sempre forão o mayor terreyro p.ª a inveja: muntos dias há que no mundo se apadrinha a inveja por de bom gosto, porq. já mais fes pontaria a objectos humildes, e sempre se empregou

em prendas relevantes, sebem que o mal da inveja no bene-
merito he a mayor gala do seu merecimento, e os luzim.tos
taõbem havião ter os seus discontos.

19. Duplicaõse as prendas
ao compasso da inveja, e esta alimentase aos peitos mais
nobres do merecimento, porem he como animal pessonhento
que a mais gostoza flor converte em veneno: quando a discre-
ta Abella da flor mais amargoza lavra saboroso o mel
o invejoso do alheyo merecimento faz pessonha refinada, e o
benemerito deste veneno se grangeya merito duplicado: o Sol
assim como alumeya, taõbem cega, naõ he isto de suas luzes
deffeyto, mas sim dos nossos olhos enfermidade, porem na opiniaõ
dos mal vistos pode vir a ser deffeito: o dia em que se rebatte
o Sol, passa por nublado; quando se lhe oppoem a lua, passa
por eclipse; e ainda que de seus resplandores naõ seja isto de-
feito, he achaque de sua opiniaõ: estes os discontos, que consi-
go trazem seus mayores realces.

20. No mayor auge do luzimento
do Sol entaõ he este Planeta malvisto de todos, e só de huma
Aguia os olhos podem investigar seus rayos; os que naõ saõ
Aguias, poem a maõ diante do Sol, por que naõ podem ver
suas luzes; por isso a primr.a cousa que fazemos em vendo
o Sol, he porlhe a maõ diante, e primeyro estâ em nós darmos
de maõ á sua luz com desprezo, do que admirarmos seus
rayos com moderaçaõ. Em o mundo sempre correu igual

risco a boa com a mâ opinião; e no conceito de muntos mais arriscada foy sempre a boa, que a mâ fama, porque grandes prendas são munto rolidozas; e muntas vezes foy reclamo p.ª o perigo mais certo, o mais estrondozo ruido.

21. O em=pertinente canto de huma Sigarra nunca motiva attençoens ao curioso cassador das aves; a melodia sim do Rouxinol, que este sempre despertou o cuidado ao cassador p.ª lhe preparar o laço: a primr.ª cousa que o Cabranculo com distinto natural esconde dos cassadores, he aquelle diamante de luz, que a natureza lhe comunicou; como quem conhece que a seu luzir está seu mayor perigo: o ruido que faz a grande fama, tãobem fás com que o grande seja de todos rolido, quando nas azas da fama se vê sublimado. Quem em azas da fama vôa, tãobem padece, porque não hâ azas sem pennas, ainda que estas sejaõ plumagens, com que o benemerito se adorna: só aos mortos costumamos propriam.te dizer se fazem honras; e será, porque menos que com a morte do mesmo que se louva a ninguem constituira aplausos o mundo, menos a inveja.

22. O be=nemerito sempre foy mal visto dos invejozos; são os obcos da inveja os que daõ quebranto ás acçoens mais generozas, que como de cristal parecem que estalaõ ao lume dos mesmos obcos que as vêm: differentes vizos fazem as

acepens generosas aos olhos da inveja, e conforme a luz que se lhe opposem, se vem com agrados, ou com defeitos: o mais excellente quadro posto a huma Luz logo discobre pinturas; a outra, logo se lhe divizaõ as sombras; huns mesmos rasgos a huma Luz saõ discreditos da idêa: e a outra, saõ suspensoens da arte: as obras de hum heroê a huma Luz da vontade saõ borroens que offendem; e á melhor Luz do entendimento saõ primores que admiraõ.

Bazilisco das prendas chamou hum discreto aos invejosos, porque só vêm p.ª matar; a este vaivem está sugeito quem he sugeito: ainda os frutos que a natureza creou com algum realce na ostentaçaõ, provaõ esta sem razaõ do mundo: o primeyro golpe que damos em a Româa, logo lhe fazemos tiro á corôa, que como dos frutos a fes a natureza rainha, nella decoroza insignia se emprega o rigor do ferro, porque ahi brilha mais a ostentaçaõ da corôa. He do que he privado o invejoso inimigo necessario: duas caras tem a inveja, huma com que no interior se entristesse, outra com que no exterior se alegra e dissimulla: a mariposa sempre quizera apagar a luz, ainda que queimasse as azas; no exterior parece se zamora da Lavareda; mas todos seus voos se endereçaõ p.ª os eclipses da Luz.

24 Com sette estrellas em huma maõ,

e com huma espada na outra aparecer no Ceo hum Anjo, não sey se p.ª nos dizer, que os sucessos dos Cozos da guerra pendião mais de estrella, que de valentia; ou se p.ª nos advirtir, que o ser nobre como as estrellas se originava das armas: tudo podia significar huma espada com estrellas; mas ainda sendo hum Anjo não podia luzir com tanta estrella sem que necessitasse tão bem de muita espada; por que luzimentos no obrar pedem logo armas p.ª defender. Porque Joseph entre todos seus irmãos era o mais vendavel, por isso foy o mais vendido; e bastou sonhar estrellas e sonhar venturas, p.ª que suas venturas não tivessem estrella.

25. Hum unico remedio tem o invejado, e he saber afrouxar a ostentação: não deixa de ser prudencia embargar talvès os realces p.ª que não fuja todo o resto das prendas; espaçosa he a esfera do entendimento p.ª discorrer por todos os objectos, e com tudo tem seus intervalos, em que acha comodidades o corpo; não descansa este em o silencio da noite sem que aquelle se esconda no mais interior retrete da alma: ainda o discorrer demaziado dando voltas ao entendimento he arriscar a que o entendim.to dê huma volta: como he arriscado o discorrer sem termo, não he menos perigoso o luzir sem pauza; seus intervalos hão de ter os luzimentos, e nem por isso deixarão

de ser luzidos intervalos, quando o saber acomodar he pa mais luzir, porisso o Sol he dos Planetas o singular, porque sabe acomodar suas luzes tanto á dureza do diamante como á brandura da cera; os mesmos rayos que infundem a dureza do bronze, se acomodão ao melindre de huma flor: prudencia he saber acomodar pa mellor viver.

26. Brilhar com demaziado luzimto nas acçoens mais atorva os aplauzos, do que os grangeya; porque na opinião de Seneca, não sabem os homens aplaudir, senão só aquillo que podem imitar: com ser a luz do Sol o mais agradavel objecto da vista, com tudo se he grande o excesso das luzes, o mesmo que he lizonja da vista, chegará a ser perturbação dos olhos. Algumas liçoens da taful hade o engenho ter, quando as venturas podem vir a ser jogo da fortuna; lansar a mellor carta na batalha, talvez he treta do jogador; esconder a com que mellor se pode ganhar nunca foy consequencia de perder: que importa, que no jogo seja o Rey a mellor carta, se talvez porque as espadas são trunfo, não fás a figura vaza: a inveja he espada que mais corta; e está esta carta de espadas levantada, desde que no jogo da fortuna se levantarão sugeitos: esconder a mellor figura será mayor prudencia pa que ganhe a seu tempo.

27. De Prima nos Leu

a Natureza nesta parte, dandonos locaõ p.ª o moral de nossas acçoens; nem sempre as arvores mostraõ o verdor alegre de suas folhas; e como temendo os contratempos do inverno, as escondem p.ª no veraõ salirem mais fermozas nas folhas, e mais alegres nos fructos. Só em as arvores rodeadas de espinhos ostenta a Natureza todo o anno a fermozura do seu verdor; mas a mesma natureza que as conserva sempre na vistoza gala de suas folhas, lhe comunica logo os fructos, huns doces e outros azedos; porque o ser singular na ostentaçaõ sempre teve seu agro-doce.

28. Encobrindo a terra seus metaes, e ocultando o mar suas perolas, grangeaõ em nossa estimaçaõ mayores admiraçoens; o mesmo coral, que por debaixo da agua he buscado por seu valor, quando já descuberto parece que de corrido se torna vermelho: he melhor que luzir em todo o tempo, o reluzir a tempos; assim se enganaõ os olhos da inveja, e assim se concilia nos animos a estimaçaõ e grandeza.

29. Destes temporalhos necessita a fortuna p.ª se conservar sempre prospera de huma maneyra; porque como o seu cursar he em roda, e no esferico naõ ha primr.º nem ultimo lugar, pode o ultimo vir a ser primr.º, e o primr.º a ser ultimo: naõ se move a roda sem que aparte que virou p.ª [illegible],

faça mayor repulso p.ª tocar na terra; e a parte que se
vio erguida no âr, se vê logo na mesma terra pizada,
sem outro impulso p.ª obedecer, mais que o mesmo movi=
mento com que subio; porisso a fortuna fes trono de
sua mesma roda, por que como em figura esferica se
não conhece nella primeyro nem ultimo lugar nas feli=
cidades, andacem tãobem sempre em confuzão as ven=
turas.

3.º Na dita com que se sobe, vay sempre entalhado
o risco com que se desce; e não hâ estrella no Ceo, que mais
prognostique a ruina de hum grande, que o grande de
sua estrella: mais depressa se morre aos assagos da gran=
deza que nos lizongeya, do que aos disfavores com que
a fortuna nos abate: quanto trabalharão os homens por
subir, tantas forão as deligencias que fizerão por se arrui=
nar: por que como a fortuna (fallo nos que não são be=
nemeritos) não costume a ninguem subir por seus degrãos,
em faltando degrãos p.ª a descida, tudo ha de ser pre=
cipicio; e difere muito o descer do cahir: se preguntarmos
por que cahio Roma o mayor Imperio do mundo, dirnos-
hâ seu Historeador, que por crescer muito, e com effeyto
acabou de grande; as mesmas mãos que a empinarão,
essas mesmas a desfizerão: sem mãos se arruinou toda
aquella estatua de Nabuco, por que a mesma grandeza
não necessita mais que de si p.ª a ruina.

31. Em hum monte de glorias, donde a Mistio o mesmo Christo, se formarão estas glorias dos rayos do Sol e da candura da neve, p.ª que desfazendose a neve com o Sol, se desfizessem humas glorias com outras; porque não pende a grandeza p.ª a ruina mais que de si mesma, e quando falte quem as acabe, ellas mesmas se consomem: da mesma arvore nasce o bixo que a seca, como da mesma grandeza o instrumento que a acaba. Quando o melhor Mestre, e o melhor Rey disse, que hum dos do seu lado se havia de arruinar, fizerão os Discipolos questão, qual delles havia ser o primeyro no subir, como fazendo no argumento consequencia da ruina.

32. He Aphorismo na Medicina, que se em o corpo humano sobe ao ultimo da perfeyção a saude, então he o principio primeyro da enfermidade; p.ª o corpo se conservar sem achaque que danne, não ha de estar tanto em seu ponto a saude que quebre: a corda que em o instrumento subindo se requinta, não estala tanto de muito fina, quanto de muito alta; mais perto está de apodrecer a fruta que se chegou a sazonar, que aque nunca passou da sua primeira verdura; o mesmo vento que a Não lhe enche as velas, se o vento sobra nas velas, sosobra a Não nas ondas.

33. Em todas as cauzas há augmento, estado e declinação: o augmento pende do estado, mas declinação sempre se origina do augmento;

a mayor prudencia nestes termos he contrapor os olhos do entendimento a luz natural dos olhos; e se no posto mais alto foge o lume dos olhos, na mayor altura do posto não fuja a luz da razão: o Sinozefalo animal celebre entre os Egipcios sempre está attento aos augmentos da Lua, porque em seus mingoantes está cego, e cobra só a vista, quando cresce seu resplandor: ao contrario obrão os homens, cegão com o resplandor das honras, e só tem a luz da razão, q.do aquellas se acabão: aos augmentos hão de ser mayores as attenções, e aos lusimentos se hão de abrir os olhos da razão; advirtindo, que da subida está pendente o precipicio; que nunca foy tão grande a pressa no subir, quanta foy sempre a velocidade no descer.

34. As lagrimas em quanto se conservão no seu posto que he o coração, são doces; e quanto que se elegão a destilar pellos olhos, saem salgadas, que athe as mesmas lagrimas porque querem subir do lugar do coração ao alto posto dos olhos, lhe custa caro o posto, porque o levão salgado; e assim subindo como vapor subtil de huma em huma, costumão ao descer dos olhos cahir de quatro em quatro; porque sempre o descer foy com mais velocidade que o subir.

35. Sempre se derão as mãos á ruina, e á felicidade: do modo com que Hercules com Antheo pelejava era sustentando-o em seus braços, que como Antheo era

filho da terra, receava Hercules que cahindo nella, a mesma terra como sua May lhe desse forças; e assim por que não cahisse o apertava em seus braços; Antheo nos braços de Hercules parecia favorecido, porem nunca Antheo se vio mais arriscado; davalhe Hercules a mão p.ª subir, e então tratava mais de o arruinar. He a fortuna por poderoza o Hercules mais valente, que quando da terra nos levanta então mais nos destrôe; quando nos tem nos braços, não he p.ª que mais nos suba, senão p.ª que melhor nos esmague: abrasta a verde Era o muro forte, e quantos são os braços que lhe dâ p.ª os affagos, tantos são os laços que lhe tece para o damno; a quantos muros fortes como Era, os abraçou a fortuna, que em todas as heras não os vissemos em seus braços destruhidos.

36. Levantase o pô ás nuvens com hum pê de vento, e este he o primr.º que lhe da o seu mayor combate; porque tendo-o nas nuvens o deixa, donde a sua mesma humildade o abate; e o mesmo pô, que levantandose ao âr fes chorar os olhos dos que o virão subir, em as aguas das mesmas nuvens tras as lagrimas que o fazem humilhar: o mesmo vento que levanta a onda, e enfurece contra si mesma, por que tirada da quietação das aguas busca no rochedo o precipicio; e a que era em sua quietação muro de prata levantada, se vio toda em lagrimas de cristal desfeytas.

37. Não ha

mayor desatino, que prezumir eterno em o humano: á es=
puma se comparou todo o Imperio; nada a espuma sobre
a agua, e esta a sustenta se seacha bem; e a sorve, se
selevanta o vento que a inquiete; e se contra as espumas
por se verem levantadas, se enfurecem os ventos, o mais
levantado Castello como naõ estará exposto ás suas furias,
se quanto mais levantado, mais hade forsejar contra os
furacoens da inveja?

38. He neussario que a prudencia de hum
Privado faça contraminas, p.ª que sejaõ naopiniaõ de todos
ventuosas suas acçoens; advirtindo, que as dos grandes naõ
escapaõ aos olhos de nenhum; porque como acçoens de grandes
saõ objecto dos olhos, saõ taõbem da memoria estampa: no
monte Olympo he tanta a secura (por exceder sua gran=
deza á influencia dos ares, e das nuvens), que os que o sobem
hum anno, achaõ no seguinte imprellas e estampadas as
mesmas pizadas: naõ há mais eminente monte, que o da
privansa; he Olympo, em que se sustenta o primeyro movel
da Monarquia; e assim naõ se move nelle pê, que a pizada
senaõ estampe.

39. Aprellar vagarozam.te nas acçoens he prudencia;
porque se as acçoens nos particulares naõ passaõ de huma
pequena attençaõ dos olhos, as dos grandes vem a ser ideyas
nos pindouros; e as que se haõ de estampar p.ª exemplar
de todos, naõ devem ser escandalo de nenhum. Teuzes

perito na arte de pintor dizia, que pintava em muito tempo, por que pintava p.ª huma eternidade: as couzas que de pressa nascem, de pressa se acabão; a Gloza em huma manhãa nasce, e em huma tarde fenece; o Diamante passa muitos annos em se criar, e appella p.ª huma eternidade a duração do seu ser: apressemse vagarozam.te as acçoens, visto que todas se estampão em a memoria; advirtindo que as dos grandes nenhuma passa por descuido dos particulares.

40. Em a rede tanto se prendem os peixes pequenos, como os grandes; porém se alguns escapão pellas malhas, são os pequenos, que os grandes sua mesma grandeza os prende: sobre este fundamento se ha de estabelecer todo este poderozo edificio; e he, que os grandes ainda que possão tudo quanto querem, não hão de querer tudo quanto podem: por que das acçoens não hã mayor grillão, que das mesmas a grandeza, advirtindo, que aquelle a quem convem mais do que he licito, sempre quer mais do que convem.

41. O privado se por ser o mimo do Rey anda nos olhos de todos, tãobem tras os olhos de todos sobre si, os de fora como Argos, os de dentro como Lynces; nos luzimentos se deixão ver melhor as sombras; aos rayos do sol se divizão melhor os argayros: o pedernal com a mesma faisca com que reluz, mostra melhor o aspero, e

tosco de sua materia: differentes vizas ou perspectivas fazem as cores materiaes das acçoens dos ollos; nestas com as sombras se deixaõ ver melhor os claros; naquellas com os claros se divizaõ mais as sombras.

42. Naõ se empregaõ nunca os homens na luz que vem senaõ nos deffeytos que a luz lhe mostra; a luz como descobre as cores, taõbem apura os deffeytos; no principio do mundo entre todas as creaturas so ella veyo a ezame do seu artifice, ou p.ª que nella se examinassem todas as mais obras, ou p.ª que todas as creaturas a examinassem: o ouro porque he o mais subido de todos os metaes, por isso tem pedra de toque que delles o differenta; mas o que a fás dos mais taõ differente nas estimaçoens, taõbem lhe descobre as faltas nos quilates; e se entre os mais vem a ser o mais puro, taõbem vem a ser o mais apurado.

43. O cargo igualmente peza, como igualmente honra; e quem peza bem esta honra, mais ha de trazer previstos os ollos em preparar os hombros p.ª a grande carga, do que com o cargo grande ollar por sima do hombro; mais ha de preparar forças p.ª o grande pezo, do que ha de attender ao affuto, com que o pode desvanecer a privança: desvanecido o grande com a honra, he fumo, que quanto mais alto sobe, mais depressa se acaba: a quem D.s deu mais luz para as acçoens logo lhe tirou a disculpa p.ª os erros: uzese de toda a prudencia, que logo se faraõ contraminas á inveja.

44. Alma e a mâ opiniaõ estâ na maõ de hum grande; porque tudo pode, pode o mal, porque com o poder o eze=cuta; pode o bem, porque com a grandeza tudo se obra: alguma cousa tem de felicidade a grandeza e o poder: e he, que pode fazer amigos p.ª a defensa os mesmos que eraõ emulos p.ª o desdouro. De Felipe Rey de Macedonia fallava mal hum vassalo por naõ serem premiados seus serviços; naõ pode a lizonja encubrir esta murmuraçaõ ao Rey; e vendo Felipe que o vassalo era de merecim.tos e lhe faltava com o que lhe era devido, lhe fes logo mercês, convertendo aquella murmuraçaõ em creditos de sua fama; e o que antes notava descontente, já aplaude agradecido; e ja estando disto o Rey, disse = em nossa maõ estâ ou vir bem ou mal de nossas acçoens =.

45. O castello melhor, ou o melhor castello que ha de ter o Reyno p.ª sua defensa, ha de ser o privado: embraveçaõ-se muito embora os ventos na emulaçaõ dos contrarios; mine a inveja traças contra este edificio, que se o zello do privado for conhecido do comum, logo será a contramina do odio particular; porque na comûa aclamaçaõ de todos, naõ se atreveo nunca a inveja a capitular deffeytos. Seja a primeyra contramina do castello advertir o privado, que elle he a alma do Princepe (este titulo lhe deu o Espirito Santo) e em consequencia ha de ser a vida do corpo mystico da Monarquia. Este

Propriedades tem a alma a respeito do corpo, que hão de ser as contraminas, que se hão de achar no Castello mais alto da privança p.ª não ser arruinado ou da murmuração, ou da inveja.

Propriedade 1.ª

46. He a primr.ª Propriedade da alma a união com o corpo, e não necessaria p.ª a conservação delle, que em se separando aquelle apertado vinculo da natureza, ao mesmo tempo que se vio na alma a separação, se vio introduzida no corpo a forma de Cadaver. He esta Propriedade de unir tão connatural a alma, que ainda no estado bemaventurado vive com esta propenção; dizejando unirse p.ª huma eternidade gloriosa a que só se vio unida p.ª huma vida temporal.

47. Quando a D.ª não confessaramos immutavel e permanente pello ser de Divindade, o conheceramos pella união das Pessoas; e sendo tanto de razão natural, que haja huma só couza, que governe todas as mais, sem fé nos levara a razão, a que sendo o governo do Ceo tão firme, não podia ser sem huma união de muntos: a hum só

imperio da vós de D.s saliraõ em o mesmo tempo creados
Ceo e terra, e taõ unidos, que se vio a terra em sua pri=
meyra formaçaõ hombro por hombro com o Ceo; e sendo
taõ deziguais as materias, naõ se vio divizaõ em tempo
na divizaõ de nenhuma, que athe hum Ceo desunido se
vira de pouco firme arriscado.

48. Calio Lusbel primr.o Luz
que formou a Divindade, porque quis dividir a terceyra
parte das estrellas; e huma vés, que se viraõ as estrellas
com dezunioens, nem no mesmo Ceo poderaõ segurar firme=
zas: saõ os nobres as mais Luzidas estrellas, que adornaõ
huma monarquia; dezunidas as estrellas, taõbem se dezunim
as venturas e iguais nasceraõ na grandeza os dois mayores
Planetas, e em se dividindo, se deminuhio a jurisdiçaõ de hum
delles: Trate a alma deste corpo mystico, de que vivaõ
todos os membros unidos debaixo de huma só cabeça, porque
em se dividindo os respeitos Reais, que só a huma Mages=
tade se devem, he destruiçaõ comũa.

49. Todos os Deozes admittio
Roma (grande coraçaõ seria necessario a corresponder a tan=
tos, quando se naõ pode satisfazer a hum só); teve Roma
muntos Deozes a quem deu culto, e naõ teve nenhum por si;
repartiraõ os respeitos em Divindades varias, como se as
Divindades admittiraõ dezuniaõ nas adoraçoens: o mesmo
fizeraõ os de Athenas, e sobre darem culto a m.tos Deozes

oderaõ taõbem alum Ds., aque deraõ nome de Encuberto, e Ds. desconhecido: que perto estâ de sedar vassalagem a huma Magestade estranha, quando se dividem as adoraçoens entre Deidades naturaes: trate a alma do Rey que he o privado, de unir as estrellas, que pa. isso o poz Ds. ao lado do Princepe; que naõ saõ as eleiçoens de hum privado acazos de hum gosto do Rey da terra, senaõ passos de huma Providencia Divina: assim o dictou o Espirito Santo.

50. A uniaõ dos naturaes vassalos he terror dos Princepes inimigos, e a dezuniaõ aclamaçaõ de suas victorias; mais se conquistaõ os Reynos com as guerras civis dos proprios, que com a guerra viva dos estranhos: sustentaraõ seu dominio em Finicia os Cartaginenses só com a dividirem em parcialidades; sio inimigo nos soubera dividir, era a melhor arte com que nos podia conquistar.

51. Axioma he dos Filozofos, que a virtude unida obra com mais fortaleza; o ferro por si só naõ corta, nem o aço por si só, porque sem o ferro se embota; porem unidos hum com outro pa. a espada, logo esta se fás timida da mesma maõ que a empunha; o linho em quanto por hum fio he fraco; porem se a roda o une em muntos, pode arrastar o mayor pezo; naõ se fas a cadeya de muntos fuzis separados, senaõ de muntos unidos; a pedra chamada Ferrea dizem os naturaes que lançada em agua feita pedaços se afoga e vay

ao fundo; e lançada inteyra se sustenta nella, que athe o incontrastavel de hum pedernal se sevê dezunido, abrandura da agua o vence.

52. Para se sustentar o Reyno por meyo das armas, unase tãobem o valor do braço com a valentia do discurso, isto he, o que tem esforço de animo com o que tem ciencia de guerra; porque nem a ciencia por si obra sem braço, nem o braço sem a ciencia; unãose os que tem valor com os que sabem da arte: de pennas e ferro se compoem a setta; nunca o ferro ferira se as pennas lhe não derão azas; nem [illegible] voarão, senão fiadas em que o ferro empregaria bem o golpe: o leão de Judâ [illegible] vencedor em o tempo que abrio hum livro como sabio; que sem ajuntar o valor com a ciencia não vencera, ainda que fora hum leão: o dezunir os que mais sabem dos que melhor pelejão, he saber sem pelejar, he pelejar sem saber.

53. Athe ao mesmo D.s deu cuidado a Torre de Babel; falavão todos huma lingua, e bastou esta união p.a que emprendessem hum impossivel; p.a dezistirem de fazer guerra ao Ceo lhe metteu D.s a confuzão das linguas, e em falando idiomas differentes se arruinou a Torre: se no Reyno hâ confuzão nas linguas humas que pronuncião gostos, outras que articulão queixas, he certa a dezunião, e he manifesta a ruina.

54. Via Dr. aos homens perdidos, e p.a lhe dar remedio foy com a uniaõ da nossa mesma natureza, que esta he da uniaõ a natureza ser remedio universal de todos. S. Pedro no Tabor foy de nescio notado porque quis hum brindis da gloria por muntos dividido; figurava aquelle monte o Reyno da Eternidade, e querer sustentar S. Pedro firmezas com dezuniaõ, mais sera ir o Reyno com S. Pedro, que estabelece firmezas no Reyno: o Rio em quanto dentro da madre sahe taõ impetuozo e forte que he estrago das flores e assombro das ribeyras; mas em se desangrando suas correntes por novos [illegible], fica taõ fraco, que o que antes naõ sofria pontes, ja se deixa pizar dos caminhantes, que atanto chega a dezuniaõ de suas aguas.

55. A primeyra couza que morre em o homem he a lingua, e a ultima que acaba he o coraçaõ; sera, porque a lingua he a que viveu mais dezunida, por isso mais depressa fenece; o coraçaõ morre com menos preça, porque todo o sangue se une p.a sua defensa: a dezuniaõ entre os nobres sempre os fes degenerar de seu illustre ser; o primeyro dia que Dr. creou, teve nome de hum, e o successivo logo degenerou do nome, porque se chamou segundo, que diz ordem a primeyro e naõ a hum; e sera a razaõ, que como ser segundo he pluralidade e esta dezuniaõ dezunidade, por isso degenerou no ser de sua natureza, porque se tirou da sua uniaõ.

56. Os grandes que não dizem relação senão a primeyros, não sequerem unir, querem se singularizar muito singulares, ou a singularidade de muitos, e logo perdem a união, e vem a degenerar daquelle principio de nobreza que diz relação a huma unica Magd.e; o remedio p.a unilos he favorecelos, que como no Povo a alteração nasce das vexaçoens na nobreza a desunião se origina dos disfavores do Rey.

57. Advertencia ha de ser do Privado introduzir a hum Principe, que não ha mayor erro que presumir senão podem offender as Magd.es; disse Seneca que aos Deozes lhe não chegavão os tiros, indaque o atrevimento dos homens lhe fizesse pontaria; logrão os Reys previlegios de Deidade, e então parece levantão mayor trofeo a sua grandeza, quando atrevendoselhe a offensa, ou a desatendem com affecto senhoril, ou a desfazem com a benevolencia do favor.

58. Grande industria a do Sol Rey dos Planetas, quando atrevidamente selhe oppoem alguma groceyra nuvem, ferem seus rayos de tal sorte, e se penetrão com a mesma nuvem, que logo nella se vem formados tres arcos de varias cores, a que chamão Iris do Ceo; que como p.a os triunfos se formão arcos, e o Sol he dos Astros Principe, as mesmas nuvens que ao Sol quizerão servir de offensa, lhe hão de formar os melhores arcos p.a os triunfos: he o Principe o Sol da Monarquia, penetrem seus rayos com as luzes mais

oppostas, que apezar da mayor opposição se hão de formar arcos triunfaes em creditos de sua fama.

59. Com cortar David parte da vestidura de Saul, se deu por satisfeyto; signalou donde podia executar a vingança no mesmo donde generozo mostrou o perdão; quis David a Saul vivo p.ª triunfar delle, e mais aclamou victorias com hum Saul perdoado que com hum Gigante vencido. Quando o Rey por homem não pode estorvar animos inficionados, por Rey pode ter a todos rendidos; os affectos humanos sempre dos animos reais hão de viver separados; he [illegible] ser Rey de si proprio, que ser de muntos Rey; o Rey que impera em muntos he Rey de Vassalos; o que impera sobre si mesmo he senhor de hum Rey.

60. Não se soliciste a vingança com o pretexto de defensa; suas galantarias ha de ter a alma; ayrozos são os espiritos reais: aquellas victorias que se alcançarão com o poder, as dissimula a generozidade com o favor, que isto não he estorvar vencimentos senão augmentalos: eternas forão sempre as victorias que se alcançarão dos proprios, não com o sangue senão com a industria, não com a força senão com o discurso; em o discurso nos assemellamos a D.s, e em as forças aos animaes; mais gloria he vencer com aquelle, que triunfar com estas. Sipião Africano dizia que mais queria conservar hum cidadão que vencer mil inimigos.

61. A gallardia do animo he quem melhor facilita as em=
prezas; que depressa se irrita hum animalzinho, quando
se vê molestado de qualquer pequeno mosquito; hum gene=
roso leão ainda estimulado do inimigo se assoita asi pro=
prio com a mesma cauda p.ª se provocar á vingança; que
parece (sendo Rey dos animais) lhe não basta o aggravo do
contrario p.ª se incitar a ella; e como não baste a offensa do
inimigo p.ª o despique da injuria, elle mesmo se assoita,
p.ª que seja provocada esta acção mais do seu orgulloso
brio, que do estimulo da offensa de hum inferior vassalo.
62. Para
se darem mais agudos fios á espada se modifica esta com
abrandamento do azeyte; lição he esta da natureza em que
aprendem os mais agudos engenhos: não he de Heroes a vin=
gança; offendese asi quem aos mais offende; a setta posta
no arco p.ª empregar o tiro se pucha p.ª tras por ella, e primr.º
esta dá no peito da quelle que atira, do que empregue o gol=
pe em quem tira. Para esta generozidade de espirito in=
cline o privado ao Rey, não o fazendo entendido sempre de
todas as acções de seus vassalos, principalm.te da quelles,
donde he forta tornar pello credito da Magd.ª; que o não
querer acabar com alguma cousa he querer acabar com
tudo; o Principe melhor concidera, digo conserva a sua
opinião, quando em materias graves mais quer sustentar du=
vidosas as suspeitas, que averiguar por certas as evidencias.

63. Para que seja a benevolencia o melhor esmalte da Coroa, lade ser o privado o escudo dos vassalos; do Castello de David diz a Sagrada Pagina, pendião mil escudos, e não diz com ser Castello, que pendião lanças nem espadas; porque os Castellos que os Reys hão de ter á illarga, não hão de ter armas com que matem, senão escudos com que deffendão. Entre os Gregos se tinha na guerra por infamia o deixarse cativar do inimigo o escudo ou rodela; e não padecia esta afronta o que deixava cativar a espada; parece ser, que como com a espada se mata, e com o escudo se deffende não era vileza descuidar o instrumento da Vingança, e era afronta perder o instrumento da defensa.

64. Se a tal maneyra senão da vida a este corpo da Monarquia he certa a desunião; porque a alma nunca deixa sem vida ao corpo, senão desunindose de todas as partes. Para Elizeo dar vida a hum corpo morto, não foy sem se unir com todos os seus membros; não só se unio com a cabeça, nem só com os pés, senão igualm.te se unio com todos.

65. Do espirito de Moyzes tirou D.s o espirito p.a repartir com settenta Ancigens que governassem com elle, p.a que todos tivessem hum mesmo espirito ou affecto no governo; dividão se m.to embora os pareceres nas rezoluçoens mais emportantes, mas não se dividão os affectos: no Carro de Ezechiel

bem encontrados erão os animaes que o governavão; com tudo hia o carro direito, por que os movia a todos hum mesmo espirito: o sinal de que D.s quer destruir a hum Reyno, he dezunir os naturaes vassalos; p.a D.s tirar o Reyno a Saul, lhe fes Samuel sette buracos na capa; e esta capa rasgada e dezunida logo foy ruina p.a Saul.

66. He o Reyno significado na capa em muntos lugares da Escriptura; esta capa o Rey atras nos hombros; o Ministro de baixo dos pês; o amigo abata por baixo do braço; o traidor a tem pendurada, porque espera ocazião p.a lhe cortar o fio, por onde a tem; o intereceyro cobrese com ella, porque com a capa do Rey que he capa do bem comum, embuça o interece particular; só os dezunidos a trazem embrulhada, porque cada hum por muntas partes pucha por ella: tanto que a Christo lhe dezunirão huma de suas vestiduras, logo a outra ficou jogada aos dados.

67. Ainda que a materia seja de cera, não imprime nella o sinete a forma que quer, se com a mesma cera senão une; todas as obras da natureza se sustentão com a amizade e concordia; e em faltando, desfalecem e morrem; não acaba o corpo humano, senão alterados e descordes entre si os humores; as discordias domesticas fazem vencedor ao inimigo; pillas que havião entre

os Britanos dice Galeasso, que erão os Romanos gloriosos: se o fogo se ateya dentro da mesma casa, como poderão os=
torvalo os que handão envoltos nelle? por isso repicão aos
de fora p.ª que acudão ao incendio dos que andão dentro:
são os incendios das desuniões domesticas luminarias p.ª
os inimigos de fora; não pode haver sinais q.ª o damno
que não sejão p.ª o inimigo repiques de festa; com a
desunião ou se morre ás mãos dos inimigos contrarios,
ou ás dos emulos encontrados.

68. Vnase a alma que he
o privado com o corpo mystico que logo dará vida ao corpo;
advirtindo porem, que de tal sorte se hade unir á cabeça
que he o Rey, que ainda que seja necessario estar unido, nem
sempre hade estar atado; tenhase valor p.ª se dar hum
desengano ao Principe, quando a inclinação o arrasta ao
menos decoroso e conveniente; mais credito he do Rey ren=
derse a hum conselho acertado, que a huma inclinação na=
tural, porque rendendose a hum conselho, contra si mesmo
esgrime seu valor, pois triunfa de hum Rey, que não he
pequena victoria; e obedecendo ao seu natural, rendese
á sua mesma fraqueza, que não he pequeno dezar de hum
Principe.

69. Sempre o Principe he mais necessitado de conselho,
porque todos fogem de lhe dizer verdades; porem quando ao
Rey se dizem estas, as paredes as falão, senão a tempo

de acudir com o remedio a tempo de chorar o dezengano: sea-
va mellor a ElRey Baltazar huma doce lizonja, que huma
proveitosa verdade; e quando os vassalos lha não disserão,
as paredes lha falarão; por que huma mão na mesma pare-
de lha escreveo; que tão de pedra e cal estão os ouvidos dos
Reys p.ª as verdades, que athe o mesmo Ceo p.ª lhas dizer,
primeyro ha de penetrar e romper muntas paredes; se já
não foy, que por serem verdades em palacio, se virão
tão sós, que se meterão entre quatro paredes.

70. A industria
do privado he a que só pode dar valim.to p.ª com o Rey; a
mão que escreveo as verdades de ElRey Baltazar, não tra-
zia cabeça, que como verdades claras dão na cabeça de
quem as profere, e ferem mais a quem as diz, que a
quem se dizem, escondida havia estar a cabeça, quando
aquellas verdades ao Rey se dissessem. Artificiozas devem
ser as verdades que se dizem aos Princepes, não naturaes;
por que as verdades estão já naturalizadas no Ceo, e não
podem ser senão de artificio na terra, e bem as pode di-
zer a mão e escrever, sem que se veja a cabeça que as dita:
nos consentimentos passados de hum Rey se podem escrever
muntas verdades ao Princepe; por que entrando as ver-
dades com pés de lãa, serão mais brandas, e farão
menos estrondo.

71. Nem sempre, porem ha de ser esta

douthina generalidade; porque os successos particulares
podem muntas vezes destruir esta universal politica; quan=
do em materias graves forem as verdades desatendidas do
Principe, dispa-as o privado de todo o artefizio, p.ª que
aos seus olhos se vejão claras. Melhor he, que em huma ver=
dade clara se veja o valor que se asegure em huma fin=
gida lizonja; porque nos nobres tem a lealdade o primeyro
lugar, ao segundo o tem a vida: de ElRey D. João o segundo
de Portugal pertendião muntos huma dignidade, enegando-a
a todos, disse que a rezervava p.ª hum vassalo tanto seu
fiel que nunca lhe falava segundo o seu gosto, senão segundo
o que era mayor serviço seu e de seu Reyno.

72. Unido estava
Moyzes com D.s, porem tão pouco atado, que teve alentos
na ocazião que se fechaão os Ceos p.ª rezistir suas de=
terminaçoens; não he o Principe mais que D.s, antes he
substituto da sua justiça na terra; nem sempre o priva=
do hade andar atado ao seu parecer, basta que o Rey
tenha o valido unido ao seu amor: a Aurora primeyra
beleza do dia com ser menor luz que o Sol, o vem de ma=
nhãa guiando, como quem lhe tira as escuridades, por entre
as quaes vem nascendo; não há Sol por mais luzido, que
não necessite de auroras; porque não há luz, que senão
rosse de algumas sombras.

73. Não se hade ter avontade por

razão, porque esta he filha de hum entendimento, e aquella filha da cegueyra de huma potencia: se a neutralidade he culpa no privado quando o Principe se inclina ao mal, que delicto será a aprovação delle? nunca o Principe caminha p.ª o mal senão em hombros de huma lisonja, que o aprova; e nunca p.ª bem caminha, senão com a luz de huma verdade que o desengana.

74. Aqui he das Magd.es que não oução verdades os Reys; sem acompanhado de cortezãos andava ElRey Antioco, e nem por isso vio, nem ouvio huma verdade: perdeose em huma cassada, e cassou verdades quando se perdeu; porque a verdade he fera montez, que mais que nos Palacios se acha nos montes; acaso encontrou com hum Rustico, que sem conhecer que era Rey lhe disse tudo o que delle se dizia, e o mão estado de seu Reyno; em effeyto ouvio perdido huma verdade que não tinha nunca ouvido quando de cortezãos acompanhado, e no dia seguinte disse = ontem foy a vez primeyra que de mim ouvi huma verdade =.

75. He a verdade a luz que ha de seguir o Principe; Moyzes não tinha menos titulo que o de D.s, e com tudo tinha huma columna de fogo, cuja luz seguia de noite, e huma nuvem que tambem seguia de dia; em duas columnas lhe seguiou o Ceo firmezas; porque só estão firmes os

Principes, e levantão imortaes columnas á Monarquia, quando seguem a luz da razão, e não quando seguem os affectos da vontade.

76. Seja o privado p.ª o Rey columna de fogo e nuvem, huma vez como fogo activo no conselho, outras vez como nuvem industriosa nelle; quando o Principe se pode desagradar de huma verdade, comoniquella o privado por entre nuvens; porque he necessario diante do Principe pezar as palavras de sorte que não sejão as palavras pezadas; nem sempre pareça de fogo na actividade, porque de ser muito o fogo, se pode vir a extinguir a materia; advirtindo, que he mais a oposição, donde estão mais juntos os oppostos.

77. Sejão as verdades de veis, e por entre nuvens, porque os Principes não as querem ouvir senão secas; artificiosa pode ser alguma vez a lizonja, louvando ao Rey algumas acçoens boas como se as tivesse feito, p.ª que seja o aplauso das estranhas estimulo p.ª obrar generosamente as proprias, ou ao menos p.ª que com a aprovação das heroicas se evitem as do escandalo: não basta p.ª isto ao privado o saberse com o Rey unir, he necessario que tão bem o saiba penetrar; este he da alma o mayor realce; aos corpos densos basta que o Sol lhe comunique suas luzes; porem aos transparentes não se satisfes, se os não penetrou com os seus rayos.

78. Discreta Methafizica he saber vadear o interior do Principe; no pulso das acçoens externas se ha de conhecer o affecto que no interior predomina, p.ª que assim se apliquem os remedios; advirtindo, que mais sara muntas vezes o enfermo com aquillo que selhe não aplica, que com o mesmo defensivo que selhe receita. não he facil empreza a de penetrar interiores, porque o alleyo sempre se alcança com mais trabalho, que o proprio, sebem que he mais gostoso que o alleyo; que como ha salteadores de vidas, tãobem ha ladroens de pensamentos.

79. Subalterne o privado todos estes dictames ao lasso da união, primeyra propriedade da alma com o corpo, por que assim se conservarão o Rey, e Reyno; lembrandose que he obrigação do Rey a união com os vassalos; que he de animos generosos a mais gloriosa empreza o não querer sem amigos nem viver nem reynar, pois quaisquer que sejão aquelles se hão de conservar, porque não pareça que sendo maos se admitirão, ou q̃ sendo bons se desprezarão.

80. Advirta o privado, que senão fás o que deve, deve o que não fás; tudo o que se obra honesto ainda que com trabalho, fica honesto, e o trabalho passa; e o que se obra torpe ainda que com gosto, passa o gosto e fica a torpeza; acredite sempre o lugar com

as acçoens, e não o sugeyto com o lugar; evitemse proveytos pequenos, que se obrão á custa de grandes damnos; primeyro se entendão as materias, do que se entenda nellas; estudese nos acontecimentos passados, que são a melhor regra p.ª os acertos; porque como os livros são mestres p.ª a vida, são p.ª os prudentes os successos liçaõ: o entendimento sempre está em potencia p.ª todas as couzas, e não se reduz a acto, senão por estas Ciencias.

81. Desvelar
munto na uniaõ de todos ha de ser do valido o cuidado todo; pois p.ª D.s fazer huma uniaõ que fosse remedio comum dos homens, se preparou mil annos com ensayos; advertindo em tudo, que se os mortos sempre para os homicidas vivem, os queixozos nunca estão mortos p.ª a vingansa.

Propriedade 2.ª

82. He a segunda Propriedade da alma dar vida ao corpo, não crescendo p.ª si por razaõ do corpo aquem enforma, senão augmentando o mesmo corpo aquem anima: Aristoteles a definio = Huma substancia indivisivel, a qual senão pode

augmentar nem ser mais nem menos do que he: a alma do Principe he o privado; não crescer p.ª si, he propriedade sua natural; e não poder ser mais do que he, he o seu realce mayor; vizos tem de Deidade o que não pode ser mais nem menos; ao menos o não poder ser d.º mais se reconhece esse=to de huma de suas mayores excellencias

83. Com os mesmos luzi=mentos com que o Sol nasce com elles acaba; tão dezentere=çado no augmentar suas luzes, que mais resplandores lhe não deu todo o governo de hum mundo, nem toda a jurisdição do dia outros novos luzimentos; no governo do Sol não ha parte, donde se não estenda a jurisdição de suas influencias; e com tudo não recebe o Sol peregrinas impressoens; nem ainda dos minerais mais ricos donde assiste como Causa universal; por que ao Sol nada o melhora, porque nasceo senhor do dia.

84. Sempre o crescer suppõs mingoantes; por isso de todos os Astros só a Lua cresce, por que só ella mingua; são os augmentos da Lua não só a unidades, senão tão bem a quarteroens, e este he o seu mayor senão; pois querendo repetirse de novo no governo e substituição do Sol, a que mostrou primazia plena nos augmentos se vê logo demi=nuida nos principios, e tanto mais que a ancia de gover=nar p.ª que nasce, já com escrupulos de luzir; e astro que ao lado do Sol Rey dos Planetas cresce e se augmenta,

obriga a que se tem quartos minguantes, sejaõ de todos no=
tados.

85. Todo o dizejo temporal he cutello de si mesmo; a espada
que tomada pello punho he defeza, empuntada pello gume
he perigo; riquezas hâ que honraõ, interezes hâ que infamaõ;
se os interezes se poem de baixo dos pes, saõ degraos que sobem
ao privado no trono da estimaçaõ; se se poem sobre a cabeça,
saõ pezo que a maltrataõ na indiferença de huma sujeita
comum achaque he nosque privaõ, o interese proprio; previlegio
he de ser particular da discriçaõ o naõ incorrer no dezar comum;
he a privança o lugar mais alto, e por isso empenha mais ao
generozo; naõ avultar demaziado nas medras, he escuzar o
ezame nas linguas.

86. Muito avulta o Sol no Oriente, e naõ
menos avulta no Occazo; mas por isso em huma e outra p.te
o registaõ mais os olhos; só quando empinado no mais alto
do Ceo infunde tanto respeito, que as vistas mais perspicazes
se naõ atrevem a examinar suas luzes; será que entaõ lu=
zirá mais, por que quando mais levando avulta menos cres=
cido. Assim como a quantidade augmenta, a qualidade
a perfeyçoa; obem sempre excede ao mais: no lugar mais le=
vantado do corpo paz a natureza os olhos (respeito fez a
seus luzimentos); porem taõ desentereçados vivem os olhos
no posto onde os honra a natureza, que nem huma aresta
admittem em si; com qualquer outra couza que lhe entra

de novo fora da luz que lhe comunica o Sol, se vêm embara=
çados; e se alguma couza recebem, multiplicão logo objec=
tos parecendolhe mais o que de sua natureza he nunca:
os olhos que na hora do dia vêm estrellas, são olhos maltratu=
dos e não são seguros; nem sempre se hão de ver estrellas
porque nem sempre se hão de multiplicar as venturas.

87. Tem
o interesse proprio olhos de multiplicar ou as dignidades a que
annella, ou as riquezas a que aspira; parecendolhe mais
do que são, porque estão inficionados com o achaque da co=
biça: quem vê dois sões, mal vê hum só; se com olhos
de multiplicar se olha p.ª hum objecto aparecem tantas
divizoens, quantas fes a arte em o cristal p.ª repetir
as figuras; não se multipliquem os interesses, nem a=
vultem mais do que são, porque senão suponha nos olhos
enfermidade: o mais avultado objecto posto diante dos
olhos, as minimas o representão do pequeno da sua es=
tatura; porque como são tão nobres por natureza,
ainda o objecto mais crescido diante de suas luzes se
reduz a pequenezes.

88. A differença que vay do fogo
material ao fogo elemental, he que este se pode
sustentar no alto da sua esfera sem materia em
que se seve; e aquelle não sabe luzir, senão em
quanto tem lenha em que se sustente; por isso

por isso este he o mais nobre, por isso aquelle he o mais util;
se ao fogo elemental se lhe deitara materia em que se sus-
tentasse, a mesma materia o consumira: por D.s ado-
ravão os Persas ao fogo, e Heraclio o admittio por prin-
cipio de todo o creado: parece teve desculpa este erro;
porque sendo o fogo de sua natureza tão activo, não
abraza o ar finissimo, nem incende ao primeyro Ceo
a pezar das humidades da Lua; e elemento que sendo
grande se abstem e não uza da sua forsa e poder,
para parecer mais, adoraçoens merece por raro.

89. Quantas
mais são as vazas que se fazem no jogo da fortuna, tanto
mais perdidosas são as sortes; porque se ao principio
joga a fortuna a fazer homem, sempre acaba as mãos
em ganha-perde; o que no jogo da fortuna topa a tudo,
arriscase a perder o proprio; no dado com huma só volta
que dêm as quinas, se descobrem os azares; dos bens da
fortuna se lhe ha de usar como de sobremeza; sejão seus in-
tereses picantes p.a o dizejo, porque não venhão a ser fas-
tio p.a o gosto; por ser muntas vezes o interesse munto,
não fica que dizejar, e se desazona a posse; ter sem-
pre que dizejar, he dita; não ter já que apetecer, he
infelicidade: a elle o mesmo entendimento não tem por dita
o comprehender tudo de huma vez; alguma couza lhe ha de
ficar por saber, em que se ceve a curiosidade.

90. Munto à pressa vive o que tudo quer lograr de huma só vez; melhor he viver a passos, do que acabar a vôos; se a respiração se tomara toda de huma só vez, a mesma que he causa da vida, fora instrumento p.ª a morte; vive-se com ella tomando-se, e lançando-se outra vez fora; uze-se dos interezes como da respiração; logrem-se algumas vezes, outras vezes se deixem; porque quem retem o com que respira, respira com o que tem.

91. Desprezar munto só he de grandes; aos Reys a sorte os fez senhores; ao homem a natureza fez Rey; e se aquelles nascerão p.ª senhores de Reynos, a este o formou D.s p.ª Rey do mundo; o que nasce grande, deminue a grandeza com querer ser mais; toda a grandeza e interece que provem fora da qualidade com que se nasce, se esta não he virtude, sempre he desdouro; fas o interece e ambição de mais na razão moral, o que fas a materia prima nos corpos fizicos; apetesse esta sempre novas formas; porem recebe huma, depois de expellir de si a que de antes tinha.

92. A forma que dá ser aos nobres, he a generozidade de animo no desprezar munto; se a ambição produz nova forma nos interezes proprios, he forza que lance de si aquella primeyra forma, que lhe deu a nobreza do sangue: m.tas vezes o estrondo da roda da fortuna com que se sobe,

fas com que senão ouça já o clarim da fama com que se nasce; quem com os bens da fortuna pode ser mais, mostra que com a fidalguia do sangue não chega a ser tanto; não se lhe crescer p.ª se diminuir, que o não poder ser mais, alguns vizos tem de Magestade.

93. Diz Aristoteles que o que se move sempre he p.ª se melhorar a si mesmo; e quem não tem em que se poder aventajar, sempre se está quedo; a Filosofia o diz, e tambem a natureza o mostra; as arvores que se dão na parte do norte sempre são mais crescidas, que as que se dão em outros climas; e a razão he, que como lhe falta o Sol, e vivem delle mais desviadas, logo em nascendo procurão sua perfeyção, que pende de suas influencias; e como o Sol está distante e lhe falta, por isso crescem mundo, porque buscão no Sol aquillo que não tem; e da mayor falta que tiverão, he consequencia a mayor grandeza a que subirão.

94. Toda a crescença que se deixou no vestido, não deixa de ser remendo, ainda que o alinho da arte o disfarsa; a arvore que p.ª ter mais frutos ou outros melhores se deixou enxertar, e admittio em si novas estacas, logo degenerou de suas primeyras raizes; são os interesses e riquezas da fortuna accidentes de qualidade; por si lhe subsistir o nobre; sustente a pessoa o officio, e não o officio a pessoa; seja o posto grande e pareça sempre mayor

o que occupa; ainda que as palmas das mãos se enchão, nem
porisso se engrossão; e será, que como as linhas das mãos
descrevem os nascimentos e as qualidades, e estas não aug=
mentão os intereses, nunca se embaraçarão com quaisquer
felicidades os que merecem grandes venturas.

95. Seneca diz,
que vendera por interesse a felicidade e o amor á quelle, que
fora destes bens buscar outro interesse; que como he obsequio
só quando lhe está bem, quando lhe importe será menos fiel;
os obsequios ao Rey hão de ser pelle que se lhe deve e não pello
que delle se espera: estillo he vulgar o não se fazerem as
cortezias sem se levar a mão á boca, e estirar o pé atrás;
como mostrando em esta acção, que em não tendo a mão
que receber, tornão atrás as cortezias; desta vulgaridade
deve fugir quem he singular nas prendas.

96. Nada receya
perder quem nada espera enterezar; os bens que mais
nascem do animo que da fortuna, melhor se assegurão;
porque aquelles guardão-se no peito, e estes cansão nos hombros;
a fortuna com o que dá fás grandes; o animo com o que
despreza fás grandiozos: á vista de Diogenes se teve
Alexandre por grande com o mundo que lhe offerecia;
porem logo invejou em Diogenes a grandeza com que
o desprezava: por ganhar o interesse da fortuna não se
perca o realce da opinião; porque val mais huma penna

das azas da fama, que do ouro todos os quilates; advirtindo que se o pouco do ouro he o que dâ a preciozidade ao metal, como o munto delle pode dar estimaçaõ a quem o logra?

97. Governado por si o affecto sem consultar a razaõ facilmente atropella os discursos; o que apetece demaziados interesses, mostra o de que necessita; o que dizeja menos, deixará o menos digo o munto que lhe sobra: Sobrates vendo varias couzas em huma praça disse = o que de couzas me sobraõ =, mostrando o Filozofo que naõ as havia mister por se fazer mais rico, que os que as procuravaõ mais necessitados: grandeza he naõ haver mister munto, por que todos os bens da fortuna ficaõ sendo sombra da quelle pouco.

98. Talvez p.ª que senaõ perca a embarcaçaõ se lansa ao mar o que mais se estima; assim se lade navegar pello golfo de huma privança; que senaõ haõ de empolar munto os mares se com demaziado vento os empola a fortuna; todos os bens temporaes por serem temporaes vêm a ser tromentas desfeytas; lansar antecipadamente ao mar todos os interesses, será o mayor reparo p.ª o naufragio: mais vistosa parece a embarcaçaõ quando mais volante, que quando mais carregada; mais de pressa se dâ a poupa a qualquer vento contrario p.ª se navegar com elle quando o baixel se vê mais leve que quando

se vê mais rico; crescer muito nos augmentos proprios são prologos, que suplisticamente fas a fortuna p.ª conciliar novos affectos; nunca a natureza se quis antecipar em dar frutos, que não fossem abortos; a fruta que antecipadamente incha, antes se vê rebentada, que madura.

99. Não se viva p.ª a ostentação, senão p.ª o proveyto comum; a arvore que nunca deu frutos, sempre foy nas folhas a mais ostentosa; que como cresceo nas folhas só p.ª a ostentação, não se pode della esperar proveito algum: ha de se crescer do modo do corpo natural; cresce o corpo com os annos, e crescendo com estes cresce com o mesmo que vay deixando: só com o que se sabe deixar se avulta mais: a Alexandre offereceo huma cidade grande parte dos campos que os cidadãos della logravão, p.ª que a cidade se conservasse em paz; e Alexandre respondeo, que não queria ser grande por lograr o que elles deixavão, senão por deixarlhe o que elles não tinhão.

100. Se os que ocupão lugares mais altos attendem a demasiados interesses, fazem com que o Reyno os compre por mais levantados que sejão de presso; que no mundo se usa não só venderem-se os escravos, senão tãobem os senhores; podem com huma differença, que os escravos vendidos a grande presso, estimãose por bons; e os senhores a muita quantidade reputãose por mãos.

101. O remedio melhor p.ª se vencerem os affectos proprios
he obrar no lugar da privança muito ao contrario do que
D.s obra no governo das suas creaturas; p.ª D.s pôr os olhos
em nós, primeyro os pôz em si; porque como dizem os
Theologos, todas as creaturas se contem em D.s por modo de
eminencia; donde p.ª nos ver a nós, em si poem primeyros
olhos; ao contrario ha de obrar o privado, porque só com tira
os olhos de si, então os porá no util do povo; se o privado
poem os olhos em si p.ª as suas medras proprias, já não pode
ver os augmentos do que necessita o Rey e os vassalos.

102. Aos augm.tos
do Principe se hão de endereçar sempre os olhos; os Rios sem-
pre buscão o mar ainda que percão a doçura de suas aguas;
nunca nasce hum olho de agua sem que encaminhe sua
vista p.ª o mar, de quem recebeu seu primeyro ser: quando
Christo deu noticia dos Anjos ao mundo (primeyros privados
do seu lado e seus fieis Ministros) os deu a conhecer dizendo
que sempre tinhão postos os olhos em seu Pay; p.ª tirar por
consequencia acertada politica de seu governo.

103. Como por razão
da alma se augmenta o corpo se ha de augmentar o Rey por
razão de seu privado, sendo todos os seus interesses p.ª quem
lhe deu o ser da sua mayor estimação: quanto he o humor que
a nuvem lança sobre a terra, tanto he o que recebe outra vez
da mesma terra; a larga a sua roda o Pavão pondo-se

sempre fronteyro ao Sol, p.ª que os Rayos que em suas azas
lhe comunica, lhos torne ao Sol por reflexo; não se lade cres-
cer muito, á custa do discredito do Principe; a Moyzes
fazia D.s Senhor de outro povo se elle lhe deixasse destruir os
Hebreos acabando de huma vez com elles; e Moyzes atendendo
ao que se podia murmurar de D.s nesta acção, quis antes deixar
seus interesses proprios, porque D.s não perdesse o proprio credito.

104. Não
fes assim Amão privado de ElRey Assuero; pois por atender
a sua propria authoridade, vendose desprezado de Mardocheo
aconselhou ao Rey mandasse matar a cento e vinte e sette Pro-
vincias do seu Imperio (entre as quais entrava Mardocheo), pro-
mettendolhe que com isto poria a seus pés cento e vinte e quatro
alhe cento e sessenta e seis coroas de ouro; mas quando quis
com o discredito do Rey tratar de seu comodo particular, se achou
sem vida e sem honra.

105. Hereziarca de huma Monarquia politica
he o que mais que ao proprio Rey, atende a seu proprio comodo;
com penna de fogo determinarão as Leys se castigasse a fal-
cidade da moeda. Será, porque como os homens adorarão por
D.s o dinheyro he bem que se castigue com fogo esta idolatria;
[illegible] que he Apostata de D.s quem adora os interesses; e
se estes deixão suspeitas de infedilidade p.ª com hum D.s como
podem segurar as mesmas verdades p.ª com hum Rey.

106. Cresca sempre

o Rey, de cujo corpo he alma o privado; huma das potencias da alma he o entendimento; este nunca se augmenta e cresce, senão já quando falesse; mestra desta verdade he a experiencia; pois nunca os homens se vêm mais avultados no entendimento senão quando mais crescidos nos annos; e p.ª se augmentar aquella potencia da alma, parece que com os muntos annos necessariam.te se hão de desfazer as forças do corpo; se o privado que he alma do Rey, cresce no poder demaziado, o corpo que he o Rey, decrescerá nas forças: ainda no moral das virtudes se deixa ver, que nunca a alma cresceo com melhoras, que o corpo senão visse com deminuiçoens.

107. Com os augmentos do Princepe crescem os vassalos; a vida vegetativa que recebem as plantas, sempre he na crescença do dia; porque então vay o sol em augmentos; com os demaziados augmentos nos vassalos decrescem sempre os Reys; a Era nunca cresceo junto do almo, senão p.ª o derribar em terra com os seus augmentos; em quanto não espiga a planta comunica frutos p.ª seu senhor; mas tanto que cresceo com demazias p.ª ninguem deu fruto, porque cresceo só p.ª si.

108. Não pode hum estado ser bem governado, se os ministros são interessados; como procurará abundancia o que tem seu lucro na carestia! Como amará a Republica quem

idolatra em seus thezouros? Donde Reyna esta cobiça, falta a quietação e capaz, e calem as monarquias; são dos muy attentos as suas fortunas perigosas em grandes postos; razão, porque os Carthaginenses escolhião p.a mais alto lugar os de cabedal mayor, p.a que a pouca necessidade não os fizesse avultar mais nos interesses; pois tinhão nos proprios bens a mayor grandeza.

109. He proprio do amor outil de seu objecto, e he muy comum do amor proprio o augmento particular; a pedra preciosa posta em hum metal, perde a sua virtude, e em outro a augmenta; he o amor o mais preciozo metal da nossa estimação; o do privado engastado em o Rey se augmenta, e em o proprio privado se desluz.

110. Todos se escusão ao reparo universal, mas não ao particular proveyto: diz Seneca, que só saberemos viver p.a nós, quando p.a nós não vivermos; o que vive p.a si como vive para hum só, não pode viver p.a muntos; o que vive p.a todos, mellor vive p.a si; porque o que pode ser para muntos, pode ser p.a hum só: nunca S. Pedro tratou mellor de si, que quando no Tabor quis estabelecer gloria p.a Christo; e por isso teve tanto poder na gloria que della chegou a ter as chaves: logo os dois Irmãos forão reprehendidos de nescios, por que quizeram singularizarse em ambos os lados de seu Principe.

111. He senhor huma hôr de lado muito perigosa, se este inchaõ demaziado; porque como está tão perto do coração, não o deixa respirar, e sofoca todos os espiritos; que no Rey não importa que sejaõ grandes as dores, se senaõ dôe de algum lado: p.ª Christo dar na Cruz o remedio universal de todos os Sacramentos, não foy sem que o lado se desangrasse; e se entaõ, elovia as lansadas o remedio comum, hoje com taõ bom lado como V.ª S.ª naõ se temem já lansadas, porque todos esperaõ o remedio; e se as quinas de Portugal se defendem rodeadas de Castellos, com taõ grande Castello como senaõ sustentaraõ melhor as quinas; e com o Castello melhor como deixaraõ as quinas sortes venturosas.

Proprieda de 3.ª

112. He a terceyra Propriedade da alma o ser principio de todas as acçoens do corpo; porem assim he causa de suas operaçoens, que só o corpo he o que fala e o que se move, sem que se vejaõ na alma os movimentos: posto que o privado obre em todos os negocios do governo politico, sempre ha de ser em fé, de que obra o Principe; seja o

privado a alma do seu Rey, com cujos movimentos se
endereçe o cuidado do Rey ao beneficio comum dos vassalos;
mas vejase que o Rey he o que obra, ainda que o valido
o mova como alma sua; porque sempre o Povo teve
por especie de lisonja aborrecer ao que se introduzio com
igual poder no governo.

113. Igual poder conhecião os Judeos no
Baptista e em Christo, e como a pessoa de Rey o chegarão
a honrar com embaixadas; e aos que querião adulterar a
coroa propria do Messias os desenganou com dizer, que
do Rey natural não tinha elle mais que o ser sua vos;
grande valido! pois dandolhe as mesmas cortezias, que
erão devidas ao Rey, chegou a confessar, que não era mais
que huma sua vos.

114. Com ser o Cetro couza tão grande
nunca foy capaz de duas mãos: a hum privado de
El Rey Elizeo deu o mesmo Elizeo o seu bordão p.ª que
com elle desse vida a hum morto; e tornando-o a dar
a Elizeo depois de ver que por mais diligencias que fes se
ficava o corpo morto, Elizeo com o mesmo bordão o resus-
citou; quis Elizeo metter o Cetro em differentes mãos,
e logo o Cetro perdeu a virtude; e o que na propria
mão deu vida, na estranha não pode estorvar a morte:
como poderá o Cetro sem ser offensa da Magd.e ser muito
e não querer parecer tanto! he a maior prudencia

que se ha de achar no valido; seus descartes ha de ter o poder em o que he pessoa privada; melhor he seguramente ganhar no jogo com a figura do Conde, que com a figura do Rey; porque senão, arriscase a perderse a carta que he mais; ainda em duas cabeças animadas de hum mesmo sangue he mal segura a firmeza de huma monarquia; assim o experimentarão em o Imperio de Rodozio, o qual repartido por seus dois filhos Honorio, e Arcadio, a ambos lhe calio a corôa da cabeça.

115. Não confine a authoridade do vassalo com a do senhor natural; porque não se pode repartir nunca o Cephro, que senão fassa pedaços: a distancia entre o vassalo e o Rey he o jogo que assegura a Magestade dos assaltos do desprezo; porque o poder demaziado no valido fomenta a dezobediencia nos vassalos.

116. Ainda reprezentada nos Teatros a pessoa de Principe, gera espiritos leais com serem fixoens aparentes; que fará, se com plenario poder em o Teatro do mundo se fizerem vezes de Rey? Rodozio Rey de Italia em o demaziado poder que deu a Rodio seu valido, fes que a sua monarquia experimentasse a mayor ruina.

117. Quando o Rio com as suas agoas cortezmente ás flores beja o pê, crescem estas só com a humidade que as rega; porem se demaziadam.te

se augmentão seus cristais, seu demaziado licor as affoga; e as mesmas agoas que com moderação erão estampas da sua fermozura, crescendo em o poder vem a ser estrago de sua belleza: cresce o Principe na Magestade, quando o poder de seus vassalos não passa o termo a que se estende a sua jurisdição.

118. Em o privado ha de estar substituido o trabalho, e não o poder; as consultas, e nem sempre as mercês; os pareceres, e nunca as resoluções; o conselho, e não as firmas: não podem os homens tolerar muntas superioridades, porque lhe parece acrescentão mais fuzis ás cadeyas da sua servidão: he verdade, que não desacredita a Magestade o valimento de seu privado, quando lhe entrega a mayor parte de seus negocios, reservando p.ª si a authoridade; porque a privança não he somente graça, senão officio; não he totalmente favor, senão do trabalho do Principe substituição; e deve ser a estimação quaze igual do seu Rey; porque o mesmo Christo aos que o ajudarão no trabalho e edificação de sua Igreja, lhe prometia igualdades nos interesses e no poder; pois assim obravão milagres, como se lograssem a mesma Divindade.

119. Deve com tudo o Principe avultar sempre mais que o privado, parecendo este, que o ajuda no trabalho, e não que o excede

no poder; não consiste a destreza do cavaleyro em saber correr, senão tambem em saber parar: se a setta podera reprimir o impulso depois de despedida do arco, mais vezes acertara o tiro; não he pequena treta da discrição acertar as acçoens por sima do alto, p.ª se ficar em medianias; seja singular prudencia do privado reprimir as mais luzidas acçoens, p.ª que ficando em menos distancia, acertem com mayor seguridade; em os mares muito empolados sempre se navega forsejando, e talvez que no arribar consista aventura; ainda que ao privado lhe seja connatural a união, ha de haver distinção de pessoas.

120. Que união mayor que a da Trindade; e com ser esta união Divina e tão igual em essencia, athe entre o mesmo D.s há distinção de Pessoas; o mesmo Christo em a terra confessando que seu Pay como grande e primeyra Pessoa lhe tinha dado todo o seu poder em materia de julgar merecimentos; e quando chegou a falar em premios, confessou que estes erão da jurisdição de seu Pay, como primeyra Pessoa entre as Divinas.

121. O querer o vassalo luzir tanto como o Rey, sempre foy eclipse da Magestade; os eclipses do sol ameassão ruinas ao Principe; e os eclipses do Principe dizem fatalidades ao Reyno posto que o curso do relogio penda do artefitio de suas rodas, todos consultão a mão; as rodas fazem dar

as horas; mas a mão he a que aponta quantas dá: seja o artificio do privado o que faça dar; mas veja se que a mão do Rey foy a que se moveo p.ª o favor: p.ª D.r dar vida a Ezechiel, tomou por instrumento o Sol; e sendo este o ministro com cujo movimento se allegara o favor, Ezechiel o não aceytou sem que retirasse o Sol atrás: porque sempre dá mão Real sobre terem os favores mayor estimação, obrigão a mayor agradecimento, e segurão mayor firmeza no Reyno e nos vassalos.

122. Huma mão que apareceo nas paredes de El Rey Baltazar, firmando rezoluçoens que tocavão ao Rey e ao Reyno, bastou p.ª inquietar toda a sua corte, e assustar o mesmo Rey e a todos os seus grandes; e a meu ver foy, porque como esta mão escrevia rezoluçoens tocantes ao Rey e ao Reyno, e não se via cabeça que as dictasse, forçozam.te havia inquietar o Rey e os vassalos: porque quando os negocios de mayor importancia os escreve a mão sem que penda da cabeça, he da ruina a consequencia mais certa: veja se sempre que em todas as rezoluçoens do Reyno e favores dos vassalos, dictou a cabeça o que obrou a mão.

123. Não seja nunca a actividade do privado demonstração da proxidão do Principe: advirtindo, que tem limites a Magd.e que se comunica com o favor da fortuna; e que nunca os tem o que se herda

com as disposiçoens do Ceo: Conceber m.to de si fás que os
partos se mal logrem muntas vezes: porque com a
muntas applicaçaõ se sofocaõ os entendimentos; melhor
he sonhar com a fortuna que sonhar grandes fortunas;
parece sempre que todas as acçoens do governo saõ do
Rey que as dispoem, e naõ do Ministro que as intima; por-
que alem de que o Povo tem por afrenta que outra maõ
o governe mais que a do seu Princeze; offendemse m.tas
vezes as Magestades vendo diminuido o seu poder, e
zelozas de si mesmas a poucos passos entendem seus
agravos; e succede talvez que aquillo que o Rey illustra
com sua affexçaõ, o desfaz com sua grandeza. Se os Reys
chegaõ a conhecer que os vassalos os excedem, como de si
he taõ crescida a Magestade, naturalm.te se sentem
oprimidos do aperto; e antes de sahir o dezafogo pella
boca, costuma rebentar pellos lados.

124. Nunca se premitio
senhoreada a Magestade; de serto Rey se conta, que
estando ferido de huma setta, p.a lhe vedarem o san-
gue lhe quizeraõ atar o braço; e ainda com perigo da
vida o naõ consentio o Rey, dizendo = Naõ he licito;
que o Rey se veja atado e oprimido de seu vassalo, ainda
que seja p.a vida do mesmo Rey; abertas quis o Rey
ter as feridas p.a que o sangue corresse; porque parece
que se conservaõ melhor a generosidade do sangue dezatado,

com tanto que senão veja oprimido.

125. Se o querer Lusbel ser a seu senhor semelhante foy ruina, o querer ser mais excedera o precipicio; se no baixar houver a mais funda distancia, não sobresalir m.to he gala da discrição; o ladrilho que sobresale por sima dos mais, ainda sendo igual na materia sempre foy advertencia p.a sellhar com ope por que não venha a ser tropeço; que como sobresalio m.to sem se dezunir dos mais, logo se arriscou a ser enfado de todos.

126. Saber ceder he exceder. he axioma da Filosofia natural, que o poder que a acto senão reduz he frustrança no moral; querer sempre nas acçoens exercitar o poder he defeyto; sugeitos ha, em que o pouco luz munto; porem mal logrão se muntas vezes estes luzimentos se nos realces senão dispensa, por que tudo quer vez; o que sempre he bom quando não tenha nada de mao, o pode ter de enfado.

127. As faltas das iguarias forão sempre o picante do gosto. mais se estima o sol do Inverno porque o escondeu alguma vez a nuvem, que o do Verão, donde sempre Reges caminho a seus luzimentos o sahir do Ceo; o mesmo Christo não quis luzir mais que o sol, quando no Tabor se vestio de Magestade; vivia entre os Cabros Sublunares, e athe ao Rey dos Astros respeitou o Rey dos

ceos: porisso quando se deu asi o nome de flor, foy flor do campo, e não de jardim; porque neste p.ª crescerem as flores, se cortão as mais plantas; e no campo sem desdouro de humas crescem as outras.

128. O que perdeu o Norte, logo desconheceo a propria estrella: conheçase que as adoraçoens ao Rey, são á pessoa: festas ao Valido, são á fortuna; e que durão nos vassalos estas lizonjas, pondo sempre a mira, em que cade afroxar o impulso de sua roda; caya sobre o privado o pezo, mas com o demaziado pezo não caya o privado; nem sempre se veja que pode tudo, porque senão divizem dois poderes iguais em huma monarquia; porque duas cabeças em hum só corpo, sempre foy monstruozidade.

129. A Magestade nunca admittio companhia, e porventura que por muito só, seja causa de não acompanhar nem ainda com a verdade; tanto sobre si vive a Magestade Real! a ElRey Assuero lhe pedio Amão seu privado em fé de graça que com elle tinha, o quizesse honrar com as mesmas insignias Reais, vestindose das mesmas vestiduras subindo em seu cavalo, e pondo sua mesma corôa; todos os favores dispensou o Rey, e sómente rezervou a corôa; porque esta não pode estar bem em duas cabeças differentes.

130. A corôa

que se quis estender amuntos, antes se deminulio, que se aug=
mentou; o ouro em quanto mossiço, he eterno na duração;
se se estende ao martello, com hum sopro se disfez; em o
memorial que a Christo metteu Dimas na mão, lhe pedio
se lembrasse delle no seu Reyno; e Christo admittindo-o por
companheyro em suas mayores glorias, reservou p.ª si as do
Reyno que lhe pedio, e só as do Paraizo lhe comunicou; porque
no Reynar não se admitte companhia.

131. Posto que o poder seja
superior, de sorte se ha de usar delle, que pareça que o mandar
aos mais só he obedecer ao Principe; a alma assim he prin=
cipio das acçoens em o movimento do corpo, que com as mesmas
operaçoens com que o move, lhe obedece: aos Reys do Oriente
os governava huma estrella; mas assim os movia, que pa=
rava quando elles se detinhão, e se detinha quando elles tão bem
paravão; e com ser huma luz do Ceo a que encaminhava aos
Reys, sempre era com respeito á Magestade.

132. Luzidas são
as estrellas, e sempre na presença do Sol se ocultão; e com
serem tantas as que adornão o Ceo, a humas creou D.s
p.ª o governo, e a outras p.ª o ornato; as do governo do
mundo são contadas; as do ornato do Ceo são sem numero:
credito da Magestade he o adorno da grandeza dos gran=
des, com cujas estrellas (como Sol da monarquia propria)
se fás mais venerado dos estranhos; porem sejão estas

estrellas primeyras Luzes no ornato, e não sejão primeyras Luzes no governo; reconhecendo que são Luzes participadas do Sol.

133. Entre todas as estrellas só a estrella da Alva he aquem o Sol vem seguindo de manhãa; ou porque mais luzida resplandece nas primeyras auroras do dia, ou porque mais chegada ao Sol confina com suas luzes; porem assim o guia, que em aparecendo na terra, se esconde ella no Ceo; que huma Luz resplandecente ainda que se esconda na presença do Sol, não fica desacreditada entre o seu proprio lugar das estrellas.

134. Quando se embaraça a vista com alguma operação dos olhos, sempre he vendo muntas Luzes; e he tão natural agrado dos olhos huma só Luz, que em querendo mostrar aquellas que tem se fingem em m.tos achaques de cegueyra: tem a vontade humana por ser de si cega esta potencia; se forem muntas as luzes no poder, mais lhe servirão ao privado de inquietação que de socego.

135. Consultava Moyzes no monte com D.s o governo do Povo Hebreo; e da munta comunicação que tinha com elle, apareuia Moyzes de Luzes ao Povo; e quando estes Luzimentos havião de ser causa de mayor veneração nos Hebreos, diz a Escriptura, que erão motivo de mayor enfado; por que não o podião ver com ser de D.s o mayor

privado; seria porque brilhava com a mesmas luzes de seu senhor, cujos rayos nos que obedecem mais são offensa, que agrado.

136. Não cegar com demaziado valimento na privança he credito da natural fidalguia; luzido Julio Moyzes da privança e comunicação com D.s e só elle ignorava suas luzes; os que se oppoem fronteyros ao Sol logo fazem huma sombra na terra; o concurso dos cortezãos, e alizonja dos pertendentes, he o que dá agrado ao valimento, o que não bastaria se só se lograra a graça do Principe; o não cegar com aquella he prudencia; porque mais se dedicão as lizonjas ao interesse de quem as obra, do que ao decoro de quem as admitte.

137. Monstro (chamou hum politico) da natureza áquelle, que ostenta demaziada altiveza no valim.to, porque hazendo arrastados por terra os pertendentes com demaziadas cortezias e lizonjas, mostra que não tem as orelhas em seu proprio lugar, senão em os pés, que não deixa de ser monstruozidade, o que se paga dos fingim.tos de que uza o pertendente, e não das verdades que estilla a independencia, ou o arrasta a grande ambição de gloria, ou o cega a presunção de grande: a Christo lhe derão os Farizeos adoração como a Rey, mas taparão lhe primr.o os olhos; malicia foy, sebem que no moral misterizza: porque parece se podia suspeitar, que quem chega

a receber huma adoração que era fingimento, quando se
não visse que era ambição, se visse que estava cego, e
com os olhos tapados.

138. Snor, se no privado os que adorão a
pessoa são contados, os que adorão o que delle esperão são
sem numero; pa privado de Farão se destinava Jozeph;
o Ceo lhe mostrou que seus Irmãos o havião de adorar, hu-
ma vez reprezentados em estrellas, outras vezes figurados
em pavezas de trigo: e o mesmo Ceo que lhe mostrou estas
adoraçoens, lhe mostrou tãobem que as estrellas havião de
ser onze, e das pavezas de trigo lhe não mostrou o numero;
seria a razão que como as estrellas adoravão a pessoa, e
as pavezas adoravão o trigo de Jozeph, era forsa, que
os que adoravão os interesses fossem sem numero; e os que
adoravão a pessoa fossem contados.

139. Grandes respeitos
guardava Jacob a Dor, e quando se vio em seus braços,
disse que o não largaria athe lhe não dar huma benção;
que parece seria muito antigo dedicaremse os affectos
mais ao que se espera da pessoa, do que a pessoa de
quem se espera; sobre cortez era Jacob amigo de Dor,
e não reparava largar ao bemfeitor pello beneficio:
quaze postrado por terra abraça o cegador as douradas
espigas; e quando lhe dâ as adoraçoens he pa lhe cortar
os fruttos.

140. Chegão a ser tão modestos nesta parte ás vezes os poderozos, que não advertem em si tanto, quanto inventa em sua adolação o Lizongeyro; não cessava de rir Demócrito vendo nos grandes a altiveza de sua vãa ostentação; ostentar mais e obrar menos he vaidade; advirta o privado, que a Magestade que se logra no valimento, he dada e não nascida, e que são luzes participadas de astro superior: não deixa o Girasol de ser gigante das flores, por se mover aos pallos do Sol, de quem recebe suas influencias.

141. Mentiras (chamou Seneca) da fortuna á ostentação: quanto mais alto he o lugar, menos avultado he o objecto: no outavo Ceo poz a Divina Providencia as estrellas; e sendo lugar superior ao Sol sempre este como Rey dos Planetas avulta mais nas luzes; mayores são as estrellas cada huma só, que toda a terra junta; porem veja V.ª S.ria, que ás mesmas estrellas se lhe espera a ruina, quando no Juizo final mostrarem na terra sua grandeza.

142. Pessoal, e não intrinzeca ha de ser a soberania. Fazer mais ostentoza a dignidade do que ella he em si, he affectar fortunas: e se logradas são motivo p.ª a inveja, affectadas são estimulo p.ª o odio; o que não cabe em si com a grande honra que tem, mostra que em si não cabe a felicidade que logra; não se

lade ostentar nas acçoens o mesmo poder do Rey; porque não
pareça sobre posta a grandeza no privado, o qual D.s fes
natural ao Principe:

143. Quando o Sol da Magestade comu=
nica todas as suas luzes ao valido, he p.a reflectir, e não p.a
se perder o menor rayo de sua grandeza: embalha sempre
a luz no corpo denso, porem no cristalino sempre por reflexo
torna ao Sol; seja no valido grande o poder, mas obre sem=
pre em fé, de que o Principe he o que determina as rezolu=
çoens; advirtindo que esta he a mais conhecida Propriedade
da alma, pois assim he principio das operaçoens de seu corpo,
que em o governar não deixa de lhe obedecer; porque os Reys
se querem a vida p.a reger, não admittem companhia no Rey=
nar.

144. Que bom valido he V.a Sr.ia, que não reynando no poder,
parece que reyna nos affectos; e que certo temos o acerto
em sua prudencia; pois querendo ostentar menos, parece
mais; mas sempre he realce grande de sua discriçaõ, q.do
não seja de sua fidalguia natural observancia.

Propriedade 4.a

145. A quarta Propriedade da alma he dar a cada p.te

do corpo o officio que se lhe deve, de sorte que os pês obrem em ministerio do corpo como pês; e a cabeça como cabeça; naõ confundindo entre si o exercicio de cada hum de seus membros; opiniaõ foy de Plutarco, que a igualdade era a vara ea medida, por onde se havia de julgar, qual era o melhor dos homens; e se na opiniaõ de taõ grande sabio, só he melhor quem observa a igualdade na destribuiçaõ das couzas, quem tem por apellido o ser melhor, terá a igualdade por huma de sua principal obrigaçaõ.

146. Encadeada vem já esta virtude daquelle primeyro fuzil de que se prende a justiça; porque sem esta, padecem as cabeças o que haviaõ sofrer os pês, e sofrem muntas vezes os pês todo o vezo que se havia sustentar só nas cabeças; prevertendo a cabeça os pês seus proprios officios; pello que o corpo mystico da monarquia obra muntas vezes sem pês, nem cabeça: por isso o Cairo de Ezechiel caminhava direyto; porque nem o boy tinha azas, porque nasceo p.ª o trabalho da terra; nem a Aguia este lugar, porque suas azas a levantavaõ a mayor esfera; menos tinha o homem garras de leaõ com que esgrimisse o valor, porque nasceo p.ª o discurso; nem o leaõ forma de homem p.ª o conselho, porque se destinava p.ª o valor da guerra.

147. Entortase m.tas vezes o Cairo, porque sedaõ azas com que voaõ a alto aquelles que nasceraõ p.ª o trabalho e sofrirão aos que nasceraõ p.ª grandes

outras vezes pende a huma banda, porque o que he leão no va=
lor da guerra, occupa no conselho a paz; e o que he homem só
p.a o conselho, o intrometem no governo das armas: disse Seneca
que as cousas boas inda que taes, se tem mâ disposição, se podem
reputar por mâs; abôa ordem na destribuição de todas he
a conservação dos Reys: disse Job, que no Inferno não havia
ordem, estado era confusão. Sendo que no mesmo Inferno os=
tenta D.s os realces da justiça; mas como não havia ser o Rey=
no da confusão se era Inferno. Seja não foy, que como os con=
denados ali vão de cabeça abaixo, de forsa que fiquem com os
pés p.a sima; e basta p.a ser Inferno e confusão ficarem as ca=
beças no ultimo lugar, e os pés no lugar mais levantado.

148. Para evitar
esta confusão no Reyno, uzere da igualdade, dando a cada hum
o que a sua conservação lhe he conveniente: sendo o Sol beneficio
comum dos homens, sempre se mostrou desigual com os dias; porque
hâ mez no anno em que lhe comunica tantas luzes, que cada
dia he hum anno na grandeza; assim o mostra Junho no seu
Verão, e Agosto no seu estio; e outros mezes hâ, em que o Sol
anda tão escasso de suas luzes, que apenas fâs hum pequeno
dia; assim o mostra Outubro no seu outono, e Dezembro no
seu Inverno: so huma vez fâs o Sol em toda a roda do anno
os dias iguaes com as noites; se preguntarmos aos Mathematicos
a razão, respondernos lão, que nascem os effeytos desta desigual=
dade dos signos varios em que entra [illegible] no decurso dos tempos;

e tão bem nos dirão, que quando fazem os dias iguaes com as noites, he só quando entra o Sol no Signo de Libra.

149. Não sey que exemplo mais moral p.ª a igualdade e p.ª a justiça, que o que nos dâ nesta parte o Sol; toda a Libra he peso e he medida, em quanto o Sol rodeya os outros Signos, sempre anda desigual nas luzes; porem tanto que entra em hum Signo que he peso, athe o mesmo Sol com peso e medida comunica igualdades entre os dias e as noites, porque pende m.to a igualdade de peso e medida, e esta está pendente da balansa da justiça: o peso na balansa ou naquillo que peza seja ouro, ou seja chumbo, sempre lhe dâ o valor que tem; nem o peso he ouro porque peza ouro, nem he de chumbo porque peza chumbo; e sendo de ferro igualmente peza o metal mais vil, e o metal mais precioso, dando a cada hum seu valor proprio.

150. Não sey se há queixas da balansa da justiça, porque parece lhe vay faltando o fiel na verdade, e o peso na prudencia; são os timbres mais gloriosos desta virtude a espada e a balansa; alguma justiça vejo eu, que da espada já não uza, porque anda enferma; e como não uza da espada, he forsa, que traga liga; assim o deu já a conhecer hum Filozofo Santo, quando disse, que a justiça tinha feyto liga com as culpas dos delinquentes, porque já as leys não fazião guerra

aos delictos; e quando a justiça fás liga com os delictos, he força que não use de espada: muntas vezes não usa a justiça da espada, por que tem feytos muntas bocas nella; e espada com muntas bocas nem se esgrime p.ª a defensa do innocente, nem se move p.ª o castigo do culpado; a espada da justiça que se ostenta com demaziadas bocas, empobrecesse a todos, e todos atrazem em boca.

151. Não falte Sn.or ao menos o fiel á balansa, por que não venha a faltar o peso com que se devem medir os merecimentos de cada hum; por que se este falta, he forçaõ subaõ huns m.to ao alto, e outros desçaõ ao profundo; a balansa que tem pouco em si, esta he a que se vê mais levantada, senaõ há peso que a desça ou iguale; e a que tem mais he a que desce, senaõ há medida que a suba; se a balansa que nada tem se sobe muito, logo o fiel se inclina; e se se desce, abatido ficou o fiel da igualdade, e postrada a fidelidade que se deve á justiça quando sobem mais os que pezaõ menos merecimentos, e descem muito os que de razaõ deviaõ subir mais.

152. Se os que nascerão p.ª ser pêz, sobem a ser cabeças, hade ser monstruozidade o corpo: no corpo humano em a sua formaçaõ se a materia superabundou mais em hum membro, logo os mais ficaraõ fracos, e a organizaçaõ fizica ficou monstruozidade. Cobissi Exion humilde

de nascimento a Deoza Juno Deoza dos Reynos, e das Monarquias, p.ª que tendo filhos della fossem Principes e grandes no mundo; mas o que a Deoza veyo a parir, forão sentauros e monstros famosos; isto que então passou por fabula, pode em nossos tempos ser realidades, se os que nascerão p.ª servir de pés, aspirarem a ser cabeças.

153. O Dragão que S. João vio em o Ceo, o observou com sette cabeças. E todas estas aspirando as azas daquelles animaes que governavão o carro de Ezechiel. E se consultarmos quantos pés tinhão estes animaes, acharemos que diz a Escriptura, que apenas cada hum tinha hum só pé, e por isso o Dragão se arruinou, porque sendo tão poucos os pés, erão tantas as cabeças. E foy a razão forçosa, que ao passo em que este monstro crescio em cabeças, minguasse nos pés e se arruinasse.

154. Não perecem Sn.or as monarquias por falta de cabeças, senão por sobrarem muntas: falava Izaias do governo politico, que havia succeder nos tempos vindouros, e não nomeava p.ª o governo mais que Juis, Legislador, e Escrivão; p.ª que se governasse todo hum povo, achava não serem necessarias mais que estas circumstancias; porque todas as vezes que há Ley que estabeleça, Rey que mande, e Escrivão que escreva, fica o governo consumado: se os vassalos são os que

devem ser, poucos e bons são a vida; muntos e maos são o estorvo; quando a mandar se intrometem muntos mais se embarassa o governo que o conservão, porque se come o poder hum ao outro ou com a inveja, ou com a emulação.

155. Para libertar o Povo de D.s do captiveyro de Faraó, tinha D.s dado só a Moyzes a vara; quizerão os Magos entrometterse no mesmo poder, e tragarão se as varas humas ás outras; porque as varas do poder quando são muntas, ellas mesmas se comem como famintas de mayores postos: sendo o privado a alma do Principe deve acudir a cada parte do corpo mystico com as operaçoens que se lhe devem: por todo o decurso do anno corre o Sol os doze signos da esfera celeste, e em todos influe o Sol acomodandose a suas qualidades.

156. Ter respeyto ás qualidades de cada hum, he ter propriedades de Sol; por isso a morte he destruição universal de todos, porque não faz differença de ninguem; não se lade ser tão igual, que não haja differença dos benemeritos aos que o não são; porque o não ter respeyto a alguns, he procurar com a morte a destruição universal de todos: os que nascerão p.a pés, sirvão; e os que nascerão p.a cabeças, mandem; não seja todo o cuidado com as cabeças, nem todo com os pés; porque todos os extremos são viciosos, e as medianias lade

saber usar a prudencia.

157. Nabuco de Nozor quando fingio em sonhos a Estatua, todo o cuidado e disvello pôs na cabeça de ouro; e descuidandose dos pês, se arruinou toda aquella fabrica: o Demonio quando tentou a Christo que se lansasse do Pinaculo, todo o disvello pôz em que naõ offenderia os pês; e o que todo o cuidado punha nos pês, queria entaõ arruinar a cabeça; o demonio tendo todo o cuidado com os pês, trassava a cabeça ruinas; Nabuco pondo todo o disvello na cabeça, logo nos pês vio o destrosso; se se acode aos grandes, he forsa que se vejaõ os pequenos arruinados; e se nestes se emprega o demasiado favor, he preciso que haõ de viver os grandes queixozos; mediste a prudencia regras p.ª a conservaçaõ de todos, dando a cada hum o que lhe convêm.

158. Naõ se deve com as leys do gosto profanar nunca as da razaõ; se o humilde se levanta ao ser que lhe naõ compette, será hum pouco de fumo, que quanto no âr se vay levantando, tanto mais se vay desfazendo; o fumo em quanto se conserva escondido em o fogo, fás huma vistosa lavareda; e tanto que quis subir ao alto, logo deixou tiçoens negros; e o que escondido em o fogo vivia com algum luzimento, levantado em o alto logo se vio com o mayor desar: o enfermo que comeo

demaziado, logo cahio com nova enfermidade, e pella mayor parte sempre perigoza; sendo cauza a mesma fraqueza de estomago, que por não poder degerir tanto, lançou outra vez tudo; se seda muito aos que tinhão em uso viver com pouco, a mesma fraqueza do ser vomita o favores; porque no humilde não pode haver disposição p.a degerir grandes honras.

159. Beneficio intoleravel chamou Sidulio as grandes honras que erão feitas aos debaixos nascimentos; aos humildes a demaziada honra o embaraça mais do que os melhora: he opinião dos Theologos, que sendo differentes os graos de gloria que hão de ter os bemaventurados no Ceo, tão satisfeytos hão de estar os que lograrem menos de gloria, como os que lograrem muito; porque como estes premios os distribuio a Justiça pellos merecimentos de cada hum, nem o de menos merecimento ha de querer mais do que logra, nem o mayor se verá satisfeyto com menos do que merecia.

160. Não desfeituoso fica o vestido que por pequeno não vista no corpo, como o que por grande sobra a pessoa: donde por chegar se he curto, acrescentase p.a ajustar; se he largo, cortase; ao de pequena estatura se o vestido he com demazias grande, mais o embaraça do que o orna. Sn.or, tudo o que sobra a quem quer vestir largo, arrasta pella terra: que de honras se vem arrastadas com infamia por serem dadas com demazias! por que como as poucas forças não podem

sustentar o grande peso do corpo, he forsa que se dê com elle em terra.

161. A Moyses lhe quis Dr. comunicar todo o beneficio da sua gloria, e p.a isso o mandou pôr em hum monte; porem andou tão discreto Moyses, que por hum buraco de huma pedra se aproveytou deste favor; e vendo que sua limitada capacidade não podia suportar tanta grandeza, toda esta quis reduzir a pequenezes: os que metidos em hum buraco podem viver satisfeytos com medianias, postos no monte da grandeza vivem embaraçados com excessos.

162. A pedra que se lansa ao ar, não dura em o alto mais que em quanto dura o impulso da mão com que foy lansada; e acabado este, ella mesma busca a humildade do seu centro, sem outro impulso que amova mais que sua mesma natureza que a abate; a pedra de cevar pode fazer subir ao ferro mas não ao ouro, porque este só os Principes o podem subir no valor e na estimação; a nobreza he o precioso de huma monarquia, deselle a esta o valor que se deve ao ouro, que ainda que este levante, tudo se lhe deve; e ao cobre como tal cobre a estimação que lhe convem à sua natureza.

163. Entre todas as cousas creadas só o homem levou mayores attencoens a Dr. em a sua formação; porque houve consulta de todas as Pessoas da Trindade em esta

humana fabrica; não constando que tanta deligencia houvesse p.ª outra qualquer obra da Creação: dissera eu, Snr. que tudo a D.s era necessario, porque como queria formar a Adam p.ª cabeça de todos, e o formava de barro, era preciso, que hum barro que devia andar por debaixo dos pés de todos, houvessem grandes advertencias em D.s p.ª o fazer cabeça de tantos; porque se os pés passão a ser cabeças, elle ao mesmo D.s poem em cuidado.

164. A hum ossos artefactos e secos deu Ezechiel a vida mediante o Espirito de D.s; e adverte com singularidade a Escriptura, que cada osso se passou a seu lugar, os da cabeça ao lugar da cabeça, e os dos pés ao lugar dos pés: por mayores cuido se advertem aqui as circunstancias, que o mesmo milagre; sendo tão comum na formação de qualquer corpo humano repartiremse os ossos conformandose aos membros que lhe competem: porem dissera eu, que fes a Escriptura mysterio, de que os ossos dos pés ficassem em seus lugares, e os da cabeça em o seu; p.ª nos dar a entender, que elle fora o mayor mysterio, e milagre do Profeta reduzir e acomodar ao ministerio dos pés o que nasceo p.ª pés; e ao ministerio da cabeça o que nasceo p.ª cabeça; sendo achaque veremse m.tas vezes os pés no posto mais levantado, e as cabeças no lugar mais abatido.

165. Não há mayor presagio da ruina de hum Reyno que esta desigualdade; em ordem

a natureza veyo confirmada esta opinião: tão provida se mostra a natureza nos nossos nascimentos, e tão cuidadosa nos encaminha ao nascer, que a cabeça he o primeyro membro que logra este beneficio comum; e os pês são os ultimos que nascem. como dando a natureza o primeyro lugar ao membro mais enobrecido; e se acaso se adiantão os pês nascendo primeyro, logo forão presagio de alguma disgraça.

166. Agrippas chamavão os Romanos aos que nascião de pês havendo nascer de cabeças; porque assim havia nascido Agrippa tirano da sua Patria; e vinha isto a ser nos antigos presagio certo de ruim proceder deste tirano em damno de sua Republica; e dittera eu Snr. sem aprovação de nenhum outro Author, que se Agrippa deu em seu nascimento melhor lugar aos pês do que á cabeça, que este era o indicio de ser da sua Patria a mais fatal ruina.

167. He necessario ter respeyto aos merecimentos de cada hum; desgraçada foy a Republica, donde alcança a pertenção, e não o merecimento: quando os dois Irmãos pertenderão lugares com Christo, lhe respondeo que não estava em sua mão o darlhos; porque estes lugares estavão aparelhados p.a quem os merecia; vendo que os premios erão mais proprios do benemerito que não os pertendia, que do mesmo Christo que os comunicava.

168. Contra si mesmo es primo o castigo quem honra ao incapaz; não ameassou Dos a serpente, senão com a propria molher, aquem havia persuadido comer da arvore, porque lhe disse que ella havia ser, aque lhe havia dar na cabeça; consequencia forçosa foy esta; porque como a serpente quis subir a mulher ao ser que lhe não era devido, a mesma aquem quis ezaltar, havia ser aque havia destruir: o mesmo sol porque levanta os vapores da terra, se vê dos mesmos vitalmente eclipsado; o mesmo que antes era Planeta lucido, por levantar vapores se vê já Planeta nublado.

169. No instrumento p.a ser perfeita a consonancia, sobese a corda mais fina, e descese a mais groceyra; nem por esta se vuela munto ao alto, por que não quebre; nem munto abaixo se desce aquella, por que não sôa; humas e outras postas em igual porporção formão a mais sonora melodia: o âr em quanto na sua esfera que he junto á região do fogo, he dos humanos comum beneficio; porem se se vê metido nas entranhas da terra, rebentando por subir á sua natural esfera causa tremores á mesma terra, e arruina os mayores edificios; os que nascerão grandes, se se vêm abatidos, rebentão; e os que nascerão humildes se se vêm levantados, estourão.

170. Igual cegueyra he o fazerem se honras aos incapazes, que tirarem se aos benemeritos: o mais avultado erro que se arguê a Origenes e a seus sequazes, he o dizerem que na resurreyção universal não haviamos resuscitar em nossa carne, senão em outra diferente

em numero; os fundamentos que se oppoem a este erro são que
fora D.s injusto, porque havendonos de resuscitar p.a o premio
ou castigo, sendo nós outros corpos que não fossem os nossos proprios,
achar-se-hia o corpo bemaventurado incapaz de premio não havendo
servido na vida juntamente com a alma desse bemaventurado;
e o corpo do Reprobo estaria queixoso vendose padecer sem em
nada delinquir.

171. Forme V.a Sr.ia este argumento p.a confirmação
tãobem da fé, que deve ao estado em que D.s opoz: se se pre-
mova ao incapaz, se forsa que estrante o lugar que lhe não con-
vem; se se offende ao benemerito, he razão que se queixe da
justiça: bom remedio p.a que senão vejão dezencaixados do
seu lugar, e opprimidos os membros deste corpo mystico; comu-
niquelle a alma que he V.a Sr.ia as operações que a cada
hum lhe convem.

172. Hum dos sinaes das operações do dia do Juizo
he que descerá fogo do Ceo á terra, se abaterão as estrellas, as
ondas do mar se verão tão empoladas que cheguem ás nuvens;
se moralmente buscarmos a razão, porque os homens andarão neste
tempo oprimidos, acharemos que he, porque sendo o firmam.to
o proprio lugar das estrellas, se hão de ver estas por terra; sendo
o lugar das agoas o mais baixo, se hão de ver estas empoladas
a lhe ás nuvens; sendo proprio do fogo o subir, e verão todos
descer; e tempo em que as estrellas descem e as aguas sobem,
o que deve estar levantado se vê abatido o que devia estar

abatido se vê levantado, hade ser Snr. este tempo hum dia de Juizo, e hum dia de oprellão p.a todos.

173. Se nos favores deve haver igualdade de Justiça respeitando aos meritos de cada hum, não convem que seja esta menor na observancia e rigor das Leys: a Ley chama Aristoteles rainha dos homens e dos Deozes, por que igualmente se estende a todos; e hum Politico lhe chamou primeyra corôa do mundo; o que se crime das Leys, se rebella contra a Magestade; o que por seu Principe natural jura ao Rey e da sua Ley se izenta, zomba do mesmo Rey aquem jura por seu natural Senhor; os Judeos a Christo fazião Rey, e no mesmo tempo zombavão delle, porque de sua Ley não fazião caso.

174. A igualdade he hum Sol lucido, que a todos chega; e a desigualdade he hum Sol nublado, que nem a todos se comunica; por que em o dia mais brusco sempre em algum emisferio alumeya o Sol inda que nublado: se aos grandes não chega a Ley com a igualdade que aos pequenos, nublado ficou o Sol da justiça, porque não he sua luz universal; não sabem dar obediencia os que se costumão a mandar e ser cabeças, e vay a Ley por hi a lem, se a todos senão estende: he certo Senhor, que donde mais se quebra a Ley, he nas cabeças; e este he o quebradouro de cabeça, sobre que todos litigão, e

vencem tão poucos

175. Quando Moyses quebrou as tabras da ley diz a Escriptura que foy na raiz de hum monte; assim havia ser; porque tabras que continhão ley, donde se havião quebrar senão em montes, reprezentação de grandes: de louro diz Plinio se coroavão os antigos Emperadores; e conforme o mesmo p.ª resistirem ao furor dos rayos, que lançados de Jupiter os não matassem, e só aos pequenos offendessem: indispensaveis hão de ser as leys; porque não he razão, que sendo a ley a primeyra coroa do mundo, ande só pellos pés e não chegue ás cabeças! Como o primeyro Movel arrasta os mais ceos, assim os grandes levão atrás de si os inferiores; p.ª que aquelles sejão exemplo hão de ser os primeyros na observancia da ley.

176. Com huma espada de duas pontas apareceo no ceo huma figura, que por ter esta espada na boca reprezentava hum Legislador; e a espada que da boca sahia significava a ley; duas pontas tinha esta mysterioza espada; p.ª que se visse, que com huma ponta molestava aquelles p.ª quem se dava a ley, e ficava outra ponta na boca daquelle que a promulgava; porque a ley se he rigoroza, tanto hade molestar a quem se dá, com a quem a estabelesse.

177. Como he razão que se vendem culpas nas cabeças, quando nos

Pés se castigão; os antigos arguião culpas aos adulteros e homicidas, e sendo Jupiter e Saturno Hesdavão adoração; gentilica era esta justiça; como pode ser licito nos grandes o que nos pequenos he delicto? antes bem; mais depressa se mancha o puro do cristal, do que o grosseiro do barro; o sangue nobre posto que seja o mais encarnado, não sabe dar côr aos desarres da culpa, antes lhe aviva as circunstancias p.ª não escapar da nota.

178. Conclûo Sn.or, em que a igualdade hade ser a vara, com que se hade medir o Reyno, tendo neste corpo mystico da monarquia aos pés em seu proprio lugar, e as cabeças no lugar que lhe convem, e todos finalmente sugeytos a huma mesma ley; porque adonde a ley he o que cada hum quer, entra logo a liberdade da conciencia; e adonde lá conciencia com liberdades, he preciso não haver conciencia.

179. A alma deste corpo he V.ª S.ria, por sua conta correm as operaçoens de cada hum de seus membros; e se a alma assiste com particularidade ao membro mais enobrecido que he a cabeça e com particular providencia aos pés, não requere menor cuidado a assistencia dos braços: do corpo mystico da monarquia he cabeça o Principe; o peito são os nobres; os pés são o vulgar; os braços são os soldados; nestes hão de ser mais particulares as operaçoens

da alma; porque estes defendem a cabeça, e defendem todo o corpo.

180. Com as armas Snr. se sustentão os Reynos, mas sem pão não se sustentão as armas; porque melhor pelejão os soldados mantidos, do que guerreão armados; e mal poderá sustentar hum Reyno com armas quem nas mãos não pode sustentar as mesmas armas: Sinco pedras levava David p.a apelejar, e huma só lhe bastou p.a o triunfo: em quanto a bolsa donde as levava metidas esteve fechada, parecerolhe que nem com muitas podia vencer, e tanto que abrio a bolsa, logo experimentou que com huma só podia ferir e pelejar: abrase a bolsa, e se está fechada por muitas partes, dezamadrem-se as serraduras a que se lhe tem dado nó; e se este senão pode dezatar, cortese: porque em Alexandre cortar com a espada hum nó cujo, que não podia dezatar com a mayor industria, consistio a felicidade de sua monarquia.

181. Quando David pedio a Abemelech lhe desse huma lança ou espada p.a pelejar, tão bom lhe pedio sinco pães p.a comer; porque sem pão não serve a espada p.a pelejar: se aos soldados se lhe dá a lança p.a brigar, e não o pão p.a comer, mais se dão lançadas aos soldados que lanças contra os inimigos: não ha de ser a liberalidade com o que na corte vaporão ambar, senão

com os que na campanha elevrão a pólvora; não com os de sangue herdado senão com os de sangue vertido; não se lade respeitar p.ª as mercês ao sangue que se herda senão ao sangue que se derrama.

182. Não se deve nunca favorecer por empenho que he mais enriquecer ao sugeito, que premiar ao benemerito; a nenhum se lade fazer homem por affeyção, mas ha de se empregar a affeyção a quem nas acções se mostra homem; como he necessaria a vigilancia na guerra, he tambem preciso mayor cuidado na paz: grave dito o de hum Idiota sabio = Quando vences, faze conta que has de tornar logo a pelejar, p.ª que quando pelejes te animes com a memoria de que has de vencer: e quando venceres, não te descuides que has de tornar logo a pelejar com o descuido de que has vencido =: donde o reyes he evidente, não se lade remetter tudo ao valor; he prudencia antever com prevenção.

183. O dispor a tempo faz que sobre a gente ainda que pouca; porque com muito menos prevendo se extorva o daño, e com muito mais nem sempre se acode ao remedio: Alexandre Magno acometeu em Asia as enumeraveis tropas de Dario e com limitado exercito o venceo: Julio Cezar sendo Proconsul sugeytou ao Imperio Romano a multidão de barbaras nações, que desde a Ribeyra do Douro ao mar Oceano athe o Mediterraneo se encerrão não com multidão de gente mal

disposta, senão com pouca e disciplinada.

184. Que importa a valentia no Soldado se falta a ciencia militar; que importa o amor da Patria se se malogrão as ocasiones da valentia; a espada que Dª deu pª a defensa do Paraiso, não se deu a hum Serafim que he todo amor, senão a hum Cherubim que he todo ciencia: não importa que o affecto da Patria sobre na ocasião finezas, se falta a ciencia na disposição; donde se vêm malograr não só os affectos dos mais fieis mas o valor dos mais esforçados.

185. Por conta do privado que he a alma do Rey, corre dar vida a estas acções; advirtindo que não podem as monarquias viver felices senão vivem seguras; pª isto se fabricão cidades, se levantão muros, se erigem Castellos, o melhor he Vª Srª, em cuja vigilancia nos podemos promettar gloriosos triunfos, celebradas victorias, felices aclamacoens; pois dando a cada hum o que lhe convem, acomodando cada membro deste corpo a seu proprio lugar, terá segura a vida, e Vª Srª se eternizará na fama.

Propriedade 5ª

186. A quinta Propriedade da alma a respeito do

corpo he fazer que acabeça olle igualmente por todos os seus membros; o que não fizera, se fora huma cabeça sem alma; a alma do Rey he o privado. assim devem ser suas operaçoens; que acabeça da Monarquia que he o Rey assista com igualdade a todos os membros, sendo beneficio comum de todos; porque só assim se conservará o corpo mystico da Monarquia politica.

187. De tal sorte Sr.ª se reparte o mantimento no corpo humano, que igualm.te participa o braço e acabeça e o estomago; e por isso se não sente fastio, porque houve distribuição nos membros; e em faltando esta, logo se desmanchão os humores, e perecesse o corpo; em o corpo mystico de huma Republica todos os quatro humores Reynão; Reyna o fervor do sangue nos nobres; a colera nos queixozos; a fleuma nos intereçados; a melanconia nos descontentes; e he forsa que todos se alterem, se nos membros não houve igual distribuição no repartir dos favores; e alterados estes, se destroye o corpo, e peressem, ou enfermão os vassalos tanto de enfastiados huns, como de famintos outros, que tudo he achaque.

188. Ser tudo p.ª huns, e nada p.ª outros, ou he discredito do poder por que não pode chegar a mais que a huns, ou he da affeyção excesso, que por satisfazer ás cegueyras da vontade, excluê ás luzes da razão; tirar

de todos p.ª dar alum, são liçoens da fortuna, que sempre se provou mais de dar, que de repartir: dizem os Medicos que quando inxa obaço, decrescem os mais membros; porque elle os apouca com as suas demazias; não inxe só obaço, porque senão conservarão os mais membros: a formiga quando quer fazer celeyro, morde ogrão p.ª que não cresça p.ª a terra; e trasa na distribuição comũa o interesse particular.

189. Em.ᵒʳ os formigueyros que se sentem em o corpo sempre indicão achaques interiores: senobreyno huns engordão sómente, dêmse os mais por sepultados; quando no rosto he demaziada a inxação, logo se encovão os olhos; que parece, que porterem mais luz, sentem como mortos as demazias da natureza em huma só parte de corpo: e como toda a inxação he achaque se he demaziada, como mortos deste achaque os olhos se enterrão ou encovão, que vem a ser o mesmo.

190. Não he grandeza aquella dita que a todos não he comũa; disse hum Politico, que os poderozos com alcansarem tudo, não podião alcansar o ter amigo; porque seu mesmo poder como devia a todos obrigar, dezacreditava os amigos; consequencia certa de que não era grandeza aquella que se particularizava e não se estendia a todos.

191. Entre

os Filosofos p.ª ser a proposição universal, hade constar de todos os singulares; e em faltando hum já perdeu o nome de proposição comũa; cujo defeyto se deixa ver melhor na Filosofia moral e na politica do mundo: não inclinou Christo a cabeça na Crus senão porque se vio Rey de poucos; intitularão-no somente Rey dos Judeos, quando tãobem o era dos Gentios; desagradou-se do titulo que o fazia particular de hũns, e não universal p.ª todos; e por isso não só a fastou a cabeça senão tãobem a inclinou; vendo que então se inclinão as corôas e declinão as monarquias, quando o que he senhor universal de todos se inclinão ao bem particular de hum só.

192. A todos se hade dar, e nem de todos se hade receber; dá quem quer, diz Seneca; porque quem quer he bom p.ª ser escravo, e nem todos são bons p.ª senhores; consequencia certa de que quem só dá aos particulares, deminue o poder; porque se fás de poucos senhor: este dictame seja o primeyro que introduza o privado no animo do Rey; advertindo que se o privado trata o bem comum, logo fás conatural ao Rey a inclinação: o Sol com ser senhor dos Planetas, sempre segue a qualidade dos Astros, com os quais se ajunta.

193. No valido hade fazer esto o valido do Rebanho, p.ª que seja das necessidades do Povo refugio, pella mayor parte entendidas

do Principe, ostentando no bem comum quanto pode o zello, e não no interesse particular quanto vale a privança. Donde se vem, os primeyros rayos do Sol ao nascer, he não no Oriente donde nasce, senão no Occidente p.a onde logo caminha (assim o experimentarão os de Athenas): nasça m.to embora o Sol junto dos validos; mas os primeyros rayos vejão-se nos mais distantes, que são os mais necessitados.

194. Ao favor pintavão os antigos com azas em sima de hum monte; porque sempre este se remonta dos pequenos: só a Gentilidade senhor, podia conceber semelhante erro, dando ao favor azas p.a se remontarem os grandes, quando só aos pequenos p.a devia servir de reparo; não se introduzio a dignidade no mundo senão p.a abrigo daquelles que não a logrão.

195. Advirta o privado ao Principe, que deve ser de todos em comum, e de cada hum em particular: concorrendo o Sol como causa universal em a creação de todas as cousas, concorre a cada huma de por si com aquillo que a sua natureza se lhe deve: e acudindo a razão comua de todas nem por isso deixa de acudir com singular influxo a cada huma em particular: quando se chorava a morte de Elvey Jozias mandavase que cada huma familia chorasse de por si, e de cada huma familia de por si os homens e de por si as mulheres: choravão todos juntos e cada hum em particular

a morte de seu Principe. porque havia sido de todos em comum, e de cada hum em particular.

196. Ao comum se ha de allentar de tal sorte, que senão ha de faltar a nenhum; ha de pezar tanto hum só vassalo na estimação de seu Rey como todos, e todos como se fora hum só: discreto Rey o que dizia, que mais estimava a conservação de hum só vassalo, que a destruição de muntos inimigos: em huma ocasião falou D.s com os grandes, e diz que todos elles conthem em si a multidão do Povo; por modo eminente dizem os Theologos se conthem em D.s todas as creaturas; são os grandes da terra substitutos de D.s, em si hão de conthes a todos de tal sorte, que a necessidade particular do inferior ha de estar na consideração do Principe ou p.a o sentimento, ou p.a o remedio.

197. Moyzes cuidava tanto do bem comum de seu Povo, que por conservar este se arriscou a perder a particular privança que tinha com D.s; o conhecimento do bem comum se ha de reduzir ao socorro da mais urgente necessidade: dizia Philo, que a importancia dos mayores negocios senão havia de tomar por sua mayor qualidade senão por seu mayor aperto; não he hum negocio grande por ser em materia grave senão por que he em materia do pobre e do pequeno; e universalmente em aproveytar do bem comum de todos.

198. De Marco Bruto refere Plutarco, que estando

resolvendo as couzas comuas do Povo chegando Cezar a
quem havia sahir a receber, omandou esperar; tendo por
mais licito acudir aos negocios do bem comum, que aos res-
peytos que se deviaõ a Cezar: axioma he dos Filozofos, que
o que se predica de huma couza universal se predica tambem
da couza singular que se contem de baixo della; na razaõ
comua tenha o particular de todos: e na razaõ singular por
se conservar a hum só, se exclue a todos.

199. Grande prudencia a
do Legislador Licurgo, pois fundou a primeyra de suas Leys,
em que nenhum de seus cidadãos vivesse p.a si, senaõ p.a a sua
Patria: o grande Marco Cataõ logo que entrou no Imperio ti-
rou a agua que hia encanada p.a as hortas e jardins dos pode-
rozos, dizendo que a agua que se conduzia p.a o bem comum
de todos, naõ era bem se encaminhasse a alguma couza par-
ticular.

200. Nas primeyras auroras do dia se vêm coroados dos rayos
do Sol os montes e os vales; que alle o Sol que se comunica aos
grandes somente he Sol com circunstancias de auroras; e quando
egualmente a todos se comunica he Sol com augmentos de
luzes: dois prodigios viraõ os antigos no Sol, hum foy dilatar
suas luzes quando parou as vozes de Jezuê; outro foy quando
atrazou seus resplandores voltando atras em sinal de que
Ezechias havia ter mais quinze annos de vida.

201. Quando as

vozes de Jezuê parou o Sol p.ª bem comum de todos, dilatou
seus rayos; e quando solicitou bem particular de Ezechias
tornou atrás com suas luzes; he o Rey o Sol da monarquia,
substituto desta luz he o privado; se a luz he p.ª todos, aug=
mentaõse os resplandores; se o resplandor he p.ª hum só, atra=
zaõse as luzes; quando o Principe attende ao util de todos,
estampa nos coraçoens singulares affectos; e quando ao particu=
lar de hum só, perde nos velidos grande parte deste amor:
o sinete que naõ imprimio em cera toda a circunferencia
de suas armas, e só huma de suas partes estampou, logo
obscureceo algumas circunstancias de seu brazaõ: redonda
se formou a Diadema Real do Principe, em cuja cir=
cunferencia se perdera o melhor esmalte da coroa se a
todos naõ chegar seu resplandor.

202. Achaque he comum o
interesse particular; enfermidade de que adoecem os gran=
des; naõ lhe parece a hum grande que cabalmente logra
huma dita, se vê que os outros experimentaõ iguais ven=
turas: em as circunstancias de sua fortuna poem em pri=
meyro lugar a aldeya disgraça: felicidade com que logra
as venturas proprias mais obem quando falta aos mais,
que sentindo a mesma dita quando lhe falta: os da
vinda naõ se queixaraõ ao dono da paga que lhe deu,
senaõ da sorte que aos mais comunicou; por que os naõ
fazia ditozos aquella ventura, se nos mais naõ condecessem

algum genero de disgraça.

203. Do Lynce contão os naturaes que pastando em hum prado penetra tanto com os olhos, que de muito longe está vendo o prado que lhe fica mais distante, e com os olhos em suas flores deixa as muitas flores que tem prezente; e basta que em outro campo divize flores, p.ª que das flores do prado em que está se desagrade: e he o mundo hum Lynce das fortunas alheyas: não parece que logrão os homens as proprias, quando outros logrão algumas, estimando não tanto o bem que possuem, quanto o mal que nos outros experimentão.

204. Os grandes como logrão seus interesses proprios, não sentem as faltas comuas: tratarão as arvores de eleger Rey; e podendo dar o Ceptro a huma palma victoriosa, ou a hum incorruptivel cedro, oderão a hum espinheyro; eleyção que pode admirar ainda a dezatenção mais barbara; pois hum espinheyro sobre offender pello que lastima, não he abrigo de nenhum, porque a ninguem dece sombra.

205. Porem Snr. eu não me admiro da eleyção, se as mesmas arvores forão as do conselho; por que como tinhão sombra em suas proprias folhas, importava pouco que as outras ativeissem; e como ellas ficassem acomodadas se lhes dava pouco que

as mais ficassem feridas; como os grandes no Reyno tem sombra no Rey, importa pouco que os mais dos espinhos fiquem lastimados: p.ª esta conservação particular não faltão alvitres nos cubiçosos em daño comum do Povo; quantas vezes Sn.or se embussa o interesse particular com a capa do bem comum; achaque heredetario do Povo Hebreo, que sempre tratou de colonystar com capa de zelo comum seu particular interesse.

206. Para que os Judeos viessem na morte de Christo, lhe propoz Caifas o interesse do bem comum, dizendo que a todos lhe convinha que morresse hum, p.ª que todos não perecessem; e quando parece que obrava o util do Povo, estava tratando o como se havia conservar no Pontificado: Herodes com capa de Religião quando a V.ª nascido prometia adoraçoens, então tratava mais de lhe beber o sangue, cujo effeyto se vio em o de tantos innocentes derramado.

207. Nunca a moeda falsa passa melhor, que quando corre entre o mais dinheyro; porque de outra sorte se correra só correra arriscada; como entre huma verdade passa melhor a mentira, por baixo da capa do zelo comum passão mais seguros os proprios interesses: Zelozo dos grandes dispendios que fazia em Roma o Emperador Vespaziano com o Capitolio lhe disse hum Engenheyro que elle se atrevia a levar por traças

ao Capitolio as columnas de pedra sem munto dispendio da caza Real; por que de outra sorte havia custar munto o subirem-se as columnas ao lugar tão alto; e o que lhe respondeu o Emperador, foy = agradeçote o alvitre, mas deixa correr por conta do Povo esta obra, p.ª que tenhão em que ganhar os pequenos, e se remedeye o comum.

208. Este engenheyro com o zelo da fazenda Real tratava do seu particular interesse, e desfarsando-o com o bem da caza Real, trava o remedio do bem comum de todos: o quantos engenheyros destes! não se deixem sustentar as columnas de huma monarquia por alvetristas e engenhos, donde nunca se obra sem que se morra: que estas columnas ninguem as sustenta melhor que o povo; não pode Sn.or tratar do bem comum quem vive p.ª ostentação particular: o arado q.d abre a terra p.ª beneficio comum de todos, de caminho leva a flor que encontra; como desviando huma flor que mais nasceo p.ª ostentação da sua fermozura, que p.ª proveito comum de todos.

209. Por genero de blasfemia julga a Igreja a petição que fez Gestas o mão ladrão; o por necidade o alvitre que S. Pedro deu a Christo no Tabernaculo: sendo que o mão ladrão p.ª se livrar do tormento poz a Christo em primr.º lugar nos Tabernaculos; mas porisso Sn.or hum pareceo necio, e outro blasfemo;

porque necidade e blasfemia he presumir, que podia tratar dos mais, quem em primeyro lugar havia tratar de si, ainda que fosse hum tão justificado como Christo na inocencia; que fará quem não he Christo na inocencia, e o que trata só de fazer a todos huns Christos, embuçando a comodidade propria com capa de zelo comum.

210. Frizon

Se chamava aquelle rio que sahia do Paraiso cujo nome quer dizer mudanças de rosto emmascarado: se inquisirmos a causa, acharemos que diz hum author, que o tal rio sahindo a regar as terras da India lhe lambia com labios de cristal as areyas de ouro; e rio que sahindo do Paraiso com pretexto de fertilizar a terra, lhe furta o ouro, he rio de duas caras e rio emmascarado; pois com capa de enriquecer e fazer fertil ao Indio lhe rouba suas proprias riquezas.

211. Em evitar o

damno comum deve pôr o privado todo o disvelo, advirtindo, que não pode ser perpetuo o que he violento: e que o que mais dá vozes ao Ceo, he a violencia dos pequenos; e que os segredos de Dr. no castigar insultos os explica a impensada resolução dos mesmos considerados, cujos impulsos são mais attenções da Providencia Divina, que dezacertos de huma multidão mal disciplinada; e que quando o povo rebenta de queixozo, rebentão igualmente os ambiciozos de mto. cleyos: de mto. Reya rebenta a Sanguesuga, e

humidece talvez aos circumstantes do mesmo sangue que lhe
chupou ficando ella varia.

212. O dinheiro que he á custa do
sangue, comsigo leva o veneno com que mata aos mesmos
cobiçosos; que por isso o de Judas não coube em o Templo
porque era á custa de hum sangue que só se havia tirar
das veyas p.ª o bem comum de todos, e não p.ª a ambição
particular de Judas.

213. Sejão Sn.or iguaes a todos os tributos
com que se deve acudir ao Principe; porque ainda que
seja grande a carga, será leve se cahe nos hombros de
todos: o animal picado de huma só espora, sempre se
desvia da parte que o offende; e se he igual o golpe, logo
caminha direyto: o povo por ser mais inferior, nem sempre
se ha de levar com a mayor violencia; com todo o rigor
se lavra o diamante, porque ou se pulle com igual
dureza, ou se lavra não menos que com sangue; o
barro por ser menos sofrido, ou por menos duro, abran-
dura da agua o vence.

214. O povo no pouco que tributa,
dá tudo o que tem: o grande em tudo o que dá, dá m.to
menos do que deve, porque dá o que lhe sobra, e o pequeno
o de que necessita: o Guzano da seda no pouco que dá
se dezentranha; porque de suas mesmas entranhas dá
os delgados fios, com que nos tece as galas; e se no pouco

que dâ fia delgado, no que dâ naõ deixa de ser fino; pois tirando-o das entranhas dâ toda a sua substancia, por isso a natureza encinou aos homens agazalhadem-no primeiro em o peyto, p.ª que com o calor reviva este Guzano: e será a meu ver, por huma de duas razoens; ou por que aquelle que dâ primeyro se lhe dâ alento p.ª que tribute; ou por que a quem dâ tudo o que tem, se lhe deve no seyo todo o affago.

215. Naõ seja o poder contra os mais fracos; advirtindo que nunca o edificio se arruinou pella parte superior, senaõ pella parte mais baxa: toda a grandeza da Estatua de Nabuco calio em terra por que foy o tiro só aos pés que a sustentava; ou seria taõbem, por que oprimidos os pés com tanta carga de ouro e prata, a largaraõ de si por naõ poder sustentala.

216. Ao povo se lhe ha de acudir com mayor cuidado por que os grandes armaõ-se da sua mesma authoridade, e seu mesmo poder os offende; as riquezas chamou Christo espinhas; e será a razaõ, por que ellas mesmas se deffendem com lastimar a todos; a herdade do pobre por naõ ter muro que a cerque sempre estaõ seus muros expostos ao comum appetite de todos; as que lograõ os ricos, como tem cerca que as deffendaõ, e espinhos que lastimaõ, ninguem por naõ lastimar as maõs se atreve a seus frutos.

217. Se os grandes acodem com

o que devem, logo os pequenos acodem com o que tem: não sendo mais que tres os que vierão do Oriente tributar a Christo adoraçoens, relata a Escriptura que todos os de Sabbâ pagarão este tributo; não faltou a Escriptura a verdade, posto que só tres tributarão; por que como estes erão grandes o mesmo foy darem os grandes, que dar a Escriptura por certo e infalivel o tributo dos pequenos.

218. Para se tirar destes basta que somente se vose, sem que de todo se corte; valese o Pastor do leite e da Lãa de seu rebanho, porem com tal cuidado que lhe não tira o sangue, nem lhe entra pella pelle; o Lavrador ainda que necessita da arvore p.ª o uso domestico, não lhe dá golpe tão interior, que lhe corte as raizes, e só acorta pella superfluidade dos ramos, p.ª que brotando de novo lhe renda sempre o mesmo beneficio: o tributo que Christo pagou a Cezar, da bouca de hum peixe o mandou tirar, e não do buxo, por que tirado do buxo não podia ser sem lastimar, e tirado da boca só com abrilla podia contribuir.

219. Lastima he que só os pequenos dêm se bem que achaque he comum da desordem do mundo; athe no Inferno querendose o Avarento aproveitar dos dedos de Lezaro p.ª huma pouca de agoa, pedia o dedo meminho, e não algum dos outros; claro está que só no Inferno donde tudo he desordem havião os grandes viver á custa dos pequenos.

Snr.ª nada se dá com lagrimas que não seja salgado; e nada com violencia, que não seja com lagrimas: ferio Moyzes a pedra; e quando de sua natureza havia de sentilar fogo, deu agoa; dissera eu, que bastava que Moyzes tirasse com violencia, p.ª que logo inda em huma pedra encontrasse lagrimas.

220. Peze a balança da justiça todas estas cousas no fiel da verdade, e no peso da prudencia, p.ª que assim se attenda ao util e comum de todos, e não ao proveyto particular de hum só; acudindo igualmente a alma deste corpo que he V.ª Sr.ia, e que com igual disposição olhe a cabeça, pelos pés como pelos mais membros; advertindo que a luz que alumeya ao particular he tirada de hum pedernal tosco, e a que alumeya a todos he seduzida da fonte do sol; aquella a puros golpes e gritos de hum fusil; e esta a huma natural suavidade de sua luz.

221. Mas que seguros temos os acertos em V.ª Sr.ia, pois obra tão prudente como zelozo, tão igual a todos como differente de todos; tão dentro do coração dos Portuguezes, que não hão de mister m.to p.ª adevinhar pensamentos; os quais consideraõ a V.ª Sr.ia mais venturozo na fama, que no valimento; com mayor estrella nos affectos que na privança; pois em utilidade de todos se fás V.ª Sr.ia mais necessario, donde poderá ser mais livre; assistindo sempre de si mesmo, coroa de suas acçoens, e para

nalce glorioso de tão dilatada coroa livre já de tanta Castella com o amparo de tão grande Castello.

Propriedade 6.ª

222. A sexta Propriedade da alma he ser independente do corpo que anima; pois não podendo ter o corpo vida sem ella, pode a alma viver independente do seu mesmo corpo, porque pode delle viver separada. Sendo tão soberana huma Magestade, não se ezimio dos dezayres da dependencia, porque Rey sem povo não he Rey; porque na dependencia de seus vassallos está de seu real septro a conservação; e sendo esta dependencia no Principe necessidade, no privado a respeyto do Rey será desdouro: he o privado alma do Rey, com independencias conservará melhor este titulo e honra que lhe deu o Espirito Sancto.

223. Gallardos forão sempre os animos, cujas independencias lhe não impedem as izenções com que melhor tratar se devem as verdades; e como de grande Reyno se deduz o grande nome de Rey; de grandes almas se deduzem os grandes animos: prezava-se o grande Augusto mais de ser grande homem, que de ser grande Principe; porque p.ª ser o mayor homem pendia só da gallardia de seu animo; p.ª ser o mayor Principe, pendia

e da obediencia de seus vassalos; se os Reys tiverão que invejar nos vassalos, só fora a independencia dos interesses da fortuna, realce natural dos animos bizarros.

224. O diamante independente do mineral que o cria, conserva-se com os mesmos resplandores de luz tanto na mão grosseira do humilde como na mão real de hum Principe, sem que a Magd.e lhe augmente quilates, nem a vileza lhe desluza resplandores; a breve flor só em quanto depende de seu ramo, conserva a formosura; e se marchita, tirada da verde vara que a sustentava: Veja V.a Sr.ia o que vay de huma flor a hum diamante, e verá a distincção que vay de hum dependente a hum dezenterrado.

225. Reputase Sn.r por escravo quem vive com dependencias; de m.to necessita o corpo p.a ostentação comica; e já por fazer gala da necessidade, p.a a mesma necessidade intentou o corpo fazer galas; querendo pareça ostentação o que de sua desnudez he remedio: a alma necessita de tão pouco, que athe a mesma respiração com que no corpo se conserva, lansa outra vez de si; com hum sopro a infundio D.s em Adão, e com muntas attençoens se empregou em formar o mesmo corpo; devia ser, que como menos nobre no ser, necessitava de mais; e a alma como mais qualificada na nobreza dependia de menos; e posto que nestas moralidades politicas de que trato, corra outra razão

em a alma a respeyto do Rey, por que sempre este he
sol, e os mais estrellas; com tudo as que he estão mais ele=
gadas, chegão a ser Luzeyros.

226. Todo o emprego de hum grande
privado hade ser mais em atrahir affectos, que utilidades;
por que p.a hum animo gallardo não ha cousa mais cara
que o que se lhe dá: ganios ha tão senhores, que nelles ha Ma=
gestade de animo, que senão he Magestade herdada, he
nascida; estes são Rey por merito quando os mais por sorbe:
dentro dos limites de vassalo pode proceder hum animo
muy ao Magestozo; p.a isto lhe basta o que possue de reais
espiritos; por que cada pensamento pode exceder a toda
a grandeza; prendas tem de Magestade, quem senão pren=
de de interesses; quem no mundo se mostra independente,
ainda que não tenha dignidade real, ostenta acçoens dignas
de Rey; que hum animo grande no desprezar muito, não
cabe em todos; e seisto (absolutamente falando) he prenda
superior em qualquer sugeyto, a quem he superior nas pren=
das será o mayor esmalte, e em hum privado a mais ne=
cessaria circunstancia.

227. Mal se podem Snr. observar as Leys,
necessitando favores, que estes fazem não guardar aquellas
com prontualidade; pertendendo mais do Princesse os agra=
dos, que satisfazer a obrigação do posto; e daqui vem vi=
verem sempre os Principes com absoluto poder, conseguindo

tudo o que intentou sua violencia, e quanto pertendeo sua injustiça. Sem que haja ley que em veneração sua senão violente, ou com temores senão quebre; porque os que havião ser defensores da ley, attalaya das immunidades, dos Povos sentinellas, esquecidos de seus antigos foros, como vice-escravos da sua ambição, só annellão merecer o agrado do Principe, atropellando todo o direito.

228. Importa pouco, que as leys reclamem, quando com tudo atropella a dependencia; e por mostrarse mais forte, se affectara mais violenta. Não consentio D.s que o Povo Hebreo guardasse p.a muitos dias o Maná que cahia do Ceo, porque só queria que usassem do que lhe bastava p.a o sustento daquelle dia, segurandolhe sempre novo beneficio; e o que em D.s parece grandeza limitada, foy sabia Providencia; porque como o queria ter sugeito á sua Divina Vontade, quis lhe segurar a sugeição com o ter sempre dependente: tanto pode a dependencia p.a sugeitar a vontade do vassalo á vontade de seu Senhor.

229. Vix-lumbres tem de Deidade superior, quem por izento de huma dependencia obra com liberdade em suas acções: não achou David melhor razão p.a confessar a D.s por D.s Senhor senão o conciderallo independente dos homens. P.a Moyzes obrar livremente com Faraó, e tratar do remedio de todo hum

Povo, Reduz D.º seu proprio titulo chamandolhe D.º de Faraõ, titulo de sua natureza independente dos homens; ou porque com este titulo o empenhava a viver izento dos interesses de hum Rey; ou porque vendo-o independente de honras lhe ajuntou como condiçaõ forsoza deste realse o titulo de Deidade.

230. Quando Christo a seus Apostolos os fes luzes do mundo, naõ foys sem que de todos os interesses temporais os mandasse desfazer; p.ª que vivendo sem o menor cuidado de suas medras, podessem obrar ajustados a obrigaçaõ de seus officios; que só podia arder com luzes em o zello da Universal Igreja contra as opposiçoens que o mundo lhe faria, quem deste mundo vivia independente.

231. Naõ pode Snr.º deixar de adulterar a verdade, quem no mundo vive com dependencias: preguntou Pilatos a Christo, que cousa era a verdade, e naõ aguardou resposta; seria a meu ver, que como tinha ao mesmo Christo diante de si como Reo, e elle se considerava Juiz, foy forsa, que o considerasse dependente; e presumio, que donde se podiaõ considerar dependencias, naõ se podiaõ esperar verdades: de clara linhagem foy sempre a verdade; porque se a verdade he como deve ser, naõ se encobrio nunca com rebuços; e já por isso se pintava despida; ou porque naõ tenha com que se embuçar; ou porque naõ tem de

quem depende.

232. He a alma pello que tem de racional a de quem depende o corpo, sabem que tãobem a alma depende delle em suas acções; e pondera hum Politico Catholico, que a lle que a alma sale do corpo, que he o tempo em que já não depende delle, nunca lhe fala claro; e ao mesmo corpo a quem lisongeava vivendo por rodeyos lhe diz o desengano: só quando delle sequer apartar, lhe dis claras as verdades, e lhe dá sem rebuços os avisos: se preguntarmos Snr. a huma alma, quem na hora da morte a fes tão livre em dizer verdades ao corpo, cuido que nos dirá, que a independencia com que já na separação delle corpo se considera; e se então impede a verdade a minima dependencia, a mayor dependencia que fará!

233. Outra dependencia não menos nociva ao governo tem os grandes, e he mal tão irremediavel, que tem a causa no mesmo remedio, pois sendo o entendimento quem remedeya os erros da vontade, obstinaçoens do entendimento não tem remedio; he este mal, Snr., a dependencia da propria opinião, que pella não largarem, dão em conhecidos erros, porque só o que elles elegem, lhes parece acerto; não se perdeu Lucifer pello erro em que deu senão pello erro em que precistio; tão dependente da sua opinião, e tão satisfeyto de seus primeyros pensamentos que por se pagar do que huma vez elegeo, não só se arruinou a si, senão tãobem a terceyra

parte das estrellas.

234. De prudentes he o mudar de conselho: assim o dictou o mayor sabio do mundo; não se ha de estar tão cansado com o amor proprio, que todos os pastos do entendimento por serem filhos proprios parecão sempre fermozos; fermoza he a verdade, e não ha alguem que mais feyos gere os filhos: por mais lucido que seja o entendimento, pode gerar monstruos, se com o amor proprio se ajunta.

235. He necessario, que como Saturno, se comão muitas vezes os proprios filhos: sempre da primeyra vez que damos com os olhos na luz do sol, he com perturbação dos mesmos olhos: e da segunda vez já olhamos com menos embaraço da vista: luz he o entendimento, porque o aclara a verdade; mas se com a cegueyra da vontade o consultamos, embaraçadas se vêm sempre as primeyras rezoluções: e sempre das segundas instancias se experimentão melhorados os acertos.

236. Genios ha tão unidos de seu proprio parecer, que he necessario (como dio Seneca) elegalos a quebrar p.ª os poder dezunir; a he o mesmo Christo mudava de opinião na quillo mesmo que com acerto elegia; huma vez mandava a seus discipulos que caminhassem reprovando todo o cuidado de bens temporais; outras vezes mandava de parecer, mandando-os apercebidos do que lhe era necessario; e com ser o mesmo Deos

mudava de conselho, attendendo ás circunstancias que de novo se offerecião, ou o tempo ou o lugar.

237. Não ha de haver tanta dependencia da propria opinião; e não ha de ser tanta a opinião do acerto da propria eleição, que senão falta segunda reflexão seguir por credito do racional, em que o reflectir sobre o muito entendimento he natureza; seguir hum erro por depender do amor proprio e propria opinião, será querer que se perca a substancia, porque senão perca o accidente; o erro no discorrer he dezar; a preseverança no erro será a mayor disgraça; com a pertinacia não se hão de lizongear os desacertos, quando com a emenda podem os mesmos erros ficar ayrosos: nunca em a Musica se desculpou e desmentio a falta, que não fosse p.ª mellor consonancia; as soltas não fazem melodia em quanto faltas, senão em quanto emendadas.

238. O erro sempre se comette com faltas de mayor consideração; a emenda nunca se obrou sem o mayor credito da prudencia; nunca huma alma mellor discurra, que quando mellor se arrepende; e se com o mayor discurso se arrepende, com o mayor arrependimento mais se melhora. Damno he inconsideravel o de se preseverar no erro, ainda mayor que o comettello. quem a cometter hum erro quer parecer muito elevado de entendimento, quer juntamente passar aos confins da razão, e acabar com delirios os discursos:

os primeyros borrons do entendimento só com a prudencia se alimpão: Anjo de grande entendimento se chama Christo, e quando de si não tivera a grandeza, parecera sempre grande por provar o conselho nas resoluçoens.

239. Não he menos necessaria em o privado a independencia da opinião vulgar. Sentença foy de Epitecto, que os prudentes nunca havião de olhar p.ª a união senão p.ª a verdade, porque as acçoens estão em nossa mão, e não em cabeça de outrem, pois não vende o nosso entendimento do entendimento alheyo; por hum grande todo o seu socego e quietação no credito e opinião alheya mais he melindre de sua soberba, que consequencia de sua humildade.

240. Nunca da opinião pendeu a verdade; se a verdade se obra com razão, logo toda a opinião vulgar se despreza; não se podem nunca emprender couzas grandes, se com temor ou receyo no obralas se consulta o sentimento popular, e vulgar opinião; porque se bem a opinião he conseyto de couza boa, não o he de couza verdadeyra.

241. Não se ha de ter por ley a reputação e opinião propria, p.ª se obrar ajustado a ella, senão a verdade; sempre desprezou a fama vulgar, quem estima mais a verdade com que obra, que a reputação com que se quer ver aplaudido; por que a tudo isto chamou

hum Politico do nosso tempo, superstiçoens da fama. Quando Christo julgou o caso de huma mulher, aquem os Judeos acuzavaõ por faltar á fé que se deve ao Talamo Conjugal, se inclinou p.ª a terra p.ª lhe dar a sentença, que foy com tirar os olhos dos circunstantes; porque naõ pendesse de sua aprovaçaõ a verdade de suas acçoens; porque a opiniaõ valgar naõ he credito das acçoens verdadeyras, senaõ das que tem apparencia de bondade.

242. Disgraça he grande que hum naõ seja o que deve, e que viva satisfeyto com que os mais o cuidem; e que possa mais a ignorancia destes p.ª os desvanecer, que o conhecimento proprio p.ª os humillar! Aquelle Estoico da Grecia foy o primeyro que disse com agudeza, que mais podia com os homens a opiniaõ das cousas, que naõ ellas mesmas: estuda o outro por parecer sabio, e naõ por ser sabio, e vem a gastar os cuidados da vida mais por satisfazer á opiniaõ, que á verdade; grande disgraça! muito mais trabalha na Igreja o Hipocrita que o virtuoso, e naõ lhe parece que em o ser ganhará gloria, quando só pello parecer adquire opiniaõ.

243. Em si proprio tem o privado o credito de sua fama; e se obra mal, o testemunho de sua ignorancia: seja Fenis de si mesmo estimando o que tem de si, e naõ o que lhe vem de outrem: posto que a arvore pende das influencias do Sol p.ª o sazonado fruto, e do orvalho do Ceo, e da alheya maõ que a conserva, a principal

dependencia a tem de si em suas proprias raizes: não pende a pintura do quadro de que outros a saibão ver, ou não saibão, que não fora das ideyas de Apelles e Timantes, se a perfeição de seus rasgos pendera da opinião vulgar.

244. Não se ha de obrar por alcançar fama, ha de se alcançar fama pello valor e cinceridade com que se obra; quem busca a memoria dos homens, dificultozamente a alcança, e mais dificultozamente se conserva; porque não ha cousa que mais depressa se perca; só o justo está na memoria eterna de D.s, porque obra ajustado a D.s, e não aos homens: pensão intoleravel he a da fama, donde tudo o que se obra he pella resultancia do aplauzo, e não pello cincero da verdade; o discreto mais o ha de ser que parecer; mais ha de obrar com a verdade que com a vaidade; vã a imprudencia he a do que aspira o verse de todos aplaudido, quando dos melhores (ainda que menos fora) he mayor abono o verse bem julgado.

245. Confesso porem que estas doctrinas nem sempre são universais; porque ás vezes o credito consiste em a alheya opinião; e não basta a hum grande a sua razão, se della se não satisfaz o povo; que já he achaque nomundo muito antigo estar o credito de cada hum na lingua alheya; não bastando muitas vezes p.a com os homens o que sobra p.a com D.s; e como os sentimentos comuns não obrigão a caduce perpetuo as linguas, talvez he necessario depender da opinião

vulgar p.ª tudo o que se obra; porem consultando com a prudencia estes dictames, sempre se experimentarão effeytos acertados.

246. No privado, em quem consiste o governo de hum Reyno será advertencia o procurar saber o que delle se diz; porque se he mentira o que se falla, consolase com a sua verdade; e se he verdade o que se diz, deve elle com a emenda fazello mentira; advirtindo sempre, que apenas há mentira que não seja filha de alguma cousa: muito se mente na corte porem de alguma cousa nasce o dizerse; as accoens de hum grande quando tem differença entre o bom e o mal sempre a inclinação vulgar propende p.ª o peyor; e entrando isto em hum Povo como historia, o que demandão com nou o dia como fabula, ao meyo dia he comedia da inveja; e a noite he tragedia da honra.

247. O jugo da opinião e da honra sendo grave a todos he gravissimo aos poderozos; por que a estes lhe pede seu estado todas as accoens em grão heroico; as virtudes são obrigação de todos, porem nos que são senhores, hão de ser em grão superlativo. Christo com o ser de Divindade ainda se enfermou do que delle se dizia: o jugo da opinião e da honra he tão universal nos que são nobres e soberanos, que ainda delle senão pode eximir a mesma humana Magestade; porem como o hade demittir de si a Magestade humana, se senão livra desta opinião a Divina; pois o mesmo D.r por não

fazer verdadeyro o que dizião os Egypcios, perdoou aos Hebreos
a culpa que contra elle havião cometido.

248. A pessoa particular
bastalle a sua verdade; á publica alguma vez he necessa-
ria a alheya opinião; porque não há conciencia mais limpa
que não viva em perpetuos sobresaltos de haver de dar sa-
tisfação a todos; motivo porque não he desdouro m.tas vezes
o saber com submissões ajustar as vulgaridades do Povo;
e se segue melhor deste modo a pás e concordia; e neste caso
se farão heroicas aquellas acções que de si erão humildes;
porque como o fim qualifica as obras, o fim bom a que
se attende, será de todos a aprovação.

249. Seja remate desta
penultima Propriedade advertir a N.a Sr.ia que só huma uni-
ca dependencia ha de ter o privado: e esta he a dependencia
da razão; porque ainda que o privado por ser alma do
seu Rey, e deste corpo mystico da Monarquia deve ser inde-
pendente, de tal sorte ha de ser independente, que não pa-
reça absoluto.

250. Não se deve Sr.or nunca mostrar mais poder
do necessario; a corôa que ajusta na cabeça do Principe
segurase na cabeça; e se se alarga sua circumferen-
cia, nunca pode estar segura, porque ou cahe, ou se
inclina a alguma parte; e por se alargar m.to devem
atapar os olhos o que só lhe havia de ornar a cabeça,

vem a ser cegueyra total.

251. Ao poder absoluto chamou hum Politico animal desbocado, que corre a precipitarse sem o freyo da razão e sem as redias da politica entendidas na vara da Justiça, e sem os estribos em que se deve segurar a prudencia; não devem os poderosos ter por ditta o conseguirem tudo o que intentão: desgraçado he o poder, q. o poderoso cuida que tudo deve obrar, inda o que não deve: o Demonio em quanto não teve todo o poder de D.s respeytou as virtudes de Job, e não se lhe atreveo, como se vio com poder absoluto, logo o destruio: em huma occasião disse Christo que não podia fazer nada sem dependencias de seu Pay; e sendo senhor poderoso, mostrou com ser D.s que não podia ser absoluto em seu modo de obrar.

252. O mesmo D.s parece que não pode mais que o que pode a razão: quando São João escreveo sua geração eterna, quatro vezes o nomeya Verbo, que he o mesmo que razão; se inquirirmos a causa por que tantas vezes o nomeya com hum nome que significa razão, acharemos a resposta em o texto da Escriptura: havia dizer o Santo que tudo fora obrado por este Verbo; pois p.a se ver, que a he o mesmo D.s sendo D.s parece não pode obrar sem se sugeytar á razão, o nomeya por esta causa tantas vezes Verbo; p.a mostrar que hum grande podendo tudo, não pode mais que o que pode a razão, p.a que não viva absoluto, e sempre della

estiga dependente.

253. Não ha poder mais plenario que o do alvedrio, que pello ser tanto se chama livre. e comtudo diz a Escriptura, que deixandonos D.s com livre alvedrio, nos pôs nas mãos do nosso Conselho; mostrandonos nisto, que ainda o poder mais absoluto está dependente do Conselho e da razão.

254. Ha de se obrar o que se deve, e não tudo o que se pode; porque de absoluto a dissoluto poder vay tão pouco, que vivem parede de meyas; não ha de ser nunca igual o poder e a vontade; porque não he poderoso o que pode fazer o que não deve fazer; e só o he aquelle que tudo o que pode não faz; não se ha de ter o gosto por ley, nem o arrojo por mandato, nem a vontade por preceyto. Calligula Tirano p.a tudo tomava licença, e dizia que sobre todos tinha jurisdição, porque sobre todos tinha poder.

255. Mostrese m.t embora o poder, mas nem sempre se uze delle: a seus discipulos os mandou Christo comprar espadas; e na primr.a occasião que S. Pedro pachou pella sua lha mandou embainhar, e quaze o chegou a reprehender; parece nos poem em hum grande reparo esta acção. porque se a espada he p.a a occasião da defensa, como nesta não quer Christo que Pedro uze della, e como prohibe que mattem, se manda comprar espadas; e se não havião ter os Apostolos uzo dellas espadas, como lhes encomenda a compra dellas? poderamos

dizer, que mandou Christo comprar espadas p.ª mostrar que com ellas se podia defender; porem mandando-as emabainhar, foy dizer que tendo a espada e não o uzo della, era mostrar, que se havia ter o poder não p.ª delle sempre se uzar. Pilatos mostrou que tinha todo o poder, e que nelle era absoluto, e logo com este executou o mayor erro que foy condenar á morte a Innocencia.

256. Que bom privado he V.ª Tr.ª em quem se achão com tal disposição suas acçoens no governo que tudo nellas são acertos, porque p.ª assim ser, não o deixou a fortuna dependente de melhoras, nem o sangue de mais lustre tão bem regulados pella razão de seus discursos, que se não pende de seus affectos por dar melhor lugar ás luzes do entendimento, que as naturais cegueyras da vontade.

§. Tão dependente da mesma razão, que apezar dos malvistos brilhão suas luzes no acerto das suas disposiçoens; tão pouco absoluto, que parece que quando manda, roga; q.do dispoem obedece, quando resolve, aconselha; tudo acertos de sua prudencia, donde se contão em poucos annos de idade muita experiencia de annos.

Propriedade 7.ª

251. He a septima e ultima Propriedade da alma pagar as culpas que comettes o corpo, como tão bem levar a gloria que elle tem se ajustado obrou a ley divina: a alma do Principe he o privado, e se obrando mal o corpo, paga a alma estes delictos, he consequencia certa, que redundão todas as culpas de hum Principe em discredito do valido; que sempre as culpas dos Reys as vêm a pagar os que lhe assistem aos lados.

258. Quando Dr. pedio conta a Adão do mal que havia obrado no governo do Paraiso, não se desculpou do seu erro senão com Eva; não ha que admirar desta desculpa; porque se Eva lhe tinha salido de huma ilharga, e Adão era Rey, os delictos dos Reys sempre se tornão aos lados; porque julga a opinião comua, que nunca o Rey caminha p.a o mal, senão em fé de que foy a aprovação de seu valido; e nunca p.a o bem se move sem que concorra conselho do mesmo privado que lhe assiste.

259. Em as culpas dos Principes julga sempre o Povo terem mais parte nellas os ministros, que os mesmos Principes; e sempre o Povo dizeja mais ver castigado o conselho que o mandato: sentido Alarico Rey de que se edificasse hum Templo junto a seu Palacio, por lhe tirar a vista de hum lugar ameno, se aconselhou com Leão seu privado o que faria á cerca disto; o qual em desacato da Igreja facilitou ao Rey o desfazella; e

pondo o privado em execução a obra por mandato do Rey, ficou
cego em castigo da sua culpa: do Rey foy o mandato e não
castigou D.s senão o conselho. por que as culpas dos Principes
sempre cahirão mais em os lados que aconselhão que em
as cabeças que mandão.

260. O mesmo D.s chegou a queixarse de que
os homens o tivessem por complice em os delictos de seu Povo pella
premição que de suas culpas lhe deu; e senas premiçoens de D.s
sendo inculpaveis, a maldade o julga por complice dos delictos
de suas creaturas quando o Principe obra mal como escapará
desta nota aquelle, a quem o Povo tem por conselleyro de suas
acçoens?

261. Por dois generos de divida está hum obrigado a dar conta
do outro; ou por que he seu senhor, ou por que he seu proximo;
pello primeyro está obrigado como superior a dar conta dos
que lhe estão inferiores, por que senão, se lhe imputará por culpa
propria o delicto alleyo; pello segundo tãobem está obrigado
a fazer rosto aos vicios; por que senão, formarselhe hâ culpa
como se os cometterá, e assim se vem a fazer reo culpado no que
não obrou: quem não ampara a verdade conhecida, dá a en-
tender com o silencio, que assente a injustiça averiguada.
e he culpado em o que não comette, quando está calado em
a maldade que não obra; obrase mal não só quando se
aconselha, senão tãobem quando se permitte.

262. Não se obrar mal

he ley de Dr.; não o permittir he tão bem Pragmatica Divina; toda a neutralidade foy sempre nociva. Solon em huma de suas leys mandava que ficasse infame todo aquelle, que em dizizoens de huma cidade senão declarasse por huma ou por outra parte, sendo neutral a ambas as partes; porque era força ser a aprovação de alguma menos racionavel. Pintou hum Politico discreto a neutralidade, e debuxou hum pedaço de terra entre dois mares encontrados; dizendo que se hum o derribasse, o outro o conservaria encontrandose com elle: a esta conveniencia attendeo sempre a neutralidade; e por isso nas rezoluçoens dos Principes e dá o Povo por complice nos descaçertos a aprovação de seu valido julgando por isso o he, porque aprova o menos conveniente.

263. Advirta o privado, que no lugar mais superior em que está he visto com mais informação dos olhos, e mais attenção da curiozidade; tem os Astrologos por objecto não menos que as estrellas, e porque fazem a pontaria tão alta, por isso seus erros são mais conhecidos, porque não errão menos que a luz do sol, e o resplandor das estrellas; e assim sahem mais claros seus erros, e seus descaçertos mais conhecidos; e não se torna a murmuração contra o movimento dos Astros, senão contra quem observando seu movimento determina por elle suas influencias.

264. Remato Snr. em que sempre o privado paga as culpas de seu Principe como complice nellas; e que o Povo se volta as mais das vezes contra

o conselho, e não contra as determinaçoens de seu Rey: o Cam qd. não vê ou não pode morder quem lhe tira a pedrada, vingase na mesma pedra; e não busca donde sale a offensa pa. a vingança, e só no instrumento executa a raiva: o ponto fixo em que se seguraõ todas as acçoens he a virtude; esta ha de ser o pollo, em que se ha de sustentar melhor a monarquia, tendo o privado pella primra. de suas obrigaçoens a conservaçaõ Ecclesiastica, o culto Divino, a immunidade dos Sacerdotes, a honra dos Templos, como quem reconhece, que só de Ds. vêm todos os successos properos: naõ emprendiaõ os Antigos acçaõ que primro. naõ consultassem seus oraculos, e offerecessem aos mesmos sacrificios, e despois dos successos vindouros os agradeciaõ com novas demonstraçoens.

265. Que pio e que attento a esta obrigaçaõ he Va. Sria., pois conhecendo que he Ds. o Snr. dos Exercitos e o que dá as victorias, soube repartir com o mesmo Ds. os despojos da guerra; pois fes com que se edificassem templos, se erigissem capellas, e se levantassem Sacrarios, como quem em Ds. quis depositar a restauraçaõ desta monarquia, reconhecendo como taõ discreto, que as armas espirituaes naõ obraõ menos na Igreja que as militares na campanha.

266. Tudo consequencia das virtudes de Va. Sria., em que o Ceo todo argos com suas estrellas, parece que se desvelou em o dar á Magde. por glorioso Atlante, em que descarrega o peso de tanto orbe;

em quem o mundo reconhece hum epilogo de todas as virtudes, huma cifra de toda a prudencia e descriçaõ; em quem se ve hum talento superior, huma bondade em o semblante, igual o grave e o aprazivel, huma modestia lograda em a mocid.e aonde ainda podia perigar a mayor prudencia, juntando o senhoril com o afavel, a virtude com o valor, sendo emulaçaõ de estrangeyros, celebrado dos naturais; pois como poderoso socorre, como nobilissimo honra, como prudente illustra, e como liberal dispende.

267. Heroê de taõ esclarecida nobreza em que pello feliz se melhoraõ todas as fortunas; taõ grande em suas acçoens, que naõ as obscurecem o desprimor de meus rasgos, nem o limite de minha pena; eleiçaõ assim de hum Principe soberano, donde o juizo no eleger senaõ pode enganar; porque as eleiçoens do Reys saõ muito por conta da Providencia do Ceo.

268. Em effeyto Sn.or, sua vida m.tos a escreveraõ, mas a V.a Sr.ia niguem; o que se sabe de V.a Sr.ia todos o dizem, o que V.a Sr.ia sabe nenhuns, porque senaõ comprehende, e antes se acabará a grandeza que a fama, e mais duravel será a vida de V.a Sr.ia em a memoria que a mesma vida, pois he taõ igual a disposiçaõ e o valor, que vence tanto com a espada, q.to dispoem com o conselho, e pode a mesma fama tecer azas das pennas aq V.a Sr.ia dá materia com suas acçoens, tudo p.a gloria de Portugal e mayor lustre do seu sangue.

Outras copias:
I-3.3,8
BIBLIOTECA NACIONAL Rio de Janeiro
nº 2
123

Esperansas de Portugal,
Quinto Imperio do Mundo.

Primeyra, e Segunda vida de ElRey D. Joaõ IIII.

Escriptas por Gonsalianes Bandarra.

Comentadas, e explicadas pello P.e Antonio Vieyra da Companhia de Jesus, Pregador de Sua Magd.e e pello mesmo P.e remetidas do Estado do Maranhaõ a esta Corte de Lisboa em huma carta particular e privativa que escreveo aõ Reverendo Padre André Fernandes da mesma Companhia confessor da Rainha May a Sn.ra D. Luiza, e por ella elleyto e nomeado Bispo do Japaõ.

Anno
1659.

Ao Sn.or Bispo do Japaõ.

Contame V.a Sr.ia prodigios do Mundo, e esperansas de felicidades a Portugal; e diz V.a Sr.ia que todas se referem â vinda de ElRey D. Sebastiaõ; em cuja duvida de sua vida e vinda tendo jà dito a V.a Sr.ia o que sinto; e por fim me ordena V.a Sr.ia lhe mande alguma mayor clareza do que tantas vezes lhe tenho repetido á cerca da futura Resurreiçaõ do nosso bom amo o Sn.or Rey D. Jaõ o 4.o: a materia he m.to Larga, e naõ p.a se escrever de caminho, como eu o fallo em huma canôa, em que vou navegando ao Rio das Amazonas, p.a mandar este papel em outra, que possa alcansar os Navios, que estaõ no Maranhaõ de partida p.a essa Corte de Lisboa: e reduzindo tudo a hum Syllogismo fundamental, digo assim=

Maior. O Bandarra he verdadeyro Propheta.

Minor. O Bandarra profetizou que ElRey D. Joaõ o 4.o ha de obrar m.tas couzas, q̃ ainda naõ obrou, nem pode obrar, senaõ resuscitado:

Consequencia. Ergo &c.

Provase a consequencia deste syllogismo com hum discurso m.to claro, e evidente, de que supposem se segue infallivelm.te, que se hão de cumprir as suas Prophecias, e que ha de obrar ElRey D. João o 4.º as couzas que o Bandarra diz, e tem profetizado; e como estas couzas não as pode obrar ElRey estando morto, como está: segue-se com a mesma infallibilidade, que ha de resuscitar p.a este effeyto.

Esta illação não só he de discurso natural, senão ainda de Fé; porque assim o inferio Abrahão, e assim o confirmou S. Paulo declarando o discurso que Abrahão fizera, quando D.s lhe mandou matar e sacrificar a seu filho Izac, sobre q.m o mesmo D.s lhe tinha feyto tantas promessas, que ainda não estavão cumpridas: = Fide abstulit Abraham Izac (Diz S. Paulo) cum tentaretur, & Unigenitum offerebat, qui susceperat ante promissiones, ad quem dictum est, quia Izac vocabitur sibi semen arbitrans, quia et à mortuis potens est Deus =: de sorte que Abrahão indo a sacrificar a Izac, em q.m Deus lhe tinha prometido a successão de sua caza, e outras felicidades ainda não cumpridas, fez este discurso: = D.s prometeo-me, que Izac ha de ser fundamento da minha caza e descendencia; D.s mandame matar ao mesmo Izac: Logo segue-se, que se D.s não revogar o seu mandado, e se Izac com effeyto morrer, que D.s o ha de resuscitar.

Esta foy a consequencia de Abrahão; e ella mesma he tãobem e foy aminha, depois de ElRey D. João o 1.º morto, como já disse a V.ª S.ria, e como publicam.te disse, q.do Sua Magestade esteve no grande perigo de vida em Salvaterra, em que eu tantas vezes, e tão constantem.te repeti, e depois prégueys, que ou ElRey não havia de morrer, ou se morresse havia de resuscitar. Assim o disse em sua vida; assim o prégueys em suas exequias depois da sua morte; assim o creyo, assim o espero; e assim o devem crer e esperar por infallivel consequencia todos os que tiverem ao Bandarra por verdadeyro Propheta como eu o tenho, e agora melhor mostrarey.

Provase a Maior do Syllogismo, que diz = O Bandarra he verdadeyro Propheta.

A verdadeyra prova do espirito profetico he o successo das couzas profetizadas: assim o prova a Igreja nas Canonizaçoens dos Santos, e dos mesmos Prophetas Canonicos, que são grande p.te da Escriptura Sagrada: e fora dos principios da fé não tem a mesma Igreja outra prova na verdade de suas revelaçoens ou profecias, senão a demonstração de haver succedido aquillo, que elles tantos annos antes do successo dellas predicerão e profetizarão: e o mesmo D.s no cap. 18.º do Deuteronomio deu

esta regra p.ª serem conhecidos os verdadeyros e falsos Prophetas:=
Quod si tacita cogitatione responderis, quomodo possum intelligere verbum, quod Dominus non est locutus? &c.; neste capitulo prometeo D.s ao Povo Hebreo, que lhe daria Prophetas de sua nação; e porque no mesmo Povo se costumavão levantar Prophetas falsos, e podia haver dificuldade em se conhecer, quais erão os verdad.ros emandados por D.s, o mesmo D.s deu por regra certa e infallivel p.ª serem conhecidos huns outros, o succeder, ou não succeder o que tivessem profetizado: se não succeder o que o Propheta disser, tendeo por falso; e se succeder o que elle diz, tendeo por verdadeyro emandado por mim. Não se pode logo negar, que o Bandarra foy verdadeyro Propheta, pois profetizou e escreveo tantos annos antes, que succedessem, tantas couzas tão exactas, tão miudas, e tão particulares, que todos vemos cumpridas com os nossos olhos; das quais apontarey aqui brevem.te as que bastem p.ª o intento succedidas na mesma forma e com a mesma ordem com que forão escritas.

Primeyram.te profetizou Bandarra, que antes do anno de 40. se havia levantar em Portugal huma a que elle chama grão tormenta, que foy o levantamento de Evora; e que os intentos desta tormenta havião de ser outros differentes do que a occazião mostrava; porque verdadeyram.te erão p.ª se levantar todo hum Reyno: e que esta tormenta havia ser logo amansada, que tudo se havia logo de callar: e que os levantados

não terião quem os seguisse, e animasse; como tudo verdadr.ª m.te succedeu: isto querem dizer á letra aquellas palavras e versos do Sonho seguinte: =

Sonho V.
vers. 88.

Antes que serrem quarenta
Erguesse hâ grão tormenta
Do que intenta,
E logo será amansada
E tomarão a estrada
De callada
Não terão quem os affeite.

Advirtase, que estes versos se hão de ler entre parenthesis, porque não fazem sentido com os outros versos que immediatam.te se seguem, os quais se atão com os de sima, e vão continuando a historia com os que depois delles se seguem; estyllo m.to ordinario dos Prophetas, como sabem os que os lem.

Profetizou mais Bandarra, que havia de vir tempo, em que os Portuguezes (os quais quando elle isto escreveo, tinhão Rey e Reyno) havião de dizejar mudança de estado, e suspirar pello tempo vindouro; e que o cumprim.to deste dizejo, e deste tempo havia ser no anno de 40.; e que neste anno de 40. havia de haver hum Rey não antigo, senão novo; não que se introduzisse elle, senão levantado pello Reyno; não com o titulo de defensor da Patria, como alguns querião, senão com o titulo

de Rey; e que este se havia de pôr logo em armas, e levantar suas bandeyras contra Castella, a qual huns tempos havia ter gostado e logrado o Reyno de Portugal: assim o dizem claram.te os versos do mesmo Sonho primeiro:=

Sonho V.
vers. 83.

Já o tempo dizejado
He chegado
Segundo o firmal assenta
Já se serrão os quarenta
Que se emmenta
Por hum Doutor já passado
O Rey novo he levantado
Já dá brado
Já assoma a sua bandeyra
Contra a Grifa parideyra
La Gomeyra
Que tais prados tem gostado.

A Grifa significa Castella com m.ta propriedade, porque os Reynos distinguem-se por suas armas, e o Grifo he hum animal composto de Leão e de Aguia, em que grandem.te se symbolizão as Aguias e os Leoens, que são partes proprias do escudo das armas de Castella, e chamase com igual energia neste caso Grifa parideyra, porque por meyo dos partos e casamentos veyo Castella a herdar tantos Reynos e Estados como possue, que

foy tão bem o titulo, com que entrou em Portugal.

Profetizou mais Bandarra, que o nosso Rey havia de ser de Caza de Infantes; e que havia ter por nome João; que havia ser feliz e bem andante; e que com suma brevidade lhe havião de vir novas de todas as Conquistas, a que elle chama terras prezadas, as quais se declararião pello novo Rey, e de alli por diante estarião firmes por elle: como tudo se tem visto inteyram.te, e sobre toda a esperança assim de todos, como do mesmo Rey (o que eu lhe ouvi dizer m.tas vezes). Os versos são no mesmo Sonho prim.o pello modo seguinte:=

Sonho 1.o
Vers. 90.

Saya, saya elle Infante
Bem andante
O seu nome he D. João
Tire e leve o pendão
E o guião
Poderozo e triunfante
Vir lhe hão novas em hum instante
Da quellas terras prezadas
As quais estão declaradas
E affirmadas
Pello Rey de alli em diante.

Profetizou mais, e com circunstancias prodigiozas, que nas ditas terras prezadas havia de haver na quelle tempo dois Vice Reys,

oque nunca houve de antes; eque hum delles (que foy o Marquez de Montalvão) era agudo; eque o outro (que foy o Conde de Aveyras) era sezudo e cabeludo; eque oprimr.º não havia ser detêudo, isto he detido no governo, que he o mesmo que dizer, que havia ser tirado delle; declarando mais, que se havia de chamar Excellento, isto he excellencia; eque acauza de haver de ser tirado do governo havia ser por suspeytas de infidelidade; mas que esta infidelidade não havia de estar no seu escudo, como verdadeyram.te não esteve naquelle tempo, porque elle, como diz omesmo Bandarra, foy o instrumento da aclamação na Bahia, e em todo o Estado do Brazil, a onde mandou ordens p.a que folle ElRey D. João o 4.º aclamado; epello contrario, que o Conde de Aveyras havia pôr alguma dificuldade com repugnancia á aclamação de ElRey no Estado da India, oqual Estado com grande dizejo e impeto sem embargo dos reparos do ViceRey o havia de aclamar: assim odizem os versos do mesmo Sonho primr.º pello modo seguinte: =

Não acho ser detêudo
O Agudo
Sendo elle o instrumento
Não acho segundo sento
O Excellento
Ser falso no seu escudo.
Mas acho que o Lanudo

Muy sezudo
Que arrepellará o gato
E farlhe há murar o rato
De seu fato
Deixando-o todo desnudo.

E porque esta trova he a mais difficultoza do Bandarra, e a que ninguem chegou, nem já mais pode dar verdadeyro sentido, posto que já fica explicada, aquero comentar verso por verso, para que melhor se entenda.

Não acha ser deteudo

Todos os que governarão as praças de Portugal na conquistas, forão deteudos, isto he, detidos nellas, por que os conservou el Rey nos mesmos postos e lugares: só ao Marquez de Montalvão mandou Sua Magd.e tirar, por occasião da fugida de seus filhos p.a Castella, e do animo da Marqueza sua mulher opposto conhecidam.te à Portugal; e por isso diz Bandarra, que não acha ser deteudo o Agudo.

O Agudo
Sendo elle o instrumento.

Todos os que conhecerão ao Marquez de Montalvão, sabem que lhe diz bem o nome de agudo pella suma espertura que tinha em todas suas acçoens e execuçoens; e ainda na feyçoens do rosto e movimentos do corpo; porem mais que tudo no inventar trassas e negocios, e saber nelles introduzir se com grande industria,

tendo elle a mayor parte, e não o Povo na aclamação em todo o estado do Brazil; sendo elle nella o principal instrumento, e não os mais do governo, a qual se executou com grande prudencia, industria, e modo admiravel por haver na Bahia naquella occasião dous Tersos de Castelhanos, e Napolitanos, que podião sustentar as partes de Castella, ou qd.º menos grandes alvorossos e inquietaçoens.

Não acho segundo sento

Notese o segundo sento, ou segundo sinto, que he fallar Bandarra com alguma duvida na mesma fidelidade do Marquez que neste tempo e neste mesmo lugar abonava; e verdadeyramente he certo, que o Marquez no dito tempo foy fiel; mas o modo com que acabou, mostrou que não o fora sempre.

O Excellento

Quer dizer que tem excellencia por Marquez e Vice Rey, sendo o unico Vice Rey e Marquez que governou o Brazil; e com todas estas circunstancias o via Bandarra: e porque lhe não chama excellente, senão excellento; sem duvida he, porque deste masculino tão desviado se infirisse a differensa do masculino a feminino; como se dissera: = a fidelidade de que fallo, advirtão que he do marido, e não da mulher, do excellento, e não da excellenta, como logo explica.

Ser falso no seu escudo.

Para estranhar Bandarra como estranhou o ser tirado.

e não deteudo, ou detido o Marquez em seu governo, sendo elle o instrumento da aclamação, parelle que bastava dizer, que não era falso, mas acrescentou no seu escudo; porque assim como vio a fidelidade do Marquez na aclamação, assim vio tãobem a infidelidade da Marqueza sua mulher, e de seus filhos; como se dissera: = falso não no seu escudo, mas sim no de sua mulher e de seus filhos.

Mas acho que o Lanudo

O conde de Aveyras he m.to cabeludo, e m.to barbado, tinha m.tos cabelos nas sobrancelhas, e ainda nas orelhas e narizes por dentro e por fora, e só dentro dos olhos não tinha cabellos, supposto que lhe chegavão os bigodes a muy perto delles: eu ouvi dizer a seu sobrinho D. Rodrigo Conde de Unhão, que seu Rio tinha pello corpo Lãa como hum carneyro; e por isso sem duvida Bandarra lhe chamou Lanudo.

Muy sezudo

E só em hir á India segunda vez o não foy; mas no fallar, no callar, no andar, no negociar, e em todas suas acçoens era certam.te muy sezudo; porque não hâ duvida que tinha o conde de Aveyras todas aquellas partes, porque chama o mundo aos homens sezudos, e por tal o tinha ElRey, ainda que o não gabava.

Que arrepellará o gato
E farlhe hâ murar o rato

O gato significa o Estado da India, porque tanto que chegou

a nova da aclamação a Goa, quis logo aquelle Estado acla-
mar publicam.te a ElRey; mas o ViceRey o arrepellou, porque
foy á mão ao impeto do Povo e dos Soldados, fechandose
dentro do Palo p.a considerar como sezudo o que lavia e
devia fazer em materia tão grave, e de tanta consideração;
isto foy o murar o rato, e esta foy tão bem a ultima detensa
ou demora, que a aclamação teve em Goa; o que se explica
pello murar do gato ao rato, que he aquella demora, ou
detensa em que o gato está duvidando se arremeterá ou não
ao rato.

De seu fato
Deixandoo todo desnudo.

Conclue Bandarra contra o Conde como desgostado delle,
que deixará o Estado da India desnudo do seu fato, por-
que tirou da India m.ta fazenda, a qual propriamente
se chama fato na quellas partes; assim como em Italia
se chama roupa.

Fundado eu nesta menos acceptação do
Bandarra á cerca do Conde de Aveyras, quando ElRey
o fes segunda vez ViceRey, disse eu, que me espantavam.to
de que Sua Magd.e elegesse p.a ViceRey da India a
hum homem; de quem Bandarra dizia mal, porque
lhe não podia succeder bem; e o effeito o mostrou.

Todos estes
versos que tenho referido, vão continuados, e nelles descripto

o successo da aclamação de ElRey no Reyno e nas conquistas com todas as suas circunstancias; e logo immediatam.te se segue no mesmo Sonho =

Sonho 8. Não tema o Turco não
Vers. 92. Nesta sazão
Nem o seu grande mourismo
Que não recebeo Baptismo
Nem o Crismo
He gado de confusão.

Estes versos contem huma circunstancia admiravel da Prophecia; porque não só declara Bandarra as cousas que havião de ser, e as circunstancias e tempo em que havião de succeder, senão tãobem os tempos em que não havião de ser, nem succeder.

O principal assumpto de Bandarra he a guerra que ElRey ha de ir fazer ao Turco, e a victoria que delle ha de alcançar; e porque não cuidassemos que esta empreza havia de ser logo depois da aclamação do novo Rey, e immediatam.te a ella, advirtio o mesmo Bandarra, e quer que advirtão todos, que a empreza do Turco não he p.a o tempo da aclamação, senão p.a outro tempo, e p.a outra sazão m.to depois; e por isso disse, que nesta sazão bem podia estar o Turco sem temor, como se lê com especialidade nos ditos versos = Não tema o Turco não &c.

A esta Prophecia negativa do Turco se ajunta e corresponde outra

negativa do Papa; o qual Papa, suppoem Bandarra que não ha de reconhecer ElRey, senão depois que o Turco entrar pellas terras da Igreja: assim o declarão os versos seguintes do Sonho segundo: =

Sonho V.
Vers. 99.

O Rey novo he acordado
já dá brado
já arrezoa o seu pregão
já Levi lhe dá amão
Contra Sychem desmandado.

Esta copla se explica adiante; por que agora bastarâ dizer, que Levi he o Papa, e Sychem o Turco; e que quando Sichem se desmandar pellas terras da Igreja, então dará Levi amão ao novo Rey, que já neste tempo será acordado. Onde se deve notar muito aquella palavra já Levi lhe dá amão, na qual palavra suppoem Bandarra, que athe então lhe não quis o Papa dar amão, como em effeito nenhum dos tres Pontifices Urbano, Innocencio, e Alexandre lha quizerão dar, por mais que forão requeridos pello Rey novo, pello Clero, e pelos Povos com tantos generos de embaixadas. Por m.tas vezes disse eu a ElRey, principalm.te quando me mandou a Roma, que o Papa não havia de dar Bispos; e quando vinhão novas que os dava, ou queria dar, sempre me ri disso assim em Portugal, como no Maranhão, de que são testemunhas os que me ouvirão dizer por galantaria; que o Turco era o que havia de dar os Bispos, e não o Papa

o ser

O ser Rey o Infante D. Affonso, e o ser governador das armas Joanne Mendes de Vasconcelos, tão bem he profecia do Bandarra. Do Infante disse =

Vers. 152. Em huma roda triunfante
Vejo subir hum Infante
Ao alto de todo o lenho.

Todos esperavão ou cuidavão por natural consequencia, que o Principe D. Theodozio que Ds. tem, havia de succeder a seu Pay no Reyno; e que na volta que este deu, a que Bandarra chama roda triunfante havia elle de ser, o que succedesse e subisse ao alto de todo o lenho, isto he, ao trono; mas viose, que não foy o Principe D. Theodozio, senão o Infante D. Affonso o que succedeu a seu Pay, por que assim estava escripto. Muntas vezes me ouvio dizer ElRey a V.a Sr.ia do mesmo Principe, que delle não fallava Bandarra palavra alguma: de Joanne Mendes diz assim: =

Vers. 154. Vejo sahir hum fronteyro
do Reyno de tras da Serra
Dizejozo de pôr guerra
Esforsado cavalleyro.

Ja escrevi a V.a Sr.ia, que quando no Maranhão se soube que o Castellano estava sobre Olivença, e que o Conde de S. Lourenço governava as armas da Provincia de Alemtejo, disse eu diante de muntas pessoas eclesiasticas e seculares, que o que havia de

fazer as facçoens grandes nesta Provincia, era Joanne Mendes de Vasconcelos, fundado nesta mesma Copla de Bandarra, interpretando ser elle o fronteyro de tras da Serra, porque era elle naquelle tempo governador das armas da Provincia de tras os montes.

Todo este papel com a mesma formalidade com que aqui vay lançado, escrevi já a V.ª Sr.ia em os ultimos de Março deste anno, como se verá pella primeyra via delle, que logo então mandey pello Maranhão: agora ouvi dizer que Joanne Mendes está não só tirado da guerra, mas prezo; com o que parece que errou a minha conjectura na explicação, ou má applicação destes versos: facilmente admittirey este erro; e que falla Bandarra de outro fronteyro, que seja de tras os montes; do que nos dizem que he hoje o Conde de S. João; de cujo valor e esforço, e grandes cavallarias chega por cá tão honrada fama, que bem lhe quadra o nome de esforçado Cavalleyro: mas se houver quem queyra prezistir no primeyro sentido e interpretação que dey aos sobreditos versos, poderá tirar delles a mesma solução, e dizer o que eu disse, antes de saber cá a retirada do sitio de Badajoz.

Dizia eu (de que tenho muntas testemunhas) que quando se não conseguisse a entrada daquella praça, nem por isso ficava desfeyta a applicação, ou acomodação dos tais versos, antes então ficavão

melhor entendidos e construidos; porque as palavras dizejozo de pôr guerra não significão effeytos, senão dizejos, posto que tão gallardamente manifestados: onde tãobem se deve notar a praxe de pôr guerra, que a propria de litiar praças e não de vencer batallas e exercitos: e quanto á copla que se segue depois da referida, falando do mesmo sugeyto, em que diz: =

vers. 155. Este será o primeyro
Que porá o seu pendão
Na cabeça do Dragão
Derribálo lá por inteyro.

He esta hum profecia e promessa do tempo futuro, aquetanto se pode caminhar do castello de Lisboa, como de qualquer outra parte; porque falla expressa e manifestam.te da guerra do Turco, como adiante se verá mais claro; e diz Bandarra, que aquelle mesmo fronteyro que elle vio salir do Reyno detras da Serra, será o que ha de pôr o pendão na cabeça do Turco, que he Constantinopla; e que juntam.te o ha de derribar e vencer; isto he o que disse, o que digo e o que me parece; protestando que assim nestes versos, como em todos os mais de Bandarra não he minha tenção tirar o direyto a quem o tem ou parecer que o tem, em.to menos dallo a outrem, que he o que em o nosso Reyno mais que tudo se sente.

Tudo isto que fica dito, são as couzas que mais palpavelm.te temos visto cumpridas das

das profecias de Bandarra; as quais se bem se distingui=
rem e contarem, acharse ha que são mais de sincoenta,
fora infinitas outras cousas que dellas dependem, e com ellas
se involvem: a todas conheceo Bandarra, e antevio com
tanta individuação de tempos, lugares, nomes, pessoas, fey=
çoens, modos, e com todas as outras circunstancias ainda mais
minimas, como temos visto, e as alcançou e disse, como quem
as via com lume mais claro, que o dos mesmos olhos do que
ao depois as virão: e como todos estes sucessos erão totalmte.
stingentes independentes da liberdade humana e de tantas
liberdades quantas erão os homens de que fallava, Principes,
Arcebispos, Governadores, Cidades, Estados de todo o Reyno e
suas conquistas: bem se colhe, que por nenhuma ciencia
humana, nem angelica, nem diabolica podia conjecturar
Bandarra a minima parte do que disse, quanto mais
affirmala com tanta certeza, escrevello com tanta ver=
dade, e sobre tudo individualo com tanta subtileza, que
he o de que elle se preza na dedicatoria ou prologo da sua
obra, quando diz: = Cozo miudo sem conto =.

Assim que
o individualo com tanta certeza e miudeza, e affirmalo
e dizelo com tanta verdade, bem mostra, que por
lume profetico sobrenatural e divino, o qual illustrou
o entendimento deste homem idiota e humilde; pa. que
as maravilhas de Dr., que nestes ultimos tempos havião de

vir ao mundo, tivessem tãobem aquella preeminencia de todos os grandes misterios Divinos, que he o serem muito deantes profetizados.

Bem sey que haverá quem duvide todas ou algumas das explicaçoens, que dou aos textos referidos, posto que são tão claras e correntes; mas p.ª o intento que pretendo provar, que he o espirito profetico de Bandarra, bastão aquellas que constão de suas profecias, que todos confeção, e que não admittem duvida alguma, que he grande parte das referidas: e senão

Pregunto: Quem disse ao Bandarra, que em tempo de ElRey D. João 3.º havia de faltar sucessão à Portugal; e que havia de passar a Coroa a Reyno estranho!

Quem disse ao Bandarra, que a Grifa parideyra, ou Castella, por hum parto que foy Felippe V. filho da Infante D. Izabel e Emperatrix, havia de lograr e possuir ao mesmo Portugal!

Quem lhe disse, que o tempo dizejado da redempção e restauração deste Reyno havia de ser no anno de quarenta!

Quem lhe disse, que o seu restaurador e redemptor havia de ser Rey Levantado!

Quem lhe disse que este Rey se havia de chamar D. João; e que havia

de ser feliz e descendente de Infantes?

Quem lhe disse, que o havião reconhecer e assestar logo as conquistas; e que estas de ahi por diante havião de estar firmes sem nenhuma vacillar, nem retroceder?

Quem lhe disse, que huma destas conquistas havia de ser governada naquelle tempo por hum homem muy sezudo e cabelludo; e que aquelle que governasse a outra, se havia de clamar excellentissimo e que era agudo; e que sendo este o instrumento da aclamação naquelle estado havia de ser tirado do cargo por suspeitas de infidelidade, e que esta infidelidade não havia de estar no seu escudo!

E finalmente quem lhe disse que o Papa não havia de acertar a este Rey; e que lhe havia de succeder na caza hum Infante, e não Principe seu Primogenito!

He certo, que só Ds. o podia dizer e revelar a Bandarra estes futuros e qualquer delles: e com a mesma certeza se pode dizer e affirmar que foy o Bandarra verdadeyro Propheta.

Provase a Menor do Syllogismo.

As couzas que Bandarra profetizou de El Rey D. João V.

e que elle ainda não obrou, e ha de obrar, são tão grandes, e tão extraordinarias, que á vista dellas não tiverão as passadas nada de admiração: comessa pois com este prologo a narração dellas o seu Propheta no Sonho segundo dizendo:=

Sonho V.
Vers. 96.

Oh quem tivera poder
Para dizer
Os Sonhos que homem sonha
Mas hey medo que me sonha
Grão vergonha
De menão quererem crer.

Isto mesmo Snr. Bispo, he profecia do que hoje vemos e experimentamos: ha de estar Bandarra corrido e envergonhado na opinião de muntos, alle que os feytos maravilhosos de ElRey D. João o 4.º conquistem aos versos do seu Propheta a fé e credito, que já a primeyra parte delles tão bem nos merecia.

Diz Bandarra primeyram.te que saberá ElRey á conquista da terra Santa p.a se fazer Senhor della, deixando o Reyno totalm.te despojado, porque ha de levar contigo o que nelle houver de homens que possão tomar armas: assim.te comessa o principio do Dialogo dos Bayles:=

Vers. 17.

Vejo, vejo, direy, vejo
Agora que estou sonhando
Semente de ElRey Fernando

Fazer hum grande despejo
E sahir com grão dizejo
E deixar a sua vinha
Dizendo esta caza he minha
Agora que cá me vejo.

Chama a ElRey semente de ElRey Fernando, porque ElRey D. João o V.º he V.º neto de ElRey D. Fernando de Castella e Aragão chamado por antonomazia o Catholico, tão conhecido e celebrado Rey naquelle tempo: e que esta sahida seja p.ª Jeruzalem; e esta caza seja a caza Santa, de tudo o que se segue se deixa ver claram.te

Dis mais Bandarra, que esta jornada será por mar; e que o effeito será tomar ElRey ao Turco com facilidade, sem resistencia alguma:

Vers. 96. Vi hum grão Leão correr
Sem se deter
E levar sua viage
Tomar o porco salvage
Na passage
Sem nada lho defender.

O porco salvage he o Turco, como declara o mesmo Bandarra em muitos lugares; no Sonho segundo donde falla do mesmo porco salvage, da mesma viage

diz assim: =

Vers. 108. Jâ o Leão vay bradando
E dizejando
Correr o porco salvage
E tomalo na passage
Assim se vay declarando

Vers. 104. Este Rey de grão primor
Com furor
Passará o mâr salgado
Em hum cavallo enfreado
E não cellado
Com gente de grão valor.

Vers. 105. Este diz soccorrerá
E tirará
Aos que estão em tristura
Deste conta a Escriptura
Que o campo despejará.

As gentes de que aqui falla, e que diz estarão em tristura, e serão soccorridos por El Rey, são os Povos de Italia, que estarão oprimidos pellas armas do Turco; e que nelles fará grandes crueldades, como claram.te diz o Solutivo, e o mesmo Bandarra no Dialogo dos Bayles, aonde comessa por Veneza, que será (como hoje he) a primeyra que padecerá as invazoens do Turco; e que gastará nestas guerras seus Rezouros: =

Vers. 18. Tãobem os Venezianos
Com as riquezas que tem
Virá o Rey de Salem
julgalos hã por mundanos.

Chama Rey de Salem ao Turco, porque o Turco he hoje Senhor de Jeruzalem, que na Escriptura se diz Salem, que assim se chama; e continuando a descrever as crueldades que fará o Turco em Italia, diz logo depois dos versos assima: =

Vers. 19. Jã os lobos são ajuntados
De alcateya na montanha
Os gados tem degolados
E muntos alobagados
Fazendo grande façanha

Vers. 20. O Pastor mór se assanha
já ajunta seus ovelheyros
E esperta sua campanha
E com munta forta emanha
Correrão os pegureyros.

O Pastor mór he o Papa, que vendo a Italia e ainda a Roma neste aperto, chamará os Princeses Christãos, que são os seus ovelheyros, ou Senhores de suas ovelhas, e espertará a sua campanha; porque verdadeyramente parece que os Princeses Christãos estão dormindo, pois havendo tantos annos, que o Turco está fazendo guerra

á Christandade em Italia, elles estaõ divertidos, como se dormiraõ.

A estes brados do Pontifice acodiraõ os Principes Christaõs, e entre elles o famozissimo Rey de Portugal, como repete e declara o mesmo Bandarra nas trovas antes dos sonhos, profetizando juntam.te a ruina do Imperio Othomano, e fim da Ley de Mafoma: =

Vers. 79. Alua dará graõ baixa
Segundo o que se vê nella
E os que tem a Ley com ella
Porque se lhe acaba a taxa
Abrirse hâ aquella caxa
Que athegora foy cerrada
Entregarse hâ forsada
Envolta na seca faxa.

E declarando quem será author e instrumento de tudo, continua: =

Vers. 80. Hum graõ Leaõ se erguerá
E dará grandes bramidos
Seus brados seraõ ouvidos
E a todos allombrará
Correrá e morderá
E fará muy grandes damnos
E nos Reynos Africanos
A todos sugeytará.

Entrará muy esforçado
Será de toda emaneyra
De cavallos de madeyra
Severá o mâr coalhado
Passará e dará brado
Na terra de Promissão
Prenderá o velho cão
Que anda muy desmandado.

Daqui se infere e fica entendendo, que a passage que diz Bandarra, que o Leão ha de tomar o porco salvage he aquella parte do mar Adriatico com o Archipelago; de sorte que o Turco obrigado das armas Christãas ha de fugir e retirarse p.ª as suas terras, e nesta retirada e passage ha de ser tomado; cousa que não parecerá difficultosa senão facil a quem tiver conhecim.to do sitio, porque como aquelle mâr he hum bosque de illas em se podem armar celladas, llas hão de armar ao Turco p.ª rapanharem: assim o diz Bandarra no mesmo Bayle: = Vers. 21.

Despois de apercebidos
E as montanhas salteadas
Por homens m.to sabidos
E pastores escolhidos
Que sabem bem as pizadas
Armarlhe hão nas passadas

Tampas e cepos de azeyros
Atalayas nas estradas
E bêstas nas enseadas
Com tiros muito Legeyros.

Não só hade ElRey fazer isto por meyo de seu exercito, mas diz Bandarra, que por sua propria pessoa hade hir a esta guerra, e ferir nella ao Turco; como se lê nas trovas dos Sonhos: =

vers. 83. Já o Leão he desperto
Muy alerto
já acordou, anda caminho
Tirará sedo do ninho
O porco e he muy certo
Do Leão e seu bramido
Demostra que vay ferido
Desse bom Rey encuberto.

Porque o Turco assim ferido se hade retirar, e despois desta retirada, diz Bandarra que elle mesmo se hade vir entregar a ElRey; assim o descreve no Dialogo dos Bailes: =

vers. 86. O Senhor tomay ~~[illegible]~~ parecer
Que o grão porco salvage
Se vem já de seu querer
Meter em vos o poder

Com seus portos e pallage.

Noteze o Verso = com seus portos e pallage =, de que se confirma bem, que a pallage de que falla, he mâr de ilhas entre Italia e Constantinopla. Diz mais Bandarra, que entregue o Turco, se repartirão as suas terras entre os Principes Christãos que forem a esta guerra; e que a ElRey D. João cahirá Constantinopla; assim o diz no Dialogo dos Bayles: =

Vers. 33. Tanjase a frautta mayor
juntese todo o rebanho
E eu como vosso pastor,
com muy grão sobra de amor
Vamos repartir o ganho.

Vers. 34. Tudo no sexo fraganho
Montes, vales, e pastores
Não haja nenhum tacanho
E reparem os bailadores
Que não entre aqui estranho.

E mais abaixo diz assim: =

Vers. 40. E antes de mais extremos
Bayle Fernando e Constança
E pois que tudo já vemos
Pello bem que lhe queremos

Seja elle o mestre da danza.

Constanza significa Constantinopla, e Fernando significa ElRey que bayla com constanza, ou folga m.te com ella; e ser elle o mestre da danza bem se ve que quer dizer que será Constantinopla sua, e que terá nesta repartição mayor e melhor lugar: e não faça duvida o nome de Fernando; porque os nomes das figuras destes Dialogos são suppostos, e não os proprios das pessoas e sugeytos de que falla; assim como as pessoas que formão o mesmo Dialogo, se chamão Pedro, João, Andre, Garcia &c. não sendo estes os nomes proprios dos Principes, que hão de hir conquistar a Jerusalem; porque não costumão ser tais os nomes dos Principes estrangeyros; assim tão bem o nome de Fernando não he o proprio de ElRey, senão supposto.

E se houver quem queira insistir sem razão alguma, em que este nome Fernando seja o nome proprio do Rey conquistador da terra Santa, facilmente se pode dizer, que ElRey em sua resurreyção ou em sua assumpção ao Imperio, tomará o nome de ElRey Fernando; e se assim for, diremos, que deixou S. Antonio o nome de Fernando em S. Vicente de Fora, p.a que ElRey D. João o tomasse p.a esta empreza.

Nesta mudança ou acrescentamento de nome (que bem pode ser acrescentar ElRey o nome de Fernando ao nome de João) se verifica

tãobem aquella tradição, que diz que o encubierto terá nome de Ferro; porque nas partes de Levante, aonde ha de ser esta empreza, Fernando chamase Ferrante, assim como Jacobo se chama Jaques; ou tãobem se pode dizer que assim como Bandarra chamou Infante a ElRey por ser neto do Infante D. Duarte, assim se chama tãobem Fernando por ser semente de ElRey Fernando, que he D. Fernando o Catholico, como assima fica dito. Mas sem recorrer a nada disto, o mais facil e natural he dizer, que o nome de Fernando neste Dialogo he supposto, e não o proprio, como os demais.

Feyto pois ElRey senhor de Constantinopla, diz mais Bandarra, que será illeyto Emperador com illeyção justa, e não subordinada:=

Vers. 76.

Serão os Reys concorrentes
Quatro serão e não mais
Todos quatro principaes
De Levante athe Poente.
Os outros Reys muy contentes
De overem Emperador
Havido por grão senhor
Não por dadiva, nem prezentes.

Estes Reys serão quatro que se acharão contra o Turco, os quais conhecendo que a ElRey D. João se deve

toda

toda a victoria, lhe darão em premio della a Corôa Imperial e feyto Emperador de Constantinopla, diz Bandarra com grande propriedade, que ficará havido por grão Senhor; por que o Turco nas suas terras intitulase grão Senhor, e o mesmo nome lhe dão em Italia: este nome poisterá tão bem ElRey D. João o V. despois de Emperador. E que a ElRey D. João se hade dever toda a victoria, o Bandarra o diz expressam.te no Sonho segundo pella maneyra seguinte: =

Vers. 97. De quatro Reys o segundo
Haverá toda a victoria.

Chamarse hâ ElRey D. João o V. nesta occazião o V., bem poderá ser por ter tomado o nome de Fernando, porque então será Fernando o V.: mas podese chamar segundo, por que os Reys de Portugal verdadeyram.te tem o segundo lugar entre os Reys Christãos, sendo o primeyro indeciza-m.te ou o de França, ou o de Espanha, que ainda hoje o pleyteão diante do Pontifice que nunca o quis decidir: tão bem pode ter segundo lugar nesta empreza como Capitão General do mar que hade ser, tendo o primeyro lugar o Rey que for general da terra.

Em fim poderse hâ chamar segundo por outro qualquer incidente, o que o tempo interpretará mais facilm.te do que nos o podemos agora

adivinhar. Coroado pois Emperador, diz mais Bandarra, que voltará ElRey victorioso com dois pendões, que deve o de ElRey de Portugal, e o de Emperador de Constantinopla:=

Vers. 82. De pendoens e de Brazoens
Irá fortemente armado
Dará nelles Santiago
Na volta que fas despois
Entrará com dois pendoens
Entre os porcos sedeûdos
Com fortes braços e escudos
De seus nobres Infançoens.

Estes porcos sedeûdos entre os quais entrará ElRey triunfante, serão os Baxâs e Capitaens do Turco, aos levará diante de si e no seu triunfo quando voltar.

Finalmente diz Bandarra que o mesmo Rey ha de introduzir ao Summo Pontifice os dês Tribus de Israel, que naquelle tempo hão de sahir e apparecer no mundo com pasmo de todo elle. No principio do Sonho primeyro introduz Bandarra a dois Hebreos hum chamado Dam, outro Effralim, os quais vem a fallar ao Pastor môr, que he o Summo Pontifice, e p.ª serem introduzidos pedem entrada a Fernando, que já dissemos representava a ElRey D. João o 4.º seguado dizem os seus versos por modo de Dialogo:=

Vers. 84. Effralim = Dizey Senhor poderemos
Com o grão Pastor fallar
E de aqui lhe prometemos
Ricas joyas que trazemos
Senolas quizer tomar.

E mais achaixo diz: =

Vers. 86. Effralim = Munta prata e munto ouro
Que trazemos de alem mâr
Farnosheis grande mercê.
De nos dares vista delle.

Fernando = Entray Judeos sequereis
Bem podeis fallar com elle
Que lâ dentro o achareis.

Segueje aproza

Vers. 85. Fernando = Judeos que lhe haveis de dar?
Dam = Darlhe hemos grão thezouro
Munta couza de estimar.

Segueje agora = munta prata &c.

Não declara Bandarra o lugar, aonde isto hade succeder, se em Jeruzalem, se em Roma quando lâ for ElRey, ou se em Portugal, quando os dês Tribus vierem e apparecerem; mas em qualquer parte que seja ou possa succeder, será huma maravilha grande, ou a mayor das mayores que succederão e devirão no mundo; assim o pondera Bandarra em huma das suas respostas: =

vers. 186. Antes destas couzas serem
Desta Cera que dizemos
Muy grandes couzas veremos
Quais não virem os que viverem
Nem vimos nem ouviremos.

vers. 137. Sahirá o Prezioneyro
Da nova gente que vem
Desse Tribu de Ruhem
Filho de Jacob primeyro
Com tudo o mais que elle tem.

Mas donde Bandarra trata por inteyro esta grande materia he no seu Sonho 3.º, o qual todo gasta na descripção ou narração portentosa da vinda e aparecimento desta gente, e com estilho m.to mais levantado do que costuma, reprezentando pois que sonhava, diz assim: =

vers. 111. Sonhava com grão prazer
Que os mortos resuscitavão
E todos se levantavão
E tornavão a renascer.

vers. 112. E que via aos que estão
Destras do Rio escondidos
Sonhava que erão sahidos
Fora da quella prezão.

O Propheta Ezequiel fallando no cap. 33. á letra desta

mesma restituição dos dez Tribus, como se vê claram.te dos tres capitulos seguintes, chama a esta restituição resurreição; porque aquelle povo estava athe então como enterrado e sepultado, porque ninguem sabia delle. Segd. pois Bandarra que seguia esta mesma praxe de Ezequiel, diz o mesmo Bandarra, que sonhava que erão sahidos de sua prisão os que estavão escondidos de tras do Rio; porque os dez Tribus quando passarão e desapareceram, ficarão da outra banda do Rio Eufrates; e de então p.a cá senão soube mais delles.

Vay pois continuando Bandarra, e discursando em particular como virá cada hum dos dez Tribus, diz o seguinte no mesmo lugar: =

Vers. 113. Vi ao Tribu de Dam
Com os dentes arreganhados
E muntos despadaçados
Da serpente e do Dragão

Vers. 114. E tão bem vi a Ruhem
Com prão vôs de munha gente
O qual vinha muy contente
Cantando Jerusalem.

Vers. 115. Ol quem vira já a Belem
E este monte de Sião
E visse o Rio Jordão
Para se lavar muy bem.

Vers. 116. Vi taõbem a Simeaõ
Que cercava todas as partes
Com bandeyras e estendartes
Neptalim e Zabulaõ.

Vers. 117. Gad vinha por Capitaõ
Desta gente que vos fallo
Todos vinhaõ a cavallo
Sem haver hum só peaõ.

Noteje, que entre estes capitaens ou cabeças dos Tribus naõ se numeya o de Judá, nem o de Levi, nem o de Benjamim sendo os dois primeyros hum Real, e o outro Sacerdotal; porque estes Tribus saõ os que ficaraõ: as propriedades com que os descreve naõ me detenho em as comentar, porque fora couza larga e fora do meu intento, e pella mayor parte saõ tiradas das dignidades das pessoas, e Mimologia dos nomes, e das bençoas que Jacob destou a seus filhos.

Só advirto que o dizer Bandarra que vinhaõ todos a cavallo sem haver hum só peaõ he tirado do Propheta Izaias no cap. 66., onde em o n.º 8. diz estas palavras: = Quis audivit unquam tale! aut quis vidit huic simile! Numquid parturiet terra in die una, aut parietur gens simul, quia parturivit et Sion filios suos! = Quem vio, ou ouvio já mais couza

semelhante! por ventura parirá a terra em hum so dia, ou nascerá juntam.te huma nação inteyra, porque assim pario sião e lhe nascerão seus filhos=! As alegrias e contentamentos deste parto serão todas de Portugal; e tão bem há quem diga que as ancias eas dores.

Continúa Bandarra com a relação da entrada ou aparecimento dos dez Tribus, e introduz que do meyo da quella companhia sahirá hum velho honrado a fallar com elle, e que entre outras cousas lhe preguntará se he por ventura Hebreo dos que elles vinhão buscar; e diz Bandarra, que lhe responderá assim:=

Vers. 120. Tudo o que me preguntaes
Respondi assim dormente
Senhor não sou desta gente
Nem conheço a elles tais.

Vers. 121. Mas segundo os sinais
Vos sois do Povo serrado
Que dizem estar ajuntado
Nas partes orientais.

Vers. 122. Muntos estão dizejando
Serem os povos ajuntados
Outros muntos avizados
O estão arreceando.

Vers. 123. Arreceyão vir no bando
Esse gigante Golias

Mas por Enoch e Elias
De outra parte estão folgando.

O gigante Golias significa aqui o Antechristo; e diz Bandarra, que ha muntos que se tem por sabios, e recuyão a vinda dos dez Tribus e a conversão dos Judeos, porque tem p.a si, que quando isto for, já he chegado o fim do mundo e que já estamos no tempo do Antechristo; sendo que entre hum e outro tempo se hão de passar m.tos centos de annos, como consta das Escripturas, das quais diz Bandarra (e diz bem) que esta restituição do Povo Hebreo por meyo do conhecim.to de Christo he a cousa mais frequente e repetida nos Prophetas de q.tas elles escreverão: ouçamos a Bandarra despois de lhe preguntar o Velho se cria em hum só D.s! diz pois no mesmo lugar: =

Vers. 126. Eu quizera responder
E tocarlhe em a Ley
Senão que nisto acordey
E tomey grande prazer.

Vers. 127. E despois de acordado
Fuy a ver as Escripturas
E achey muntas pinturas
E o sonho afigurado.

Vers. 128. Em todas o vi pintado
E tão bem vi a Izaias

Que nos mostra nestes dias
Salir o Povo Serrado.
Vers. 129. Aoqual logo fuy buscar
A Gog Mogog e Ezequiel
As Dogmas de Daniel
Comessey de as olhar.

O mesmo podem fazer todos os curiozos, e terão m.to que olhar, ever, e ainda que admirar, principalm.te nos tres primeyros capitulos de Ezequiel, que atras deixo citados: e so digo por ultimo remate desta materia dos dez Tribus, que tambem elles se hão de sugeytar ás Quinas de Portugal, e reuher por seu Rey ao nosso grande Monarca: assim o diz o nosso Bandarra nas trovas antes dos Sonhos: =

Vers. 73. Portugal tem a bandeyra
Com sinco quinas nomeyo
E segundo vejo e creyo
Este he a Cabelleyra
E porá sua Semeyra
Que em Calvario lhe foy dada
E será Rey da manada
Que vem de Longa carreyra.

A victoria do Turco, e á reducção dos Judeos se seguirá a extirpação das herezias por meyo deste glorioso Principe;

assim o diz Bandarra nas trovas do fim:=

Vers. 152. Vejo erguer hum grão Rey
Todo bem aventurado
E será tão prosperado
Que defenderá a Grey.

Vers. 153. Este guardará a Ley
De todas as herezias
Derrubará fantazias
Dos que guardão o que não sey

Vers. 158. Todos terão hum amor
Gentios como Pagãos
Os Judeos serão Christãos
Sem já mais haver error.

Vers. 159. Servirão hum só Senhor
Jezu Christo que nomeyo
Todos crerão que já veyo
O ungido Salvador.

Este Universal conhecim.to de Christo, diz Bandarra, que succederá por corôa de tudo, e a paz universal do mundo cantada e promettida por todos os Prophetas, de baixo de hum só Pastor, e de hum só Monarca, que será o nosso felicissimo Rey, instrumento de D.s p.a todos estes altissimos fins de sua gloria, como diz o mesmo Bandarra no sonho segundo:=

Vers. 97.

Tirará toda a gloria
Será paz em todo o mundo
De quatro Reys o segundo
Haverá toda a Victoria
Será delle tal memoria
Por ser guardador da Ley
Pellas armas deste Rey
Lhe darão triunfo e gloria.

Porque todo este triunfo e toda esta gloria será de Christo e de suas chagas, que são as armas deste Rey: e notese, que de nenhuma couza fas Bandarra tão frequente menção, como destas chagas de Christo, e destas armas de Portugal, a cuja virtude attribue sempre as maravilhas que escreve, porque não venha ao pensamento de outro algum Rey da Europa ou do mundo o cuidar que pode elle ser o sugeyto destas profecias.

Assim que resumindo tudo o que fica dito, e deixando outras couzas futuras e ainda não cumpridas, que Bandarra profetizou de El Rey D. João o 4.º; as principais couzas e circunstancias de suas profecias e de maior vulto entre ellas, são sette: a primeyra que sahirá do Reyno com todo o seu poder, e navegará a Jerusalem: a 2.ª que desbaratará o Turco na passage de Italia a Constantinopla: a 3.ª que o ferirá com sua propria mão: a 4.ª que ficará senhor da Cidade e Imperio

de Constantinopla, de que será coroado e reconhecido por seu Emperador: a 5.ª que tornará com dois pendoens victorioso ao seu Reyno: a 6.ª que introduzirá ao Sumo Pontifice e á fé Catholica os dez Tribus de Israel prodigiozam.te aparecidos: a 7.ª e ultima que será instrumento da conversão e paz universal de todo o mundo, que he o mais principal e ultimo fim p.ª que D.s N. Senhor o escolheo; e faltando a vida a ElRey D. João p.ª obrar estas cousas; e sendo certo que as ha de obrar, pois assim está profetizado: bem assentado parece, que fica este fundamento da Menor do nosso Syllogismo: e se deve ter por cousa certa, e verdadeyra, a consequencia que delle se tira e infere direitamente; de que visto ser morto este grande Rey; e havendo de obrar todas estas cousas, que ainda não obrou; ha de precizamente resuscitar para effeyto e cumprimento dellas.

Mas preguntarme há V.ª Sr.ia e com razão, donde provo eu, que este Rey, de que falla Bandarra, he ElRey D. João o V.º? Ao que respondo, que o provo com o mesmo Bandarra em dois lugares seus p.ª comigo evidentes: o primeyro nas trovas antes dos sonhos, em que diz assim: =

vers. 75. Este Rey muy excellente
De quem tomey minha teyma
Não he de casta gsleyma

Mas de Reys primo e parente
Vem de muy alta semente
De todos quatro costados
Todos Reys de primor grados
De levante athe Poente.

De maneyra que diz Bandarra, que o assumpto, ou teyma de suas profecias he hum só Rey muy excellente, de que diz tomou a sua teyma; e daqui se segue efficaz e evidentemente, que o assumpto e teyma das ditas profecias he El Rey D. João o 4.º, porque couza certa he, conhecida e vista pellos olhos de todos, que em El Rey D. João o 4.º se cumprirão inteyram.te as passadas profecias do mesmo Bandarra, como se prova da primeyra proposição do syllogismo: Logo se o assumpto e teyma das profecias de Bandarra he hum só Rey, e consta clara e evidentem.te que El Rey D. João o 4.º foy assumpto e teyma das profecias passadas, bem se segue que elle tambem he o assumpto e teyma das futuras; porque se as profecias passadas se cumprirão em El Rey D. João o 4.º, e as ultimas se houverão de cumprir em outro, seguiase que a teyma e assumpto de Bandarra não era hum só Rey, senão dois &c.

Poderá alguem dizer aisto, que este Rey, de que falla Bandarra, não he nenhum Rey em particular, senão Rey de Portugal em comum;

e que ainda que estas profecias se verifiquem em hum Rey em particular, ou em outro sempre se verificaõ no Rey de Portugal: e naõ faltou quem isto já dissesse, ou cuidasse; mas quis D.s que o explicasse Bandarra, p.a que naõ se duvidasse de que fallava expressam.te de hum em particular, o qual nesta mesma trova que repetimos, declara que naõ falla do Rey de Portugal em comum, senaõ em particular de tal Rey, de tal pessoa, de tal individuo, filho de tais Paes, neto de tais Avos, e de tal descendencia, como aqui se descreve.

Primeyram.te diz, que este Rey naõ he de casta goleyma; porque El Rey D. Joaõ naõ he descendente da caza de Austria, casta goleyma, porque aos que comum munto lhe chama o mundo goleymas, e os Principes da caza de Austria, como todos os Alemaens, saõ e foraõ sempre notados de m.to comer.

Em segundo lugar diz, que este Rey he Primo e parente de Reys, a qual propriedade adviravelm.te mostra individualm.te a pessoa de El Rey D. Joaõ, porque toda a mayor nobreza que Bandarra podia dar a El Rey D. Joaõ o 4.º naõ era filho, nem neto de Reys, como os outros Reys saõ comumente, senaõ somente primo e parente de Reys; porque era primo de El Rey de Castella, primo de El Rey de França, primo do Emperador, e parente de todos os mais

Reys da Europa: mas supposto, que não he filho de Reys, diz Bandarra na referida trova, que vem de muy alta semente de todos quatro costados, que he o Infante D. Duarte filho de ElRey D. Manoel e da Raynha D. Maria filha dos Reys Catholicos, e por estes dois Avós vem a ser ElRey D. João descendente de Reys de Portugal, de Castella, e de Aragão, que erão os mayores Reys de Poente; e dos Reys de Napoles e Sicilia, que erão os mayores Reys de Levante.

Sendo logo certo, que Bandarra nas suas profecias falla de hum tal Rey em particular, e de hum tal individuo; e sendo tão bem certo, que este Rey esta pessoa, e este individuo he ElRey D. João o 1.º como se prova pellas qualidades pessoaes, e pellos sinais individuantes, com que o mesmo Bandarra descreve este Rey; segue-se por infallivel consequencia, que assim como deste Rey se entenderão as profecias passadas, assim delle se entendem, e se devem entender as futuras dos successos que estão por vir; e nesta conformidade chamou Bandarra com m.ta galantaria e propriedade ao seu assumpto teyma; porque se depois de tratar de hum Rey deixara este, e tratara de outro, não fora isso teyma com hum, como elle diz na sobredita trova = Este Rey muy excellente, de quem tomey minha teyma =.

E verdadeyram.te que depois de ElRey estar morto e sepultado, dizerse ainda que ha de hir a Jerusalem conquistar e vencer ao Turco, parece que he teymar

demaziado; mas esta he a Reyma de Bandarra.

O segundo lugar em certo modo he mais certo e mais claro, porque falla de ElRey D. João o V. nomeando-o muy expressam.te por seu proprio nome: vay tratando Bandarra das armas de Portugal e chagas de Christo, e despois de as antepor as demais armas de todos os outros Reys e Reynos, diz assim no sonho primeyro: =

vers. 95.

As armas co pendão
E o Guião
Forão dadas por victoria
Da quelle alto Rey da gloria
Por memoria
A hum Santo Rey Varão
Succedeo ElRey João
Em possessão
O Calvario por bandeyra
Levallo hâ por cemeyra
A limpará a carreyra
De toda a terra do Cam.

O Rey Santo Varão, a quem forão dadas as insignias da Paixão de Christo em memoria da Victoria foy ElRey D. Affonso Henriques: estas armas da Paixão, aqui Bandarra chama Calvario, succederão e passarão a ElRey D. João o V. em possessão, por serem as de sua bandeyra, e estendaste

estandarte Real; e que fará El Rey D. João o V. com ella Bandeyra com ellas armas, e com elle Calvario? Levalo ha por cimeyra e alimpará a carreyra de toda a terra do Cam; de sorte que El Rey D. João o V. que foy o segundo como fundador de Portugal, e depois de perdido, seu restaurador, succedeo a El Rey D. Affonso Henriques na possessão do Reyno, e do brazão das chagas de Christo: logo este mesmo Rey D. João o V., e não outro, será pois o que levará as insignias da Paixão por cimeyra do seu Elmo; e este mesmo Rey D. João o V. e não outro, será o que alimpará a carreyra de toda a terra do Cam, restaurando a terra Santa, e dezempedindo os caminhos della, que o Turco ha tantos annos occupado.

Todos os successos deste Rey promettidos os divide Bandarra em duas partes principaes; a primr.ª contem os successos da aclamação em Portugal; a segunda contem os successos da conquista do Turco e terra Santa; e p.ª que se visse que huns e outros pertencião nomeadam.te a El Rey D. João o V., quando Bandarra falla dos primeyros no principio do Sonho primr.º, vers. 90. diz = o seu nome he D. João =; e quando falla dos segundos no mesmo Sonho diz tambem que este Rey se chama João = vers. 95.

Succedeo El Rey João
Em possessão
O calvario por bandeyra.

E note se bem a palavra em possessão, porque na possessão do Reyno foy em que succedeo El Rey D. João; como o mesmo Bandarra

declara; porque em q.to ao direyto do Reyno sempre o teve, como diz Bandarra Vers. 102. =

Louvemos este Varão
De coração
Porque he Rey de direyto.

O qual direyto affirmado e confirmado por Bandarra he novo e claro sinal de ser ElRey D. João o 4.º o sugeyto de que fallão as suas contras mais profecias; porque se o direyto de ElRey D. João fora direyto conhecido e recebido de todos e por todos, como o de ElRey D. Sebastião, e de outros Reys, não tinha o Bandarra necessidade de dizer que era Rey de direyto; mas por que o dir.to de ElRey D. João o 4.º era dir.to duvidado e pleyteado, por isso declara Bandarra que he verdadeyram.te Rey de direyto; e porque este mesmo direyto, posto que todos o confessavão com a boca, quando aclamarão a ElRey, houve porem alguns que o rugarão com o coração, a estes atira Bandarra a pedra, quando diz = Louvemos este Varão de coração &c.

Aquellas palavras que já repeti = não tema o Turco não nesta sazão &c., tão bem provão que ElRey D. João, de cuja aclamação fallava Bandarra, he o que ha de ser a conquistar o Turco; não diz que não tema o Turco a ElRey D. João, mas diz que o não tema nesta sazão, porque nella havia ser só restaurador dos Reynos de Portugal, e na sazão que se espera, he que ha de ser conquistador, restaurador e destruidor do Turco,

e ha de fazer temer delle: o mesmo se convesse claram.te da combinação de dois lugares ou versos do mesmo Bandarra, hum do Sonho primeyro, outro do Sonho segundo; o verso do Sonho prim.ro diz o seguinte vers. 89: = O Rey novo he levantado =, e falla da aclamação passada no anno de 1640, como o comprovou o sucesso; no Sonho segundo vers. 99. diz = O Rey novo he acordado =, e falla da jornada futura e conquista do Turco, p.a a qual ha de acordar o Rey novo, como o provão os versos que se seguem =

vers. 99. O Rey novo he acordado
já dá brado
já arrezoa o seu pregão
já Levi lhe dá a mão
Contra Sichem desmandado.

O Levi já temos dito que he o Papa que ha de dar a mão ao novo Rey, e confederarse com elle p.a esta empreza: o Sichem he o Turco que se ha de desmandar por toda a Italia e terras da Igreja. Donde claram.te se ve, que huma coutra profecia assim do passado como do futuro ambas se entendem de El Rey D. João o 4.º; porque o que foy levantado he o Rey novo, e o que ha de ser tão bem acordado ha de ser o mesmo Rey novo: = O Rey novo he Levantado, o Rey novo he acordado =.

E não se deixe passar sem reparo o verso = já Levi lhe dá a mão =, que prova o mesmo que acabo de dizer; porque aquelle já denotta passado,

porque he relativo; e quem diz = já levi lhe dâ a mão = sugo=
em que de antes lha não deu ou não quis dar: logo aquelle
Rey a quem o Papa ha de dar a mão despois, he o mesmo
a quem não a deu nem quis dar de antes, que he El Rey
D. João o 4.º

Prometti provar esta gloriosa conclusão com
dois lugares de Bandarra o que já fis como sevio; e p.ª encur=
tar argumentos e fechar este discurso que he achave de todo
este papel, com huma demonstração irrefragavel digo
assim: = Aquelle Rey he o que ha de conquistar
e vencer o Turco, no qual se achão todos os sinais e dif=
ferensas individuantes, com que Bandarra em todas suas
profecias o trata; sed sic est que El Rey D. João o 4.º
que hoje está sepultado em S. Vicente de Fora, he
aquelle em quem se achão pontualm.te estes sinais e dif=
ferensas individuantes sem faltar nenhuma: Logo
este Rey D. João o 4.º he o que ha de conquistar e vencer
ao Turco, e a quem pertencem e esperão todos estes
prodigios desta fatal empreza.

Que em El Rey D. João
o 4.º se achem todos os sinais individuantes, eu o provo
evidentemente com huma demonstração, em que hirey
discorrendo por todos::

Bandarra diz que este Rey he

Sempre he El Rey Fernando: El Rey D. João o 4.º he Sementе de El Rey Fernando como fica dito, e do mesmo falla Bandarra.

Diz Bandarra que este Rey he Rey novo: El Rey D. João o 4.º he Rey novo, e foy em sua aclamação, porque nunca de antes o havia sido.

Bandarra diz que este Rey ha de ser levantado no Reyno no anno de 40: El Rey D. João o 4.º no anno de 1640. foy levantado e aclamado.

Bandarra diz, que este Rey he feliz e bem andante: El Rey D. João o 4.º em todo o tempo de seu Reynado foy felicissimo.

Bandarra diz, que o nome deste Rey he D. João: El Rey D. João o 4.º antes e despois de ser Rey sempre teve este mesmo nome.

Bandarra diz, que por este Rey se declararião logo as conquistas, e estarião firmes por elle: El Rey D. João o 4.º logo foy aclamado nas conquistas, e reconhecido nellas por seu Rey, e todas perseverão firmes na mesma fidelidade.

Bandarra diz, que este Rey levantaria suas Bandeyras, e faria guerra a Castella: El Rey D. João o 4.º 16. annos que governou sempre fez guerra aos Castelhanos tremulando sempre as suas bandeyras victoriozas.

Bandarra diz, que este Rey não

he de casta Goleyma: El Rey D. João o 4.º não he de casta goleyma, como já explicámos.

Bandarra diz, que este Rey he Primo e parente de Reis: El Rey D. João o 4.º he Primo e não mais que Primo dos tres Reys mayores da Europa, e parente de todos os mais, como fica dito.

Bandarra diz, que este Rey vem de muy alta semente: El Rey D. João o 4.º vem e provem dos Reys de Portugal cujo titulo he muy alto e poderozo.

Bandarra diz que este Rey descende dos Reys de Levante athé o poente: El Rey D. João o 4.º descende dos Reys de Portugal, Aragão e Castella, que são os Reys de Poente, e dos Reys de Napoles e Sicilia, que são os Reys de Levante.

Bandarra diz, que este Rey tem hum Irmão bom capitão: El Rey D. João o 4.º teve por Irmão ao Infante D. Duarte, que foy tão bom capitão, como se sabe.

Bandarra diz que este Rey ou este Monarca he das terras da comarca: El Rey D. João o 4.º he e foy natural de Villa Viçoza.

Bandarra diz, que este Rey he guardador da Ley, e que da justiça se preza: El Rey D. João o 4.º de nenhuma cousa se prezou mais que da justiça, e esta só deixou

encomendada em seu testamento a ElRey que D.s guarde.

Bandarra diz que este Rey athe certo tempo não hade ser aceyto, nem recebido pello Papa: a ElRey D. João o V. nenhum dos tres Pontifices já ditos athe o tempo de seu falecimento o quis aceytar, nem receber.

Bandarra diz ou suppoem que a este Rey nem todos o adorarão com o coração: ElRey D. João o V. supposto foy aclamado Rey por m.tos fide dignos e leays vassalos não faltou quem o motejasse, ao menos aquelles aquem elle mandou tirar as cabeças.

Bandarra diz finalm.te que a este Rey fes D.s todo perfeyto, e que não acha nelle senão algum: e quem pode duvidar, que despois de resuscitado ElRey D. João o V. hade ser hum varão perfeytissimo, e que bem o ser feyto e perfeyto por D.s; quanto mais que homem sem senão não pode ser homem deste mundo, senão do outro.

Da mesma maneyra diz Bandarra que este Rey he muy bom Rey encuberto; por que em ElRey D. João o V. tem D.s depositado em grão eminentissimo muntas partes e qualidades de bom Rey encuberto athe agora, e despois se descubrirão gloriozamente.

Huma p.te equalidade que se dizejava m.to em ElRey D. João o V. p.a

tempo em que D.s o fez elevantou, era ser m.to guerreyro e inclinado ás armas; este espirito guerreyro e militar se descubrirá em ElRey D. João com notaveis maravilhas na guerra do Turco, quando o mundo despois de desbaratados e fugidos os exercitos do mesmo Turco, ó vir rendido aos pés de ElRey D. João o 4.º, ferido por sua propria espada: esta he a energia com que Bandarra diz vers. 83. = Demostra que vay ferido, desse bom Rey encuberto =; mostrando encuberta nelle esta circunstancia e parte, que parece lhe faltava (mas não lhe faltava) p.a bom Rey: ol quanto estava encuberto naquelle grande sugeyto de ElRey D. João o 4.º; estava ElRey em si mesmo encuberto de alguns accidentes de Rey, ou de bom Rey; e o em que mais se reparava, era em huma cubertura e disfarse natural, com que D.s tinha encuberto nelle o que por elle havia e queria obrar, p.a que fossem e sejão mais maravillozas suas maravillas.

Leyão os curiozos todas as profecias de Bandarra assim as que contem os sucessos já passados, como as que promettem os futuros, e em todas ellas não acharão differença, que seja individuante sinal ou qualidade pessoal alguma do Monarca profetizado, mais que estas que aqui fielm.te tenho referido, as quais todas são tão proprias da pessoa de ElRey D. João o 4.º, e lhe

quadrão todas tão naturalm.te e sem violencia, que bem se está vendo, que a elle tinha diante dos olhos Bandarra, e não a outro, que com cores tão vivas e tão suas o retratava: com o que fica evidentemente mostrado e demostrado, que o Snr. Rey D. João o 4.º que está na Sepultura, he o Rey fatal e maravilhoso, de quem em todas suas profecias falla Bandarra, assim das que já se cumprirão, como das que hão de succeder e cumprirse ainda. E deste mesmo Rey que está hoje morto e sepultado, não só he amor, e saudade, senão razão e obrigação do entendimento crer, e esperar que ha de resuscitar, p.a nelle se verem, e se cumprirem todas estas fataes maravilhas que delle e por elle estão profetizadas.

O contrario será não só sermos ingratos, mas ignorantes e nescios, como chama S. Agostinho aos que tendo visto cumpridas huma parte das profecias, não creem que hajão de succeder as outras; e pesame de não poder citar as palavras do Santo que são excellentes: Concederem agora os incredulos (se ainda os há) quantos homens tem resuscitado não só christãos, mas gentios p.a fim m.to differente a este, em.to menor, e de menos consideração: S. Francisco Xavier quase em nossos tempos resuscitou vinte e sinco.

Pois se D.s em todas as idades resuscitou tantos homens, e ainda gentios p.a fins tão particulares e não dem.ta consideração; p.a hum fim tão alto, tão excellente, tão maravilhoso, tão universal, o mayor e mais proveitoso

e conveniente, que nunca já mais sevio, nem verá o mundo como he a recuperação da terra Santa, a destruição do Turco, e a conversão de toda a gentilidade e judaismo; como não resuscitará a hum homem christão, pio, e religioso, e que sendo Rey soube ser humilde; que he a qualidade principal e a que D.s mais que todas busca nos que quer fazer instrumentos de sua maravilhas sem reparar em outras imperfeiçoens e fraquezas humanas, como sevio em David.

Resuscitará

pois El Rey D. João o V., e a sua resurreyção será o meyo mais facil e oportuno p.a conciliar o respeito e a obediencia de todas as naçoens da Europa, que o hão de seguir e militar debaixo de suas bandeyras nesta prodigiosa empreza; o que de nenhum modo farião sendo tão orgulhosas e altivas, se não fossem obrigadas deste sinal do Ceo, entendendo todas (e com razão) que não obedecem ao Rey de Portugal, senão a hum capitão de D.s

Allâ vendrá de Lisbona
Una ilustre persona
Cuya fama ya resona
Por toda la parte y lado
Nel mundo dará gran brado

Diz Solutivo profetizando o remedio com que D.s ha de acudir de Lisboa a Roma perseguida e destruida pello Turco: e que brado he, ou ha de ser este que então ha de soar, convirse

no mundo todo? Senão o dizerse que resuscitou o Rey dos Portuguezes.

A este grande brado (como lhe chama tão bem Bandarra) acudirá todo o mundo a ver, admirar, e a seguir o resuscitado e milagroso Rey; e este estupendo prodigio visto com os olhos será o que abrirá a porta á fé, e extincção de toda a infidelidade e a exclusão de todos os mais Principes do mundo p.ª esta gloriosissima, admiravel, e tão fatal empreza.

Contra todo este discurso resta só huma objecção, que ao entendimento pode fazer grande peso; e he esta: = se o principal e total assumpto de Bandarra, e seu tema ou teyma como elle diz, he profetizar os successos prodigiosos de El Rey D. João o V., e entre todos estes successos e prodigios o que parece mayor e mais incrivel de todos he o haver de resuscitar este Rey; por que não fallou Bandarra nesta sua resurreyção.

A esta objecção respondo e digo que sim fallou nella Bandarra, e pellos termos mais proprios e mais ordinarios com que os Prophetas costumão fallar nesta materia. o chamarse a morte Sono, e ao resuscitar acordar he fraze tão ordinaria nos Prophetas, que não era necessario citar lugares: David profetizando a morte de Christo diz que dormio = Soporatum sum, et exurrexi =; o mesmo Christo profetizando a resurreyção de Lazaro usou dos

mesmos termos: = Lazarus amicus noster dormit; sed vado, ut à somno excitem eum =.

Falla pois Bandarra da Resurreyçaõ de ElRey D. Joaõ o 4.º e diz allim no Sonho segundo: =

vers. 99. e 100. Já o tempo dizejado
He chegado
Segundo o firmal assenta
Já se passaõ os quarenta
Que se emmenta
Por hum author já passado
O Rey novo he acordado
Já dâ brado
Já arrezoa o seu pregaõ
Já levi lhe dâ a maõ
Contra Syrchem desmandado

vers. 100. E segundo tenho ouvido
E bem sabido
Agora se cumprirá
A deshonra de Dina se vingará
Como está prometido.

Os outros versos primeyros desta copla saõ taõ parecidos com os outros outros que vem no Sonho primr.º em que se refere a aclamaçaõ deste Rey, que se achaõ em m.tos exemplares, em alguns riscados, em outros totalm.te falsos estirados cuidandose que eraõ os mesmos: allim o cuidey eu taõbem,

tendo combinado e examinado alguns dos ditos exemplares, e finalmte. ovim a averiguar em hum cartapacio mto. antigo do Dor. Diogo Marcelão Temudo, a quem comuniquey este pensamento no anno de 1643.; e pa. se fazer a experiencia tirou elle da sua livraria o cartapacio que digo, e achamos que estavão nelle ambas estas coplas, e esta segunda tinha lançada por baixo de seus versos huma risca.

Da combinação destas duas coplas, e da semelhança e differença dellas se vê claramente, como El Rey D. João o 4o. ha de ter duas vidas, e sucessos muy diferentes em cada huma dellas: vamos á combinação que he a seguinte: em ambas estas coplas diz Bandarra = já o tempo dizejado he chegado; porque havia de haver dois tempos dizejados; o primeyro tempo dizejado foy o da resurreyção ao Reyno; o segundo tempo dizejado he o em que estamos hoje em que todos esperão e dizejão a resurreyção deste Rey prodigioso, posto que com differentes esperanças.

Em a primra. copla diz = já se cerrão os quarenta = em a segunda diz: = já se passão os quarenta; porque o termo da primeyra copla havia ser no anno de 40. como foy; e o termo da segunda havia ser depois delle termo, e delle tempo passado.

Em a primra. copla diz = o Rey novo he levantado; em a segunda diz = o Rey novo he acordado; porque o Rey novo que no anno de 40. foy

levantado, elle mesmo Rey novo despois de passado o tempo ha de acordar do seu sono em que dorme, isto he, ha de ser resuscitado.

Em ambas estas coplas diz = já dâ brado = porque o mesmo Rey novo ha de dar dois brados; hum brado grande na sua aclamação, e outro brado mayor na sua resurreyção: são as mesmas palavras de Solutivo = nel mando dará gran brado =.

Em a primr.ª copla diz finalm.te = Já assoma a sua bandeyra contra a grifa paredeyra, que tais prados tem gostado; em a segunda diz: = já arrezoa o seu pregão já levi lleda amão contra Sychem desmandado, porque á aclamação do Rey novo se seguirão as guerras de Castella, que he a grifa paredeyra, como já disse; e neste tempo o não havia receber, nem aceytar o Papa; e á resurreyção do mesmo Rey novo se hão de seguir as guerras do Turco, que he o Sychem desmandado; e então o ha de aceytar e receber o Papa; e não lhe ha de dar o pé senão a mão.

Aonde se deve notar m.to a propriedade da historia de Sychem e a applicação della feyta por hum homem idiota, no que bem mostra ser guiado pello espirito Divino. Genes. cap. 34.: o principe Sychem era Gentio, desonrou a Diana filha de Jacob; e p.ª vingança desta afronta se ajuntarão os dois Irmãos de Diana, e destruirão

a Sychem com todos os seus.

Applica agora Bandarra esta his=
toria passada ao sucesso futuro de que falla, com estremada
acomodação; porque Sychem he o Turco, Diana a Igreja,
Levi o Papa, e Simeão ElRey D. João o 4.º; e assim como
Levi se unio com Simeão, que erão os dois Irmaos de Diana,
p.ª desafrontar a mesma Diana da injuria que lhe fez
Sychem; assim ElRey se ha de unir com o Papa p.ª desafron=
tar a Igreja das injurias que lhe ha de fazer o Turco: isto
mesmo diz Bandarra nas suas respostas, quando diz=

vers. 132. O que a minha conta soma
O texto se ha de cumprir
Primeyro Senhor em Roma;

Primeyro ha de vir o Turco a Italia e a Roma a fazer perse=
guição e guerra injurioza, do que ha de resuscitar ElRey.

Em outro
Lugar falla o mesmo Bandarra na resurreyção de ElRey
D. João o 4.º debaixo da mesma metaphora de acordado,
todo Turco com as mesmas circunstanthias; e diz assim nas
trovas antes dos Sonhos: =

vers. 83. Já o Leão he desperto
Muy alerto
já acordou anda caminho
Tirará sedo do ninho
O porco, e he muy certo.

Demanyra que quando ElRey D. João o 4.º que he o leão, despertar, que he resuscitar, será despois que o porco, que he o Turco, vier fazer o ninho nas terras dos Christãos; e diz que o tirará cedo do ninho, porque a guerra será m.te breve, e não com as dilatadissimas jornadas com que se foy conquistar a terra Santa; e porque este effeyto e esta promessa parecia difficultoza e admiravel, e porque ninguem o duvidasse, acrescenta Bandarra e diz = e he muy certo =.

Assim que em dois lugares diz Bandarra que o Rey novo resuscitará debaixo da metaphora de acordado; em hum = o Rey novo he acordado = em outro = já o leão he desperto muy alerto ja acordou &c. em ãos estes lugares diz que acordará e resuscitará p.a hir fazer guerra ao Turco, desbaratalo e vencello; e deste effeyto se colhe com toda a evidencia, que acordar significa resuscitar, porque o Rey novo ou ElRey D. João o 4.º estando morto, como a presente está, não pode acordar, senão resuscitando.

Em outros dois lugares com a mesma clareza, posto que tão bem metaphoricam.te acho profetizada no Bandarra a resurreyção de ElRey D. João o 4.º: o resuscitar tão bem se explica pella palavra erguerse; deste termo uzou o Anjo, q.d. anunciou a resurreyção de Christo = surrexit, non est hic =; do mesmo

termo

termo uzou Christo, quando resuscitou o filho da Viuva = Adolescens, tibi dico, surge =. e do mesmo uzou David profetizando a resurreyçaõ do mesmo Christo = Surge Domine in requiem tuam =; e porqui assim como jazer significa estar sepultado, como se escreve nos Epitafios das Sepulturas, dizendose = Aqui jaz Joaõ &c =, assim levantarse e erguerse significa resuscitar; e por este modo diz Bandarra em dois grandes textos, que resuscitará El Rey D. Joaõ o 4.º; o primeyro nas trovas antes dos Sonhos, dizendo: =

vers. 80. Hum graõ Leaõ se erguerá
E dará grandes bramidos
Seus brados serão ouvidos
E a todos assombrará.

O segundo he nas trovas do fim dizendo: =

vers. 132. Vejo erguerse hum graõ Rey
Todo bemaventurado
Que será taõ prosperado
Que defenderá a Grey;

Aonde se deve notar, que da conseq.ª destes mesmos textos se colhe claram.te, que em ambos o erguer significa resuscitar; porque em ambos se seguem ao erguer circunstancias maravilhosas e proprias de hum homem resuscitado.

No primeyro texto diz Bandarra, que se erguerá, e que assombrará a todos, porque certamente naõ haverá cousa que mais assombre ao mundo, que

El Rey de Portugal depois de tantos annos morto, aparecer resus=
citado; e logo continua os versos seguintes, dizendo o que ha de
fazer contra o Turco depois de erguido e resuscitado, e como
ha de entrar na terra de Promissão, que he o fim principal
p.ª que D.º ha de resuscitar a El Rey.

No segundo lugar ou
texto sobre dizer que se ha de erguer todo bemaventurado, que
he qualidade propria de hum homem resuscitado, diz que
se ha de erguer p.ª deffender a Grey, que he o rebanho de
Christo, a quem o Rey resuscitado hirá acudir e deffender con=
tra os lobos, que como fica dito pello mesmo Bandarra,
estarão despedaçando em Roma e em toda a Italia
ao mesmo rebanho.

Assim que em quatro lugares diz Ban=
darra expressamente, e pellos mesmos termos, com que costu=
mão fallar os Propheta, e pellos mesmos com que profeti=
zou David a resurreyção de Christo, que El Rey D. João 4.º
ha de resuscitar.

Neste mesmo sentido, e com a mesma cla=
reza fallou S. Methodio em semelhante cazo, cujas
palavras andão muy versadas no Cartapacio dos Sebas=
tianistas, e eu as li na Biblioteca antiga dos S.tos
Padres, que está na Livraria do Collegio de S. Antão
de Lisboa, e são desta maneira = Expergiscetur tan=
quam à somno vini, quem putabant homines esse

inutilem &c; falla o Santo de hum Principe, que em tempos futuros ha de vencer e desbaratar o Imperio do Turco, e diz que acordará, ou despertará como do Sono do vinho aquelle que cuidavão os homens que como morto era já inutil: em dizer que acordará ou despertará como do Sono, quer significar o valor e esforço indomito, a pressa, resolução e actividade extraordinaria com que ElRey despois de resuscitado se applicará ás armas, aos aprestos, ás guerras, e sobre tudo á execução da vingança contra seus inimigos e de Christo, de tal maneyra que pareça furor; assim como descreveo David a Christo na sua resurreyção victorioso e triunfante contra a morte e contra o Inferno.

Neste mesmo sentido finalmente acabará de ficar entendida a profecia tão encubertar de S. Izidoro que tão trazida e tão violentada anda em tantos escriptos com applicação a differentes intentos, diz o S.to = Erit Rex bis pie datus =. ElRey D. João o V. já D.s o deu huma vez por sua piedade, e pella mesma piedade o ha de tornar a dar outra vez, e então será duas vezes piedozam.te dado; huma vez na sua restituição ao Reyno, outra vez na sua restituição á vida; huma quando aclamado, outra quando resuscitado.

E porque não pareça que sou singular nesta interpretação da Bandarra, quero allegar neste ponto os mesmos, que roubandolhe as suas verdades se acreditarão e tomarão

nomes de Prophetas: o P.e Bento nas suas profecias diz assim =

Pero viviendo verá
Quien viviese un gran Leon
Muerto resuscitará:

E o Cartuxo nas suas profecias diz assim: =

Veo entrar una Dama.
Con armas en el consego
E que resuscita el viego
Debaxo de la campana
Con su barba larga y cana.

De modo que estes dois authores tão graduados nos ar=
chivos da antiguidade ou fallassem por espirito pro~~fe~~
~~tico~~ prio, ou interpretando como eu mais creyo, a Bandarra,
ambos profetizarão que o Rey fatal e maravilhoso, cuja Mo=
narchia se espera antes que obre os effeytos prodigiosos quais
ha de subir a dita Monarchia, havia de morrer e resuscitar.

E porq̃ não passe sem explicação a copla sobredita de Cartuxo, que
tem cousas dignas de comento, em quanto a dizer elle que
vio entrar una Dama con armas en el consego, bem
pode ser, que sendo tal o aperto de Portugal e da Chris=
tandade nesta occasião, obrigue ao Real e varonil
espirito da Rainha nossa Sn.ra a entrar em conselho
com armas: resuscitar el Rey de baixo de la campana
bem explica a Igreja de S. Vicente de Fora, aonde

está depositado; e o estar tão perto do S.mo Sacramento = Quod est semen resurrectionis = não carece tambem de mysterio; no epiteto de Velho, e na barba Larga y cana, he em que mais se pode reparar; mas El Rey já não he mosso e em respeito do Rey novo que hoje temos, he velho, e que os cabellos embranquecellem na sepultura pellos meyos que pode El Rey resuscitar com barbas brancas, em.to brancas crescidas.

Mas com tudo a mim me parece que esta barba he postiça, e que profeticam.te pinta o Propheta a resurreyção do nosso Rey com os olhos na idade de El Rey D. Sebastião, por quem esperava, e por quem m.tos ainda hoje esperão; e quem pintou a resurreyção de hum com a barba de outro, não he m.to que lhe sahisse o retrato menos ajustado nesta parte.

Mas já que tocámos nestas velhices que há tanto tempo durão, acerca dellas somente digo a V.a Sr.ia que o Bandarra não fallou huma só palavra de El Rey D. Sebastião, ates todas as suas desfazem esta esperança; porque o Rey que descreve em todas suas profecias he todo composto de propriedades oppostas contrarias, e que implicão totalm.te com El Rey D. Sebastião; e se não fallamos outra individuação as aquelles da passada.

Ao Rey de que tratamos, e huma Bandarra Rey novo: El Rey D. Sebastião he velho, e tão velho, que nascido de tres annos comellou a ser Rey.

Diz Bandarra que o nome deste Rey he D. João: El Rey D. Sebastião tem outro nome muy differente.

Este Rey D. João diz Bandarra, que he bem andante e feliz: El Rey D. Sebastião foy infelicissimo, e a causa de todas as nossas infelicidades.

A este Rey D. João chamalle Bandarra Infante: El Rey D. Sebastião nunca foy Infante, porque nasceo Principe.

A El Rey D. João diz Bandarra: Saya, Saya: A El Rey D. Sebastião dizia todo o Reyno: não Saya, não Saya.

Este Rey diz Bandarra, que não he de casta goleyma, ou da caza de Austria, como ja explicamos: El Rey D. Sebastião tinha todo o Sangue de Catros 5.º Emperador do tronco e raiz da caza de Austria.

Este Rey, Bandarra diz, que he só Primo e parente de Reys: El Rey D. Sebastião era neto de Reys por seu Pay, e de Emperadores por sua May.

Este Rey, diz Bandarra, que tem hum Irmão bom capitão: El Rey D. Sebastião não teve nem pode ter Irmão algum, nem o Principe D. João seu Pay, nem a Princeza D. Joanna sua May tiverão outro filho mais que elle.

Este Rey, diz Bandarra

que he das terras da Comarca: El Rey D. Sebastião não he, nem foy das terras da Comarca, porque nasceo em Lisboa.

Este Rey diz Bandarra, que havia ter guerras com Castella no principio de seu Reynado: El Rey D. Sebastião nunca teve guerras em todo o seu Reynado com Castella, antes teve sempre boa e amigavel paz.

Este Rey diz Bandarra, que da justiça se preza: El Rey D. Sebastião só se prezava das forças e valentias.

Este Rey diz Bandarra, que ate certo tempo lhe não hão de dar a mão nem favor os Pontifices: El Rey D. Sebastião recebeu e teve grandes favores dos Pontifices de seu tempo, que forão Paulo 4.º, e Pios 4.º e 5.º

Este Rey diz Bandarra, que lhe não acha nenhum senão: El Rey D. Sebastião senão fora a Africa não se perdera a si, e a nós todos: veja se se foy grande senão este.

Finalm.te porque não nos cancemos mais em prova de tão clara e manifesta Cousa, tirando somente o ser El Rey D. Sebastião simente de El Rey Fernando, nenhuma outra cousa diz Bandarra em todos os seus textos, dos sinais e qualidades do Rey que descreve em suas trovas, de que se possa acomodar nem ainda de m.to longe a El Rey D. Sebastião.

As outras a que os

Sebastianistas chamão profecias, são papeis fingidos e modernos feytos ao som do tempo, e desfeytos pello mesmo tempo, que em tudo tem mostrado o contrario.

Athe aquelle texto tão celebrado: = Cujus nomen quinque apicibus notatum est =, que os mesmos Sebastianistas applicão ao nome Sebastianus composto de sinco syllabas, tão fora está de ser em seu favor, e de suas esperanças, que he huma milagrosa confirmação da nossa; porque apices propriamente não significa syllabas, nem letras, senão as plicas ou pontinhos que se poem sobre a letra I, assim o diz o texto = Iota unum aut unus apex =; e qual seja o nome que tenha sinco apices, ou sinco pontinhos sobre a letra I, o nome seguinte o dirá: = Joannes IIII =, que quer dizer João o quarto, e não digo mais.

Mas estou vendo que tem mão em mim V.ª Sr.ia, e que me diz: = Die nobis, quando hæc erunt =: a que respondo propriam.te = Non est nostrum nosse tempora, vel momenta quæ Pater posuit in sua potestate =: mas porque esta resposta he m.to desconsolada, direis o que a minha conjectura tem alcançado ou imaginado.

Tenho p.a mim que dentro da hora de sesenta se ha de representar no theatro do mundo esta tragedia ou tragicomedia; p.a o que me fundo em sinco textos famosos de Bandarra, tres delles m.to claros, e dois

mais escuros, mas m.to notaveis.

No Sonho 3.º fallando Bandarra das profecias de Ezequiel, e das Hebdomadas de Daniel, diz assim por ultima conclusão: =

Vers. 130. E achei no seu contar
Segundo o que representa
Assim Gad como Agar
Que tudo se ha de acabar
Dizendo serra setenta.

Gad, que são os Judeos, e Agar, que são os Agarenos ou Turcos, diz Bandarra, que se hão de acabar e as suas seitas ou crensas quando se serrar o anno de setenta, que he e será o fim de toda esta comedia: segue-se logo, que as jornadas desta comedia se hão de ir representando pellos annos de setenta; e o mesmo confirma Bandarra nas suas respostas fallando das mesmas profecias, onde diz: =

Vers. 134. E despois de os mais entrarem
Tudo será já sabido
Aquelles que aos seis chegarem
Terão quanto dizejarem
E hum só D.º será conhecido.

Chama Bandarra a esta hera a hera dos seis, por entrarem nella duas vezes seis, que são 660. e na hera de 666 fica o numero ainda mais notavel, que tão bem

he m.to notavel em.to notado no Apocalypse; e sem du=
vida que he m.to o que está p.a sever nestes seis tão no=
taveis estão notados; pois diz Bandarra, que os que
a elles chegarem, terão quanto dezejarem.

Tambem do So=
nho segundo se infere o mesmo, onde diz: =
vers. 101. Nestes seis
Vereis Couzas de espantar.

E logo mais abaixo repete o mesmo dizendo: =
vers. 102. Desde seis athe quarenta
Que se emmenta
Do Rey que hera Livrar.

Assim que todos estes tres ou quatro lugares de Ban=
darra, mostrão, que na hera de 660 he o prazo determi=
nado p.a o cumprim.to de suas profecias, e dos prodigios pro=
metidos nellas.

E se alguem disser, que este numero de seis
ou de 60 he, ou pode ser de outro seculo, e não deste:
respondo que não pode ser; porque já temos por fiador
o anno de quarenta, que foy deste seculo e não de
outro; e sobre este anno de quarenta he que vay Ban=
darra fallando assentando e fazendo as suas contas;
huma vez diz no sonho primeiro = antes que cerrem
quarenta: outra vez diz logo na copla seguinte do

mesmo sonho = já se passão os quarenta; Abre estes quaren-
ta he que falla ao despois nos sesenta, e nos setenta.

Dos outros dois textos que tenho promettido se tira ainda mayor confirmação p.ª esta conjectura; chamelhe textos escuros, e tambem lhe pudera chamar tristes; no primeyro que he das trozas do fim, diz Bandarra: =

vers. 146. Vejo quarenta e hum annos
Pello correr do cometa
Pello ferir do Planeta
Que te mostra grandes damnos.

No anno de 1618. appareceo em todo o Mundo hum famozissimo cometa, que vio com admiração e espanto a nossa idade; a figura era de huma perfeytissima palma; a côr alva e viva, a grandeza como a sexta parte de todo o Emisphério, o sitio no Orizonte, o curso sempre diante do Sol, e a duração por couza de duas horas: eu ovi na Bahia, N.ª S.ra e veria em Portugal; e de então p.ª cá não houve outro cometa ao menos tão notavel; delle falla Cacilino no seu livro de Regno, et domo em tres partes, atribuindolhe os effeytos especialm.te em Hespanha.

Deste cometa, que por antenomasia foy o cometa destas idades, entendo que falla Bandarra, pois foy o cometa do seculo

de suas profecias; e fazendo eu computo dos annos pello
ferir do mesmo cometa, vem a fazer quarenta e hum
annos, desde o de seu aparecimento athe o fim do em que
estamos, ou principio do que vem; porque o cometa, co=
mo fica dito, e como eu estou muito lembrado, apare=
ceo no anno de 1618. como observa Causino; o dia
em que apareceo foy a 17. de Novembro, o dia em que
totalmte. desapareceo foy a 14. ou 15. de Janeyro do
anno seguinte de 1619., por que já sevia muy mal.

Se
fizermos pois a conta do dia em que apareceo o cometa,
fechaõse os 41. annos aos 17. de Novembro deste anno de
1659., e se o fizermos do dia em que desapareceo, fechaõse
os 41. annos aos 14. ou 15. de Janeyro do anno que vem
que he o anno de 1660., o qual anno diz Bandarra que
demonstra ser de grande damno, porque os principios des=
ta notavel representação, he certo que haõ de ser tragicos e
funestos, como as Vesporas vaõ mostrando.

Em tudo se con=
firma e conforma com este primeyro texto, o segundo que
agora diremos, senaõ he que a escuridade do computo do
tempo he nelle mais escura: diz pois Bandarra no
Sonho segundo o seguinte: =

Vers. 98. Trinta e dois annos e meyo
Havera sinais na terra.

A Escriptura não erra
Aqui fás o conto cheyo
Hum dos tres que vão arreyo
Demostra grande perigo
Haverá açoyte castigo
Em gente que não nomeyo.

Para intelligencia deste texto basta suppor que o conto cheyo são numeros perfeytos que acabão em dez, como são 30. 40. 50. &c., e contos não cheyos, são os que não chegão a aperfeyçoar este numero de dez, como são 31. 42. 64. 53. &c. Supposto isto, os primeyros quatro versos desta trova fallão na aclamação deste Rey, a qual succedeo no conto cheyo de 40. tão celebrado do Bandarra, tendo discorrido desde a morte do ultimo Rey Portuguez trinta e dois annos e meyo, isto he 62. annos por 32. e meyo numerados desta maneyra $32\frac{1}{2}$, contando todos os numeros, figuras, e caracteres de que se compoem, e reduzidos a hum do numero são 62. annos, e tantos pontualmte. passarão desde a morte do ultimo Rey de Portugal D. Henrique que faleceo em Janeyro do anno de 1580. athe a aclamação de El Rey D. João o 4º. que foy em Dezembro de 1640.

Athe aqui corre igualmte. e com toda a facilidade a explicação desta copla; mas a difficuldade esta na outra que se lhe segue dos outros quatro versos

damesma trova, em que Bandarra diz: =

Hum dos tres que vão arreyo
Demostra grande perigo
Haverá açoyte e castigo
Em gente que não nomeyo.

E porque há já m.to tempo que pallarão os tres annos que vão ou forão arreyo depois do computo, ou conto cheyo do anno de 40., e não vimos elles perigos e elles açoytes, nem elles castigos, digo pois que hum dos tres que vão arreyo não significa hum ou cada hum dos ditos tres annos como se cuidava, senão hum e cada hum dos tres contos cheyos seguintes, que he o que significa immediatam.te atrás, a que se referem os tres que vão arreyo: os quais contos cheyos são o anno de 50, ou 60. ou 70, e hum destes tres contos cheyos he o que demostra grandes perigos.

Resta agora saber, qual destes tres annos, ou contos cheyos será o que falla Bandarra nesta copla. Quanto eu posso alcançar, digo que tenho p.a mim que he o conto cheyo no anno que vem de 60. Provo: estes contos cheyos são o anno de 50. 60. e 70: o anno de 50. não he, porque já pallou. o anno de 70 não pode ser, por que como tenho dito se ha de acabar e concluir tudo: logo segue-se sem duvida que he o anno de 60: neste anno pois haverá açoyte e castigo em gente que não nomeya Bandarra: entendo

que não nomeyar elle esta gente, he por reverencia do Estado Eulesiastico.

Haverá pois açoyte e castigo em Portugal; e posto que todos devem tomar estes castigos e estes açoytes com damão de quem os dá, e procurar aplacar sua Divina justiça tão merecidam.te provocada; são porem os Portuguezes, e não dezanimem nos trabalhos por grandes que sejão, que o mesmo D.s que os castiga, os ama; antes porque os ama, os castiga; e depois de castigados e purificados com atribulação, os ha de fazer vazos escolhidos das suas glorias.

Fora de Hespanha veremos o que neste papel fica dito e profetizado; dentro de Hespanha veremos que Portugal prevalece e Castella acaba: Bandarra o diz expressamente nas trovas do fim:=

Vers. 147.

Vejo hum grande Rey humano
Levantar sua bandeyra
Vejo como por pineyra
A grifa morrer no cano.

No effeito dos successos he certo que menão engano; no computo do tempo de que não tenho tão grande segurança, tãobem presumo que menão he de enganar; e se assim for, aparelhese o mundo p.a ver nestes annos huma admiravel e assombrosa representação dos casos mayores

e mais prodigiozos, que desde o principio athe hoje se tem visto.

Em Hespanha se verá El Rey de Portugal resuscitado Triunfante, e Castella vencida e dominada pellos Portuguezes.

Em Italia verá o Turco bastantem.te victorioso ao principio, e despois será posto em fugida desbaratado e vencido por este invictissimo Monarca.

Na Europa verá a universal suspensão de armas entre todos os Principes Christãos, e verá ao mesmo tempo ferver o mar e a terra em armas contra o inimigo comum.

Em Africa e Azia, e em parte da mesma Europa verá o Imperio Othomano acabado, e a El Rey de Portugal aclamado Senhor e Emperador de Constantinopla.

Finalmente com assombro de todas as gentes verá em si mesmo aparecidos os dez Tribus de Israel, que ha dois mil annos que desaparecerão, reconhecendo por seu D.s e Senhor a Jesu Christo, em cuja morte não tiverão parte confessando a sua fé e Ley Santissima.

Esta he a prodigiosa tragicomedia, a que nestes dez annos convida Bandarra a todo o mundo: mas saiba o mesmo

mundo, que na primeyra cena desta fatal reprezentação nadará todo o theatro em sangue, no qual ficará afogado o mesmo mundo, por que ha de chegar athe cubrir a cabeça.

E com isto Padre Anr.or meu, não haja V.a Sr.ia por desempenhado da mayor clareza que dizeja, pois senão pode fallar mais claro: eu tão bem me hey por despedido do meu Propheta que em trage de peregrino parte do Maranhão p.a Lisboa, levando por farol da sua fortuna a sua mesma verdade; assim o diz elle na Dedicatoria ou Prologo da sua Çapataria, com cujos versos quero acabar:=

vers. 8.

Sempre ando occupado
Por fazer minha obra boa
Se eu vivera em Lisboa
Eu fora mais ~~mais~~ estimado.

Estimado será, por que promete ser bem recebido de muntos senhores, posto que não de todos, que nem os seus louvores são p.a todos; assim o dá a entender, quando diz:=

vers. 3.

Saliraõ do meu cazer
Tantas obras de lavores
Que folguem muntos senhores
De as calças estrazer
E quero intremeter

Lallos com obra groceyra
Quem tiver obra maneyra
Folgará muito de a ver.

Conhece que haverá quem goste, e quem não goste destes versos groceyros; mas tão bem diz, que huns contrarios trazem a causa consigo deste gosto; porque os que entendem, gostarão; e os que não entenderem, não poderão gostar; assim o declara, qd. diz: =

Vers. 6. Minha obra he muy segura
Porque a mais he de correya
Se a alguem parecer feya
Não entende de costura

Vers. 7. Sey medir e sey talhar
Sem que vos assim pareça
Tudo tenho na cabeça
Se eu o quizer usar
E quem o quizer grozar
Olhe bem a minha obra
Achará que ainda me sobra
Dois cabos para ajuntar.

Vers. 8. Contente sou e pagado
De lançar hum só remendo
Inda que estão remoendo
Não me toquem no calçado.

Finalm.te suppoem Bandarra, que ha de haver glosadores ao seu texto; e eu supponho que haverá m.tos mais á minha glosa; mas nem por isso direis o que elle diz: = inda que estão remoendo =: só digo, que sobre ter dito tanto, he ainda m.to mais o que callo; tudo aprendi do mesmo mestre, que não duvidou dizer assim: = sey medir e sey talhar =.

G.de D.s a N.a Sr.ia m.tos annos, como estas Christandades hão mester, e eu dizejo.

Carnuta do Rio das Amazonas 29. de Abril de 1659.

O P.e Antonio Vieyra da Companhia de Jezus.

nº 5
deslocado
207

Noticia
da Sepultura do Bandarra

Falleceo Gonsalo Annes Bandarra na Vila do Trancozo na Era de 1550. foy sepultado junto á porta da Igr.ª de S. Pedro da V.ª da parte de fora, aonde chamão o Moymunto das mentiras; e indo governar as armas da Beyra D. Alvaro de Abranaes, mandou pôr huma campa na d.ª Sepultura, e nella lavradas formas, cabos e suvelas, e outros instrumentos da sua arte, e pôr hum Epitafio que dizia: = Aqui jaz Gonsalo Annes Bandarra Verdadeyro Profeta =; isto foy na Era de 1602., e dali a annos o Inquisidor Geral que tudo era o Cardial D. Verissimo de Alencastre, mandou riscar as duas ultimas palavras que o declaravão Verdadeyro Profeta, ficando somente escritas suvelas, cabos, formas, e nome.

Obras

do P.e Antonio Vieyra

Em primeyro lugar se mostrão as razoens que dá a favor dos X.X. N.N.

Em segundo lugar se lhe pede o parecer sobre o fazerse a Castella guerra deffentiva, ou offentiva.

Vltimam.te se dá huma breve noticia da sepultura do Bandarra.

N.º 3
211
BIBLIOTECA NACIONAL

Razoens

apontadas a ElRey D. João o 4.º a favor dos X.X. N.N. p.ª se haver de lhe perdoar a confiscação dos seus bens, sendo sentenciados no S.to officio.

Na importancia e necessidade de se augmentar em Portugal o comercio e navegação, está tão conhecida, e ainda encarecida pella experiencia (alem das verdadeyras razoens, com que nos papeis inclusos se persuade, e outras muntas que se poderão hazer) que não he necessaria nova ponderação della.

Com a navegação e comercio cresce o Reyno, e cresce a opulencia e felicidade que lograrão os tempos do Snr. Rey D. Manoel, e seus primeyros Successores; e só com estes dois instrumentos se considera poder bastar a estreiteza de Portugal aos grandes gastos da prezente guerra, e aos mayores da futura; o que se não deve davidar.

E fazendo consideração conforme a ordem de V.ª Magd.e sobre os meyos, que em hum outro papel se apontão; o que parece mais praticavel e só effectivo, he

a dispensação ou dimissão do Fisco Real, p.ª mayor Liberdade e segurança na mercancia, que junta á comodidade dos nossos portos e conquistas, chamará a elles grande parte das riquezas do mundo.

Mas porque dispensar absolutam.te em huma Lei do Direito comum estabelecido pellos Emperadores mais Catholicos, confirmado pellos SS. Pontifices, e inviolavelm.te guardado pellos Reys antecessores de V.ª Magd.e em favor da Fé, seria novidade grande, e de duvidoza aceytação p.ª com os Vassalos e p.ª com o mundo, quando não seja escrupuloza p.ª com D.s attendendo por outra parte o estado em que se acha o Reyno incapaz de suportar novos tributos, e quaze impossibilitado de continuar os presentes: e havendo respeito a não haver outro arbitrio (depois de experimentados tantos), com que pronta e effectivam.te se possão socorrer as necessidades que se padessem, e as mayores que nos ameassão senão o do comercio livre: me parece se devia tomar hum meyo nesta tão importante materia com que sem dispensar, nem dimittir absolutam.te se lhe ponha alguma limitação e moderação, de que se sigão os mesmos effeytos; e poderia ser a seguinte:

Que havendo consideração ao bem comum destes Reynos e suas conquistas, e principalm.te p.ª mayor segurança expedição e augmento do comercio, em que por causa das confiscações de alguns negociantes, se experimentão inconvenientes duvidas e embaraços na liquidação da cobrança dos auzentes

assim naturaes, como estrangeyros principalm.te amigos e aliados nossos, os quais quer V.a Magd.e em seus Reynos gozem de toda a liberdade e franqueza em suas pessoas e bens; a favor e beneficio de bens e outros Liberte V.a Magd.e todo e qualquer dinr.o e fazenda que pertencer ao comercio de qualquer pessoa que seja natural ou estrangeyra, residente nestes Reynos, ou ausente delles assim dos que por razão do domicilio ou delicto estão sug.tos a suas penas, como de quaisquer outras:

De maneyra que por nenhum crime de Leza Magd.e Divina, ou humana, ou outro qualquer dos que se costumão castigar, ou castigarem ao diante com perdimentos de bens, não hespossão ser confiscados, tomados, nem embargados, mas sempre fiquem livres e seguros; entendendo por dinr.o, ou fazenda de comercio todos os bens moveis de qualquer genero, ou qualidade que sejão, que os negociantes destes Reynos, ou estrangeyros nelle moradores por servirem ou administrarem; de sorte que se o comprehendido em crime de Heresia, ou outro deste genero, não for mercador, e confiscarse lhe hão sómente os bens de raiz, e os moveis ficarão livres em favor do comercio.

As utilidades que desta segurança de bens mercantis se podem seguir, são de grande consideração: Primeyram.te he certo, que os homens de negocio de Portugal por medo do Fisco trazem o dinr.o divertido, e a mayor parte dos seus cabedais em Reynos estranhos, e outros os tem escondidos e retirados da Praça:

e todo este dinr.º hade saher logo, e vir p.ª o Reyno, com que ficará mais rico por ser grande a quantidade da fazenda que assim anda divertida.

Da mesma maneyra os Portuguezes auzentes de Portugal, e muntos outros estrangeyros que reconhecessem as utilidades do negocio e do nosso comercio, não mandão o seu dinr.º e mercadorias p.ª este Reyno, por não as terem por seguras nas mãos dos nossos mercadores; e com a ausencia do Tisco ninguem duvidará fiar dos Portuguezes sua fazenda e será munta a que entrará em Portugal pellas ventagens do nosso comercio a todos os do mundo.

Terão com isto credito os nossos mercadores em toda a parte, e ainda naquella onde não tiverem effeytos, que a conveniencia grande do serviço de V.ª Mag.de, que agora senão logra pella desconfiança geral, sendo necessario p.ª qualquer de fora do Reyno, que vão primeyro de Portugal os effeytos com grandes dilaçoens de tempo e publicidade em materias que dependem de brevidade e segredo.

Esta mesma diversão de dinr.º he huma tacita guerra e m.ª poderoza, que se fará aos nossos dois inimigos Castella e Holanda, porque não ha duvida nenhuma que os cabedais das comp.as de Holanda sentirão consideravel diminuição, e os de Castella; e todo o comercio de ambas ficará por esta causa tão infraquecido, quanto acrescentado o nosso.

Seguirse ha tambem que os homens de negocio de Holanda vendo que podem ter o seu dinr.o em Portugal com a mesma segurança e mayor ganancia não estrovarão (como fazem). antes ajudarão a paz entre nós e aquelles estados: este favor por tocar tanto aos da sua nação, os affeyçoará a que tenhão tambem por suas as nossas conveniencias e quando menos farão que não obrem em nosso damno.

Se seguir com os Holandezes [illegible] que se pertende por via de compra, terá V.a Magd.e homens de credito p.a as fianças sem as quais senão ha de concluir cousa alguma: e quando fiquemos em guerra, como tão provavelm.te se deve temer, só por este caminho se poderá de alguma maneyra sustentar, armando companhias mercantis em Portugal contra as companhias de Holanda; e aquelles a quem forem mayores e mais seguros os interesses estará mais certa a victoria.

Poderse ha fazer hum Banco, como o de Amsterdão, em grande utilidade publica e dos particulares, e quando menos haverá grande utilidade de dinr.o e cambio, de que V.a Magd.e se poderá ajudar em caso de necessidade sem carregar aos Povos com demasiados tributos, como fazem os Holandezes que com hum tributo de cincoenta mil cruzados se fazem de hum milhão prezente.

A amizade e aliança entre Portugal e outras nações estrangeyras sempre he util

mas na ocasião de guerra he forçosa e necessaria pello socorro da gente, e materiais de que o Reyno carece, sem os quais se não pode sustentar; mas com semilhantes amizades e aliandas nunca são firmes senão fundadas em alguma dependencia; e a nós nos falta a ordinaria da vizinhança por estar os apartados de todas as nações do mundo; e só fazendo-as participantes dos nossos interesses, as poderemos fazer companheyras da nossa defeza.

E não me parece há outro meyo p.a isto se pôr [illegible] senão admittindo os Francezes, Suecos, Dinamarquezes, Venezianos, Genovezes, e outras mais nações neutrais inimigas de castella a companhia e comunicação do nosso comercio, o qual não poderá ter este effeyto senão sendo livre e seguro.

Nem terá a menor consequencia deste favor semearse com a fama e demonstração delle huma opinião que se espalhou pello mundo, e nos tem feyto grande damno em muitas partes de V.a Mag.de ser pouco affeyçoado aos homens de negocio de nação, os quais reduzidos por este meyo á mayor confiança servirão com differente amor, e tratarão de ajudar a conservação de Portugal como de terra propria, em que a falta de seguranza os tem como estranhos; e geralm.te he mais necessaria no estado presente a confidencia e contentamento destes homens pello muito que nos poderão damnar sendo menos confidentes, já com navios, já com diversoens

no Sinr.º, a que as suas correspondencias são tão occazionadas.

Razão, que quando não houvera tantas, era de grande pezo, pello m.to numero e importancia dos homens de Nação que entre nós vivem; cujas cartas bastão só acreditar hum Reyno em tempo de guerra; e em hum inimigo tão vizinho, e tão industriozo nas suas deligencias se podem recear ainda mayores inconvenientes: e não só ~~[illegible]~~ com isto a infedilidade delles, senão tãobem a de muntos Christãos Velhos, que por julgar menos provavel a conservação de Portugal, pode ser que tenhão ainda o ânimo em Castella: e he certo, que quanto o Reyno crescer em poder, tantas mais raizes lançará a fidelidade ainda dos mais zelozos Portuguezes.

Finalm.te Libertandose o Comercio, andará tudo ou quaze tudo em naturais do Reyno; com o que ficarão todos os interesses da mercancia nelle, e não em mãos de estrangeyros, como está hoje; que alem de serem previlegiados de tributos contra o estillo de todas as Nações, enriquellem as suas com o que tirão de nossas terras; e não se contentando com serem senhores do comercio de nossas conquistas, querem ser tãobem do de Portugal como já o são; fazendo-nos cá tanto damno a sua industria como lá a sua violencia: inconveniente em que muito se deve reparar, e que pede pronto remedio,

que he o que se representa.

Tornará com isto a florecer o Comercio; verse há Lisboa e outras cidades maritimas de Portugal na sua antiga opulencia; crescerão os direitos nas Alfandegas, de maneyra, que em grande parte se aliviem os tributos e as lagrimas dos Vassalos, que debaixo delles gemem; e não será possivel continuar com tão grande carga p.a se continuar a guerra. onde se ha de advertir a differença que há entre o rendimento dos tributos, [illegible] que o dos tributos alem de ser violento, necessariamente mingua; e o do Comercio a ninguem molesta, e sempre vay em augmento.

Frequentarse hão mais as nossas conquistas; descobrirse hão nellas novos thezouros, que a falta de cabedal e industria tem sepultado; crescerá o valor das nossas drogas, e haverá das estranhas; haverá toda a preparação p.a a paz e p.a a guerra em grande abundancia com não menor utilidade da fazenda de V.a Magd.e e dos Vassalos, que estão hoje comprando tudo por subidissimos preços.

Em fim Portugal não poderá continuar a guerra presente, e muito menos a que infalivelm.te havemos ter, sem muito dinr.o; e p.a este dinr.o não há meyo mais effectivo, nem Portugal tem outro, senão o Comercio; e este não pode ser consideravel sem a liberdade, e

Seguranta das fazendas dos mercadores, libertando-os V.ª Magd.e; e fazendo toda alargueza ao Comercio podera V.ª Magd.e sustentar a guerra, ainda que dure muntos annos, como vemos no exemplo dos Holandezes, fundando sua conservação na mercancia, e tendo menos comodidade p.ª ella, que Portugal, não só tiverão cabedal p.ª resistirem a todo o poder junto de Hespanha, mas se fizerão senhores do mundo.

Deste augmento do Comercio se seguirá naturalm.te o segundo que se pertende da navegação; como se vê em Holanda, onde sendo muntos poucos os navios de estado, são tantos os dos particulares, que excedem só em numero aos daquella Republica, e aos de todos os Principes da Europa juntos; e p.ª que os navios de Portugal alem de muntos sejão grandes e bem armados, não será necessaria outra deligencia (supposta a liberdade do Comercio) mais do que mandar V.ª Magd.e por huma Ley, que da Linha p.ª o Sul, não navegue navio nenhum de menos de quatrocentas toneladas; e que nenhum tenha menos de vinte pessas de artelharia de calibre de oito libras p.ª sima; e desta maneyra só ficão as principais drogas, que são as da India, Brazil, e Angola que estão da linha p.ª o Sul: e p.ª senão extinguirem de todo as Caravellas, que em pouco numero são de grande utilidade, e se conservar alguma gente de mar nos portos do Reyno menos capazes, se lhes deixa a navegação de S. Thomé, Cabo verde,

Maranhão, Ilha dos Assores, Madeyra, Pescaria dos Bacalhãos, e da costa de Africa.

Estas são Senhor, e outras muitas as conveniencias de se previlegiarem do Fisco as fazendas do comercio; em que não parece haver dificuldade, nem indecencia alguma dentro dos limites e moderação com que se propõem; porque absolutam.te V.a Mag.de não dispensa na Ley, pois ficão sugeitos a ella todos os que não forem mercadores.

Antonio Vieyra

Parecer

que o P.e Antonio Vieyra deu por mandado do Secretario de Estado sobre convir ao Reyno de Portugal fazer a Castella guerra offensiva, ou deffensiva.

BIBLIOTECA NACIONAL Rio de Janeiro
nº 4

Obedeço a V.ª Sr.ia, e ponho em papel o que já em palavras respondi a V.ª Sr.ia á cerca da guerra que convem fazer a Castella, e dos Cabos em que se devia fiar: aceyte V.ª Sr.ia estas mal accentoadas palavras, como de quem não as professa, e sirvalhe de disculpa o zello da Patria, e escrevellas o respeyto, que a V.ª Sr.ia se deve.

Quanto ao modo da guerra, discurrendo pellas razoens gerais, como quem não tem noticia das particulares, parece mais conveniente tratar de dispor o Reyno a huma guerra deffensiva, do que entrar com hum exercito em Castella, e fazer guerra offensiva; porque primeyro se deve attender á conservação do proprio, e despois se for conveniente se poderá conquistar o alleyo.

Em quanto o Reyno não está fortificado de maneyra que possa resistir a qualquer invazão do inimigo, toda a outra empreza he arriscada por não dizer temeraria; e nas materias em que não vay menos que a conservação da monarquia, sempre se deve seguir a parte mais segura.

Na guerra offensiva oppõemse todo o Reyno á fortuna de huma batalha; e na deffensiva tantas vezes o inimigo vem a ser desbaratado e vencido, quantos forem os lugares que se puzerem em defesa: na offensiva perdese tudo em hum dia; na deffensiva ainda que se perca, será pouco em m.tos annos;

porque nenhuma cidade tem Portugal, que se estiver fortifi=
cada e prevenida, não custe ao inimigo hum exercito e
huma campanha, ficando impossibilitado p.ª fazer outra
em muntos dias.

Em qualquer Reyno he certa esta razão
de estado, e muito mais nos Reynos menores a respeito dos
mayores e mais poderosos; por que na ventagem da for=
tificação se supre a desigualdade do poder; e são tão
differentes os menos contra os mais dentro de sua casa,
quam arriscado e impossivel serem os mais vencidos pellos
menos, quando os buscão na alheya.

Só em o caso, que as
nossas forças fossem tão superiores ás de Castella, que as
podessem acabar de huma vez, seria conveniente princi=
piar pella guerra offensiva; mas nem isto se devera in=
tentar no caso que tivesse qualquer contingencia; quanto
mais nas impossibilidades que são prezentes e manifestas.

Os
Holandezes neste seculo cujo governo ostem feyto dignos de
estimação comũa quando se rebellarão contra Hespanha,
primeyro só tratarão de reduzir as suas praças e forti=
ficarse nellas; e sofrendo por alguns annos a guerra offen=
siva, vierão a quebrantar as forças de toda a Hespanha;
de maneyra, que não se pode hoje resistir em campanha
a seus exercitos nem conquistar suas provincias sem sentonar

os mares, e aspirar ao dominio do mundo.

Se quizerão estes principiar pello fim antes de o conseguirem, estarião perdidos e se a experiencia tem encinado aos Holandezes o fortificarse tanto nas suas praças, estando tanto mais distantes de Hespanha, quanto mais convirá o mesmo conselho ao Reyno, que rodeado por todas as partes de Castella, as mayores muralhas que o defendem são as aguas do Minho, e Guadiana!

Finalm.te reduzindo muntas razoens a huma só na razão de entrarem em Castella, são os gastos grandes e certos, os successos duvidozos, e ainda depois de conseguidos quilla de mayor damno que utilidade: os gastos são grandes e certos, porque p.a se formar hum exercito, depende se espere reputação e effeyto, que quando menos ha de ser mayor, que o damno passado, p.a o qual não bastarião as consignaçoens de toda a subsistencia do Reyno; e sustentandose este exercito todo o tempo que for necessario p.a o sitio e expugnação de Badajoz, ou de outra praça forte, he forsa que com o empenho cresça o empenho; e por fim se ha de gastar na conquista de huma cidade do inimigo o cabedal, gente e dinr.o, com que se podem fortificar e defender muntas das nossas prassas.

He tão bem o successo duvidozo; porque demais das incertezas que tras comsigo a guerra, este he dentro de

castella, onde se ha de prezumir fará o inimigo o ultimo es-
forço para soccorrer qualquer praça consideravel que lhe
sitiarmos; e praça soccorrida nunca foy tomada; e quando
no prezente estado de castella senão considere tão poderoso
soccorro que baste p.ª romper o nosso sitio, nem por isso lhe
faltarão outros meyos mais ou menos custozos de o divertir,
ou metendo-nos a guerra dentro de caza por outra parte,
que não será difficultozo em hum Reyno por mar e terra
tão aberto, e impedindo-nos os comboyos e bastimentos dos ezer-
citos, que sendo superiores (como são) na cavalaria, o podem
fazer facilmente, não fallando na esterilidade do Paiz,
falta de agoas, doenças, fugidas de soldados, dezuniones de
cabos, e outros accidentes, por que as forças se perdem: cada hum
dos quais deve ser de muito pezo p.ª quem reduz todo, ou
quaze todo o seu poder ao corpo de hum ezercito.

Neste particular não se me offerece mais q̃ dizer a V.ª S.ª
Lisboa 10. de Janeyro de 1644.

Antonio Vieyra

BIBLIOTECA NACIONAL

nº 6
227

Defeza do L.º intitullado 5.º Imperio que Ee juntamente a 2.ª Apologia do L.º Clavis Prophetarum de Regno Christi, que o P.e Ant.º Vieyra offerecho aos senhores Inquizidores estando prezo., e Reposta das proposiçoens censuradas

Outras cópias:
I - 2. 3. 45 nº 2
I - 15. 3, 5
I - 13. 3, 5 nº 1
I - 3, 2. 33 nº 9

Ill.mos Snors.

Sendo Conte chamado à meza me foi dito q̃ estauão juntos nella os Snors Inquizidores p.a sentenciarem a minha cauza. E q̃ antes disso querião ouuir de mim tudo o q̃ tiuesse q̃ dizer ou allegar p.a bem della; e porq̃ a vltima enfermid.e de q̃ estou mal conualecido menão deixou com forças, nem alento p.a poder fallar em publico, pedi licença p.a o fazer por papel, q̃ me foi concedida. Posto pois do modo q̃ me he possivel diante desse sagrado Tribunal, digo S.res q̃ antes de se me dar a noticia q̃ as censuras das minhas proposições estauão reprouadas por sua Santid.e fazia eu conta de propor em presença de vossas S.rias todos os pontos ou questões dellas dando os fundam.tos das opiniões q̃ segui ou determinaua seguir, e respondendo aos das

das contr.as mas depois q̃ me foi dada no-
ticia da Prouação e autorid.e do Sum-
mo Pontif.e q̃ he hum argum.to a q̃ a mi-
nha fee, resignação, e obediencia não se-
be outra solução senão a da veneração
obsequio e silencio, sem q̃ p.a isso seja nece-
sario captivar ou fazer força ao entendim.to
q̃ sempre está e esteve sogeito aos menores
a senos da Igreja e de qualquer de seus
Ministros, havendo por esta via cessado
o escrupulo q̃ se me dilatava e tendo eu a
ceitado sem mais demora da razão ou ex-
plicação das ditas proposições todas as cen-
suras dellas, e suas dependencias nenhũa
outra cousa se me offerece q̃ possa fazer ou
dizer importante ao bem da minha Causa
mais q̃.s representala a V. S.as em hum menor
e mais abreuiado processo no q.al se possa com-
prehender toda junta e de huma vez, di-
uidindoa p.a isso em partes certas e ordenadas
onde se veja breuem.te o dilatado distinta-
mente o confuso, e claram.te o escuro ou

ou mal declarados por mim. E pois não possa fazer a d.ta representação com vozes vivas, como m.to dezejara, fallarão por mim estas poucas regras, não como nova allegação, pois não digo nellas couza de novo, mas como hum breve memorial deste processo repartida p.a mayor facilid.e da distinção nas outo ponderações seg.tes

Ponderação 1.a a Cerquado assunto do L.o

Cargum.to ou assunto do L.o q quis a m.tos annos escrever e do q.al tinha totalm.te dezistido depois q me dediquei ás missões era o Imp.o consumado de Xp.o debaixo do nome de 5.o Imp.o conforme o Computo dos Imp.os de Daniel. Entendendo por Imp.o consumado de Xp.o não algum Imp.o ou Rn.o novo q Xp.o haja de ter nos tempos futuros senão hum novo e mayor estado do mesmo Imp.o e Rn.o q Xp.o hoje tem, e teve sempre depois q veyo ao mundo. q vem a ser por outros termos hum novo e prefeito estado da Igr.a catholica q he o unico e verdadeiro Reino de Xp.o

As p.tes circumstancias ou felicid.es de q se compu
nha este novo e mais perfeito estado e raõ a
extripaçaõ de todas as Ceitas de infieis a
conversaõ de todas as gentes a reformaçaõ
da Christand.e e a paz q.al entre os Princi-
pes e a mais abundante graça do Ceo com q
se saluariaõ pela mayor p.te os homens e se
encheria o numero dos predistinados sendo
os instrum.tos emediatos da sobrid.a conversaõ
Hum summo Pontif.e santissimo e alguns
varoẽs apostolicos de singular spirito que
divididos por todas as terras de infieis as
reduziraõ e sogeitaraõ a Igr.a e hum Emp.or
tambem Zelosissimo da propagaçaõ da
fee, o q.al empregaria toda sua authorid.e
e poder em serviço do d.o Pontif.e e favor
dos pregadores segurandolhes o paço e de-
fendendoos onde necessario fosse com as
suas armas e sogeitando com ellas a todos os
rebeldes principalm.te o Imp.or Romano com
q Deos afaria snor do mundo.

A

Athequi o assunto emp.al o q.al de nenhum modo
he invento meu senão promessa, e esperança
e exposição de m.tos santos antigos e modernos, e
de m.tos Commentadores das Escripturas, e de m.tas
pessoas de Spirito Prophetico, q.al m.te aprouado
e Recebido, de q. porei aqui som.te os nomes, S. Jus-
tino, S. Guandacio, S. João Chrisostimo, S. Mario
Ozorio, Vbertino, Celio Panonio, Herculano, P.o
Bolengoro, Seraphino de Bormo, Genebardo Fero,
Pedro Gallatino, Salazar, Serrecego, Arias Monta-
no, Bandale Joaquim Abb.e Assetilas, são Metho-
dio Theofillo Herimita, S. Malachias, S. Fran.co
de Paula, S. Brigida, S. Matildes, S. Izidoro
S. Frei Gil, o Beato Amadeu, S. Angelo Martire
o Irmão Alonso Roiz da Comp.a de Jesus, e outros
m.tos todos catholicos, e pios, e excepto o vltimo, to-
dos doutos.

E porq. os sobred.tos AA. q.do fallarão
no Emp.or q. ha Deos de dar a sua Igreja p.a as execu-
ssões temporais desta spiritual conquista, não de-
clarão absolutam.te q. pessoa emp.ar haja de ser, acre-
ssentaua eu, ou pertendia acressentar (posto q. digão m.tas

m.as propriedades e Circunstancias, de q se pode
conjecturar, ao argum.to geral dos ditos AA. a
acomodação e explicação do Rn.o p.a quem Deos
tinha guardada aquella impreza e Imp.o, interpe-
trando em honra da nossa nasção q seria Rey
Portuguez e do Rn.o de Portugal, fundando este
pensam.to principalm.te nas palavras de Xp.o a
El Rey D. Affonso Henriq.s, Volo in te et in se-
mine tuo Imperium mihi stabelire.

A este fim, o q m.to se deve notar, determi-
naua eu seguir e supor duas opiniões necess.as
ao d.o intento, ambas communm.te recebidas dos
Theologos, a 1.a q o Imp.o de Xp.o não som.te he
spiritual, senão tambem temporal cada hum em
resp.to de seus Vassalos, sendo este tt.o ainda ma-
is proprio no Principe q o fosse de todo o Mun-
do. Em suposição das quais duas opiniões a-
plicando o sobred.o Imp.o a hum Principe descen-
dente de El Rey D. Affonso Henriq.s se vinha a
comprir e verificar inteiram.te nella toda a propri-
edade das palavras e promessa de Deos pois no tal
Principe stabelecia Xp.o hum Imp.o q.al juntam.te

m.te seria Imp.o do mesmo Xp.o e Imp.o de hum descendente do mesmo Dom Affonço, q̃ he toda a energia, Mihi in te, et in semine tuo.

Em seguim.to desta aplicassaõ e descendo a individuar a pessoa deste Principe, determinava eu chamar a pertençaõ do d.o Imp.o todos os q̃ por descendentes de El Rey D. Affonço Henrriq.s, e principalm.te por serem a sua decima 6.a geraçaõ, ou filhos della tinhaõ conhecido direito a Promessa de Xp.o, como saõ ao prez.te o Imper.r da Alemanha por filho da Imperatrix D. Maria, El Rey de França por filho da Raynha D. Anna ambas irmãs de El Rey Phelipe 4.o de Castella e ao mesmo Rey Phelipe ou a seu filho p.la propria descendencia; mas porq̃ o meu intento total era concluir, q̃ este Principe naõ so havia ser descendente de El Rey D. Affonço, senaõ tambem Rey Portuguez e de Portugal, assentado este segundo principio, chamava da mesma maneira a d.a pertençaõ aos Reys Portuguezes, q̃ parece podiaõ ter mayor dir.to a ella, pondo em prim.o lugar a opiniaõ com

commua de El Rey D. Sebastião, e todos seus
fundam.tos e no 2.º a de El Rey D. João o 4.º
pla estimação tambem commua com q na res
tauração do Rn.º foi reputado pelo verdad.º
encuberto satisfazendo ao fortissimo ar-
gum.to de sua morte com exemplar e razões
q encuei a Reynha Nossa S.ra no papel des-
te assunto por ser o q naquella ocasião po-
dia servir ao alivio de Mag.e sendo por
em certo, q o meu intento não era resolver
por ultimo q o Snor Rey D. João fosse, ou
houvesse de ser o prometido Imp.or assim que
o poderão testemunhar algumas pessoas dignas
de toda a fee, a quem foi força communicar
em segredo o meu pensam.to as quais sabem q
a verdade era dedicar este Livro a El Rey
D. Affonso V.or q Deos q.de e concluir por re-
mate de tudo haver Mag.de de ser o futuro
Imp.or, em q.m tivesse principio o Imp.º prometi-
do ao Rey do mesmo nome; provando
esta final resolução com a clausula do
mesmo juram.to do Rey, e promessa de Xp.º

Q.ᵗ que ad decimam sextam generationem in qua atenuabitur proles, et in ipsa sic atenuata, ego respiciam et videbo: Nas quais palavras expendia ou havia de expender, q̃ o relativo in ipsa, não se referia á decima 6.ª geração q̃ foi El Rey D. João, senão á prole da mesma decima 6.ª geração q̃ he El Rey D. Affonso.

Este he Sr. em q.ᵃˡ todo o argum.ᵗᵒ daquelle assunto, esta em p.ᵃʳ toda a aplicação ou acomodação delle, em q̃ pesso se ponderem quatro motivos, q̃ não pouco demostrão a sencerid.ᵉ e pureza da minha tenção.

O 1.º q.ᵗᵒ ao assunto em q.ᵃˡ q̃ se menão deve imputar a culpa tello por catholico e pio, e sem escrupulo de perigosa doctrina, pois tem per si a authorid.ᵉ e revelações de tantos santos, e a aprovação de tantos e tão graves DD. de nossos tempos, cujos livros aprovados pelo S.ᵗᵒ officio correm sem reparo algum em toda a Christand.ᵉ

2.º q.ᵗᵒ a aplicação do d.º assunto ao Imp.ᵒʳ

e Imp.or delle ao Rey de Portugal q̃ Rusticano
hum dos AA. asima allegados Religioso de S.
Fran.co em hum L.o q̃ imprimio em Veneza
aprouado p.lo S.to officio, e p.lo Nuncio de S.
Santid.e com tt.o de Recopilação das profe-
cias modernas aplica o mesmo futuro Imp.o
a El Rey de França, o q.al Rey se ve estam-
pado em m.tas p.tes do mesmo L.o e pois he
couza licita e aprouada p.lo S.to officio e
Mayores Ministros da Igr.a a ter a mesma
aplicassão a hum Principe da Christand.e
porq̃ me não pareceria a mim tambem licito
aplicallo a outro principalm.te não hauendo
nenhum no mundo q̃ tenha a seu fauor hum
tão notauel e authentico testamunho, co-
mo o do juram.to de El Rey D. Affonso Hen-
riques

3.o q̃ do d.o asunto e aplicassão delle se
colhe manifesta e evidentem.te qual foi aten-
cão q̃ tive em seguir a opinião communissima
do Imp.o temporal de Xp.o por p.te se eu so po-
zesse a opinião contr.a, q̃ se admite em Xp.o

Xp.º o Imp.º spiritual, q.do viesse a dizer sobre
a clauzula inte mihi, q̃ o mesmo Imp.º ha
uia de ser de Xp.º e mais de El Rey de Por
tugal, seguirse hia hum absurdo taõ grande
como poderse cuidar a El Rey de Portugal
Papa, ou cabeça da Igr.ª pois o Imp.º spiri
tual de Xp.º naõ tem, nem pode ter ou
tra cabeça senaõ o Papa; sendo pois
esta razaõ taõ natural e manifesta e
sendo outro sim a leiçaõ da d.ª opiniaõ
do Imp.º temporal de Xp.º forçosam.te
necessaria p.ª o d.º asunto, bem se deixa
ver quam alheyo do meu sentido he o
fundam.to sobre q̃ me foi arguida tanta
maquina de suspeitas e erros funda
dos todos na opiniaõ do d.º Imp.º tempo
ral de Xp.º e quam impossiuel couza
parece q̃ a disposiçaõ de todo este meu
pensam.to assim como estaua trocada e
imaginada, se houuesse de penetrar ou
preceber antes de eu a declarar donde
nasceo intrepetrarse o tt.º de S.º Imp.º e

e todo elle em sentidos taõ alheyos da
minha verdadeira tençaõ, como saõ
tambem todas as consequencias, que
delles se inferem.

4.º q̃ o d.º chamado L.º verdadei-
ram.te de nenhum modo he, nem foi nem
se pode chamar L.º se naõ pensam.to de
V.º e pensam.to retratado, e totalm.te dei-
xado por haver mais de 18. annos q̃ ti-
nha desistido do d.º pensam.to nem fas
outra esta verdade bem provada com
o retiro do Maranhaõ e com me haver
aplicado p.a sempre á conversaõ dos gen-
tios, o intento q̃ asima digo tinha de de-
dicar o d.º L.º a S. Mg.de porq̃ este pensa-
mento era ex necessitate, et praeter in-
tentionem; depois q̃ p.los cargos q̃ se me-
deraõ no S.to officio fui obrigado a ex-
plicar o asunto do 5.º Imp.º e questoẽs
delle p.a mostrar os fundam.tos e motivos porq̃
o tivera por provavel, e de san doutrina, e
em sopozicaõ de me ser forsoso gastar o tem

O tempo neste estudo, fazia conta de o
não perder, e dedicar o d.º L.º a El Rey
no cazo, em q̃ depois de prezentar nesta
Meza todos os pontos principais delle,
q̃ hia escreuendo, o S.to officio os aprou-
asse, ou q.to menos não reprouasse
Couza essencial, q̃ disfizesse o dito
asunto; assim q̃ quanto à minha ten-
cão, nem por pensam.to me passaua fa-
zer o d.º L.º, e so tratava de a limpar,
e imprimir os meos sermões, como o
P.e q.al me tinha mandado.

Ponderação 2.ª acerqua dos papeis

Os papeis de q̃ se tirarão as culpas de
q̃ fui arguido, são quatro, o 1.º he o pa-
pel do Maranhão, no qual se deue pon-
derar q̃ todas as culpas, q̃ delle se for-
mão, se reduzem a hum so ponto que
foi ter o Bandarra por Propheta, na
q.al supozição, q̃ m.to he q̃ eu aprouasse
o q̃ elle expressam.te diz, ou q̃ das suas

suas trouas por boa consequencia se segue
os fundamentos porq̃ tiue p.a mim q̃ fora
Propheta, e o pertendi prouar priuadam.te
naquelle papel, são os q̃ prezentei nes-
ta Meza e expendidos em scripturas au-
torizadas e Razoẽs especulatiuas, e pra-
cticas, em q̃ seguia a opinião e vos g.al
dos q̃ por palaura e escriptos imprensos
assim o julgauão e pregauão. Entenden-
do da mesma maneira q̃ assim como se
pode prouar q̃ tal acção foi milagre, e
q̃ tal morte foi Martirio; assim se po-
dia prouar que tal perdição ou perdições
forão prophecias, e q̃ assim como se pode in-
ferir q̃ o q̃ fas tal acção he milagroso, e o
q̃ padecão tal morte he Martire assim se po-
dia inferir q̃ o q̃ disse tais perdições era Pro-
pheta. tendo p.a mim, finalm.te q̃ os papeis ou
discursos, em q̃ as sobred.tas couzas se prouão,
as podem mostrar, e comunicar seos au-
tores priuadam.te sem violarem a prohi-
bição ou incorrerem nas penas dos q̃ pu-

publicaõ, ou devulgaõ semelhantes tratados, q̃ em proprios termos he o q̃ eu sofis remetendo o d.º papel a huma Raynha p.lo modo e meyo mais secreto, q̃ podia ser, pois foi por maõs de seu Confessor, e se elle ou outram o devulgou, parece q̃ se menaõ deve imputar esta culpa.

O 2.º papel he o q̃ enviei ao Cons.º g.al pedindo restituiçaõ do tempo, em q̃ havia estado enfermo e mudança do lugar por alguns dias p.a convalecer da d.ª enfermidade, como ordenavaõ os Medicos, no qual papel sou arguido de menos obediencia, e reverencia aos Tribunais, e Ministros do S.to officio, sendo a mesma peticaõ e a sumissaõ com q̃ nella falei, taõ meudam.te tudo actos de obediencia, reconhecim.to e resp.to, e naõ podendo haver direito algum q̃ presuma, q̃ quem pede favor, e graça, queira offender na mesma peticaõ ao mesmo a quem pede, nem q̃ o Reo queira dar motivos de

de escandalo ao Juiz, q̃ o ha de sentenciar, ou absolver, principalm.te sendo Juizes na sn.a de q̃ se naõ pode appetar. asim q̃ se no d.o papel entrevierão alguns erros ou defeitos, foi por naõ ser feito por letrado, ou procurador, o qual eu por essa mesma razaõ pedi, versado nos styllos do S.to off.o, e por ser eu totalm.te falto de semelhantes noticias, e por naõ serem exactas as q̃ procurei do modo q̃ me era possivel. os quais defeitos, e erros finalm.te se purificaraõ no d.o papel, com dizer q̃ nas minhas propostas ou petições pedia, ou pertendia sim.te o q̃ me fosse licito protestando no fim de tudo, e pedindo perdaõ de qualquer cousa, em q̃ pellas sobred.tas causas tivesse errado, ou faltado ao que devia.

O 3.o papel ou papeis foraõ os cadernos de apontam.tos escritos pela razaõ q̃ fica d.o e prezentados por mim nesta meza para mostrar como obedecia e trabalhava, os quais eu de nenhum modo offereci em resposta, ou em defesa

defeza de proposições ou proposição alguã, antes
sendome ordenado, q̃ as deixasse contra minha ten-
ção e vontade o fis em pretexto de tudo o sobredito
e de q̃ eu não affirmava nem ainda sabia o que
nos d.os papeis estava escrito, porq̃ não tivera
tempo p.a os ler, e q.do os escrevia não estava a-
inda resoluto no q̃ havia de dizer ou seguir sen-
do som.te lançados a pedasses naquelles cadernos
o q̃ estudava, ou me ocorria informe e irresolu-
tam.te athe ultima eleição a sim como fazem to-
dos os compositores de livros, os quais depois
de toda a materia estudada, e junta e depois
de mui ponderadas e examinadas as difficuld.es
entaõ se resolvem no q̃ absolutam.te he de di-
zer, e conforme a d.ta resolução, ou moderação
ou ampleão ou mudão prosequem ou tiraõ ou
acressentaõ em m.tas vezes riscaõ e retratão as
mesmas conclusões q̃ determinavaõ seguir, não
havendo cousa alguã taõ exactam.te escrita no
primeiro correr da pena, q̃ não tenha sempre
q̃ emmendar. E tudo isto he o q̃ havia e detre-
minava fazer nos sobred.os papeis, nos quais ca

Como bem se ve não Lap.te ou discurso algum q̃
esteja concluido, havendom.tos riscados, e outros
proseguidos por differentes modos e razões, de
q̃ depois se elege a mais conveniente: asim
q̃ os d.tos discursos, nem as proposições, ou pa
lauras delles, nem consequencia alguã dellas
se tire se me deve imputar a culpa, por serem
todas so duvidozas, e indetreminadam.te apon-
tadas, e não absolutam.te escritas, nem profe-
ridas, antes da Senciriõ, e confiança com
q̃ pus nas mãos dos Ministros do S.to off.o todos
os d.tos papeis, sem emendar, nem ainda re-
ver couza alguã delles, se mostra claram.te
a pureza da fee, e verd.e da tenção com que
forão escritos, e entregues sem temor, nem
imaginação do receyo q̃ podesse vir ao pen-
sam.to de outrem o q̃ nunca tinha passado
p.lo meu.

O 4.o e ultimo papel he o q̃ fis depois
da minha recluzão de cujo principio e fim
largam.te consta, q̃ nenhuã das couzas q̃ nelle
escrevi foi a fim de as deffender ou afir-

ou afirmar senaõ sem.te de referir e representar a V.S.as os motivos, e fundam.tos q̃ tivera p.a reputar por provavel o q̃ tinha dito, escrito, ou detreminado dizer, e escrever, e q̃ o haver-me enganado, como confessava na materia das proposiçoẽs censuradas, fora sem mãotençaõ, nem culpa

Nos sermoẽs imprensos em Castella, naõ falo, porq̃ absolutam.te aquelles papeis naõ saõ meos, senaõ de quem os quis imprimir debaixo do meu nome, ou p.a me afrontar, ou para ganhar dinh.o

Ponderaçaõ 3.a acerqua das proposiçoẽs

Antes de propor o q̃ hei de pedir se pondere nas opinioẽns reprovadas, referires brevissimam.te as d.as opinioẽns

1.a Reprovase o tt.o de S.o Imp.o por (como dizem) o d.o Imp.o do Antexp.o e eu no d.o tt.o alegi, ou segui a sn.a ordinaria dos Theologos, e Expositores, q̃ no Imp.o das Vizoẽns de Daniel dizem q̃ o S.o Imp.o he Imp.o e Rtr.o de Xp.o

2ª Reprouase prouar o Imp.º temporal de Xp.º com algum dos mesmos lugares com q̃ se proua o spiritual, e q̃ isto se naõ pode fazer in sensu judaico, e contra Xp.º. este modo de prouar he a practica ordinaria de todos os Theologos, q̃ seguem a d.ª Sn.ª posto q̃ naõ em todos os lugares, q̃ absolutam.te fallaõ do Rn.º de Xp.º, senaõ som.te naquelles, e q̃ as palauras, e circumstancias do texto admitem ambos os sentidos, e ambos os Rn.os como se pode ver nos d.tos AA. e particularm.te em Alonço de Mendonça sobre o texto do Psalmo 71. Dominabitur a mari, usque ad mare.

3ª Reprouase dizer q̃ o Imp.º de Xp.º naõ se he spiritual, senaõ tambem temporal: e esta opiniaõ he mais commum dos maiores Theologos deste Seculo; Soares, Vasques, Mollim, Salazar, Sturrodo, Pres Fran.co de Mendonça, Alonço de Mendonça, Cabrera e outros; et nouissime Carena lhe chama communissima et verior.

4ª Reprouase a opiniaõ, q̃ explica as Vizoẽs do Cap.º 2.º et 7.º de Daniel, do Rn.º de Xp.º na terra, ou terreno, e inq.to se opoem a Celestial (posto q̃) o mesmo Rn.º de Xp.º se haõ de continuar

eternam.te no Ceo como tenho dito; e na d.a
Sn.a segui a explicassão commua de todos
os Expozitores, e de quazi todos os Padres, e
as palauras formais de hum, e outro tex-
to 61. Replevit omnem terram, et sub-
ter omne cælum.

5. Reprouase o affirmar, q̃ Xp.o neste
mundo exercitou alguns actos do d.o
dominio e jurisdicção de Rey temporal. esta
opinião he tambem recebida dem.tos dos d.os
AA.

6. Reprouase a opinião do 3.o o futuro
estado consumado do Imp.o de Xp.o, por
q.o se poderião queixar os passados de não
lograrem tambem o d.o estado, e ou se diga q̃
Deos o não fes deste o principio da Igr.a por
q̃ não quis, ou porq̃ não pode, sempre he im-
piedade; Mas sem emb.o destes argum.tos
a d.a opinião he de todos os AA., que são
santos canonizados, se he Euer-lhes De-
os reuelado a sim; o qual Deos e S.or su-
premo he o q̃ so sabe, e pode saber os porques

da sua Providencia sem por isso se poderem
queixar delle os Homens, como se não quei-
xarão os Christãos das Noue Prosequições
da Igr.ª de não virem na idade doura-
da della, como chamão os Historiadores
aos tempos de Constantino Magno. E
posto q̃ os Japoens se queixarão de q̃ sen-
do Deos tam bom, lhes mandasse tão tar-
de a Luz e conhecim.to de sua fee, es-
ta queixa era sem razão, como S. Fr.co
Xauier lhes mostrou, e se pode ver em
Lucena

7. Reprouase dizer q̃ neste tempo ha-
uerá hum Imp.or Christão m.to poderozo, que
será como braço secular da Igr.ª p.ª todas
as execuções, e asistencias importantes a
Promossão, e stabelecim.to do d.º estado;
porq̃.to o Imp.º e potencia temporal anda
sempre junta com a ambição q̃ he distruido-
ra, e não propagadora do Rn.º de Xp.º e
não pode Deos leuantar, ou dar Imp.º tem-
poral afim de Converter e Reformar o Mun-

o mundo. mas a esperança e promessa de ha-
uer o d.º Imp.or he expressa propheçia de
S. Fran.co de Paula, de S.ta Brigida, de S.to
Izidoro, de Saõ Methodio, de S. Getrudes
e de S. Angelo, e do Beato Amadeu, e ou-
tros S.tos e recebida communm.te de todos os
AA, q̃ seguem a opiniaõ do d.º estado, os
quais naõ tem por cousa noua, em.to me-
nos alhea da Providencia de uma Hauer
hum Principe em.tos em quem naõ ande
junto o Imp.o com a ambiçaõ, senaõ com
a piedade e Zelo da gloria e seruiço de
Deos, como David, Josias, Constantino, Car-
los Magno, Luiz, Estevaõ, Cassimiro, Pe-
layo, e tantos outros em todos os Rn.os de
Christand.e nem q̃ este instrum.to temporal
na sua esphera seja desproporcionado para
a conversaõ e reformaçaõ do mundo, an-
tes m.to efficaz p.a ajudar a promouer a d.ta
reforma e conversaõ, pois certo q̃ regis
ad exemplum totus componitur orbis.

8. Reprouase o dictame q̃ admite o d.º Imp.or

Imp.r como instrom.to, ainda q̃ mediato e
remoto da Conversaõ, por quanto de q.l quer
modo, que concorra p.a ella, he fazer a poten-
cia temporal medida da salvaçaõ, e gra-
ça divina, e a mesma graça conexa, e de-
pendente da d.ta potencia; sobre ser o d.to mo-
do de Converter a Rey, da doctrina de
Xp.o, e do exemplo dos Apostolos, os quais o
mesmo Xp.o mandou, sine baculo, et sine
perâ; mas he certo q̃ a d.ta opiniaõ e dicta-
me de seos AA. naõ fas a potencia tempo-
ral medida da graça, nem a graça depen-
dente, ou conexa com ella, e som.te julga
a d.ta potencia por conducente, ou necessaria
per accidens, naõ a graça, senaõ aos Mi-
nistros della, e da fee, e esta he naõ so a
sn.a communm do P.e Soares, e de todos os
Theologos, senaõ a praxi recebida, e uza-
da hoje, e aprouada p.los Summos Pon-
tifices na Conversaõ de ambas as Inhas,
e assim como concorrao Carlos 5.o, e El
Rey D. Manoel, e seos sucessores para

para a Conversaõ dellas, asim dis esta opi-
niaõ concorrera aquelle Imp.or p.a a conversaõ
do Mundo.

9. Reprouase admitir, q̃ ad.a conversaõ ha de
ser, ou pode ser antes da vinda do Ante Xp.o
esta opiniaõ he expressa de Hortulano
de Salazar de Sergollo, de todos os S.tos
antigos, e modernos, q̃ seguem a sn.a do es-
tado consumado do Rn.o de Xp.o, e sup-
poem juntam.te a tradiçaõ de q̃ entre o d.o
Ante Xp.o, e o dia de Juizo, naõ ha de ha-
uer mais q̃. 145. dias, reconhecendo os
d.os AA.; q̃ supposta esta tradiçaõ, senaõ
podem de nenhum modo entender m.tos
lugares da escriptura sagrada, senaõ ad-
mitindo a d.a conversaõ antecedente;
a q.al antecedencia porem eu so sopunha
problematicam.te mostrando o modo como
nosta opiniaõ, e na contr.a se hauia de
proseguir o assunto, e o lugar e ordem
da duraçaõ do Mundo, em q̃ segundo
cada huma das d.as supposiçoẽs cahia

calia o estado consumado do Rn.º de Xp.º

10. Reprouase a opinião q̃ entende dad.ª conversão Vniuersal as palauras Vnum ouile et Vnus pastor. e sobre ser esta Sn.ª de tantos DD. e tão graues, como tenho allegado; as mesmas palauras parece, q̃ mostrão, não se entenderem sem.te de Xp.º hauer de tirar, ou fazer a parede q̃ dezidia os dous povos, de q̃ falla são Paulo, senão tambem da vocassão, reducão e conversão dos d.os povos a fee de Xp.º por meyo da q.l conversão e reducão se virá então a fazer hum so rebanho, debaixo de hum so pastor, como exprimem as d.as palauras, Et illas oportet me adiscere, et vocem meam audient, et fiet vnum ouile et vnus pastor. De maneira, q̃ primr.º se hão de reduzir as ouelhas, e hão de obedecer a vos do pastor, e então de todas ellas reduzidas se fará hum so rebanho.

11. Reprouase ser significado o Imp.º

Othomano Cornu-paruulum do Cap. 7.º de Daniel, por se inferir desta explicassão q o Imp.º Romano não ha de durar athe o fim do mundo. Mas a d.ta Sn.ª he de Jenebardo Anno e Litovio Gerardente Fr. Heytor Pinto Vi-elmio Salazar, o P.e Bento Friz e outros os quais fundão a d.ta Sn.ª e intrepetração em graues Razoes, e m.tas de q não poderão ter conhecim.to os Expositores antigos sendo quazi todos os d.os A.A. não sa Doutos, Theologos Catholicos, senão tambem Religiozos das Religioens mais eminentes em Letras, como a de S.to Aug.º são Bento, S. Domingos, S. Fran.co, S. Hieronymo, e a Comp.ª de Jezus.

12. Reprouaçaõ q antes da vinda do Ante Xp.º possa hauer duração deste Imp.º por m.tos annos e ainda seculos e entre trinta e duas opinioens dos D.D. q tenho lido ao menos quatro dellas são tão largas, q não admitem no d.º espaço duração de seculos, senão ainda de milhares de annos

annos, e esta he a suposição em q̃ falava tomandoas indetriminadam.te

13. Reprovase a explicação q̃ p.las palavras de Daniel cap.o 7.o tempus et tempora et dimidium temporis entendesse tres seculos e meyo, dizendose q̃ este sentido he Calvinistico, não sobre o mesmo Lugar de Daniel, senão sobre outro do Apocalipse em q̃ S. João dis q̃ a preseguição do Antexp.o ha de durar tantos dias q̃.os fazem tres annos e meyo os quais tres annos e meyo se hão de entender tambem nas tres clauzulas de Daniel tempus et tempora et dimidium temporis. Porem a sobred.a explicação he de todos os DD. q̃ p.lo cornu parvulum entendem o Imp.o Othomano, e não o do Antexp.o, e nesta suposição nenhuã correspondencia tem o d.o Lugar dos tempos de Daniel com a dos dias do Apocalipse nos quais todos os Catholicos tomamos dias por dias naturais assim como soa. e Refutamos os

esta limitada duração do Imp.º do Antexp.º
a imprudentissima blasfemia dos Calvinis-
tas com q̃ atribuem ao Vigr.º de Xp.º o nome
de Antexp.º

14. Reprouase a opinião q̃ não cursa os
Mil annos do Apocalipse cap.º 20 p.lo tempo
q̃ tem passado desde a vinda de Xp.º e ha de durar
athe o fim do mundo, e a d.ta opinião não se lede
m.tos Padres antigos senão de grauissimos DD.
q̃ escreuerão de trezentos annos a esta p.te, como
são Vbertino, Aurelio, Niculao de Lira, e Se-
raphim de Fermo, e Selio, Panonio Aortulano,
P.º Gallatino, Alcafere e outros q̃ como em
materia topica sopinauel, lhe da cada hum o
principio q̃ lhe parece

15. Reprouase a sn.ª q̃ p.los d.os Mil annos en-
tende p.desizam.te o numero de Mil, e affir-
mase, q̃ eu sou tambem do mesmo pare-
cer, e que o desimulo com o disfarce de annos
incertos e indetrammados, por não incorrer na
censura dos Milanarios e a d.ta opinião de mil
annos entende detreminadam.te o numero de

de mil. He de todos os AA. modernos proxi-
mam.te citados, e de m.tos PP. antigos, q̃ de nenhum
modo forão Milenarios, como S.to Pascacio S.
Ambrozio S. Ilario, e outros, sendo Certo como
muito se deve notar q̃ os Milenarios não são
nem forão censurados p.a a intelligencia com
q̃ computão o d.o numero de mil, senão por
dizerem q̃ Xp.o havia de vir ao Mundo na
quelles annos p.a fins meram.te temporais, e
corporais menos decentes a pessoa do mes-
mo Xp.o

16. Reprovase a opinião de haverem de apa-
recer algum dia os dez Tribos, suppondose
q̃ não estão no Mundo. Mas a contr.a Sn.a Lê
de Jozepho S. Ilario, Ruperto Abullense
S.to Ant.o Genebardo Chartusiano Addero,
o Mestre da Historia Detortalitium fidei, e
de outros AA. de todas as idades.

17. Reprovase a opinião q̃ admite a restitui-
ção dos Judeos á sua patria no caso em que
todos se convertão a fee de Xp.o e q̃ cessan-
do geralm.te o seu peccado, cessará tambem o

o seu castigo. Esta sn.ª alem de parecer mui con
forme aos styllos da Mizericordia divina, e
ainda as promessas gerais de sua justiça
e as promessas feitas ao mesmo povo, e
expressa de Cornelio Alapide, Aug.º Ter-
niesco Addero, e outros.

18. Reprova-se dizer q̃ o Mecias esperado
p.los Judeos he fantastico, ficticio, e
imaginario, e nisto segue o modo com-
mum de fallar e entender dos Te-
ologos e Expositores das Escripturas,
porq̃ ainda q̃ seja de fee q̃ os Judeos
hão de receber ao Ante Xp.º por Mecias,
e q̃ o Mecias ha de ser verdadr.º ho-
mem, e não fantastico ou fantasma. O
q̃ querem dizer os d.ºs AA. e aq̃ eu
digo com elles he, que o Mecias q̃ os Ju-
deos esperão he fingido e imaginario
p.los mesmos Judeos sem haver ja
de ter mais outro ser, nem existencia
q̃ a do d.º fingim.to e imaginação. porq̃
o verdadr.º Mecias ja veyo, e o que elles

Elles esperão nunca ha de vir nem existir e
q̃ ainda q̃ os d.os Judeos ande receber o Antexp.o
por seu Mecias não he porq̃ o d.o Antexp.o seja
o Mecias esperado q̃ los Judeos, senão porque
elles vendo os milagres aparentes q̃ obra por
arte diabolica hão de cuidar enganadam.te q̃ a
quelle he seu Mecias esperado. Do q.al
erro porem se dezenganarão depois quan-
do virem q̃ de nenhum modo concorrem
na pessoa as principais propriedades q̃ no seu
esperado Mecias fingião. Huã dos quais
era a propetuidade, senão breve Imp.o
e dezesperada morte do Antexp.o
19 Reprouase o ditame e opinião de bas-
tar p.a proua da verdadr.a profecia o suce-
sso das cousas prophetizadas, quando os
futuros são meram.te Livres e contingen-
tes e tais q̃ senão possão antever por al-
guma arte humana ou diabolica nem
dizerse a caso. Mas esta doctrina
he de S.to Thomas, Escoto, Caetano Bar-
tholomeo de Medina, Valença, Soares, Chris

Christovaõ de Castro, Leaõ de Castro, Martim Martins, Vrtado, Alarcon, e de outros m.tos Theologos, e he a praxe de todos os PP. q̃ escreveraõ contra infieis provando a verd.e das Escripturas prophetizar p.los successos das cousas propheticadas como se vê em infinitos Lugares de S.to Augostinho, S. Justino S.to Irineo Tertuliano Origines Clemente Alexandrino Crizostimo S. Hipolito S. Gregorio Papa, e Severo Sulpicio Theodoreto Procopio Contras, e sobre tudo nos mesmos argum.tos com q̃ os Prophetas Canonicos convenciaõ a verd.e de suas prophecias contra a incredulid.e dos Judeos sendo este (como ensina saõ Hieronymo Origines S. Ambrozio Ruperto) o signal por onde os Prophetas verdad.os se distinguiaõ dos falsos.

1.º Estas saõ as opiniões reprovadas nas quaes se deve ponderar q̃ no processo e Calificaçoẽs delle se propoem e expendem som.te as razoẽs e

e fundam.tos com q as d.tas opinioens se reprouão e impugnão, e não aquelles com que seos A.A. não so são igualm.te Rouaueis e forsozos, senão ainda de mayor per.a e evidencia, e por isso os seguirão.

2.º Que não sigo nem seguia detremmadam.te alguã das d.tas opinioens reprouadas, porq.to ainda não tinha feito eleição do q. havia de seguir, em caso q. fizesse o L.º como fica mostrado.

3.º Que p.a o intento do meu asunto pla mayor parte não era necessario seguir detreminadam.te alguã das d.tas opinioens, e asim as propunha ou resoluia problematicam.te asinalando diuersos modos de dizer em q. na soposição de cada huã dellas se regia o d.º asunto; porque acerca do Imp.º Romano mostraua como podia hauer 5.º Imp.º ou com extinção delle ou sem ella, acerca do Cornu parvulum, mostraua como podia hauer tambem o 5.º Imp.º ou entan-

ou entendendose na dta figura o Turco, ou
Ante Xpo. acerca da Conversaõ Vniver-
sal mostraua como se podia admitir o
estado consumado da Igra. ou seja antes
do Ante Xpo. ou depois dehe o mesmo
acerca do dominio temporal de Xpo.
o mesmo acerca da duraçaõ do Mundo
o mesmo acerca do Nro. dos predistina-
dos sendo certo q quem propoem as
opinioens problematicamte. nenhuã segue
do tremendamte. ainda q prosigua o seu
discurso segundo a suposiçaõ de alguã
dellas por naõ ser possiual caminhar junta-
mte. por diferentes caminhos

4º. E he ponto q mto. se deue notar q acer-
ca das verdadeiras prophecias de q fallo
no Nro. 19 ha ou hauia duas opinioens, hu-
ma q afirma bastar so o successo das cousas
prophetizadas na forma a sima referida
outra alem do dto. successo requer q nas
dtas. prophecias se naõ contenha falsa doc-
trina, e q do eu disse e quis prouar q Ban

Bandarra fora Propheta, falei na supposi-
ção de ambas estas opinioens e de qualquer
dellas: porq.to a primr.a opinião sopunha que
as perdições de Bandarra estavão con-
firmadas com os successos. E q.to a segun-
da opinião sopunha igualm.te q as per-
dições de Bandarra estavão confir-
madas com os successos, e q nas d.tas
perdições não havia doctrina falsa.
Nem fas contra isto dizer no d.o papel
q a prophecia não tem outra prova se
não o successo das Couzas prophetiza-
das, porq.to ainda q na Sn.a q requer a
verd.e como prova ou parte de prova
da prophecia, e outro q requer som.te
como condição. De maneira q confor-
me o primr.o modo de dizer, prophetiæ
per eventum probantur et personæ do-
ctrinam. E conforme o segundo modo
de dizer prophetiæ probantur per even-
tum dummodo nihil contingant contra
bonam doctrinam, este segundo modo de

de dizer, he o que eu segui falando coherentem.te delle; e supposto q̃ em Bandarra concorria o successo das couzas prophetizadas, e mais a boa doctrina, mas esta não como prouada prophecia, senão como condiçaõ, e por isso lhe não chamei proua, como lhe não chamão todos os AA. q̃ seguem este modo de dizer, nos quais se pode ver, e particularm.te em Christouaõ de Castro sobre Hjeremias sendo certo, e claro q̃ por nenhum modo quis seguir som.te a primeira opiniaõ, ainda q̃ a tiuesse por ordinaria e practicada, se não juntam.te ambas porq̃ ficaua mais fortificada e estabelecida a mayor daquelle solecismo q̃ era o fundam.to principal e a baze de todo o discurso, e senão fis expressam.te todas estas suposiçoens e declaraçoens como tambem se omitiraõ outras no mesmo papel, foi porq̃ abreuiad.s de huã carta pedia os termos mais precisos e porq̃ sendo escripta a huma Rainha não era bem se lhe

se lhe confundisse a clareza de discurso com o embaraço das opinioens.

5.º Que eu não deffendo nem deffendi alguã das D.as opinioens reprouadas, e somente tratei demostrar q̃ não erão minhas, ou inventadas por mim e os motiuos q̃ tiuera para as reputar por de San Doctrina

6.º Que supposto serem todas as D.as opinioens de materia Thopica seguidas de A.A. Catholicos, e não estarem prohibidas, nem censuradas athe o tempo q̃ escreui, ou referi, de nenhum modo se me deue imputar a culpa, ou erro dellas, ainda q̃ affirmara, ou defendera nellas as concluzoens de meos discursos; porq̃ he liure aos professores de letras seguirem as opinioens dos DD. q̃ melhor seruem a seu intento, como fazem todos os escriptores ecclesiasticos, e fizerão sempre os mesmos S.tos PP., os quais em diuersos lugares seguem p.la d.ta razão

opinioens contrarias, como notta e aprova S. Gregorio Papa sendo manifesto q̃ eu naõ podia antever q̃ alguãs das ditas opinioens, com.to menos quais dellas Conuessem de ser reprouadas.

Ponderaçaõ 4.a acerqua das supposicioens

Como a materia do meu asunto era taõ particular, e naõ trataua ex professo por escritor algum, Em primeiro papel se acodia sem.te a ella sem declaraçaõ das d.tas aluzoens, e as couzas proximam.te referidas, foraõ mui diferentes do meu sentido as q̃ sederaõ naõ so as palauras e proposicoens, senaõ as aluzoens e intento do d.o papel, e mui alhejas do asunto delle as supposicoens, que de tudo se formaraõ e arguiraõ. das quais supposicoens he forsozo referir quando menos as mais notaueis.

1.a Supponse q̃ o d.o 5.o Imp.o he humano

como o dos Imperadores ordinarios do mundo
e não he senão Imp.^o e Rn.^o de Xp.^o
2.ª Supponse q̃ o d.^o 5.º Imp.^o he futuro
e não Imp.^o futuro senão o mesmo Imp.^o
e Rn.^o de Xp.^o q̃ foi he chado ser e so
sedis q̃ hade ter hum grande aumento no
vltimo e consumado estado de sua du
ração.
3.ª Supponse q̃ o d.^o 5.º Imp.^o he de
mediar entre o Romano e o do Antexp.^o
com q̃ este he o 6.º e eu não digo tal
nem he necessario dizerse porq̃ p.^a hum
Imp.^o ser o 5.º e outro o 4.º basta q̃ este
começasse q̃ Rom.^o e o outro depois ainda que
ambos continuem sua duração no mes
mo tempo como de facto acontece o
Imp.^o Grego e Romano q̃ são o 3.º e 4.º dos
Imp.^os de Daniel e como tambem vemos
hoje no mesmo 4.º Imp.^o e no 5.º q̃ he o do
Antexp.^o os quaes simul continuão e
q.^o ao nome de Rn.^o q̃ será o do Antexp.^o di
go q̃ em resp.^to do Romano se chamará o 5.º

o 5º em 2ºp. do Ante. ſ. ſ. ſ

ou Carlos Magno só com supposição de haver de-
ter dominio depois da Conquista dos infieis.
5.º Supponse q̃ deste Imp.or o Imp.o he o que
se chama 5.º Imp.o e neste nome ha tam-
bem grande equivocação porq.to o do Imp.or
e Imp.o se toma como Ministro e instro-
mento do Imp.o de Xp.o em q.to temporal
e no tal caso não constitue diverso Imp.o
e som.te he p.te material e integrante do
Imp.o Universal de Xp.o ou se toma o d.o
Imp.o absolute e com distintam.te como
qualquer outro em resp.to dos Imp.os
passados. e neste caso se o d.o Imp.o fu-
turo estiver dividido do Romano
chamarse ha 5.º porq̃ vem depois delle
q̃ he o 4.º e se estiver vindo como mes-
mo Romano ou se podera chamar 4.º
ou 5.º tomando a dominação de qual-
quer delles ou juntam.te chamarse ha
4.º ou 5.º segundo diversos respeitos
asim como El Rey Phelipe se chama-
va o 3.º de Portugal e 4.º de Castella

6ª Suppensa ẏ. dre Smᵒ Estᵒ com
eximᵒ Sᵗᵒ Amaro com a mᵗᵃ diga
nem a Regᵃ mᵗᵃ [illegible] pᵃ
[illegible] com eximᵒ Sᵗᵒ
[illegible] a eximᵒ Sᵗᵒ
[illegible] com
[illegible] dᵒ Smᵒ Sᵗᵒ Amaro

com os Lugares da escriptura com que o Roua Bandarra o Bandarra não falla em Imp.º aq̃ elle chama o 5.º nem eu digo tal cousa.

8.ª Supponse q̃ não pode hauer o d.º estado consumado da Igr.ª e Imp.º de Xp.º por não estar prophetizado na escriptura; mas o contr.º consta de todos os meos papeis e dos AA. da d.ª esperança e opinião, os quais mostrão prophetizado em varios textos no Nouo e velho testamento principalm.te nos Canticos de Salamão e no Apocalipse

9.ª Supponse q̃ não pode estar prophetizado o d.º estado ao menos q.to a Conversão Vniuersal porq.to neste caso hauião de estar anunciadas as d.as prophecias ás nasçoens da gentilid.e q̃ se hão de converter, como se anunciarão ao povo Judaico carnal e seos

e seos successores futuros. Mas este fundam.to não he recebido dos AA. da opinião q̃ digo, os quais em contr.o mostrão com experiencia, e exposição commua de todos os Modernos, q̃ a conservação da China, Japam, America, estava prophetizado em m.tos lugares da Escriptura sem nunca lhes ser antecedentem.te a nunciada. Vt patet.

10 Suppoense, q̃ o mesmo se segue de eu responder, q̃ não consta nem pode constar de tempo certo da duração do d.o estado, porq̃.to Deos sempre assinala o tempo em todos os seculos revelados, como se ve nos do captiveiro do Egipto de Babilonia, e nas seis Domadas de Daniel, a qual sequilla e seu fundam.to tambem não admite os AA. da opinião q̃ sigo, porq̃.to Deos não tem obrigação de revelar tempore et momento quae pater posuit in sua potestate. E ainda q̃ os tempos, e medidas de duração do d.o estado es

estejaõ escuelados nos d.os textos dos Canti-
cos e Apocalipse, ou em outro da Escriptura
nem por isso se segue haverem se de sa-
ber ao Certo, por naõ constar do modo
comq̃ se devem computar os dias ou an-
nos delles como se ve nos mesmos ex-
emplos allegados em q̃ Daniel naõ en-
tende os setenta annos do Captiveiro
de Babilonia escritos por Hierimias,
sendo q̃ elles acabaraõse de comprir,
e sobre as abdomas e sua intelligencia
ha ainda hoje tanta controvercia en-
tre os Theologos e quazi a mesma sobre
consiliar a chronologia do texto de Moi-
zés, como o de saõ Paulo a cerca dos
annos do Captiveiro do Egipto.

11. Suppoense q̃ de admitir o d.o estado
da Igr.a e Rn.o de Xp.o se segue a admi-
tir eu tres adventos, e entender q̃ ha de
vir Xp.o visivelm.te do Ceo a terra a
obrar e consumar o d.o estado, porq̃, Deus
adimplet effectus visibiles, senaõ por cau-

causas visibiles. aq.al supposição he to-
talm.te athea do estado, e opinião de seos
AA. e minha, porq.to ainda q. o d.o princi-
pio dos effeitos e causas vizinheis fora
Universalm.te verdad.o As couzas vi-
zinheis proximas, q. tantas vezes tenho
asignado são os pregadores evangeli-
cos, e o Summo Pontifice, e o imbrem.to
temporal remoto he o Imp.or, e sua assis-
tencia tambem vizinhel sem ser necess.o
q. Xp.o immediata e visibilm.te venha do
Ceo a terra a obrar as d.tas converções, como
athegira tem feito em todas as de sua
Igr.a por meyo dos pregadores assistidos
q.do era necessario por Principes Catholi-
cos e pios.

12. Supponse, q. dizer eu, ou ter p.a mim
q. os d.tos pregadores hão de converter o
Mundo por motivos da potencia tempo-
ral daquelle Imp.or. Eu nunca tal disse
nem imaginei senão q. os motivos que
ha de propor, hão de ser todos os da cre

da credebilid.e da nossa S.ta Fee, sem con-
correr o d.o Imp.or Mais q̃ com a assisten-
cia da Segurança, ou despezas nece-
ssarias aos Pregadores.

13. Suppoense, q̃ eu digo ou supponho
q̃ o poder temporal do d.o Imp.or de tal
maneira será necessario p.a a d.a conver-
são q̃ so assim se poderá fazer Anona-
liter esta Supposição tambem não he
minha nem dos A.A. da d.a opinião.
os quais so dizem q̃ o d.o Imp.or será m.to
conducente ao fim e ministerio da con-
versão e so per accidens necessario p.a
ella como necessario, assim a S. Fran.co
Xavier p.a converter a India, q̃ El Rey
Dom João lhe deu Nao em que passasse,
podendo Deos levalo la por terra, ou por
sima das agoas, como se dis levou a S.
Thome, e podendo o d.o S.to converter a
os Indios sem assistencia, e favor dos
ce Reys, q̃ elle confessa por importante S.
Thome os não converteo sem ellas.

14.

14. Suppoense q̃ este modo de Conversão
he mera judaico, e querer ajuntar a
Xp.º com Antexp.º porq̃ o motivo por
q̃ os Judeos rejeitarão a Xp.º e o não
quizerão receber por Milicias, foi porq̃
veyo pobre sem potencia temporal mas
ja fica mostrado que o d.º modo de prega-
ção e conversão q̃ supponho he o q̃ practica
hoje a Igr.ª depois q̃ nella houve Principes
Christãos aprovados por todos os S.tos Pontif.es
e exercitado p.los Bispos, e Varões apostolicos,
e mais S.tos com são João Grizostimo
são Domingos, e outros, porq̃ a assistencia
dos Principes não tira q̃ o objecto da prega-
ção seja Xp.º crucificado, o q.al sem em-
bargo de ter sido judeis quidem scanda-
lum, gentibus autem stultitia q.do Deos
tira o V.º dos olhos a hum, e toca o co-
ração dos outros, e adorão na mesma Cruz.

15. Suppoense q̃ as felicid.es prometi-
das ao d.º estado do Imp.º consumado
de Xp.º são summas delicias, e riquezas

e outras das q̃ corrompem os bons costumes,
sendo q̃ tal couza naõ disse nem escreui,
senaõ tudo ao contr.º como saõ virtudes, san-
tidade, graça, e saluaçaõ na forma em q̃ o
prometem os A.A. da d.ª esperança, naõ
hauendo nella couza temporaõ mais q̃ por
meyo do Imp.º Catholico daquelle Principe
a paz Vniuersal, e a Vitoria contra os in-
fieis, q̃ saõ couzas todas ordenadas ao bem
spiritual da Igr.ª, e as quais a mesma Igr.ª
p.ª continuaçaõ a Deos.

16. Supposense q̃ de admitir a opiniaõ que
entende p.lo Cornu parvulum de Daniel
o Imp.º Othomano, se segue q̃ ainda naõ he
vindo Xp.º ao mundo, porq̃ as duas vi-
zoens do d.º Propheta fallaõ do primeiro
advento do mesmo Xp.º, mas nem os A.A.
da d.ª opiniaõ, ou interpretaçaõ, sendo tantos
e taõ Catholicos, Religiosos e doctos quizeram
assignar tal erro, nem entenderaõ q̃ elle se se-
guia do d.º principio, pois a mesma ilaçaõ
se pode fazer na sn.ª q̃ p.lo Cornu parvulum

e sua distinção entende ado Antexp.º por q̃ tão certo he não estar ainda distruido o d.º Antexp.º como não estar ainda distruido o do Turco.

17 Suppoense q̃ com admitir o Imp.º temporal de Xp.º, digo, ou quero dizer que Xp.º veyo ao mundo a restituir e restaurar o Ant.º Temporal de Judea e dos Judeos, e esta supposição he tão alhea do meu assunto, como da fee catholica; porq̃ o q̃ digo supponho e creyo, he que Xp.º veyo ao mundo a distruir o Ant.º do Demonio, e do peccado, e a resgatar o genero humano, e recuperarlhe o Ant.º do Ceo, q̃ p.lo mesmo peccado tinha perdido; e q.do a restituição dos Judeos, não antes, senão depois de convertidos so admito com a opinião a sima referida, o q̃ admitem os A.A. della.

18. Suppoense q̃ o sobred.º Imp.or he o Mecias dos Judeos, e q̃ com a Ademesa delle os fomenta Bandarra, q̃ este seu Imp.or

Imp.or Lauia de ser Portugues e descendente
de El Rey Fernando Catholico, e successor
de El Rey D. Affonço Henriques aquem co-
mo elle dis foraõ dadas as chagas de Xp.
por armas, e q̃ em virtude das mesmas cha-
gas Lauia o d.o Principe distruir ao Turco,
e vingar as injurias da Sor.a e desfazer to-
das as Herezias, e q̃ em concurso de outros
quatro Reys Lauia de receber a investidu-
ra do Nouo Imp.o da maõ do Pastor mor;
isto he do Summo Pontif.e e q̃ elle Lauia
de dar m.tos perdoens e indulgencias de q̃
o d.o Imp.or e seos soldados hiriaõ fortem.te
armados á Conquista da terra S.a Parecia-
me q̃ todas estas condicoens e propried.es
de nenhum modo podiaõ competir se
naõ á quelle Imp.or Christaõ prometido
por tantos S.tos com as mesmas qualid.es
e p.a o mesmo fim, entendendo tambem
q̃ naõ contradizia a isto o leuar o Imp.or
á Conquista da terra S.a gente de ambas
as Leys, pois essa he a marauilha da conversaõ

dos Judeos, de q̃ Bandarra falla, da q.al
supposição, he n.al consequencia hirem
á d.ta conquista gente de ambas as Leys
Nova, e Velha, mas ja convertidos es-
tes, e sujeitos ao Summo Pontif.e
como o mesmo Bandarra expressam.te
dis.

19. Supponense, q̃ Bandarra promete
ao d.o Imp.or grandes felicid.es, e Rique-
zas, e exaltação temporal; sendo que
o q̃ o d.o Bandarra promete ao seu Imp.or
he a Victoria dos Turcos, e a exalta-
ção em q̃ falla não he do Imp.or, senão
expressam.te da fee, e as Riquezas da
Prata, e ouro de q̃ tambem fas menção,
são os thezoiros q̃ os d.os Judeos conver-
tidos prometem, e offerecem não ao
Imp.or, senão a Igr.a e ao summo Pon-
tif.e, a imitação dos q̃ offerecerão os
Magos a Christo em reconhecim.to de
sua fee, e obediencia.

20 Supponense, q̃ o Bandarra he sus-

susp.to do judaismo, porq̃ naõ asinala fim
ao Imp.r de seu Imp.or, e q̃ eu tambem
incorro na mesma suspeita, porq̃ ainda q̃
elle asinala fim, he fingidam.te mas
a certeza desta supposiçaõ tirada de
dous actos taõ oppostos, naõ se pode res-
ponder nesta vida, porq̃ pertence ao
Juiz dos Coraçoens.

21. Suppoense, q̃ Bandarra he
susp.to do judaismo, porq̃ suppoem q̃
o d.o Imp.o ha de ser com extinçaõ
do Romano como os Rabinos ensi-
naõ, e esperaõ q̃ ha de fazer o Imp.o do
seu Mecias mas Bandarra, vt patet,
naõ falla em extinçaõ do Imp.o Ro-
mano, e sem.te dis q̃ o seu Imp.or com ser
descendente de El Rey Dom Fernando
naõ será de Casta Gothica isto he Ale-
maõ, e da Caza de Austria, como eu
intrepetraua.

22. Suppoense, q̃ Bandarra naõ
dis q̃ El Rey Dom Joaõ ha de resu-

de resucitar, mas o infiro assim das suas
trouas, porq̃ me pareceo q̃ ellas o dizião
não só por consequencias, e illaçoens mas
por suficiente expressão das palauras e
m.tos lugares. Assim q̃ se os intrepetrei bem
seguese q̃ disse o q̃ dis Bandarra, e se
mal, seguese q̃ não sube entender as
trouas delle, e não saber entender as tro-
uas parece q̃ he ignorancia, e não cul-
pa, supposto q̃ o resucitar hum homem
seja cousa q̃ Deos tem feito m.tas vezes
e p.a m.tos menores fins, q̃ os q̃ me pareceo
se colhião do mesmo Bandarra, todos de
grande gloria de Xp.o e bem de sua Sgr.a
23. Suppoense q̃ equiparei a verd.e
do Bandarra com a verd.e da sagrada
escriptura e a certeza da resurreição
de El Rey D. João com a de Izac, e
he certo q̃ não fis, nem quis fazer tal
equiparação nem ainda comparação,
e so disse, e quis dizer q̃ a minha illaçaõ
na quella consequencia era semelhante

a de São Paulo no caso de Abrahão, e q̃ aque-
lle modo, ou genero de inferir, não so era
discurso, se não de fee pois não so eu
inferia por aquelle modo; Mas tambem
são Paulo tinha feito a mesma inferen-
cia.

24. Supposense q̃ chamar eu Prophe-
ta ao Bandarra, e sustentar aos Judeos
em sua perfida, inculcandolhes q̃ ain-
da tem Prophetas de sua nasçaõ con-
tra o texto do Psalmo Jam non est pro-
pheta et nos non cognoscet amplius, e
posto q̃ depois de escrever este texto e
do faltarem os Prophetas naquelle po-
vo (como m.tas vezes faltarão) teve elle
não menos q̃ todos os Prophetas Canoni-
cos; Não fui eu se neste Rn.o o q̃ tive
ao Bandarra por Propheta, e q̃ elle pre-
dicava os futuros, senão todos os q̃ lião
intrepetravão, allegavão, provavão, e in-
primião (o q̃ tudo passou m.tos annos an-
tes de escrever o papel do Maranhão)

sem q̃ por isso se presumisse de tantos posso
ag doutas, catholicas, e temuratas q̃ tivesse
alguã dellas pensam.to de favorecer na d.a
opiniaõ aos Judeos; q.to mais, q̃ nunca po-
dia ter ao Bandarra por Propheta do povo
judaico, porq̃ sempre o tive, e tenho ain-
da por Christaõ velho, e dado q̃ fora de
nasçaõ Hebrea sendo christaõ e filho da
Igr.a, se quase q̃ era Propheta da mesma
Igr.a, e naõ da Synagoga, e s.to como saõ
Paulo, S. Joaõ Evang.a Phelipe, e Jacob
e outros de q̃ se escreve nos actos dos
Apostolos, ainda q̃ fossem Hebreos de nas-
çaõ, nem por isso eraõ Prophetas dos Ju-
deos, senaõ de Xp.o, e asim tive para
mim q̃ na supposiçaõ do Bandarra
ser Propheta de Xp.o e da Igr.a christã,
e de hum Rn.o christianissimo q̃
he Portugal, conrrespondendo a este no-
me e opiniaõ e a sunto de suas pro-
phecias ou perticipens q̃ todas me pa-
recia q̃ ordenadas a exaltaçaõ da fee de

de Xp.º e suas chagas e extirpassão de todo o genero de Herezias, não anunciando aos Judeos, nem a seos Tribus mais q a sua reducção a fee e obediencia da Igr.ª e o hauerem de acabar, e ter fim seos erros.

25. Suppoense dizer eu q Bandarra via futuros intuitiue pello modo q he proprio so de Deos e tal cousa não disse nem escreui, nem disputei, suppondo somente q os via, ou podia ver, por hum dos tres modos como os Prophetas vem os futuros, e se chamão por isso videntes.

26 Suppoense q o d.º Bandarra he susp.º do judaismo, porq não falla na Santissima Trindade, nem em N. S.ra nem na paixão de Xp.º e q eu por commentar, e seguir o mesmo as hu incorro a mesma Censura; mas a verd.e he q nem eu sigo os erros de Bandarra, se elle os tem nas suas trouas, nem podia inferir os d.os erros pela razão, q se suppoem, porq.do ha m.tos mayores

Livros de AA. catholicos, Es.tos q̃ não fallão em N. S.ra nem na Santissima Trindade, q̃ he nome q̃ tambem senão acha em toda a sagrada escriptura p.lo bocabullo de Trindade, bastando que se achem as pessoas e numero, como tambem basta q̃ se ache em Bandarra, como se acha por m.tas vezes, a 2.a das tres pessoas da Santissima Trind.e q̃ he o que os judeos particularm.te negão; achase asim mesmo nelle o misterio da Redempsão, chamando a Xp.o Redemptor e Saluador, achase a paixão fallando no Calvario e nas chagas m.tas vezes e com m.ta honrra; achase os Sacram.tos nomeandoos sempre com respeito o bauptismo, Chrisma e Ordem e os Corporais da Sagrada Eucharistia, achase finalm.te o Inferno e a gloria chamando a Xp.o m.to alto Rey da gloria, q̃ he confessar manifestam.te sua divind.e, anunciando finalmente

que serão contr.os os signos aos Arrianos, e he certo q̃ a herezia de Arrio e dos Arrianos, como a dos Judeos he negar a divindade de Xp.o, asim q̃ p.los fundam.tos da supposição não podia eu inferir que o Bandarra, e o seu L.o fosse susp.to ao judaismo.

27 Suppoense q̃ as palauras do d.o L.o de Bandarra (q̃ os judeos serão christaõs sem ja mais hauer erros) são judaismo desimulado debaixo daquelles nomes os quais eu entendia a sim como são. Nem sei ainda como se poderá dizer q̃ os Judeos serão christaõs, e q̃ a sexta q̃ agora seguem he erro, se não por aquellas mesmas palauras. Principalm.te dizendo o mesmo Bandarra em outra p.te q̃ os Judeos e os Turcos se hão de acabar, e isto he o q̃ eu digo e o q̃ se achará escrito nos meos papeis.

28. Suppoense ser opinião minha q̃

que a mesma Prophecia pode ser verda-
deira Prophecia e conter doctrina falsa,
mas esta supposição (como outras q̃ se fun-
dão em palavras equivocadas, e as dei-
xo por de menos preço) involve huã gran-
de equivocação, porq̃ a d.ta palavra Pro-
phecia pode significar huã prophecia, is-
to he so huã proposição Prophetica, e nes-
te significado ha implicancia mani=
festa, poder a mesma Prophecia conter falsa
doctrina porq̃ p.a ser Prophecia ha de ser
revelada por Deos, e Deos não pode re-
velhar cousa falsa em nenhuã matr.a
q̃.o mais em matr.a doctrinal. Em
outro sentido pode a palavra Prophecia
não so significar huã proposição se-
não hum L.o ou tratado de proposiçoens
Propheticas, ou chamadas Prophe-
cias, assim como o L.o de Izaias
se chama Prophecia, e não Prophecias
e o L.o de São João se chama Apoca-
lipse, e não Apocalipses, e neste segundo

significado conforme a opinião commu-
nissima q̃ admite no mesmo sogeito ver-
dadeira prophecia, he erro contra a fee
a cerca de diversos objectos p̃ la qual
allega S. Chrisostimo mais de 50. DD.
me pareceo bem podia o mesmo L.º ou
papel conter proposicoens verdadeira
m.te prophéticas e alguã ou algu-
mas q̃ contenhão falsa doctrina es-
criptas por iluzão ou ignorancia e
ainda por malicia do q̃ teve as
verdadeiras revelacoens. Mas esta
opinião ou modo de dizer se ha de
entender so de pessoas e revelacoens
particulares, porq̃ se a pessoa for
Ministro e ainda Interpetre de sua
palavra, então pertence à provi-
dencia divina, e xalio capite
extrouar, e não permitir, q̃ nem por
iluzão, nem por ignorancia nem por ma-
licia diga cousa errada, e por ventu-
ra q̃ com esta distincaõ consiliar as-

as duas sn.as opostas, porq como no tey
no papel prezentado nesta Meza, ha
tres generos de verdadr.os Propheta:
Os do 1.o genero são Canonicos, ti-
uerão por officio serem Interpetres
de Deos, como Izaias, Daniel. Os
do 2.o tambem Canonicos, mas não
tiuerão o d.o off.o communm.te Joseph
e David. Os do 3.o genero, q nem
são Canonicos nem tiuerão o d.o off.o
como m.tos S.tos e outras pessoas ilus-
radas com verdadr.o Spirito Prophe-
tico, e nos escritos, ou Prophecias
dos Propheta do 1.o e 2.o genero de
nenhum modo e com nenhuã opi-
nião pode hauer palauras q contenhão
falsa doctrina. Porem nas Prophe-
cias, ou escritos dos Propheta do 3.o
genero, pareceme q conforme a opinião
sobred.a, não implicaua poder jun-
tam.te hauer verdadr.a Prophecia
e erro no mesmo entendim.to, porq

não poderá tambem escrever esta Prople-
cia, e esse erro no mesmo papel; de ma-
neira q se hum S.to depois de ter reve-
lacoens de Deos tivesse algumas ilu-
zoens do Demonio não conhecidas
por tais, como se he dem.tos, e nas d.tas
iluzoens se contivesse algum erro
Material contra a fee, parece q po-
deria o d.o S.to no mesmo papel es-
crever as verdadr.as revelacoens de
Deos e juntam.te o erro da sua iluzão. e
se hum Rustico ou idiota tivesse al-
gum erro tambem Material contra a
fee e durante este erro Deos lhe re-
vellasse alguns futuros. parece q poderia
o d.o idiota escrever no mesmo papel
as Prophecias de sua revellação, e mais
erros da sua ignorancia. Finalm.te
seq.l quer homem a q.m Deos revella-
sse futuros, e depois das d.tas revella-
coens cahisse em algum erro contra a
fee, e sem cahir neste o quizesse profe-

proferir maliciozam.te, parece que po-
deria escrever no mesmo papel junta-
m.te assim as verdades da revelação
de Deos como o erro ou erros de sua
malicia e em todos estes casos e q.al
quer delles se segue q. no mesmo
papel e na mesma escriptura de
baixo do mesmo nome de prophecias
e revelaçoens haveria verda-
deiras prophecias ou proposiçoens
verdadeiram.te prophecias e revela-
das juntam.te outras q. continuassem
erro e falsa doutrina. Isto he o q.
me pareceo se podia dizer coherente-
m.te supposta a d.ta opinião a q.al porem
não he minha senão de Seos N.A. so
advirto q. do q. acabo de dizer senão in-
fere couza alguã contra o q. tenho dito
na ponderação 3.a n.o 4.o acerca da
prova da verdad.e prophecia porq.
sem.te se segue daqui não se poder pro-
var q. estas prophecias são verdad.es pro-

Prophecias ainda q̃ verdadeiram.te o sejaõ
por q.to suposto estarem escriptas de mistura
com erros a falsa doutrina, ou lhe falta tam.
da prova conforme o primeiro modo de di-
zer ou lhe falta a condiçaõ requezita con-
forme o 2.º

29. Supponse saber eu q̃ o L.º do
Bandarra fora prohibido e prohibido
por sup.to do judaismo. Eu tal couza
naõ soube antes suppus sempre o contr.
naõ me vindo a pensam.to q̃ podesse ser
prohibido em.to menos prohibido por sus-
peitas do judaismo hum L.º q̃ os S.res In-
quizidores e Prellados deste Rn.º con-
sentiraõ correr elle manuescripto, e
imprenso, e q̃ naõ so era lido e in-
trepetrado p.r los mesmos Prellados
mas consentido e aplaudido q̃ se
allegasse nos pulpitos, e se imprimi-
ssem muitos Lugares delle em
fix.a com sciencia do S.º off.º em
q.to se mostrava ter predito o Ban-

o Bandarra os seus futuros meram.te
conting.tes e se affirmaua com a prouaçaõ do mesmo S.to off.o q fora Lo-
mem de boa vida, o que naõ pode
estar com ser susp.to na fee.

30 Suppoense q em Roma se naõ
prohibem Liuros, se naõ por materi-
as da fee, e q nestas ensinaua eu
podiaõ ser Elizongeados os Castella-
nos nos supremos Tribunais da Sa-
grada Curia, Mas a verd.e he
imaginarem, q tambem por outras ma-
terias graues, ainda q naõ sejaõ de fee
se podiaõ prohibir e se se prohibem
L.os em Roma, como se prohibio
o L.o de Ant.o Peres, e nesta Sup-
poziçaõ falaua

31 Suppoense q eu tinha odio
ao Summo Pontif.e, e a sagrada Con-
gregaçaõ do S.to off.o em Roma, por
ella hauer censurado as minhas
proposiçoens, sendo q tal noticia naõ

naõ tive, senaõ depois q̃ se me deu nes-
ta Recluzaõ e q̃ o papel com q̃ sou argui-
do do d.º odio foi escrito, e enviado ao
Cons.º g.al muitos dias antes della. do
q.l papel se prova ser taõ contr.ª a minha
noticia e supposiçaõ, q̃ nella mesmo re-
prezentava ao d.º Cons.º g.al o pejo que
tinha, em q̃ as p.tes do meu assunto que
tocava a Portugal fossem enviadas a
Roma onde tinha ouvido se remetiaõ
algumas materias sogeitando no mes-
mo tempo estas e as demais naõ so a
Eum, se naõ a dous Tribunais do S.to
off.º em Lix.ª e em Coimbra.

32. Supposense q̃ recuzando de
susp.tos nas d.tas causas de Portugal
e aos Ministros de Roma de baixo
da palavra (Ministros) entendia ao
summo Pontif.e e a sagrada Congrega-
çaõ dos Eminentissimos Cardeais su-
periores do S.to off.º desta Ro.ª mas a
verd.e sincerissima he q̃ segundo a m

a informacaõ, q̃ tinha dos estyllos de Roma, e Portugal em tais cazos entendi som.te debaixo da d.a palavra (Ministros) e aos Calificadores de Roma por votos consultivos, q̃ no Cons.o g.al deste Rn.o se houvesse de resolver, naõ sendo taõ ignorante q̃ imaginasse, q̃ debaixo do nome (Ministros) se entenda o summo Pontifice nem q̃ a todo o Tribunal principalm.te do S.to off.o se podiaõ por suspeicoens e q̃ estas sendo dos superiores se houvessem de julgar p.los inferiores. e por menaõ constar bastantem.te dos sobred.os estyllos p.a purificar qualquer culpa, ou dezacerto daquelle papel, acressentei (como fica dito) a clauzula (no q̃ me for possivel, e protestei por tudo o q̃ p.la minha ignorancia houvesse errado.

33 Suppoense q̃ as d.as suspeicoens acerca dos Ministros Romanos foraõ por

postas em ordem as couzas da fee sendo
certo, q̃ todo o meu intento e receyo so
era por alguns pontos historicos e junta
m.te pella historia e juram.to de El Rey Dom
Afonso Henrriques q̃ como no principio di
sse era a pedra fundamental de todo o
asunto no tocante a Portugal porq̃ sen-
do o d.o juram.to taõ recebido e tantas
vezes aprouado nesta Rn.o pello S.to
O.fo he certo q̃ todas as nascoens es-
trangeiras em.te mais os Castellanos e
Italianos zombaõ da verd.e da dita
historia e a tem por mera impostura
e fabula maximé dizendo assim
Mariana q̃ em Italia he o texto das
historias de Espanha e sendo la re
prouada a d.ta historia ficaua o
meu asunto perdido estando pello
contr.o certo q̃ em Portugal se naõ
hauia de reprouar.

34 Suppoense q̃ eu dizer ou re
prezentar ao Cons.o g.al q̃ o asunto do

do sobrid.º L.º era taõ grande q̃ pessoa
docta o julgara por digno de hum Con-
silio mostrava mere Hereticum que-
rer appellar ao summo Pontif.e ad
Consilium futurum; Eu naõ sei co-
mo destas palavras se podia prezumir
em mim tal extremo de contumacia
e desobediencia á See Apostholica,
sendo as mesmas palavras escritas
a hum Tribunal e Ministros naõ so
subditos senaõ os mayores Reveren-
ciadores do Summo Pontif.e escritas
em huã suplica em q̃ Rapedia com
m.ta submissaõ tempo sufficiente para
devertir os fundam.tos do d.º Assunto
e os sogeitar logo ao mesmo Tri-
bunal sagrado p.a com aprovaçaõ sua
saber o q̃ havia de seguir em todas
as materias delle como expressam.te
se contem no d.º papel.

35 Supponha finalm.te q̃ q.do
escrevi em huma parte dos meos

apontam.tos q̃ o Bandarra podia ser cha-
mado ao S.to off.o por calumnias e em
outra p.te com huma authorid.e de Cas-
tro q̃ alguns sensuradores por quererem
condemnar proposiçoens alheas mos-
trão erro e ignorancia das suas, e em
ambos dos d.os lugares quis remoque-
ar aos Ministros do S.to off.o atribu-
lindolhes a calumnias o erro e a igno-
rancia. E verdadeiram.te o quando
isto mejor dito fiquei afrontado e
corrido de q̃ tal descomedim.to e desproposito
se cuidasse do meu pouco juizo sen-
do couza m.to clara q̃ no prim.o lugar fa-
lava dos denunciadores do Bandarra
q̃ o podiaõ accuzar calumniozam.te com
falsos testemunhos de q̃ senão livra
Tribunal algum por mais puro e S.to q̃
seja como segundo minha lembrança
digo no mesmo lugar

No segundo dos sensuradores
aludia, e remoqueava nomeadam.te ao P.e

ao P.e Luiz Alves Reytor do Collegio do
Porto, e ao Abb.te Fr. Jorge de Carv.o por
sospeitar q algum delles ou ambos ha
uião denunciado certas proposiçoens de
q se me fes cargo q eu tinha dito em con-
versação mal entendidas ou intrepetra
das por elles e constando como consta q
os d.os apontam.tos era p.a fazer o papel
ou L.o q tratava de presentar aos S.res
Inquizidores e das suas mãos havia
de passar aos Revedores e Calificado-
ros do S.to off.o bem se ve q quem es
perava dos d.os Ministros o seu bom
desp.o não os havia de querer picar com
palavras tão indignas e descortezes sen-
do igualm.te certo q as d.as palavras
se havião de riscar e não havião de
ser copiadas sem compor e ordenar o d.o
papel me ocorresse a menor imaginação
de q podião ser tomadas ou trocidas na
supposição em q agora as vejo.

Estas são S.res as supposiçoens de

de q̃ se me forma não p.te do meu processo;
senaõ todo elle suppostas e deduzidas todas
contra a formalid.e do facto, ou contra a
formalid.e dos fundam.tos ou contra a forma-
lid.e do sentido, ou q.do menos contra a for-
malid.e da tencaõ, e do animo com q̃ fo-
raõ proferidas as proposiçoens, como em
todas fica mostrado, ou apontado q.to soffreo
a breuid.e deste memorial e como mais
claram.te conhecerá quem as considerar a
tentam.te sobre elles pesso se ponderem, prin-
cipalm.te duas Couzas. 1.a q̃ todas as
proposiçoens tomadas contra a supposiçaõ
verdad.e e formal, ou do facto, ou dos fun-
dam.tos ou do sentido, ou da conhecida atten-
çaõ com q̃ as proferi, de nenhum modo
saõ proposiçoens minhas, e como de propo-
siçoens naõ minhas, senaõ deue fazer
cargo nem atribuir erro ou culpa dellas.
2.a q̃ naõ subsistindo por qualquer dos
sobred.os modos as d.as supposiçoens fi-
caõ tambem sem subsistencia, e de ne-

nenhum vigor todas as sospeitas sensuradas e consequencias q̃ dellas se deduzem por mais exactas en.al q̃ seja ou pareça a forma com q̃ são deduzidas, da qual forma agora direi.

Ponderação 5.a acerqua das consequencias

Posto q̃ das sobredtas supposiçoens e do modo com q̃ me forão suppostas e introduzidas reconheci grande admiração e edificassão minha a superior sabedoria vigilancia e circumspecção deste sagrado Tribunal e alta providencia inspirada por Deos com q̃ está ordenada a efficacia de seos meyos p.a convencer penetrar e descobrir e tirar a troxal quer erro ou engano contr.o â pureza da fee por minimo e oculto q̃ seja. Muito mayor conhecim.to formei de tudo isto no artificio e disposição dos argum.tos e consequencias

com q̃ tão apertadam.te fui arguido, e dar-
guido e instado posto q̃ todos fossem con-
tra mim, e porque tenho tão justos fun-
dam.tos p.a recear q̃ sem emb.o de serem fun-
dadas sobre as supposições tão diversas
da minha supposição persuadir e fazer crer
he me necessario ponderar e descobrir o d.o
artificio dos argum.tos e consequencias p.a q̃
se veja q̃ nenhuma dellas, nem seos erros
me devem prejudicar por ser de cada gene-
ro hum so exemplo. As consequenci-
as do primr.o genero são aquellas em que
de grão remotissimo em concurso se infe-
re a diferença p.ar como se diferamos este
individuo he animal, logo he vibora e sim
nem mais nem menos se me atribue a pe-
sonha. Exemplo, os Judeos esperão que
o seu Mecias ha de ser Imp.or do Mundo e
os Turcos tambem esperão semelhante au-
mento ao seu Imp.o atque o proferente dis
q̃ o Imp.or asima referido ha de ser do mun-
do logo esta esperança he judaica e ma-

e mahometana! como se não fora possivel
nem imaginavel haver Imp.or do Mundo
se não daquellas nascoens e daquellas
seytas o mesmo argum.to se poderá fazer
em contr.o os Hespanhoes e Francezes es-
perão e aspirão a Monarchia Universal
logo essa esperança he catholica chris-
tianissima e melhor ainda sobre os fun-
dam.tos e autorid.es do mesmo asunto.
Muitos S.tos e m.tos Varoens insignes em
spirito de Prophecia prometem o sobrad.o
Imp.or logo esta esperança he S.ta logo es-
ta esperança he prophetica.

As consequencias do 2.o ge-
nero são em q se cala o q digo e se
suppoem o q não digo e de permissas em q
se cala o affirmado e se suppoem o ne-
gado ou não imaginado q m.to he q se
infirão tão horrendas, e afrontozas con-
sequencias como as q tenho ouvido. ex-
emplo no mesmo Imp.or e o digo com
os A.A. da d.a opinião q este Imp.or he da

ser Europio christaõ e descendente de
Principes Christaõs Zelosissimos do Servi-
co de Deos e propagaçaõ da fee de Xp.
e q̃ todo o poder e authorid.e se ha de em
pregar nella, e no serv.o da Sgr.a e obedi-
encia do summo Pontifice ajudado
deste Imp.or se ha de converter e re-
formar o mundo florecendo mais que
nunca o culto divino, a justiça, a
paz, e todas as virtudes christaõs acre-
ssentando p.los fundam.tos particulares
deste Rn.o q̃ o d.o Imp.or ha de ser Portu-
gues, e Rey de Portugal, e a cabeça do
Imp.o Lisboa. E sendo esta a ma-
nifesta verd.e do meu assunto tantas
vezes repetida em todos os meos papeis
estaõ coherentem.te achadas em todas as
p.tes e fracm.tos delles, e sobre se callarem
todas as qualid.es e propried.es referidas
do d.o Imp.or as q̃ se suppoem e affirmaõ q̃
eu digo, ou quero dizer saõ q̃ o seu Imp.o
ha de ser de summas delicias, e riquezas e

e ambiciosa potencia, e que ha de converter
o Mundo em si, e não a Xp.º, e que os
motivos da Conversão não hão de ser
os da Cruz, fee, e divind.e do mesmo
Xp.º, senão da potencia humana, e final-
m.te q̃ ha de ser este Imp.or o verdadeiro
Ante Xp.º Mecias esperado p.los Judeos,
e Judeo de nascão, e profissão, e q̃ Deos
lhe ha de dar o Imp.º ex observationibus
ol galibus. isto he p.la observancia da
Ley e Serimonias judaycas, e infini-
tas couzas deste genero, nem ditas, nem
imaginadas por mim, nem ainda cogita-
das; e como ao d.º Imp.or se tirarão as
propried.es q̃ lhe dão os S.tos e AA. catho-
licos, e lhe aplicão, e suppoem as q̃ os Ju-
deos atribuem aos seos Mecias, q̃ m.to he
q̃ sendo Imp.or Christão pareça Ante Xp.º
e q̃ sendo Principe catholico pareça juday-
co. Senhores se a São Christovão lhe
tirassem dos hombros o minimo Jesus, e
lhe pozessem huã esphera ha de parecer

Athalante, e se ao Minino Jesus lhe ti-
rassem da mão o Mundo e a Cruz e
lhe pozessem hum arco e aljaua, ha de
parecer Cupido pois asim como hum
homem catholico e S.º tirandolhe as
suas insinias e pondolhe outras se
pode Converter em hum Monstro gen-
tilico e fabuloso, e o mesmo Xp.º em
hum Idolo, asim tem sucedido ao
Imp.or do meu asunto, sem emb.º de
ser tão pio, e catholico, e tão catholicos
e santos os q̃ os prometem, porq̃ se lhe
tirão as suas insinias, e se lhe poem ou-
tras.

As consequencias do 3.º genero
são as q̃ se fundão na Equiuocassas
ou improprier.es dos nomes, passando de
baixo delles de hum significado a ou-
tro. Exemplo nos Millenarios, os
Millenarios fundão a sua opinião nos
mil annos do Cap.º 20 do Apocalipse
do q.al Lugar tambem vsa o Proferente

em prova do seu 3.º Estado do Imp.º
de Xp.º Logo tambem he Millenario, at
qui achamada opinião dos Millenarios
he condemnada, erronea, heretica, e judaica
logo o Proferente segue os mesmos erros e
he q.to menos suspeito de heresia e judais-
mo. Para q se veja o artificio desta con-
sequencia he necessario q os Millenarios
propria ou impropriam.te tomados se distin-
guem em tres species. Os Millenarios pro-
priam.te e da 1.ª specie são os q tiverão
por cabeça a Cirintho, e forão condemna-
dos no prim.ro Consilio Hjaroselimitano
como verdadeiros hereges com mistura
de judaicos. Os Millenarios tambem
propissimam.te e de 2.ª specie a q deu
principio S. Papias dicipolo de S. João
Evang.ª forão m.tos P.es e S.tos antigos, q tive-
rão alguns erros materiais, não condem-
nados no Consilio g.al Romano, como quer
Baronio, nem em outro algum Consilio,
mas geralm.te reprovados pella commum

estimação da Igreja; os Millenarios im-
propriam.te e impropissimam.te, e da 3.a
specie são m.tos santos Theologos e Expo-
zitores modernos q̃ expurgando de todos
a d.ta opinião dos P.es antigos, tomão so-
mente della, e de seos fundam.tos o q̃ con-
tem doctrina san, e provavel, e de
grande gloria de Xp.o, e concorda com
as sagradas escripturas e com revela-
çoens modernas de m.tos s.tos, e vem a ser
hum estado de nova perfeição, e mayor
na vltima idade da Igr.a aq.al entendem
os d.os AA. se descreve na vltima parte
dos Cantares de Salamão quibus posi-
tis, se descobre o artificio da sobred.ta
consequencia, respondendo em forma a
ella desta maneira, Logo tambem o
Proferente he Millenario, distingo he
Millenario propriam.te, ou da 1.a specie
q̃ contem heresias, ou da 2.a q̃ contem
erros nego he Millenario impropriam.te
ou impropriissimam.te da 3.a specie q̃ contem

doctrina san, catholica, e recebida, e de grande honrra de gloria de Xpo. Concedo.

A consequencia do 4.º genero saõ aquellas em q̃ de hum Principe catholico se infere huã, ou m.tas consequencias hereticas: Exemplo, o Proferente dis, e tem p.a Si, q̃ todo o Christaõ deue imitar a Xpo., Logo he parecer, e dictame do mesmo Proferente, q̃ os santos, os quais foraõ os maiores imitadores de Xpo.; Eandem ressucitar antes da ressurreiçaõ Vniuersal, assim como Xpo. ressucitou antes della, atqui, os Judeos tem p.a Si q̃ o Mecias ha de trazer comsigo aos Patriarchas antigos ressucitados, e os Millenarios dizem semelhantem.te q̃ Xpo. vindo a este mundo ha de ressucitar os Marteres antes da ressurreiçaõ Vniuersal, Logo o Proferente tem erros dos judeos, e dos Millenarios. Sobre este argum.to naõ digo palaura, so digo se pondere a cerca delle, q̃ de hum principio

taõ catholico como dizer q̃ todo o Christaõ deve imitar a Xp.º se me infere tais consequencias q̃ será sobre tantas supposiçoens asima referidas taõ alheas do facto do meu verdadr.º sentido, como da fee e doctrina q̃ sigo.

Ponderaçaõ 6.ª acerqua das Repostas.

Sendo tantas taõ varias, e taõ terriveis as supposiçoens referidas e as consequencias e censuras q̃ dellas, e sobre ellas se me tiraraõ e arguiraõ, quasi posso affirmar q̃ a nenhuã tive lugar de responder, ao menos cabal e plenariam.te como agora posso se pondere p.las razoens seguintes.

1.ª Porq̃ as materias saõ tantas, e taõ pouco tratadas, e involuem tantas dependencias, questoens, e supposiçoens e saõ tantas as duvidas, e dificuldades q̃ sobre cada huã dellas pode ocorrer ou arguirse q̃ quasi he cousa impossivel haverse de explicar, e satisfazer

atudo por papel, ainda q̃ este fora muito
Largo, e ainda q̃ as duuidas, e dificul
dades se propuzerão m.to clara e descuberta-
m.te por ser o papel hum intrepetre mudo q̃
som.te mostra o q̃ leua escrito, sem poder ex-
plicar ou distinguir nem responder ao q̃
nelle, delle, e contra ella se me interpetra
ou argue, o q̃ se pode fazer fallando e sen-
do ouuido q̃ foi a causa porq̃ eu re
prezentei ao Cons.o g.al me permitisse
dar razão de mim verbalm.te

2.a Porq̃ as d.tas proposiçoens sensura-
das (como vi agora quando me forão li-
das pela mayor p.te não são proposiçoens
simples senão complexas compostas de m.tas
proposiçoens, ou equipollentes a ellas sem
distinguir sobre q.al ou sobre quais cahio
a censura; donde se segue q̃ ainda que
me fossem declaradas em propria forma-
lidade, não poderia eu entender quais
erão os pontos censurados, como ainda a
gora os não entendo em quasi todas, bas

bastandome so entender q̃ as d.tas censuras e q̃
tão aprouadas p.a sem mais discorrer sobre
ellas, as aceitar em q.al quer sentido, e sobre
todas e quaisquer dos d.tos pontos aq̃ se refi-
rão.

3.a Porq̃ nas proguntas q̃ se me fize-
rão nos exames não podia responder senão
ao presiza.m.te proguntado, nem me era per-
mitido dilatarme nas respostas com q̃
deixaua de dizer m.tas couzas importan-
tes á intellig.a e descargo da materia de-
llas.

4.a Porq̃ os argum.tos e instancias das
admoestaçoens involuião ordinariam.te ma-
teria noua e não de menor força q̃ os
das proguntas, e estes ficarão, ou so respondi-
dos por termos graues ou totalm.te sem res-
posta.

5.a Porq̃ o tratado q̃ compus nesta reclu-
zão como foi escrito tanto tempo antes dos
exames, de nenhum modo podia satisfazer
nem responder ás couzas q̃ se arguirão nelles

por serem todas fundadas (como fica mostrado) em supposiçoens alheas de afecto e da materia do Asunto e de todo o pensam.to e imaginaçaõ minha.

6.a Porq ainda q desde o primr.o dia e a primr.a seçaõ dos exames tanto q conheci a differença das d.tas supposiçoens pedi logo papel e tinta p.a antes de outra noticia fazer huma idêa breve em q declarasse mais o verdadr.o argum.to do meu Asunto e partes delle e em q desfizesse a equivocassaõ com q via confundir o Ser.o p.e de Xpo. Imp.or Ministro do mesmo Xpo. e de sua Igr.a da q.l equivocassaõ ou confuzaõ de pessoas e de Imp.o se seguia hum Labirinto de enredos e consequencias inexplicaveis de nenhum modo se me concedeo o d.o papel e so mas foi permitido p.a seu tempo, continuando por esta Causa as mesmas consequencias supposiçoens e confuzoens sem eu as poder bastantem.te dezembaraçar e declarar por naõ dar o preguntado lugar atanto.

7.ª E vltima porq̃ sendo tantos e taõ dis-
tados os exames e todas as proguntas dellas
armadas com tanto artificio e arguidas com
tanta sagacidade e subtiloza como dos
mesmos exames se ve e depois repli-
cadas, e tornadas a instar com toda a for-
ça de razoens e textos e por pessoa de
tantas letras e experiencia sobre ter
ante visto materias e A.A. e escolhido
as mayores e mais dificultosas e pe-
rigosas, era eu obrigado a respon-
der a tudo de repente q̃ se me proguntaua
ou arguhia sobre ellas, sem em-
mendar ou mudar palaura estan-
do distituido de todo o socorro de
liuros, e sem procurador com quem po-
desse consultar hum ponto ou elle
podesse estudar por mim sendo o meu
cabedal taõ limitado como he no-
torio, e hauendo tantos tempos q̃
pela minha recluzaõ e antecedente
enfermid.e estou taõ remoto de todo

o genero de estudo, q.to mais do q era ne-
cessario p.a tanta varied.e de materias e con-
troversias q tocaõ e involuem todo o genero
de escripturas. Pello q e por tantas ou-
tras razoens de incapacid.e quantas con-
correm em mim no estado presente, naõ
será maravilha, q em alguã ou em m.tas
das d.as Repostas haja errado por mais naõ
saber, nem alcansar, do q tudo me retra-
to, e pesso perdaõ esperando juntam.te da
benignidade deste Sagrado Tribunal
q supposto haverem ficado taõ defectuo-
zas as d.as Repostas por todas as Cauzas so-
bred.as e muy particularm.te p.la minha
ultima dezistencia, se me suprão, e cha-
jaõ por supridos os d.os defeitos.

Ponderaçaõ 7.a acerqua das
denunciaçoens.

Discorrendo sobre os fundam.tos com q po-
diaõ ser denunciadas couzas taõ sem fun-
dam.to, como a da proposiçaõ ou proposiçoens

de q̃ vltimam.te fui arguido, tendo feito nouo
reparo das antigas por sua materia seria tu-
do quanto se me offrece á serca de humas
e outras se de dus ou a ignorancia, e asim
entendo q̃ o poderia prouar facilm.te se
me fosse dada alguã noticia de quem
os d.os Relatores erão

Fundase a presumpsão de ser por mali-
cia nos m.tos inimigos q̃ tenho e nas m.tas
occasioens q̃ tiue, e circunstancias q̃ em
mim concorrem p.a os ter, asim Religio-
zos, como seculares.

Quanto aos seculares, Am.ce tão conheci-
da q̃ me fazia o S.r Rey Dom João o Prin-
cipe e a Raynha fes meos capitais inimi-
gos, e todos os q̃ de mais perto asistião a
os d.os Principes, e procurauão o valim.to
e lugar q̃ imaginauão lhe tiraua o meu fo-
ra do Passo não era menor a ocasião de
grandes odios o Roim despacho de m.tos re-
querentes q̃ me pedião ajudasse suas per-
tençoens no q̃ podesse, e porque eu não po-

podia q.to elles querião, de amigos, se tor-
nauão inimigos a este N.o pertencem
ainda com mayor razão todos os
Embaixadores, e Ministros das Em-
baixadas, cujas sobras eu tinha, e Mag.de
ordenaua me dessem noticia de todos
os Negocios e os não resoluessem sem ou-
uir o meu parecer, com o q.al Mag.de
de ordinario se conformaua tendome
os d.os Ministros como sobre ronda
de suas acçoens, e temendo a intei-
reza de meos avizos, e informações
p.lo credito q. El Rey lhes daua. Aos
inimigos q. tinha por meu resp.to se junta-
uão tambem os dos meos parentes os
quais vingauão m.tas vezes em mim o q.
não podião nelles, ou nelles o q. não po-
dião em mim do q. ham.tos exemplos em
Portugal e no Brazil por serem dos mayo-
res Ministros daquelle Estado. Ne Ma-
ranhão p.lo zello da Conversão e liberd.e
dos Indios consegui o geral odio não so

dos moradores daquella terra, senão dos
Gouernadores e Ministros q̃ la vão de
Portugal e de outros ainda mayores q̃
sem la hirem por vias publicas e ocul-
tas tem la seos intereses fiados no po-
der destes intereçados se atreuerão a
me expulsar a mim e a meos Compa-
nheiros, leuantandome p.ª dar al-
gum ser a tão feyo excesso e prouan-
domo com m.tas testemunhas q̃ eu que-
ria entregar o Maranhão aos Olan-
dezes se la houuera s.to off.º pode
ser q̃ lhes não fosse necessario hirem
buscar o falso testemunho tão longe.

Quanto aos Religiosos podem
ser estes ou da minha Religião ou
de outras e particularm.te aquellas que
tem mayor emulação com a Comp.ª
e seos sugeitos entre todas sou muy
odiado das q̃ tem conventos no Ma-
ranhão por meterem por inimigo descu-
berto. Sendo a verd.e q̃ venerando a todos

os Religiozos q. Pe merecia sem habito do meu
naõ podia conformar com a perniciosa
doctrina, q̃ nos pulpitos, Confissionarios
e nos testam.tos seguem a certa do injusto cap-
tiveiro dos Indios, q̃ he o mayor impedim.to
p.a a sua Conversaõ. E porq̃ esta foi a cauza
porq̃ ElRey Dom Joaõ encomendou à
Comp.a as missoens daquella gentilid.e
com a morte do d.o Rey, trataraõ todos de se
desforrarem deste q̃ tinhaõ por aggravo
e foraõ elles os principais instrumentos
de minha expulsaõ, seguindome sempre
em toda a p.te o mesmo odio q̃ nas mudan-
ças da fortuna antes se aparta do q̃ se com-
padece. Mas q.do faltaraõ estes accidentes
ou encontros particulares, e outros seme-
lhantes, bastava a circunstancia q.al tam entre
ouvidos na Corte e lidos no mundo os me-
os papeis, e q̃ os officiais do mesmo off.o q̃
saõ os mayores sujeitos das Religioens lhes
naõ pezassem de verem minha doutrina aba-
tida, e mal avaliada, podendo tambem

acontecer, q̃ tenhaõ menos p.te nesta dor os mesmos avaliadores. Deixo de representar e pedir a V. S.as o q̃ neste escrupulo justam.te podera porq̃ sei q̃ a justiça e inteireza de todos os S.res q̃ julgaõ as causas do S.to Of.o tanto lhe de examinar em q.al quer calificassaõ a verdade dos fundam.tos como a pureza do animo sendo facil de conhecer nos movimentos da pena se a move a charidade ou o afecto.

Nos Religiosos da minha Religiaõ naõ tanto interiores e mais sensiveis os motivos da emulaçaõ q.to de mais perto a diferença com q̃ El Rey me honrava e os grandes me buscavaõ, e deferiaõ sentindo tambem naturalm.te os Pregadores antigos e authorizados q̃ se desse aos meos poucos annos o lit.o de Pregador de El Rey, q̃ as suas cans e talentos, melhor merecia q̃ principalm.te sendo eu de Provincia e

estranha, e mais da Prov.ª do Brazil e se
Rezumio q̃ pedira eu a El Rey adiuizaõ
das Prov.as e q̃ sustentaua a S. Mag.e a pre-
sistir nella, chegou a tanto extremo o Zelo
dos d.os Religiozos q̃ negociaraõ com o P.e
q.al me despedisse da Comp.ª como com effe-
to se tiuera executado se El Rey o naõ
impedira. Diante de Deos julgo q̃ o d.º
Zelo foi fundado em amor da Religiaõ
e naõ em odio meu; Mas se acazo algum
dos d.os Relatores saõ P.es da Comp.ª m.te
he p.ª ponderar q̃ ouuindome alguã propo-
ziçaõ, de q̃ fizessem escrupulo, naõ ti-
uessem Zelo p.ª me advertir, logo q̃ se
parasse no q̃ dizia da Religiaõ e q̃ se
tiuessem Zelo p.ª me denunciarem ao
S.to off.º

Mas q.do as denunciassoens naõ fo-
ssem motiuadas do odio, ou malicia, po-
dia facilm.te ser q̃ fosse da q̃ asima cha-
mo ignorancia, e vem a ser a dezatençaõ
com q̃ muitas pessoas ainda q̃ sejaõ doctas

aceitem nas Conversaçoens, e na aprehen-
ção com q̃ geralm.te os homens, ou tratão a
formalid.e das palavras, ou a intrepetra-
ção, e entendem em diverso sentido do
q̃ são ditas, do q̃ temos quotidiana ex-
periencia; os Pregadores a quem os mes-
mos q̃ nos querem louvar, repetindonos
o q̃ dissemos nos levantão mil falsos
testemunhos, dizendonos a nos mesmo
outras couzas m.to diversas das q̃ temos d.o
nascendo naturalm.te este erro da forma
do juizo de cada hum, em q̃ se recebe o q̃
se ouve, e se isto acontece em hum sermão,
aonde hum so falla e todos estão atentos,
q̃ será em huma Conversassão, bastando q̃
se não ouça huns dizem, p.a parecer que se
affirma o q̃ som.te se refere, estando mais ex-
posta a este perigo a conversassão q̃ for mais
ordenada e discurtiva q̃ he o modo da mi-
nha Conversão, como sabem os q̃ me tratão
discorrendo sobre os pontos q̃ se offeressem,
com ponderação das razoens ou conveniencias

e das deficuld.es inconvenientes por huã, e outra p.te, sendo humas das proposiçoens permissas, e outras consequencias, humas proprias, e outras improprias, como succede em todas as materias, q se disputão, e nos devertim.tos da huã conversassão, não he facil q as aprehensoens sejão tão firmes e atentas, q não discrepem em q.l quer palavra do sentido, ou supposição della, sendo a d.ta discrepancia como a dos botoens q basta a hastarse hum p.a ficarem os mais fora de sua caza; assim me consta com toda a evidencia q succedeo na conversassão e denunciassão do Porto, e da mesma maneira poderá ter acontecido em quaisquer outras, e tambem alem do odio podia ter sua p.te nellas a inclinação natural, q sempre nos Portuguezes pende p.a o peor.

Ponderação 8.a a cerqua do Reo

Esta vltima ponderação fora melhor fe-

fazella outrem do q̃ eu, pois sou forsado ne
lla afallar por mim, e de mim, mas o fa
zella forsado será a disculpa das igno-
rancias q̃ disser, q̃ a sim S. Paulo a tudo
o q̃ disse sendo tão verdadr.o q̃ obriga-
do a falar de si, se valeo da mesma
disculpa, dizendo quasi incipiens lo-
quar vos me cogistis

De duas couzas principalm.te me
vi arguir nos exames a 1.a de Susp.to na
fee, a 2.a de Resumido: e comecan-
do por esta segunda, arguesseme, que
quero saber mais q̃ os PP. e os DD. anti-
gos ja disse q̃ a cerca da Zona torri-
da e dos Antipodas ensinarão os Pilo-
tos portuguezes ao Mundo sem saberem
ler, nem escrever, o q̃ não alcansou Aris-
toteles, nem S.to Augostinho p.la diferen-
cia dos tempos, e sendo os tempos co-
mo confessão os mesmos PP. o melhor
interpetre, bem pode acontecer sem ma-
ravilha, e cuidarse sem Resumpsão que

hum homem m.to menos sabio depois
do discurso de largos annos e successos
alguás prophecias q̃ os antigos santissi-
mos por falta de noticias naõ alcansa-
rão. Assim o cuidaõ de si Beccio
Genebrado, Feaõ, do Castro Palao, Ari-
as Montano, Figesnence, Poncio Scher-
logo, Mendonsa Maveda e outros
m.tos os quais expoem m.tas escripturas
prophetica succedidas nestes vltimos
seculos confesando q̃ aos PP. antigos
naõ foi possivel p.la causa d.ta conhe-
cer o sentido literal dellas assim q̃ q.do
eu fizera o mesmo fora hum daquelles
q̃ nem por isso saõ notados de prezumidos,
mas naõ he esta o meu caso porq̃ ainda
me atrevi a navegar por hum mar taõ
profundo, e por meyo de huma serra-
çaõ taõ escura, como a das escripturas
prophetica fui seguindo o ferol de
tanto numero de santos DD. antigos
e modernos q.tos no principio ficaõ nomea-

nomeados, dizendo o q̃ elles primr.º disse
rão, e querendo só reduzir a hum dis-
curso, e volume o q̃ elles escreuerão di-
vidido em m.tos lugares. Confesso com
tudo q̃ se me pode replicar q̃ ainda em
seguim.to de outros AA. não era esta
empreza p.a hum homem tão idiota como eu;
agora tenho acabado de conhecer q̃ sou;
mas esta culpa emp.te tiuerão meos Prella-
dos, os quais de idade de 17. annos me
encomendarão as annuas da Prou.a (de
Roma) digo da Prou.a q̃ vão a Roma histo-
riadas na lingoa latina, e de id.e de 18 an.
me fizerão m.ce da primeira onde ditey com-
mentadas as tragedias de Seneca de q̃ lhe
então não hauia commento, e nos dous an-
nos seg.tes comecey hum commentario li-
teral e moral sobre Josuê, e outro sobre os
Cantares de Salamão em sinco sentidos
e hindo estudar philosophia de id.e de 20
annos no mesmo tempo compus huma
Philosophia propria, e passando a theologia

me consentirão os meos Prellados que
não tomasse postilla e q̃ eu compozesse
por mim as materias como com effei-
to compus, q̃ estão na minha Prov.ª
onde da id.e de 30 an.s fui eleito
mestre de Theologia, q̃ não prosegui
por ser mandado a este Inv.º na occa-
zião da restauração delle. Em Por-
tugal continuei os mesmos estudos
com a aplicassão q̃ todos sabem sen-
do mais morador da Liuraria, q̃ da
sella, não prejudicando em nada a
os d.os estudos as perigrinaçoens de
Olanda, França, Inglaterra Italia
onde fui enviado por S. Mag.e porque
sobre a noticia q̃ tinha m.to vniuersal
dos Liuros, sendo sempre bibliotecario
em todos os Collegios pude ver as me-
lhores Liurarias do mundo e tratar os
Lomens mais doctos e consultalos em
estudos prim.º e estudar todo o genero
de Controuercia, não na páz, senão com

com as armas nas maõs ajudandome não
pouco o mesmo conhecim.to das terras e ma-
res p.a a exacta Cosmographia e intelligen-
cia da historia Romana e eclesiastica
e sagrada p.a aq.l tambem me apliquei m.to
a Chronologia dos tempos ordem e suce-
ssão das idades do Mundo da Igr.a e dos
homens grandes q̃ nelle e nella florece-
rão, querendo conhecer os d.os homens p.las
suas obras, e lendoas p.a isso nas suas fon-
tes principalm.te as dos S.tos P.es e Expo-
zitores da Escriptura aq.l passei por vezes
toda e mais particularm.te os Livros Pro-
phetico insistindo sempre no sentido ge-
nuino e Radical e pertendendo p.lo spirito
S.to sem me deuortir nas folhas e nas flo-
res, q̃ he o estudo ordinario dos Portuguezes
e procurando sobretudo a coherencia de
huns lugares com outros, de modo q̃ todos
se podessem entender concordem.te sem con-
tradição, ou repugnancia alguã em todo
o texto sagrado.

Es-

Estas são as deligencias q̃ fis em toda a
minha Larga Vida, sendo por mar, e por
terra meos companhr.os e inseparaveis os
Liuros, e estas são tambem as partes de q̃
eu Lia e ouuia dizer se deuia compor
o bom intrepetre das escripturas, don-
de resultarão as razoens ou aparen-
cias, porq̃ eu compouca culpa, e outro com
pouca temeridade se enganarão commi-
go, entendendo q̃ na minha insufici-
encia hauia capacid.e p.a huã obra q̃
tanto excedia a limitação do meu ca-
bedal e talento.

Q.o as suspeitas da fee depois de dar
infinitas graças a Deos por me chegar
a estado em q̃ me he necessario dar razão
de mim em tal materia, pesso aos S.res
Inquizidores sejão seruidos p.rim.o que
tudo de se informarem dos procedim.tos
deste indigno Religioso, principalm.te
no tempo em q̃ escreueo o papel de que
se tomão estes fundam.tos p.a que julguem

ao menos seo rigor de sua vida e o seu zelo
da deciplina religiosa do culto divino da
propagação da fee e da salvação das Almas
da reformação dos costumes, da frequencia
dos sacram.tos da promoção a pied.e e devoção
assim entre os Portuguezes como entre os In-
dios. e não ou podião ser de homem q̃ não
amasse a Xp.o nem cresse na sua fee e se
outro sy e não ou podião ser de homem q̃ não
amasse a Xp.o os assuntos e materias de seos
sermoens e a efficacia delles e as doutrinas
de todos os domingos huma q̃ fazia na Ma-
tris aos Indios na sua lingua e outra aos es-
tudantes e portuguezes no Colegio a q̃ conco-
rria todo o povo e as confissoens gerais e mu-
danças da vida q̃ resultavão das d.as doutri-
nas e pregaçoens e dos livros spirituais pin-
cipalm.te da differença do temporal e eterno
de q̃ levei m.tos a este fim q̃ repartia e fazia
repartir entre os q̃ erão capazes daquella li-
ção. e se era de homem q̃ não amasse a
Xp.o nem cresse na sua fee o continuo so-

socorro de todos os pobres q̃ saõ neste mundo
os substitutos do mesmo Xp.º, aos quais
chegou a darlhe a propria cama dormindo da
li por diante em huã esteira de tabua sem
ja mais se negar a pobre couza alguã q̃ hou-
uesse em casa onde ella se achaua tendo
dado a mesma ordem em todas as outras. e
porq̃ naquellas terras naõ hauia botica man-
dando hir todos os annos deste Rn.º a gran-
des despezas p.ª a fazer commum de todos os
enfermos assim pobres como ricos procuran-
do e ajudando a q̃ se fizesse hum Hospital
p.ª os soldados q̃ morriaõ ao desemparo soli-
citando as couzas dos prezos e entrecedendo
por elles e liurando m.tos mandando a cada
m.to frequentes esmolas e informandose
dos Parochos e dos Confessores das necessi-
dades q̃ hauia ocultas, as quaes remediaua
tambem ocultam.te e com maiores socorros do
q̃ se podia esperar de quem professaua pobreza
e se era de homem q̃ naõ creyse nem amasse
a Xp.º

O cuidado e vigilancia e as vigias e industrias
q̃ tinha p.ª q̃ nenhum gentio ou Cathecumeno mo-
rresse sem baptismo nem algum baptizado sem
confissão Lindo m.tas vezes quatro e seis le-
goas a pé e m.tas vezes quinze e vinte atrave-
ssando bosques e rios sem ponte nem cami-
nho caminhando de dia e de noite p.ª confes-
sar hum Indio enfermo e posto q̃ nem as
suas forsas nem a sua virtude era p.ª outros ma-
yores trabalhos ao menos fazia q̃ os emprehendes-
sem seos companheiros Lindo algum delles
distancia de sincoenta e sessenta legoas a
acudir a hum moribundo so na duvida de se
poder achar ainda vivo posto q̃ se affirmasse es-
tava ja o Indio morto como verdadeiram.te se
achava e porq̃ as distancias e necessid.es eram
m.tas e os sacerdotes poucos compos hum formula-
rio breve de todos os actos com q̃ em falta de
sacram.to da penitencia se pode hua Alma por
em graça de Deos escrito p.las palavras mais
substanciaes mais breves e de mayor efficaci-
a assim na lingua portugueza como na q.l os

dos Indios p.ª q. q.ᵉ pessoa nos cazos de necessid.ᵉ
podesse suprir a alzencia dos Sacerdotes. e
outra 2.ª p.ᵃ na mesma forma p.ª poderem ad-
ministrar os sacram.ᵗᵒˢ do baptismo e dispor
p.ª elle nos cazos e termos mais apertados aq.ᵉˡ
quer gentio e outras semelhantes industrias e
Reverencias p.ª q. nenhuã Alma padecesse e
se era de Lamem q. não creesse nem amasse
a Xp.ᵒ a Constancia q. outros chamão perti-
naria com q. tanto instou e trabalhou p.ª a Can-
çar por todas as vias daquelle escudo Uni-
versal e como original delle dos Captiveiros
injustos dos Indios sem embargo de ter con-
tra si todos não so seculares senão Ecclesi-
asticos tornando a Portugal sobre esta domaõ-
da, e embarcandose p.ª isso em hum tal na-
vio q. no meyo do Mar se virou onde tivera
acabado seos trabalhos se Deos p.ª outros tan-
to maiores o não livrara quasi milagrosam.ᵗᵉ
E posto q. o demonio nesta empreza parece que
Reveia leuo não deixou com tudo o bom zelo
de alcançar contra elle na mesma batalha

m.tas e importantes victorias, sendo o primr.o o vi-
gario da Matriz da Cid.e do gran Pará Cone-
go da Sé de Elvas o qual deu Liberd.e
por Lia escriptura publica a mais de 70
escravos com grande escandalo de suas ove-
lhas grangeando com esta obra o indigno in-
trom.to della, o odio de todos os homens mas
ganhando aquelle outras almas p.a Xp.o
por quem e pelas quais em tantos con-
flictos do mar e da terra expos m.tas
vezes a vida as setas dos Barbaros
e a furia dos elementos sem bastar-
rem estas demonstraçoens não sendo
feitas na sua sella senão na face do
Mundo p.a o não arguirem de mimi-
go de Xp.o Não cuidavão assim os
q lhe ouvião as practicas dos passos
da paixão de Xp.o q elle introduzio na
Sgr.a da Cid.e de São Luiz do Maranhão le-
partidos por todas as sextas feiras da quares-
ma, em q nenhuã houve em q não fosse
necessario acodir com remedios a muitos ou

ou a alguns dos Ouuintes, huns porq̃ des-
mayauão outros porq̃ abafauão de dor e
lagrimas. Mais ainda era mayor o fruito
e m.to conhecido de huã Historia ou exem-
plo de Nossa S.ra q̃ tambem introduzio e
Regaua todos os sabados de tarde a que
concorria com grande expectação toda
a Cid.e introduzindo asim mesmo na
d.a Sgr.a todos os dias o terço do Rozario
de que elle era capellão e não so vinhão
rezar os Estudantes e mininos da es-
colla por obrigação, e p.a bem se costuma-
rem. Mas tambem se achaua ordina-
riam.te a mesma deuoção o Gou.or e Ou-
uidor q.e coda Matris e outras m.tas pe-
soas principais. Sendo m.tas as fami-
lias q̃ no mesmo tempo fazião o mes-
mo em suas cazas rezando Pay filhos
e escrauos em hum choro e a May
filhas e escrauas no outro seguindo em
tudo a forma a q̃ erão exortadas. Isto
he o q̃ obraua o Reo na mesma terra

e no mesmo tempo em q. foi escrito o pa-
pel, de q. se inferem as consequencias
porq. he chamado impio e blasfemo.

Mas supposto as Couzas refe-
ridas e outras mais interiores q. se calhão
passarão no Maranhão, e em Coimbra
estão os P.P. Fran.co da Veiga Jacome de
Carv.o e Joseph Soares q. podem testemu-
nhar neste Cazo, e tambem estão em Por-
tugal o D.or P.o de Mello Balthezar de
Souza Per.a e o D.or Hieronymo Cabral
de Barros G.or e Cap.m Mor e Syndicante

Q. forão naquelle estado, todos tres ma-
os Capitaes inimigos Deos e o Mundo
sabem o porque aos quais sem em q.to
dito offereço por test.as do mesmo e a
o L.do Domingos Vas Correa vig.o q. al
q. foi m.tos annos e o era naquelle tem-
po do Maranhão e aos M.es Pilotos e
Marinh.os q. de la me trouxerão duas
vezes os quais dirão como as primeiras
Ressoens da minha Meza ou Refeitorio

erão as de todos os passageiros pobres q̃ em 22
vezes q̃ me tenho embarcado tomei sempre
a minha Conta, e como sendo Roubados e
Lançados na Ilha graciosa em N.º de 45 pe-
soas eu me empenhei q̃ remediar a todos
dando a quatro Religiosos do Carmo q̃ ali
vinhão habitos a toda a Roupa interior, e a to-
dos os mais camisas sapatos mezas, e a ou-
tras pessoas vestidos q̃ lhes erão necessarios
e com escolher de entre os Marinh.ros hum
homem de Resp.to e outro dos passageiros lhes
entregava sem limitação o dinh.ro nece-
ssario p.a sustento de todos em todo o tem-
po q̃ forão dous mezes, q̃ nos detivemos
na d.ta Ilha, e na terceira aonde dei a todos
embarcassão em Salotage de biscoito car-
ne e pescado p.a quatro dias por seremos ven-
tos contrarios com q̃ passarão ao Rio e assim
os d.os Marinh.ros e passageiros desta via-
gem de q̃ era M.e Fulano Soeyro vezi-
nho de Lix.a como os da Ultima de q̃ era
M.e Fulano Pontilha vezinho de Aveiro

dirão tambem como nos d.os Navios pre-
gava todos os Domingos e dias S.tos e q.do o
mar e o tempo dava lugar dizia missa
e havia m.tas vezes confissoens e comunhões
e varias doctrinas entre a Somana e
Lição da Vida dos S.tos e todos os dias pella
manhaã o terço do Rosario e a tarde a La-
daynha, aq̃ ninguem faltava e depois
della meditação p.a m.tos q̃ se chegavão a
ouvilla, e a noite exame de Conciencia
p.a todos, tudo com grande silencio e ordem
e campainha tangida como se fora hum
Conv.to ou Noviciado de Religiosos e o
mesmo se observava em qualquer Ca-
noa de missão sendo as primeiras pessoas
de matalotagem o Altar portatil e o
Relogio de area e a campainha p.a os ex-
ercisios spirituais conforme as Regras
e Estatutos q̃ fis por ordem do P.e g.l
q.do me mandou seos poderes p.a q̃ desse
forma a missão, dispondo e ordenando
nella tudo o q̃ se havia de guardar assim q.do

a observancia Religiosa dos Missionarios, como no pertencente a conservação e doctrina dos Indios, as quais Regras deduzidas em mais de 180 Cap.os forão todas aprouadas em Roma, sem acressentar, nem diminuir palavra e dellas ha em Portugal algumas Copias, de q̃ se poderão ver os errados dictamẽs do meu Spirito, e zelo da Religião

Mas vindo ao particular da fee de id.e de 17. annos fis voto de gastar toda a vida na Conversão dos gentios e doctrinalos nouam.te convertidos e p.a isso me apliquei as duas Linguas do Brasil, e Angolla q̃ são os gentios christaõs bussais daquella Provincia, e porq̃ p.a este ministerio me não era necess.a mais sciencia q̃ a da doctrina christaã, pedi a os Superiores me tirassem dos estudos por q̃ não queria Curso nem Theologia e cedia dos graos da Religião q̃ a ellas

se seguem, e posto q̃ os Superiores mo não qui-
zerão conceder, antes me tirarão a obrigação
do Voto, e o P.e q̃ fes o mesmo eu com
tudo e tornei a renouar e insistir nelle athe
q̃ vltimam.te o consegui dindome p.a o Mara-
nhão, tanto contra a vontade de ElRey e
do Principe como he notorio, leuando e con-
vocando de diuersas p.tes da Comp.a p.a a mes-
ma missão mais de 30 Religiosos de gran-
des talentos, com os quais trabalhei por es-
paço de noue annos, nauegando neste
tempo agoa doce e salgada mais de
140 legoas, foram.tes de terra, e dezertos sem
pre a pé fauorecendo Deos tanto a feruor
daquelles operarios, q̃ ja a missão e a fee
estaua entendida em distrito de 600 legoas,
q̃ tantas contei eu e andei desde as serras
de Soiapaba athe o Rio dos Gapojos sendo
14. as Rezidencias em q̃ assistião Religio-
zos, acudindo da Li a diuersas p.tes, e hauen-
do alguã, em q̃ se os baptizados q̃ morrerão
innocentes em espacio de 4. annos passa-

passarão de 600, alem de m.tos adultos bapti-
zados in extremis p.a os quais e p.a outros q̃
mais de vagar se hião catheguizando. com-
pus no mesmo tempo com excessiva deli-
gencia e trabalho seis Cathecismos, q̃ con-
tinhão em summa todos os Misterios da
fee, e doctrina christaã em 6. linguas
differentes, huã na lingoa q.l da Costa
do mar, outra nados Mengaybas, outro
nados Bocas, outro nados Surumiminãs
e dous nados tapejos, tendose leuan-
tado e edificado de nouo todas as Igr.as
das sobred.tas Rezidencias, e outras m.tas
seruidas e ornadas todas p.la industria
de q.m escreue este papel, porq̃ a todas
daue vinho, e hostias p.a missas e sera
branca p.a os dias principais, sendo le-
uadas todas estas couzas de Portugal
porq̃ naquellas terras as não ha, como
tambem hião de Portugal todos os Or-
nam.tos huns ricos, e outros decentes, os
sacram.tos, os Altares, Portais, os Calices,

as custodias mayores e menores e aquellas
de grande Mag.de Cruzes, castissais, alam-
padarios, Turibulos, alguns da prata, e os
mais de latão, m.tos sinos, m.tas imagens de
Xp.o, de Nossa S.a, e de varios S.tos, huás
de pintura p.a retabolos, e outras de relevo
estofadas, asim mayores p.a os Altares, co-
mo menores p.a as procissoens p.a mostrar
aos gentios m.to inclinados aos seos bay-
les q̃ a ley dos Christaõs naõ he triste, e
asim mesmo todo o aparato dos baptis-
mos, p.a se fazerem com grande pompa ne-
cessaria, igualm.te aos olhos da gente ru-
de, q̃ so se gouerna p.los sentidos. m.tas
resmas de papel, tintas, e lata p.a os sepul-
cros e imagens da paixaõ para as proci-
ssoens da quaresma, e somana S.a, q̃ tudo
se introduzio desde logo p.a ficar melhor
fundado e estabalecido entre aquelles
nouos Christaõs, sendo materia de gran-
de devossaõ ver derramar sangue por
amor de Xp.o vestidos de dictos linentes

a portugueza am.tos daquelles mesmos que
poucos Mezes antes se fartauão de San-
gue, e carne humana, sendo raro o que
naquelles dias não fizesse esta peniten-
cia, e p.a verem da mesma maneira
com os olhos o Misterio do Nascim.to de
Xp.o, cuja solemnid.e fazia celebrar
com dialogos na sua lingoa representa-
dos por seos proprios filhos. Man-
dava hir de Portugal as imagens do
Prezepio, e outras curiozid.es daquella
festa, de q̃ se paga ainda a gente de ma-
yor entendim.to, e varios termos de
charomellas, e frautas p.a mayor solem-
nid.e das Missas, as quais ja alguns
dos Indios tem aprendido, e acantar
em Musica de orgão, ajudandose a
estas despezas mais chegadas ao Culto
divino, outras ordenadas ao mesmo fim
da fee, q̃ são os q̃ la chamão Resgates
com q̃ se consilião os animos dos bar-
baros, e vem a ser grande quantid.e de

de Machados, fouces de Rossar, facas, the-
zoiras, espelhos, pentes, agulhas, anzois, e
de tudo isto milheiros levados como o de
mais de Portugal, m.to pano de algodão
ao menos p.a cobrir decentem.te as mulheres
convertidas e outros vestidos de pano
e cores alegres p.a os mayores ou regulos
das Nações. Nas quais cousas todas
em duas vezes q̃ fui ao Maranhão e
em 9. annos que lhe estive, meti, e
despendi com aquella Noua Christan-
dade m.to mais de sincoenta mil cru-
zados p.la valia da terra, sendo m.to
mayor o cuid.o e desvelho q̃ o valor, p.a
q̃ se julgasse se foi desmaziado em
penho com Xp.o e sua fee p.a quem
se dis q̃ espera outro Mecias.

E porq̃ não pareça m.to a quantidade
ou q.tia da d.a despeza esta se tiraua de
400 ll. q̃ os.r Rey Dom João me deu para
o mesmo fim situados nos dizimos do
Brazil, donde vinhão em assucar livres de

de dir.to e do meu ordenado de Pregador de
El Rey, e das esmolhas dos meos parentes, q̃
so p.a isso aceitaua, e de empenhos e dividas
q̃ fazia, de q̃ ficaua por fiador o P.e Prouir.
do Brazil, e principalm.te da grande e con-
tinua liberalid.e com q̃ El Rey em sua vida
e a Raynha depois da sua morte assistião
á quella Missão, não so por via da Junta
da Propegação da fee senão por m.es e or-
denados particulares. Mas o q̃ m.to se deue
notar e ponderar he q̃ a aplicassão das cou-
zas sobred.as toda era, e vinha a ser a cus-
ta da charid.e e mortificassão dos Mice-
narios, os quais comendo farinha de pao e
bebendo agoa, vestindo algodão tinto na
lama, tirauão de si, e da boca o q̃ tinhão
por mais bem empregado no culto divino,
e no socorro dos pobres corpos das Almas
q̃ hião salvar, sendo o mayor trabalho e
dificuld.e de toda a missão a botica insa-
siavel dos q̃ por captiuas e vender os cor-
pos, e p.a o fazerem mais liurem.te e sem estreuo

chegarão aprender sacrilegam.te e desterrar
aos q̃ por amor das Almas, se tinha deste-
rrado. Mas agora sobre a impugnid.e que
logrão estarão m.to satisfeitos desta sua
acção, pois não consentirão q̃ nas suas te-
rras pregasse a fee hum homem a quem
o S.to off.o prendeo por crimes contra ella.
Hindo p.a o Maranhão quis Deos q̃ por hu-
ma tempestade arribasse o Navio as Ilhas
de Cabo verde, e conhecendo o desempa-
ro spiritual dellas, e de toda a Costa
de Guiné e Angolla, escrevi da hi aper-
tadissimam.te a S. Mag.de metendo grande es-
crupulo ao Principe (q̃ ja ficava informado)
p.a q̃ se acodisse aquelles gentios, e desempara-
dos christãos de q̃ resultarão as duas missões,
q̃ hoje se continuão com grande fruito, huã
de Religiosos da Pied.e a Cabo verde, e ou-
tra de Caramilitas descalsos a Angolla e
tornando depois a este Rn.o a procurar o re-
medio (q̃ depois foi causa da minha expulsão)
com q̃ se evitassem os captiveiros injustos, e se

e se tirassem de huã ves no Maranhão este es
trouo da Conversão das Almas com o bem des
tes procures juntam.te a Vniuersal de todos
os gentios, alcansando de S. Mag.de se infor
masse a Junta da Propegação da Fee de q̃
sou Deputado. E pondo em practica com al
gunos senhores a Congregação do mesmo fim
q̃ pouco depois se instituio em são Roque
debaixo da Proctessão de são Fran.co Xauier.
Tornando em menos de hum anno outra
ves ao Maranhão sobre nouas resistenci
as de S. Mag.de mas com nouas Leys sobre
a Conversão, e liberd.e dos Indios, bastou so
a fama das d.as nouas Leys certificadas
com huã firma de quem as veyo procurar
p.a q̃ m.tos Indios dos mais brauos e belicosos
se mandassem logo sugeitar à direção dos
Misionarios, e por mayo delles a obediencia
da fee, e de S. Mag.de hauendo mais de 20
annos, q̃ por aggr.os recebidos fazião cruel
guerra aos Portuguezes. E se acobissa dos q̃
tinhão mayor obrigação de guardar as d.as Leys

não fizera tão pouco caso dellas, como das de
Deos, e da Natureza, fora hoje aquella Christ-
and.e huã das mais florentes, e copiosas q̃
teve a Igr.a Com tudo em q.to com a vida se
não perdeo tanto o Resp.to as suas ordens, hou-
ve lugar de se fazerem onze missoens
p.lo Certão dentro athe distancia de 500.
Legoas, sendo hum dos Missionarios dellas
quem tinha obrigação de dar exemplo
aos mais, nas quais Missoens sem fa-
lar em seos trabalhos e perigos em que
alguns dos Missionarios derão a vida, se
trouxerão p.a o gremio da Igr.a m.tos milha-
res de Almas de diversas Nascoens Po-
tigaras Topinambas Coatitigas Paueyas
Poquis, Mayanas e Anayas, e se começava
a introduzir a fee, e receber nos Tucujurus
e Aroaquis, q̃ são dous grandissimos Rn.os
ou Prov.as por onde tambem se abria o Pa-
sio a outros m.tos sendo sempre mayor a
deficuld.e e trabalho vencer a contradição
dos Portugueses, q̃ a fereza dos barbaros

gentios. Isto he q.to a fee destes de q. podera fazer muy largas relaçoens

Quanto a fee dos hereges: no tempo em q. viui, ou passei por suas terras me apliquei com toda a deliq.a ao estado de suas controuercias, tendo com elles batalhas quotidianas e publicas por ser esta a sobremeza daquelles payzes principalm.te a noite assistindome Deos com fortissimos argum.tos e evidentes soluçoens q. por não acressentar a sospeita de presumido não digo q. se não achão nos L.os e sempre p.la graça diuina com Victoria da fee e honrra da Igr.a Romana. E q.to estiue na mesma Roma onde tiue tambem disputas e convenci hum Atheoria dispondo hum memorial p.a apresentar a santid.e de Innocencio decimo sobre a Conversão dos hereges do Norte p.las noticias q. eu tinha alcansado, do q. mais deficultaua sua reducção o q. se impedio com a repentina breuid.e com q. o P.e g.al a instancia de El Rey de

de Castella por seu Embaxador o Duque
do Infantado me mandou sahir da Curia
aq̃ pertencem 4. Indios Canaris Leva-
dos por dezastre da India a Inglaterra os
quais tirei de entre aquella gente com da-
divas e os trouxe com m.ta despeza a Portu-
gal p.a q̃ senão fizessem Hereges como ja se
tinha feito outro seu companhr.o e hum gu-
rumete portugues n.al do Porto mosso de
quinze annos do q.al tendo noticia q̃ lia
ferido da peste em hum navio velho da
mesma frota de Olanda em q̃ eu vinha
embarcado me passei ao d.o seu navio e
assisti nelle por mais de vinte dias em
q̃ padeci tres terriveis tempestades atte
q̃ morreo confessado nas minhas mãos
p.a q̃ os Hereges o não preuertessem.

Q.o ao judaismo, não so procurei
em Olanda e França reduzir a cegueira
dos Judeos em alguãs conversaçoens
particulares q̃ pelas ignorancias delles não
merecem nome de disputas, mas diante

de alguns em Amsterdão convenci ao seu
Mt. Portuguez Manasses, e appellando para
outro Italiano chamado Mortera tambem
lhe disse q̃ me trouxesse ou escolhesse o dia
e lugar em q̃ quizessem q̃ disputassemos o q̃
elles não fizerão porq̃ elle não quis. Mas
agora poderá tambem ser q̃ cuidem q̃ me
parecerão tambem os do seu Manasses em or-
dem a Conversão dos Judeos admirado de
ver q̃ os PP. da Comp.a Inglezes escrevem con-
tra as Herezias de Inglaterra, os Alemans
contra as de Alemanha, os Francezes contra
as de França, e q̃ os Portuguezes não escreve-
rão contra o Judaismo, q̃ he a Herezia de
Portugal, determinei de escrever contra
elles o Lro. de q̃ dei conta nesta meza, mas
porq̃ me disserão em Lx.a pessoas intelli-
gentes q̃ o S.to Off.o o não havia de deixar
imprimir, desisti desta obra e converti
o Zelo que Deos nella me tinha dado
á Conversão dos gentios, despedindo-
me totalm.te dados Judeos, e dizendo

com S. Paulo e S. Bernardo ecce con-
vertimur ad gentes.

A the dos Turcos q̃ so estaõ entre
os Inimigos da fee me naõ esqueci que-
rendo ao menos tirar de entre elles a
os Renegados e aos que estauaõ em pe-
rigo de o ser dando a El Rey Dom
Joaõ os meyos com q̃ isto se podia con-
seguir com pouco dispendio da fazen-
da e grande vtilid.e da nauegaçaõ,
pois o Rn.o esta taõ falto de marinha-
gem q̃ he geralm.te agente de q̃ ha mais
captiuos em Barberia e posto q̃ o aluitre
e meyos foraõ m.to aprouados de S. Mag.d
q̃ lhe chamou inspirados p.lo Spiritos.to
impediose a execuçaõ por outros acciden-
tes e porq̃ com a minha abzencia naõ
houue quem ainstasse, asim q̃ estes
e outros semelhantes saõ os desern.os
q̃ tem feito e procurado fazer á fee
de Xp.o este outra ves taõ indigno
Religioso q̃ sobre elle merece o nome

impio de sacrilego, blasfemo e outros
mais feyos e de mayor horror. Ago-
ra me lembra q̃ naõ so no Mara-
nhaõ, mas na Ilha 3.ª saõ Miguel
e graciosa e em todos os Nauios em q̃
naueguei introduzi a Cezar o terço
do Rozario publicam.te a choros onde
se tem pegado esta devoçaõ a qua-
zi todos os Nauios mercantes e
das Armadas por industria daque-
lles mesmos marinhr.os como elles
me disseraõ q̃ he nouo argum.to do odio
q̃ tenho a Xp.o e aos Misterios de sua
vida, paixaõ e gloria e tambem a sua san-
tissima May minha vnica Aduogada
e senhora.

Contra tudo isto se me oposem e dis
q̃ sou fauorecedor dos Judeos e se me pro-
ua com os dous papeis q̃ antigam.te fis e
com hir a Roma e a Olanda a procurar-
lhes synagogas e serem admitidos a este
Rn.o o q̃ tudo he sem fundam.to e huma

mera fabula do Vulgo, a q.m eu não havia
de dar satisfação, escrevendo p.las es
quinas de Lix.a os Neg.os aq. era enviado
por El Rey quais fossem os Neg.os de Roma
pode dizer o S.or Arcebispo eleito de Lix.a
a q.m se derão as minhas instrucções q.do
no mesmo tempo esteve nomeado Em
baxador extraordinario de França e quais
fossem os mesmos de Roma e de Olan-
da, e todos os mais dira o Secret.o de
Estado P.o Vieyra da Sylva por cuja
mão correrão todos. Mas porq. se podera
imaginar q. este fingido negocio dos Ju-
deos fosse ainda mais secreto o D.or P.o
Fernandes Mont.o pode dar noticia da
verd.e de tudo porq. elle era o secret.o
de huã sigra p.ar q. eu tinha com Mag.de
p.a algum segredo secretissimo se a ca-
zo o houvesse. A verd.e Liza he que
a cerca dos Christãos novos, alem da
perdição de suas Almas me doerão
sempre duas couzas. A primr.a a mis-

amistura do sangue, e a segunda a dis-
truição do Comercio. a este fim disse
por muitas vezes a S. Mag.de q ou pozesse
o Comercio todo em Christãos Velhos ou
buscasse remedio a q os interesses delle
fossem de Portugal, e não de Olanda,
Veneza, Inglaterra, e França, por onde
os Christãos Nouos trazião deuertidos
seos cabedais, e sobre tudo q mandasse
estudar meyos com q os Christãos Velhos
não cazassem com os Christãos Nouos
sub pena de todo o Rr.o em cem an-
nos ser judeo, asim como em cento e
sincoenta era ja metade delle, e q os
d.os meyos os comunicasse a S. Mag.de
com os S.res Inquizidores e os resolue-
sse com elles e os prouasse p.lo summo
Pontif.e q he a mayor comprouação
de q eu não pertendia cousa q não
fosse mui justificada e pia q.to mais
contra a fee nem em mim se pode
ou podia considerar razão alguma

pela q.al Conuesse de fauorecer aos ju-
deos porq.to pela graça diuina sou Chris-
tão Velho e tres cunhados e seos filhos
q. são os parentes q. so tinha tambem são
Christãos Velhos, nem tenho nem tiue
ja mais amizade, ou trato com Chris-
tão nouo algum excepto somente M.el
da Gama de Padua por ser o Mercador
a quem meu irmão Cometia do Bra-
zil os asucares do seu Neg.o e depois
de ser Prebendeiro da Capa q. me pa-
gaua os ordenados de Pregador de
El Rey nem os Christãos nouos me
deram nunca couza alguã nem eu ha-
uia mister q. me dessem, porq. alem de
não ser cobiçoso nem curioso de ter
(como he mais sabido na minha Reli-
giaõ) p.a tudo o q. eu quizesse, tinha pa-
rentes m.to Ricos que me dauão o que
eu não queria aceitar e sobretudo ti-
nha a liberd.e de El Rey q. sem li-
mite punha no meu aluedrio a inteira

a inteira disposição de sua Faz.da a q.al
quer p.te onde me enviaua não vian-
do Eu ja mais desta largueza antes
restituindo aos Ministros da Faz.da Re-
al athe q̃ dos Viaticos me sobejauão
como de tudo pode dar largo testemu-
nho o Secretr.o P.ro Vieira

Nem acrescenta nada a sobre-
d.ta Resumpsão o hauer Eu com-
mentado ou seguido as Prouas de
Bandarra porquanto o tiue sempre
por Christão velho, sem Rasca de
Mouro nem judeo, como elle mes-
mo affirma, onde Roguntado se
he dos Hebreos ou dos Hagari-
nos dis. Snor não sou dessa gen-
te nem conheço esses tais; e por
me parecer q̃ as d.tas suas Prouas
combinauão grandem.te com as Pro-
fecias dos Santos e opinião dos
DD. asima referidos de cuja fee
ninguem duuida e finalm.te a

alem das razoens neste e em outros pa-
peis apontadas porq̃ taõ longe estaua
de ter o Bandarra por fauorecedor dos
judeos, q̃ antes entendi sempre sentia
elle tambem m.to o ver ou prever quam
grande damno hauia fazer á fée, e
limpeza do sangue dos Portuguezes
a mistura dos Cazam.tos dotes, e ainda a
dos fidalgos com os judeos p.lo dinh.o
dos dotes. Este he, ou cuidaria eu
q̃ era o sentido daquella Troua (Ali-
nhagem dos fidalgos por dinh.o he
trocada, vejo tanta misturada sem
hauer chefe q̃ mande, como quereis,
q̃ a cura ande, se a ferida está dam-
nada.) Onde se queixa o Banda-
rra daq̃ o sangue limpo e athe o do fi-
dalgo dos Portuguezes p.lo interesse do
d.o se mistura com o dos judeos, e q̃
naõ haja chefe, ou cabeça q̃ naõ im-
pida estas misturadas aduertindo q̃
a cura q̃ os.to off.o aplica a esta ferida

naõ

naõ he suficiente a evitar todo o damno
a dta. ferida, e vaõ lavrando e corrompendo
todo o corpo do Pmo. e importa pouco que
cada anno p.lo Sto. Offo. se queimem dos
judeos, se p.los casam.tos crêssem dos mil
judeos. Estes saõ os favores q̃ eu
entendi fazia o Bandarra aos Jude-
os, estes os q̃ eu lhes procurava.

Finalm.te seja a ultima pro-
va da minha fee o rendim.to do juizo
e segura obediencia della, e ainda con-
tra as evidencias certissimas da
propria conciencia; pois sendo assim
verdadr.a e indubitavelm.te e conhecen-
do eu com toda a interior certeza q̃ o
sentido e supposiçaõ em q̃ as minhas
supposiçoens foraõ intrepetradas e
censuradas, he totalm.te diverso da
quelle em q̃ as proferi, e do q̃ suppus
nellas, e do q̃ pertendi significar por
ellas. Entendo e creyo com tudo que
as dtas. censuras saõ m.to justas, e as dtas

intrepetraçoens m.to verdad.as as aceitei, venero
e sigo m.to do coração sem embargo de se
julgarem antes de eu proguntado nem ou-
uido e se dilatei tanto tempo este inteiro
e total rendim.to não q.to a aceitação das
censuras q desde o primr.o dia forão acei-
tadas por mim, senão q.to a dezistencia das
razoens da minha innocencia e pureza
da tenção com q tinha proferido as pro-
posiçoens censuradas foi como tudo
consta pela razão do escrupulo em q
não tive q.m me segurasse a innocen-
cia como procurei por todas as vias q
me forão possiveis, conformandome
finalm.te com o dictame do confessor
q foi so a unica pessoa com q.m me pude
aconselhar, o q.al ao depois de encomen-
dar o Neg.o a Deos resolveo q tinha obri-
gação de dar razão de mim e evitar
o escandalo e quam prompto estivesse
o meu animo e juizo p.a o d.o rendim.to
e dezistencia total bem se vio no

no mesmo ponto e no momento em q̃ tive
suficiente razaõ p.ª depor o escrupolo
com a noticia de Sua Santid.e haver
aprouado as d.as censuras. sendo certo
q̃ se na primr.ª se me houuesse dado es-
ta noticia, fora ella tambem a vltima
de todas as dilaçoens da minha causa,
e se tiuera euitado o escandalo da Chris-
tand.e e do mundo a cujas p.tes mais re-
motas he sem duuida, terâ chegado em
dous annos, assim pela Religiaõ ser
mais conhecida e dilatada em todo
elle, como tambem pelo nome da pe-
sioa naõ ser o mais ignorado princi-
palm.te entre aquelles a q.m preguei
a mesma fee; de cujo juizo sou reo
e prezo, os quais teraõ justa razaõ
de duuidar se a caso lhes ensinei
alguns erros contra ella e se poderaõ
fiar seguram.te da doctrina dos ou-
tros P.P. da Comp.ª pois o q̃ entre elles
tinha o mayor era qual por la terâ

espalhado a fama, e confirmado a Rizão.
Mas estou confiado na Misericordia
daquelle S.r qui mortificat et vivifi-
cat deducit ad inferos et reducit,
q̃ asim como a justiça do S.to off.o a-
chou motivos em mim q̃ conheço por
mui justificados p.a huã extraordi-
naria demonstração asim a pied.e
do mesmo sagrado Tribunal ache
motivos em si mesma p.a restau-
rar o perdido e satisfazer o d.o es-
candalo.

O Spirito S.to q̃ tão pontualm.te as-
siste ás resoluções desta Meza seja
servido de guiar na decisão desta cau-
za os juizos e animos de V.S.as a que
for de mayor servico e gloria de seu
divino beneplacito q̃ he a unica Li-
cão, em q̃ estudo ha mais de 18. annos
e nestes ultimos dous me quis Deos
examinar, e tomar conta de ha posto q̃ eu

eu lhe naõ tenho dado tam boa como de
uia. Mas sabe o mesmo S.r q̃ se em
mim naõ houuera mais q̃ eu, sem os res-
peitos do habito q̃ tenho vestido, nem
huã so palaura hauia de falar, nem
ter falado em meu descargo, pondo
toda a causa aos pês de Xp.o crucifi-
cado e deixando a toda a disposiçaõ
da diuina Providencia, dezejando e
tendo por melhor, e mais fauorauel des-
pacho o q̃ fosse de mais descredito e
afronta, e de mayor materia de pa-
decer, p.a em algum modo seguir as
pizadas do mesmo Xp.o e partici-
par dos oprobios de sua Cruz.

BIBLIOTECA NACIONAL

nº 7 367

Copia da Sentença do Sancto
Officio da Inquiziçaõ de Coimbra
por que foy penitenciado o Padre
Antonio Vieyra da Companhia
de Jezus.

Acordão os Inquizidores Ordinario e Deputados da Sancta Inquizição, que vistos estes autos culpas, confessoens, e declaraçoens do Padre Antonio Vieyra Religioso da Companhia de Jezus natural da Cidade de Lisboa, e morador nesta de Coimbra, Reo prezo que prezente está, porque se mostra que que sendo como Religioso Letrado e Pregador obrigado a dar bom exemplo, e não inculcar, acreditar, e publicar a pessoa alguma por dotada de verdadeyro espirito de profecia, nem por certas e infaliveis suas predicçoens sem precederem a provação e licença da Sancta Sé Apostolica ou seus Ministros, nem detrahir das Letras e inteyreza dos do Sancto Officio e de seu recto e livre procedimento principalmente em materias tocantes ao mesmo Tribunal e cargos que nelle exercitão: e outro sim a não prognosticar absolutamente do futuro e prometer couzas cujos sucessos pendem só da vontade de Dr. ou livre alvedrio dos homens; nem escrever ou proferir proposiçoens heresticas, temerarias, mal soantes e escandalozas, e a conformarse em tudo na intelligencia e explicação da Sagrada Escriptura com o commum e unanime consenso dos Santos Padres e Doutores Catholicos, sem para prova e persuasão das

ditas

ditas predicçoens e promessas, proposiçoens, e outras
couzas ineptas, fabulozas e adulatorias comparaçoens,
e incarecimentos preverter e adulterar o
verdadeyro sentido, em que a mesma Escriptura
deve ser entendida, e explicada sem a torcer
violentamente a intentos particulares, e mto.
menos nos sermoens que fazia, por ser o pul-
pito lugar destinado pella Igreja para delle
se encinar sâa e Catholica doutrina, comque
os ouvintes se edifiquem e não prevertão. =
Elle o fez pello contrario, e de certo tempo a esta
parte em grave damno, prejuizo e escandalo
dos fieis compoz hum papel intitulado =
Esperanças de Portugal quinto Imperio do
mundo = cujo principal assumpto he mostrar
com varias razoens e argumentos que Gonsaliano
Bandarra sapateyro da Vila de Trancoso fora
verdadeyro Profeta, e que conforme ao que dizia
em alguns lugares e predicçoens de sua trovas era
certo e indubitavel que muntos annos ou centos
delles antes da ultima e universal resurreiçaõ dos
mortos havia de resuscitar certo Rey de Portugal
defuncto (assim se continuaõ todas as demais pa-
lavras que trattaõ disto adiante) para ser Empe-
rador do mundo, e lograr as grandes felicidades,
victorias

victorias, e triunfos, que o mesmo Bandarra tinha
delle profetizado como mais largamente se colhe
no dito papel, do qual tendose noticia não só no
conselho geral do Santo officio deste Reyno, mas tãobem
na Sagrada Congregação de Roma, e sendo visto
e mandado qualificar em huma e outra parte, lhe
forão censuradas algumas proposiçoens com nota
de serem humas contra o comum sentido catholico,
fatuas, temerarias, e escandalozas, e outras que offen=
dião as orelhas dos pios e fieis catholicos, e erão erro=
nias e injuriozas aos Santos Padres e Escriptura, e
tinhão sabor a heresia, a saber: = affirmar o Reo 1.ª
no dito papel que ainda hade haver quinto Imperio
no mundo e ser delle Emperador o dito Rey de=
functo depois de resuscitado: Que pella introdu= 2.ª
ção do dito quinto Imperio se hade totalmente
extinguir o Imperio Romano muitos annos antes
da vinda do Antechristo. Que o dito Gonsalianes 3.
Bandarra fora verdadeyro Profeta alumiado por
Dº com lume sobrenatural e divino; inferindo disto
que em razão do que elle tem predicto em suas trovas
á cerca do Imperio futuro do dito Rey resuscitado, e
das maravilhas que havia de obrar, e não obrou em
vida, hão de succeder com toda a certeza a dita
resurreição particular, e outros futuros meramente

Livres

4. Livres e contingentes. Que isto mesmo antes de es=
crever o dito papel havia elle Reo affirmado publica=
mente em certa parte, e prégara tambem em huma
ocasião na qual o dito Rey estivera de certa infer=
midade desconfiado dos medicos, que ou não havia
morrer della, ou se morresse havia resuscitar p.a
dar cumprimento ás ditas profecias e maravilhas
ainda não succedidas, mas escriptas e promettidas
pello Bandarra a respeyto do proprio Rey.
5. Que o Bandarra verdadeyra e infalivelmente
predice as couzas futuras livres e contingentes p.a
o que lhe interpretara as suas trovas depois do successo
de algumas couzas, de modo que se verifiquem aquelle
haver dever aut futurionem, ac fore dellas.
6. Que a sobredita allação que fas da resurreição
particular da tal pessoa defuncta não so he dis=
curso, mas ainda de fé, comprovando com o que
diz S. Paulo á cerca da certeza que Abraham
tivera de que seu filho Isac havia resuscitar no
caso que com effeyto o sacrificasse, supposta a
promessa que D.s lhe tinha feyto de fundar nelle
a successão de sua caza, e de outras felicidades,
e equiparando nisto o Reo em certo modo com a
verdade das promessas de D.s a das trovas do
7. Bandarra. Que cré e espera a resurreyção
particular

particular do dito Rey defuncto, Item para si, que a verdadeyra prova do espirito profetico nos homens he regra dada por D.s no cap. 18. do Deuteronomio para conhecer os profetas verdadeyros ou falsos somente o successo das cousas profetizadas. Que no tempo do Imperio do dito Rey resuscitado se hão de converter todos os Judeos e Gentios a Fê de Christo N. Senhor, ut fiat unum ovile, et unus Pastor; e que assim ha de durar o mundo muntos annos. Que no dito tempo hão de aparecer as dez Tribus de Israel que desapareceraõ ha mais de dois mil annos sem se saber dellas; e que o mesmo Emperador resuscitado as ha de apresentar ao Sumo Pontifice, tratando o Reo de provar o tal aparecimento com alguns lugares da Sagrada Escriptura. E assim em razaõ das ditas proposiçoens censuradas, como de haver taõbem informaçaõ no Santo Officio que o Reo perante algumas pessoas antes de compor o dito papel affirmara em certa parte as proposiçoens seguintes e consernentes á mesma materia, a saber = Que despois de todo o mundo ser reduzido á Fê de Christo ha de durar mil annos, tendo D.s nelles prezo ao Diabo deantes solto, para naõ tentar as gentes, como se deduzia do Apocalypse cap. 20. Que vivirá o mundo em pâz á imitaçaõ do estado da innocencia sem guerra e sem trabalhos,

e que

3.ª

e que despois havendo de vir o Antechisto se tomará a soltar o Diabo, e haverá o dia do Juizo. E que não era crivel que Dr. fizesse o mundo então sugeito a huma só cabeça = unum ovile, et unus Pastor = para logo acabar; antes que nos ditos mil annos seria tanta a gente santa que se igualaria o numero dos Predestinados e Reprobos, que foy o que nos quis encinar Christo Senhor Nosso na Parabola das Virgens, que sendo dez sinco dellas se perderão, e sinco se salvarão, não merecendo menos censura estas proposiçoens que as assima referidas e conthuidas no dito papel do quinto Imperio. Pello que foy o Reo mandado aparecer pessoalmte. na Meza do Santo officio, e sendo nella preguntado em geral se dissera ou fizera alguma cousa de que lhe parecesse era obrigado a dar conta na Inquizição, e em particular se compozera o papel assima dito do quinto Imperio do mundo, e se era o mesmo que andava nestes autos que lhe foy mostrado; o reconheceo por seu e ser o proprio que havia composto, e de certa parte mandado a certas pessoas que declarou; e despois de lhe ser lido, e affirmar o Reo em que tudo o que nelle se continha, escrevera e mandara copiar, declarou mais que de certo tempo a esta parte dissera em prezença

de

de algumas pessoas = Que para neste Reyno se co-
nhecerem entre os da nação dos Christãos novos baptiza-
dos quais erão os verdadeyros Catholicos, e quais os Judeos
se lhes poderia conceder algum lugar ou lugares delle
em que tivessem liberdade de conciencia, e despois
de reduzidos ao dito lugar ou lugares, e conhecidos por
este modo quais erão os Judeos, e quais os Catholicos se to-
maria resolução se convinha mais expulsar do Reyno
os que fossem Judeos, ou conservalos nelle; mas que isso
dicera quando o permittisse a conciencia e o aprovasse
a Santa Sê Apostolica: Que em sinco ou seis ser-
moens que pregara em certa parte por occasião das
pestes e guerras que então havia na Europa, e successos
menos felices neste Reyno, pregou varios castigos e feli-
cidades futuras que estavão para vir sobre a Igreja
Catholica, conforme diversos lugares da Sagrada Escriptura
e Exposição dos Doutores e Santos Padres sobre os mesmos
lugares; e isto afim de mover a contrição e penitencia
os ouvintes: Que de mais de vinte annos a esta
parte anda estudando e compondo hum livro que deter-
minava intitular Claves Prophetarum, cuja prin-
cipal materia e assumpto he mostrar por algumas
proposiçoens com lugares da Escriptura e Santos Padres
que na Igreja de D.s ha de haver hum novo estado
differente do que athe agora tem havido, e que todas as

naçoens

naçoens do mundo hão de crer em Christo Snr. Nosso,
e abraçar a nossa Santa Fé Catholica, e ha de ser
tão copiosa a graça de Ds. que todos ou quaze todos
os que então viverem se hão de salvar para se
prefazer o numero dos Predestinados; na qual sup-
poziçaõ feyta na forma que elle declarante a tem
disposta se ficaõ coherentemente entendendo as pro-
fecias de todos os Prophetas Canonicos assim da Ley
velha, como da Ley Nova: E que o dito novo estado
da Igreja Romana ha de durar primeyro muito tem-
po; e que á respeito de falar em algumas felicidades
da mesma Igreja lhe havia tãobem ser forçozo tratar
de alguns castigos futuros que ella ainda deve ter se-
gundo a intelligencia e expoziçaõ mais comũa dos Santos
Padres e Doutores sobre certos lugares do Apocalypse, e
e outros Prophetas. E por se intender e esperar do Reo
que conforme sua professaõ e Letras se lhe constasse
que as sobreditas propoziçoens e papel do quinto Imperio
haviaõ sido censuradas pellos Ministros do Sancto officio
e a censura de que eraõ merecedoras as mais de que
novamente estava indiciado e tinha dito, naõ que-
reria prezistir na defensa de humas e outras, antes
como fiel catholico e verdadeyro Religioso dezistiria
e se retrataria assim das mesmas como de tudo
mais que na quella materia tinha escripto pro-
feridos.

ferido, e prégado, se lhe deu plenaria noticia do peso e qua-
lidade da dita censura, e qualificaçoens dos Ministros
da Sagrada Congregaçaõ do Sancto officio de Roma,
e dos deste Reyno, declarandoselhe naõ só que o dito papel
fora censurado absolutamente por fatuo, temerario, es-
candaloso, injurioso, sacrilego, piarum aurium offensivo,
erroneo, e sapiente a heresia, senaõ taõbem as propo-
ziçoens em particular sobre que a censura de cada huma
dellas cahia respective. E logo sendo o Reo preguntado
desta admoestaçaõ e advertencia se se rezolvia a querer
explicar as ditas proposiçoens censuradas conforman-
dose com ellas, ou se pello contrario prezistia no
que affirmava no dito papel, e no mais que tinha
dito, e assim o queria sustentar e defender, e admo-
estado com muita caridade que o respeytalas e
obedecelas álem de ser propria obrigaçaõ, era o que
mais lhe convinha para descargo de sua conciencia
e poder alcansar o bom despacho que se lhe dizejava
dar no seu negocio, e que assim ficava findo e
reduzido ao segredo inviolavel da Inquiziçaõ: res-
pondeu e disse: = Que sem embargo desta admoes-
taçaõ e advertencia se rezolvia a quer explicar
as ditas proposiçoens, e a excusar as censuras que
se lhe haviaõ postas sem elle Reo ser ouvido na
defensa do que diz no dito papel, e razoens que teve

para

para assim o dizer, requeria se lhe desse vista de todas
as proposiçoens e suas censuras para lhe responder;
e que se sobre a sua resposta o Sancto Officio re=
zolvesse que as tais censuras estavão ou ficavão
ainda em sua forsa e vigor, estava elle Reo
sugeito e obediente ao que lhe fosse mandado como
bom e fiel catholico que era. E vista a desacer=
tada resoluçaõ e desobediencia do Reo, se foy con=
tinuando sua causa na meza do Sancto Officio;
e sendo examinado em algumas sessoens que com
elle se tiverão por cada huma das sobreditas pro=
posiçoens, e preguntado especialmente pellos fun=
damentos e razoens que tivera para as proferir,
pregar, e escrever, disse: = Que sabia ser sen=
tença de alguns Padres e Theologos que o Imperio
Romano ha de durar athe o fim do mundo, porem
que a elle Reo lhe parecia que o dito quinto Imperio
do que se trata ha de principiar com extinçaõ
do de Alemanha nomeado Romano na Caza
de Austria, e que será o mais catholico que nunca
houve, comessando quando acabar o do Turco, que
naõ durará muntos annos, e continuandose athe
a vinda do Antechristo e fim do mundo: Que
tinha para si, e cria que as trovas do Bandarra
foraõ escriptas com revelaçaõ do Dr. que anteveo,
e predisse

e predisse as couzas futuras, contingentes e independentes do livre alvedrio, entendendo muntas dellas, e predizendoas non ex corde suo, nem sem espirito profetico; porque os effeytos e circunstancias particulares de que trata, senão podião entender, antever, e conhecer por nenhuma certeza humana, principalmte. sendo predictas tantos annos antes: Que não fora sua tenção comparar, nem equiparar as promessas do Bandarra com as de Ds.; e sómente dizia que a illação que tirava das ditas promessas do Bandarra, â cerca da resurreição particular do dito Rey defuncto, era semelhante e do mesmo género â que S. Paulo tirou das promessas de Ds. feytas a Abraham; e que alem das trovas do mesmo Bandarra de que tirava a illação do dito Rey haver de resuscitar, se moveu tãobem a tello por provavel, e as mais couzas por elle predictas nesta materia por combinarem com lugares da Sagrada Escriptura explicados por bons Doutores e por predicçoens de muntos Santos e pessoas que tem opinião geral de falarem com espirito profetico, a saber S. Francisco de Paula S. Methodio, e outros: Que não tivera licença alguma da Sê Apostolica ou Ordinario para divulgar por verdadeyras profecias as trovas do Bandarra, por lhe parecer que não necessitava della, supposto o consentimento tacito e

universal

universal dos Prelados Ecclesiasticos deste Reyno, e
principalmente por que não propoz as ditas trovas
e promessas do Bandarra por verdadeyras e infa-
liveis absolutamente senão conforme a aceytação
ordinaria, e pella certeza ou probabilidade moral
que costuma fundarse no discurso humano: Que
sabe muito bem que segundo a doutrina dos Santos
Padres, e o que consta da Sagrada Escriptura, não
basta faltar o successo a alguma couza predicta
ou comunicada por algum Propheta para ser
tido por não verdadeyro; mas diz sem embargo
a disso que se os successos fossem de couzas tantas
e tais que não possão ser antecipadas por entendim.to
creado bastão para qualificar o verdadeyro espirito
de profecia; e que ainda que alguns Doutores
sigão o contrario tem por opinião mais provavel
que basta o dito successo das couzas profetizadas
para constituir a algum verdadeyro Propheta;
e que assim o entende, e que he regra dada por
D.s no Deuteronomio; como tão bem affirma
que bem pode huma pessoa ter espirito profetico
e illuminação profetica e verdadeyra, ainda que
prediga alguma couza que não contenha dou-
trina sãa e catholica: Que tem para si
fundado em muitos lugares da Sagrada Escriptura
e Santos

e Santos Padres que com effeyto se hão de reduzir
á Fé todos os Judeos e Gentios; e supposto que tem
visto muntos Authores que entenão haver de ser
esta conversão geral por meyo da pregação
de Enoch e Elias despois da Vinda do Antechristo,
comtudo conforme varios lugares da Sagrada Es=
criptura e outros Authores tem por sem duvida
ou muy provavel haver de ser a dita conversão
antes da vinda do Antechristo por meyo dos Pre=
gadores Evangelicos: E que segundo o que tem
lido na mesma Escriptura, e em muntos Expozi=
tores della, e outros Authores da Chronologia e Historia
Sagrada, lhe parece que estão ainda hoje no mundo
as dez Tribus de Israel, e que hão de aparecer em
algum dia sahindo do lugar aonde estão alem do
Rio Gosan para as partes Orientais, afim de todos
se converterem a Fé de Christo; e que nesta supposição
e na de que com effeyto ha de resuscitar o dito Rey
defuncto, pellos fundamentos que já tem dito na
quelle papel, lhe parece tão bem cousa provavel que
poderá aprezentar como pessoa escolhida por D.s
para a propagação da nossa Santa Fé Catholica
as mesmas dez Tribus a Sua Santidade: E que
nunca lhe pareceo que nos mil, ou muntos mais
annos que o mundo ha de durar, despois de todo

reduzido

reduzido á Fé, antes da vinda do Antechristo hade
o Demonio absolutamente deixar de tentar os homens.
e sómente entendia que se hão de moderar muito
as suas tentaçoens, e crescer tãobem muito os auxilios
da Graça Divina de modo, que quaze todos os que
então viverem, se salvarão para se prefazer o
numero dos Predestinados: Que crê etem para
si que não hade haver mudança alguma no estado
da Igreja á cerca de ser governada sempre pello
Sumo Pontifice Vigario de Christo; mas que conforme
o que tem lido nas Escripturas e Doutores, lhe parece
hade haver tempo em que a mesma Igreja florecerá
muito mais em virtude, e tenha hum estado muito
mais excellente na perfeyção, do que de prezente
tem, dandolhe D.s Prelados e Pastores muito mais
reformados e Santos como havia na primitiva Igr.a
com cujo exemplo toda ella se reforme, o qual novo
estado comessará quando acabar o Imperio do
Turco, e durará por muito tempo com a dita maior
perfeyção, dilataçaõ da Fé, reducçaõ muy universal
do mundo todo a ella, e paz tãobem universal en-
tre os Principes Christãos, segundo se deixa ver de
alguns lugares da Escriptura; e porque no sobredito
cap. 20. do Apocalypse se achão repetidas vezes as
palavras per annos mille, dissera elle Reo ás pessoas

com quem fallara nesta materia, que o Evangelista dizia que o dito tempo das felicidades da Igreja e sua duração havia ser de mil annos, e que os castigos que a propria Igreja ha de ainda ter, lhe parece hão de ser por meyo da invazão e cruel guerra dos inimigos da Fé, os quais tem por mais provavel, serão os Turcos entrando por Alemanha; pois he certo que no Apocalypse está profetizada a destruição de Roma, que conforme a explicação mais comũa dos Santos Padres, não he alguma das passadas, e ha de ser abrazada, sendo a causa dos ditos castigos a pouca reformação e zelo de alguns Prelados Eclesiasticos; e que tãobem será possivel entrarem neste número alguns ou algum Pontifice no tocante a quellas cousas, em que, como homem pode peccar=. E porque o Reo nestas respostas, razoens, e fundamentos com que procurava modificar, e reduzir suas propozições a sentido catholico e corrente, e desmerecer a gravesa e disformidade das ditas censuras, tão fora esteve de o conseguir, que de novo incorreu em outras de igual ou mayor nota; tornou a ser por multiplicadas vezes em varias sessoens admoestado com muita caridade da parte de Nosso Senhor Jezus Christo quizesse desistir de querer sustentar teimozamente o que dizia nas propozições e respostas assima referidas, que só por não ceder da sua opinião, tinha affirmado

contra

contra a verdadeyra doutrina da Igreja e Santos
Padres contheudos, nas sobreditas censuras e qualifi-
caçoens do Santo officio, e nos exames que nelle
lhe forão feytos, ao qual todo o fiel Christão está
obrigado a sugeytarse e render o proprio juizo
em materias de fé e bons costumes, quais são
as de que nas ditas proposiçoens se trata; sendo-
lhe em muito especial declarado o que á cerca
de cada huma devia ter e seguir conforme o que
consta da Sagrada Escriptura, e comum entender
dos Santos Padres e Doutores catholicos; e era:=
Que o quinto Imperio do mundo, com cujo ti-
tulo quis animar as esperanças de Portugal, e
dar principio ao dito papel que compoz, ha de
ser o do Antechristo, entre o qual e o quarto dos
Romanos que de prezente existe, nenhum outro ha de
haver athe o dia do Juizo, segundo a tradiçaõ antiga
da Igreja desde o tempo dos Sagrados Apostolos, e como
a intelligencia dos Doutores e Expositores da mesma
Escriptura em alguns lugares della; e que assim o
prometter no dito papel outro quinto Imperio, e que
deste ha de ser Emperador com extinçaõ do Romano
mil ou muitos centos de annos antes da vinda
do Antechristo o dito Rey resuscitado, era teme-
rario, escandaloso, piarum aurium offensivo, erroneo
e contra

e contra a mesma tradiçaõ da Igreja: E que para huma pessoa ser verdadeyro Propheta, e por tal denomiado, naõ basta só predizer alguns futuros contingentes e livres, e succederem assim como os predice; mas he tambem necessario que precizamente demais do mesmo sucesso aquillo que a tal pessoa predice, se funde na authoridade de Dr. revelante, que he objecto formal no conhecimento profetico; e que alem disto contenhaõ as revelaçoens e profecias omninó a certeza da doutrina sãa e catholica; e que assim naõ constando legitimamente a elle Reo que estes requizitos concorressem no Bandarra e suas trovas, nem se achando nellas a dita certeza de sã e catholica doutrina; antes o contrario tanto a respeito do que dizem alguns versos contra o dos Santos Padres com notavel propensaõ a favor do judaismo, quanto por dizer nas mesmas trovas palavras confuzas, dubias, e perplexas, das quais tira cada hum despois de alguns sucessos o sentido que mais lhe serve para aplicar a seu intento: e que o dizer e preristir em que o proprio Bandarra foy verdadeyro Propheta alumiado por Dr., e que verdadeyramente predice as couzas futuras livres e contingentes, interpretandolhe seus versos de modo que significassem o ser futuro das quais couzas,

era

era temerario, fatuo, escandaloso, e erroneo: Como
taõbem era escandaloso, erroneo, e Sapiens haeresim
equiparar com a verdade das promessas de D.s
e o mais da Escriptura Sagrada Sumamente certas
e infaliveis, e com a illaçaõ que a este respeito fazia
dellas S. Paulo á cerca de haver ou naõ Izac
de resuscitar, as promessas e trovas do Bandarra
e inferir a resurreiçaõ futura da sobredita pessoa,
de huma Mayor falta, e Menor verdadeyra, ava-
liandoa por de fê, e das mesmas trovas taõ sus-
peitas de judaismo como fica dito, e se deixa bem
entender de o Santo officio as prohibir antigam.te
e despois naõ as deixar imprimir; e que em o Reo
as propor e divulgar por verdadeyras e indubita-
veis profecias havidas por lume profetico, e apro-
vadas pella Igreja e seus Ministros, incorria
taõbem nas mesmas penas e censuras impostas
por direito e Breve Apostolico neste caso. —
Que supposto seja comũa sentença dos Padres
e Doutores Catholicos que antes da conversaõ
geral dos Israelitas haõ de vir á Fê Catho-
lica todas as gentes, em todo ou em parte
deduzindo-a do Lugar de S. Paulo ad Rom.
Cap. 11. = Quia caecitas ex parte contigit in Is-
rael, donec plenitudo gentium intraret, et sic
omnis

omnis Israel salvus fieret; com tudo de nenhum
modo se podia (sem manifesta offensa da Es-
criptura Sagrada) dizer, como o Reo affirma, que
tãobem no mesmo tempo de mil annos continuos
antes do Antechristo e Gentios hade ser a Con-
versão geral dos Judeos, pois conforme muntos
Lugares da Escriptura Sagrada explicados pellos
Santos Padres e Doutores Catholicos, e a constante
tradição da Igreja a dita conversão universal
dos Judeos hade ser em virtude da pregação dos
Santos Prophetas Elias e Enoch, despois da morte
do Antechristo já junto ao fim do mundo, o que
alem da certeza indubitavel da Escriptura e
authoridade dos Santos Padres se convence com
huma razão evidentissima; pois sendo de fé
que os Judeos hão de ter e receber ao Antechristo
como lhe disse o Senhor, Joan. Cap. 5. = Ego veni
in nomine Patris mei, et non accepisti me =,
claro fica que athe á sua vinda não hão de
estar geralmente convertidos, tendo a Christo Sn.or
Nosso por verdadeyro Messias; como necessariam.te
se requeria se já todos fossem tãobem Christãos:
e pello tanto querer elle Reo que a dita conversão
e reducção geral dos Judeos haja de ser não por
meyo daquelles Santos Profetas, senão pello dos
Pregadores

Pregadores Evangelicos mil, ou muntos centos de
annos antes da Vinda do Antechristo, naõ sô era
temerario, erronio e contra o dito texto de S. Joaõ
que a letra diz o contrario, mas injurioso aos
Santos Padres e á Sagrada Escriptura antiga
e á Igreja que a sim o deduz della. E que
do mesmo modo era injurioso á Sagrada Escrip-
tura e Evangelho, e escandaloso e sacrilego dizer
que no tempo do futuro Imperio do dito Rey
Ressuscitado antes do Antechristo haõ de aparecer
as dez Tribus para as apresentar e introduzir
ao Sumo Pontifice (como diz que o Bandarra
as descreve nas suas trovas) Christãas e triunfan-
tes, pois alem do sobredito conforme ao comum
sentir dos Santos Padres e Expositores as profe-
cias canonicas das felicidades temporaes dos Judeos
foraõ promessorias e condicionadas, como se vê em
Jeremias cap. 18. = Loquar de gente, et de Regno
ut aedificem, et plantem illud si fuerit malum
in oculis meis, poenitentiam agam super bono
quod locutus sum, ut faciendum ei, a saber se
seus peccados lho naõ impedissem; e Dr. lhas naõ
quis cumprir todas em todo, por que os Judeos
lho naõ mereceraõ pello obex dos peccados em
que cahiraõ. E que supposto se faz certo que com
a vinda

a vinda de Nosso Senhor Jesus Christo ao mundo
se moderarão as tentaçoens do Demonio, como
consta do Apocalypse, não se podia dizer sem
erro manifesto que todas ou quaze todas as pes-
soas que então viverem se hajão de salvar;
por que alem da mistura dos bons e maos haver
de durar athe o fim do mundo, como os Doutto-
res declarão, era muito suspeyto de judaismo
guardar o Reo para aquelle tempo de mil annos
tantas felicidades temporais, virtude e santidade,
do modo que os Judeos pella doutrina dos seus
Rabinos tãobem affirmão esperando semelhante
no tempo do quinto Imperio do seu Messias, m.to
antes do fim do mundo que hão de ser todos ou
quaze todos santos sem que as tentaçoens do De-
monio sejão tão fortes e livres, como as que agora
fás ao genero humano. Que muitos santos da
Primitiva Igreja principalmente a Virgem N.
Senhora, o Glorioso S. José, S. João Baptista, e
os santos Apostolos são tão incomparavelmente
avantajados em merecimentos, virtude e santida-
de a todas as mais creaturas, que comparar e
igualar com elles os santos que o Reo promettia
e esperava no tempo do dito quinto Imperio, e
dizer que com aquelles futuros Prelados e muitos
santos

Santos se ha de reformar a Igreja, era temerario, e
tirado de algumas chamadas revelaçoens que
mandadas examinar pella Santa Sé Apostolica
não as quis aprovar, antes as prohibio por pa-
recerem mais sonhos e delirios, do que revelaçoens
verdadeyras: E que pello numero determinado
de mil annos de que no Apocalypse se tratta
a cerca da Ligaçaõ do Demonio, se deve enten-
der conforme a explicaçaõ comũa dos Santos Pa-
dres e Doutores o numero determinado dos annos
que correm desde a morte de Christo Senhor Nosso
athe a vinda do Antechristo e fim do mundo;
e não pello tempo que despois de acabado o Impe-
rio do Turco dizia o Reo ha de suceder e durar
a reducçaõ universal do mundo todo Judeos e
Gentios á fé e paz geral entre os Principes Christãos:
Que ainda que segundo o comum sentir dos Santos
Padres esteja no Apocalypse profetizada a destruiçaõ
de Roma sem ser alguma das que já teve, e que
ha de ser abrazada em castigos das perseguiçoens
passadas que nella se moverão á Igreja no tempo
em que a dita cidade foy governada pellos Gen-
tios; com tudo era erro inexcuzavel e suspeito
de judaismo atribuir a dita destruiçaõ a cruel
[illegible] e
Italia

Italia com extinção do Imperio Romano, quando co=
messar o do dito Rey Resuscitado, sendo aliás a co=
mũa intelligencia dos mesmos Padres e Expositores
que o tal incendio e destruição de Roma ha de ser
no tempo do Antechristo ou proxima a elle, e não
muntos annos antes, quando for o dito quinto Imperio
como o Reo dizia, e os Judeos tãobem affirmão ha de
succeder no quinto Imperio do seu Messias. E
porque sem embargo destas admoestaçoens e noticias
que se derão ao Reo das censuras que as suas propo=
siçoens havião tido no Santo Officio, o de ser novam.te
advirtido, e exortado e admoestado que deixando respei=
tos humanos que o podião impedir, tratasse do des=
cargo de sua conciencia, e reconhecen.te a forsa
da razão e fundamentos das ditas censuras, e das
mais admoestaçoens que na Meza lhe forão feytas,
quizesse estar por ellas, e conformarse com a verda=
deyra e catholica doutrina que continhão: o Reo
o não quis fazer, antes se deixou ficar na mesma
pezistencia e contumacia do que tinha escripto, pro=
ferido e declarado, repetindo sómente o protesto
verbal de estar pello que a Inquizição determinasse
despois de vistos os fundamentos que o moverão
a proferir e escrever as ditas proposiçoens, por lhe
haverem sido tomadas em differente sentido do em

que

que elle as escrevera e proferira, ficando por este modo as censuras cahindo sobre proposiçoens alheyas, e não sobre as proprias do Reo. Pello que veyo o Promotor fiscal do Santo officio com hum libello criminal acuzatorio contra o Reo, que lhe foy recebido si est in quantum, e o Reo o contestou pella materia de suas confessoens e declaraçoens, e veyo com sua defeza por seu Procurador, que outro sim lhe foy recebida, offerecendo em prova della hum papel, que andava compondo em abono das ditas proposiçoens e em descargo das censuras que no Santo officio se lhe havião dado, e despois de passados os primeyros nove mezes sem que o dito Reo apareceesse ou aprezentasse em juizo o dito papel ou Apologia que tinha offerecido em prova de sua defeza, desculpandose com o impedimento de alguns achaques e outras ocupaçoens, lhe forão esperados mais quatro mezes para o acabar com cominaçaõ de ser lançado da dita prova de sua defeza, se dentro delles não trouxesse ou enviasse á Meza do Santo officio o dito papel. E porque sendo esperado por elle mais outros quatro mezes o não trouxe, nem inviou, se lhe mandou pedir, declarandoselhe finalmente que não o dando com effeyto sem isso se sentenciaria sua causa. E querendo o Reo mostrar

a deligen=

a deligencia que á cerca disso tinha feyto, veyo á
Inquiziçaõ e nella aprezentou trinta e tantos qua=
dernos de folha de papel, que mostravaõ serem
já alguns escritos há muntos annos, e outros despois
de principiada esta cauza, nos quais hia conti=
nuando a dita Apologia, que sendo mandados
ficar, e vistos em Meza, e outro sim hum que
de novo escrevio á cerca da mesma materia, e
inviou ao Conselho Geral do Santo officio, se achou
conterem outras muntas proposiçoens dignas de
mais grave e rigoroza censura, que as passadas,
as quais tenásmente intentava defender sem a=
tençaõ ou respeito algum á verdadeyra fe catho=
lica doutrina das sobreditas qualificaçoens e exa=
mes que no Santo officio se lhe tinhaõ feyto, procu=
rando com toda a efficacia incontrar direitamente
huma e outra couza; dizendo nas tais proposiçoens=
Que constava e era couza clara que o Imperio de
Christo e dos Christaõs, que será o quinto e ultimo do
mundo, naõ ha de ser despois, senaõ antes do Ante=
christo; e que aquelle tirano, soberbo, poderozo, e blas=
femo que se ha de levantar contra o Altissimo, e contra
os seus Santos, isto he contra os Christaõs, do qual se
trata na Sagrada Escriptura, naõ ha de ser o
Antechristo, senaõ o Turco, como se mostrava de
muntos

muntos lugares da mesma Escriptura, dos quais se
vê que primeyro ha de ser vencido o Turco, e logo
lhe ha de succeder o Imperio de Christo, e depois deste
se ha de seguir a perseguição e vinda do Antechristo
e dia do Juizo: Que quando na Escriptura no
cap. 2.º de Daniel se diz que os quatro metais
da estatua de Nabuco, ou as quatro monarquias
significadas nelles ficarão desfeitas em pô, e deza-
parecerão levadas do vento sem mais se achar lu-
gar, em que estivessem, não quer dizer que as
terras, cidades e gentes das ditas monarquias se
havião de acabar e extinguir totalmente, como ha de
acontecer a todo o mundo no dia do Juizo; senão
que se havia de acabar seu mando, seu poder, e
seu Imperio, como verdadeyram.te se acabou o dos
Assirios pella successão dos Persas, o dos Persas pella
successão dos Gregos, o dos Gregos pella successão dos
Romanos, e se acabará tãobem o dos Romanos pella
successão do quinto Imperio: Que o Imperio
de Christo não só he espiritual, mas tãobem tem-
poral, e o mesmo Imperio universal que hão de
ter os Christãos na terra quando entrarem a ser
incorporados todos os Reys e Reynos do mundo;
pois se a carne de Adam que Christo tomou,
não foy de Adam peccador, senão de Adam
innocente

innocente, porque como advirtio o Apostulo = tomou a carne e não contrahio o peccado =, e se Christo não foy filho de Adam escravo senão de Adam senhor, porque causa não reteria ao menos o que não perdeu em seu Pay? Que todas as terras e todas as gentes são heranças de Christo, mas que não ha de entrar de posse desta heranca, senão para o tempo que Dr. for servido; porque ainda que desde o instante de sua Incarnação forão suas quanto ao dominio, não serão suas quanto á posse, senão no tempo em que Dr. tem determinado; expendendo em prova disto as palavras do segundo Psalmo de David = Postula à me, et dabo tibi gentes hereditatem tuam, et possessionem tuam terminos terrae =: Que sabendo algumas pessoas o que elle Reo tinha dito á cerca do Bandarra ser verdadeyro Profeta, e da resurreição particular do dito Rey, que tirou das suas trovas, crerão que verdadeyramente havia de resuscitar, mas que muntos tambem zombarião por não serem capazes disso; por que o pouco conceyto que temos de nossa terra e dos nossos tempos, nascem de huma aprehensão verdadeyramente falsa, ou demasiada, que he a altissima estimação e admiração que fazemos desta graça gratis data, que se chama profecia;

a qual

aqual estimação e admiração he sem duvida muito
mayor daque deviamos fazer, e daque Dr. quer
que fallamos della: Que se tem comummte.
por certo, que o Bandarra tinha parte de nação
hebrêa, e fora chamado ao Santo Officio, e não só
prezo nelle, mas condemnado, e penitenciado; e
posto que do ultimo não constasse bastava só a
fama e opinião para fazer não só duvidoso,
mas suspeitoso tudo o que por outra parte se pu=
blica e crê de seu espirito; porem que despois
do Bandarra ser examinado no Santo Officio
não lhe fora prohibido que falasse no que de antes
falava, nem que escrevesse ou mandasse escrever
o que escrevia; nem que alição dos seus escritos
assim de mão, como de impressos fosse vedada,
e que dado caso, que seja certa a fama, de que
foy condemnado pello Santo Officio, donde consta
que o não podesse ser por calumnias e falsos tes=
temunhos? Que se prova que direitamente
o Bandarra escrevera com verdadeyro espirito
de profecia, e que sendo tão comum, e tão uni=
versal o consenso, opinião, e vós publica, com
que neste Reyno he conhecido, estimado, e a=
plaudido por Propheta, parece que não só se
lhe devia conceder esta opinião mas que sem
escrupulo

escrupulo se lhe não pode tirar, pois he fazer damno ao proximo in re gravi, privando-o da honra e fama que legitimamente adquirio, e de que está de posse: Que necessariamente se devia dizer que o Bandarra não só foy movido por instinto de D.s, mas alumiado por verdadeyro proprio e rigoroso espirito profetico; nem se pode entender outra couza, conforme a doutrina dos Theologos e Santos Padres; e quem poderá duvidar que sabia muito bem e conhecia muito distintamente o Bandarra o que dizia do futuro, pois o fazia por termos tão claros e tão manifestos, como se vê em todo o seu livro, sendo mais claro que a luz do sol se he licito fazer esta comparação, que nenhum dos Prophetas Canonicos falou com tanta clareza: Que sobre tudo se devia muito advertir, despois de o Reo ter expendido a differença que há entre profecia absoluta e cominatoria ou condicional que dezoito vezes repetidamente diz Bandarra que via as couzas futuras de que trattava; e sendo certo que as via, e tão bem certo que não podem deixar de succeder, por que ainda que algumas de sua natureza fossem condicionais, supposto que forão vistas; segue-se que não inter=

vejo

veyo a condição, e que hão de ter effeyto absoluto, por-
que de outro modo não podião ser vistas: E que
todas as couzas previstas por Bandarra, que es-
tão cumpridas athe hoje, sendo tantas, e tão gran-
des, ninguem as predisse, nem as profetizou, se-
não elle; e que ainda que as que estão por cum-
prir, sejão de igual ou mayor grandeza, estão
quaze todas preditas pella Sagrada Escriptura;
acrescentando o Reo que se Bandarra no seu
Livro quizesse compor huma declaração do Credo,
huma protestação da Fê Romana, ou invectiva
contra todas as Ceytas dos Infieis, e contra todas
as especies da infidelidade não poderia dizer
mais em tão pequeno volume, e faria a exclama-
ção seguinte: = Oh quanto de melhor vontade
" examinara eu, e refutara esta calumnia imposta
" ao Bandarra argumentando, do que escrevendo;
" ou senão digão os Authores e maquinadores della,
" em que a fundão? e se são doutos, em que está
" o fundamento? se são escrupulozos, aonde está a
" aparencia, duvida ou receyo? mostra o Ban-
" darra em alguma palavra alguma syllaba
" alguma letra em todos aquelles toscos versos, que
" seja menos consoante á fê ou doutrina da Igreja,
" que athe os supremos Tribunais de Roma de-
gasão

" garão as forças da diligencia para ser prohibida
" a Lição do Bandarra, onde a distancia podia escurecer
" a verdade, a differença da lingua a intelligencia, e o
" affecto de certa nação a justiça da Causa; e assim co=
" mo trataraõ de introduzir em Portugal a Lição de
" Palafox, assim quizeraõ prohibir a Lição do Bandarra,
" e munto mais despois que o viraõ comentado, como quem
" receyta o veneno, e veda a triaga; mas que debalde
" se cansava a emulação dos inimigos, e a lizonja
" dos que favorecem a mesma emulação com que=
" rerem negar a fê ao Profeta, se naõ podem negar
" a vista ás profecias; pois nem ás profecias haviaõ
" de tirar a confirmação, nem ao Profeta o baptismo,
" por que munto a seu pezar ellas sempre haõ de
" ser verdadeyras, e elle sempre Christaõ. Que jâ
hoje era doutrina muy comumente recebida entre os
Theologos modernos, que para se crêr nas revelaçoens
privatas, e ainda para as publicar, nem era condiçaõ
absolutamente necessaria serem propostas pella Igr.ª,
e que bastava que o objecto fosse sufficientemente pro=
posto e com tais circunstancias, que o fizessem pru=
dentemente crivel. Que munto mais forte, e
munto mais evidente testemunho de serem verda=
deyras as profecias do Bandarra, era o effeyto, e
cumprimento dellas, que temos visto, do que se

viramos

viramos que o mesmo Bandarra ou em vida, ou
depois de morto dera olhos a cegos, fala a mudos,
pês a coixos, e resuscitara mortos em confirma=
ção de suas profecias; e que o effeyto das couzas
profetizadas não só era prova certa e infalivel
da profecia senão que não há, nem póde haver
naturalmente outra prova certa e infalivel
da profecia excepto o dito effeyto: E que segundo
o lugar de S. Paulo ad Rom. cap. 11.º quanto
á Abredita conversão geral dos Judeos, e mayor
Santidade da quelle tempo, se os Christãos conver=
tidos da Gentilidade tendo raizes de arvore esteril
e agreste (isto he) sendo filhos de infieis e idolatras,
só por serem ezortados na oliveyra (isto he) só por
serem unidos á fé dos antigos Patriarcas e Pro=
phetas, couza que nos ditos Christãos era contra a
natureza, vierão a conseguir tanta graça, tanto
lume, tanta Santidade, e tanta perfeyção, como
se vê da imensidade de Santos e Varoens emi=
nentissimos com que todas as Naçoens tem illus=
trado a Igreja, quanto mais verão a ter aquelles
que não contra a natureza como os Gentios fey=
tos Christãos, senão naturalmente se unirem ou=
tra vez á oliveyra sua, e não á alheya! E que
assim sendo a Fé, a Religião, e a Santidade nas

outras

outras naçoens, que antes de Christo forão idólatras não
naturalmente ou contra a natureza, como lhe chama
o Apostolo, e nos Judeos, que tantos seculos antes da
vinda de Christo já erão fieis, sendo propria e como
natural a mesma Fé, a mesma Religião, e a mesma
Santidade, já se vê, que quantos mayores progressos
forão nella despois de convertidos, e quanto mais
copiosos frutos comunicarão as raizes nos seus
ramos naturais, quando tem sido tanta a fer-
tilidade nos enxertados e estranhos: E que
finalmente (que he o principal intento do Apos-
tolo) se aquelle em quem era natural a infe-
delidade e a fé contra a natureza se fizerão
fieis e tão fieis, estes scilicet os Judeos, nos quais
a fé he como natural e que a herdarão há tantos
mil annos de seus Avôs; porque não serão
tão fieis como elles, e não tanto senão muito mais!
E que a segunda figura para provar o mesmo in-
tento fora a de Jacob, ao qual assim como despois
de servir tantos annos pello amor de Raquel
lhe derão e recebeo em seu lugar a Lia, dando
ocasião a esta troca e mudança a escuridade da noite
e finalmente despois de desposado Jacob com Lia
se desposou tambem com a sua amada Raquel
que era o primeyro fim e presso porque servia;
assim

assim da mesma maneyra veyo o Filho de D.s a este
mundo onde servio tantos annos para se despozar
com a Igreja antiga que entaõ estava só no
povo hebreo que era o seu povo amado, porem
por engano de Labaõ, que he o Demonio, e a es-
curidade da noite que he a seguesra da incre-
dulidade, naõ conseguio os despozorios que per-
tendia da naçaõ hebrea, e entregou no seu lugar
a Irmaã mais velha que era a gentilidade,
porque primeyro foraõ no mundo os Gentios
que os Judeos; e despois de Christo receber de todo
em sua caza as naçoens da Gentilidade entaõ
recebera taõbem com muito mayor alegria
e contentamento a sua fermoza Raquel, isto
he o povo judaico, que foy o primeyro presso
dos seus trabalhos, e o primeyro cuidado e dis-
velo do seu amor. E que lhe parecia dentro
dos limites da probabilidade humana que
he couza certa e moralmente sem duvida
haverem de aparecer as dez Tribus de Israel;
e que isto senaõ podia negar sem fazer grande
violencia a muitos textos da sagrada Escriptu-
ra. E que a santidade que ha de haver na
Igreja reformada igual à da Primitiva Igr.
se prova no livro dos Cantares, e de huma profecia
de S.

de S. Vicente Ferr.ª, e que ha de ser antes do Antechristo, e que se hão de converter os Gentios e Judeos todos; entrando na dita reformação da Igreja todos os membros e partes della, e principalmente o Emperador e Pontifice: Que a sobredita duração da Igreja, e felicidades que ha de ter em seu ultimo estado se provava tambem na Parabola do Pay de Familias e Operarios do Evangelho chamados para a sua vinha, nas palavras Matth. 20. = Sic erunt novissimi primi, et primi novissimi; multi enim sunt vocati, pauci vero electi; devendose considerar que ha duas differenças de escolhidos, huns que são escolhidos entre os reprovados, e outros que são escolhidos entre os escolhidos; e como estes ultimos vierão na derradeyra hora do dia, são aquelles que hão de vir no ultimo tempo da duração do mundo e no ultimo estado da Igreja, em que ella ha de ser Santissima e perfectissima; pella qual razão lhes não chama Christo escolhidos em comparação dos reprovados, senão escolhidos em comparação dos escolhidos; e que ainda que em todos os tempos e estados teve D.s e a Igreja seus escolhidos, com tudo que para aquelle ultimo estado da mayor perfeyção tinha D.s guardado o escolhido do escolhido: Que o matrimonio de Christo com a

Igreja

Igreja universal ainda não estava perfeyto e inteyra=
mente consumado, e se havia consumar na ultima
idade do mundo depois que todas as naçoens delle
se tiverem convertido á Fê de Christo e conhecim.to
do verdadeyro D.s, e a Igreja estiver toda unida
e reformada; e não houver nella mais que hum
sô corpo e hum espirito, hum sô corpo por fê,
e hum sô espirito por caridade: Que supposta
a differença que hâ entre sponsa, et uxor, com=
parando aquelle tempo do estado futuro da
Igreja com este tempo em que hoje vivemos, se
ha de ver e conhecer claramente que este presente
em que tanta parte do genero humano por falta
de Fê, e tanta outra por falta de caridade anda
apartada e separada da união de Christo, he estado
sómente de dispozorios; porem que aquelle tempo
e estado, no qual toda a mesma Igreja composta
jâ de todo o genero humano ha de estar unida ao
proprio Christo por fê e caridade, e por inteyra
participação de todos os seus bens, ha de ser ver=
dadeyramente o estado do perfeyto e consumado
matrimonio, e como tal se deve então chamar
a Igreja non sponsa, sed uxor ejus: Que tão=
bem era conveniente que haja algum tempo
em que todos sirvão a D.s e sejão Santos para
que

que se mostre a efficacia do Sangue de Christo; nem
parece que se podia de outro modo enxer o numero
dos Predestinados conforme a opinião mais provada
e verosimil de muitos Doutores, os quais tem
para si que são mais os Predestinados que os
Reprobos; e assim parece que o dita a razão a Mi=
zericordia de Dios, e o exemplo dos Anjos, dos quais
só cahio e foy reprovada a terceyra parte; e se
da quella natureza, pella qual não morreo Dios,
e na qual não havia a desculpa da fragilidade
natural, salvou o proprio Senhor as duas partes,
com quanta mayor razão se pode crer o mesmo
da natureza humana, despois de Dios a haver
unido a si, e ganhandolhe a graça com todo o seu
Sangue: Que no sobredito tempo novo do
felicissimo estado da Igreja de Dios muy diverso
do presente e do passado, em que no mundo todo
não ha de haver outra Crença e outra Ley, sinão
a de Christo com reducção geral ao conhecimento
de nossa Santa Fé, se ha de consumar o Reyno
do Imperio do mesmo Christo. e que este he o quinto
Imperio profetizado por Daniel, em que então
ha de haver no mundo a paz universal prometida
pellos Prophetas no tempo do Messias, a qual
ainda não está cumprida, mais que incoladam.te:

Que

Que no tempo deste Imperio de Christo havia de haver
no mundo hum só Emperador, aquem obedecessem
todos os Reis, e todas as Naçoens do mesmo mundo,
o qual Emperador ha de ser Vigario de Christo no
temporal, assim como o Sumo Pontifice he
Vigario de Christo no espiritual, sendo então
tãobem perfeyto e consumado o proprio Imperio
espiritual; e que todo este novo duraria por
muntos annos. Que a cabeça deste Imperio
temporal ha de ser Lisboa, e os Reys de Por-
tugal os Emperadores Supremos; e que neste
tempo hão de florecer universalmente a justiça
a inocencia, e a Santidade em todos os estados:
E que se estas e outras proposiçoens lhe forão es-
tranhadas, era sómente por não serem vulgares
nem tratadas ex professo pellos Doutores, e
por senão ter noticia dos textos, authoridades
e razoens em que elle Reo as funda com grande
concordancia das Escripturas Sagradas: havendo
aliás quem considerando a grandeza e importan-
cia de muntas das ditas materias, ~~[illegible]~~
e a utilidade que do conhecimento dellas se
pode seguir á universal Igreja, e da conversão
de muntas almas de Atheos, Gentios, e Judeos
e de todo o outro genero de Infieis e Hereges, julgou
e disse

e disse que erão merecedoras as proprias materias
de que na Igreja se fizesse hum Concilio para
mayor qualificação dellas: expondo o Reo
humas palavras de Alonso de Castro adversus
hereses = Haec omnia in medium placuit afferre
ut videant hi qui facile de haeresi pronuntiant,
quam facile ipsi etiam errent = á cerca de Papias
ser ou não ser herege comprehendido nos erros
dos Millenarios, de cuja prezunção o Reo na meza
do Santo Officio tinha sido arguido no tocante á
duração dos mil annos que dava de duração no seu
quinto Imperio do mundo, dizia o seguinte: =
" As quais palavras refiro aqui por serem de hum
" tão douto qualificador de todas as herezias que na
" Igreja se levantarão athe ao seu tempo, e porque
" podem servir á inconsideração com que alguns
" atrevidos censuradores por quererem calumniar
" proposiçoens alheyas, as fazem erroneas e ignorantes.
E que os Inquizidores lhe havião feyto forta e violencia
notoria, negandolhe o direito natural de sua defeza,
querendolhe tomar conta athe dos pensamentos e
cousas futuras, arguindolhe das preguntas que lhe
forão feytas, erros e consequencias absurdas =. E
sendo no mesmo tempo o Reo novamente denun-
ciado no Santo Officio de haver dito na presença

de

de algumas pessoas, que convinha ao bem deste
Reyno declararem-se nas Inquirizoens delle os
nomes dos denunciantes e testemunhas, ou como
vulgarmente se diz daremse abertas e publicadas
aos Christãos novos prezos pello crime de judaismo,
e que a cerca disto fizera varios papeis que dera
a Sua Magestade procurando persuadir ser o
que mais convinha: Que assim como neste
Reyno havia muntas pessoas que esperavão a
vinda de ElRey D. Sebastião, e Sua Magestade
sabendo disto senão sentia dellas, nem fazia caso
disso; assim tãobem se os Christãos novos continuas-
sem as Igrejas sem fazerem ou dizerem cousa
alguma contra a nossa Santa Fê, se lhes não
devia fazer caso de que elles tivessem o abuso
de esperarem pello Messias: Que para conser-
vação deste Reyno era necessario admitir nelle
Judeos publicos, por serem os que conservão o
comercio, de que procedem as forças nos Reynos,
e que em quanto neste em tempo de certo Rey
se permitirão os tais Judeos fora elle muito opu-
lento em riquezas, e em poder, como agora são
as Republicas de Olanda, e outras para onde os
proprios Judeos se passarão, despois de serem
expulsos de Portugal: acrescentando mais

Reo

Reo, que naõ havia duvida que os Inquizidores no Santo Officio fariaõ aos Christaõs Judeos. E que em outra occasiaõ falandose em o Bandarra, dissera que tanto era certo ser verdadeyro Profeta por tal tido de muntas pessoas das mais authorizadas, que vendo algumas ao Reo cahido de certa privança e valimento, e com outras desconsolaçoens, o animavaõ com lhe dizer que naquelas mentes havia de melhorar de fortuna, pois o mesmo Bandarra assim o havia profetizado em huns versos que diziaõ = vejo hum alto engenho em huma roda triunfante = entendendo pella roda a da dita fortuna, e pello alto engenho a elle Reo, a quem supposto que entaõ estava abatido, o tornaria a inda a levantar a propria roda: E que em certos Sermoens que o Reo havia pregado, dissera entre outras muntas proposiçoens dignas de grande nota e reparo as palavras seguintes, a saber em hum Sermaõ de S. Pedro Nolasco = Dois Pedros concorrem hoje nesta solemnidade, estaõ parecidos em tudo, que a pezar do antigo proverbio dos nossos antepassados havemos de confessar que de Pedro a Pedro naõ vay muito, mas vay pouco =. Em outro Sermaõ de N. Senhora da Graça ponderando as palavras do Evangelho = Stabat autem

juxta

juxta crucem Jesus Maria Mater ejus = Disse: =
que o termo por onde os Doutores comumente de-
clarão e encarecem a excellencia da graça
da Virgem N. Senhora, he dizendo que teve
tanta graça, quanta era decente que tivesse
a que era digna May de D.s, porem que este
termo preciso e precizamente tomado na opinião
ou sentimento delle declarante vinha a ser
curto, e pello qual senão faria cabalmente
o plenario conceyto da grandeza da graça de
N. Senhora, pois pella Cruz, e não pella ma-
ternidade, só se pode medir cabalmente a graça
de Maria, a quem a maternidade deu a graça
de May de D.s, e a Cruz mayor graça que de
May de D.s = Em outro sermão do juizo
trazendo huma authoridade de S. João Chrisosto-
mo = Impossibile est quemquam Rectorum salvari-
disse: = que esta proposição está julgada ordi-
nariamente por hyperbole e encarecimento; mas
elle Reo dizia que não era encarecimento, nem
hyperbola, senão verdade moralmente universal
em todo o rigor da Theologia ser impossivel
se salve algum dos que governão; e que im-
possivel moral chamão os Doutores a quillo,
que nunca, ou quase nunca costuma acontecer =

Em

Em outro Sermão da Segunda Dominga do Advento
havendo falado do Juizo final, disse: = Sabeys
Christãos que há ainda outro juizo mais rigoroso,
ainda há outro juizo mais estreito, que o juizo de
Dº; e que juizo he este? he o juizo que poz ao Bap=
tista em prizoens; o juizo dos homens =. E por se
achar que as ditas proposiçoens e denunciaçoens
acrescidas continhão não só doutrina nova, perigosa,
e falsa, mas tambem outras materias de grande peso,
e importancia; e para ser muito conveniente por todos
os respeitos averigualas com mayor sircumspecção e ma=
dureza e com segurança da pessoa do Reo, foy man=
dado recolher em huma das cazas de custodia da In=
quiziçaõ, e que della se continuassem os termos de
seu processo. E sendo todas as proposiçoens, e respos=
tas do Reo, e denunciaçoens assima referidas mandadas
de novo qualificar por outras mais pessoas de conte=
cidas letras e virtude, e muito versadas na Lição da
Sagrada Escriptura: e outro sim huma Larguissima
Apologia que o Reo compoz, e entregou em juizo des=
pois do tempo de sua recluzaõ, em que confirmava
tudo o que nos ditos papeis do quinto Imperio, ca=
dernos e respostas se continha, e procurava provalo com
as mesmas trovas do Bandarra, e varios Lugares da
Escriptura, e authoridades de alguns Expositores, acres
centando

centando que supposto senaõ podia com certeza dizer
o tempo em que havia de comessar a mudança de
que tratava taõ notavel do mundo, e da Igreja
em ordem ao novo estado do Imperio completo
de Christo; com tudo a opiniaõ em que concorriaõ
as mayores conjecturas, fundada no texto da Vizaõ
de Daniel cap. 7. era que a dita mudança teria
seus principios no anno de 1660, em que o Reo a-
quello escrevia: e retractandose do que havia es-
crito em huma das sobreditas proposiçoens á cerca
de ser mais provavel e verosimel que saõ menos os
Reprobos que os Predestinados; por se lhe ter advir-
tido nas Mezas que esta proposiçaõ a respeito de
todo o genero humano era herectica, e a respeyto
só dos catholicos era comumente reprovada por ser
menos conforme com a Sagrada Escriptura; foraõ
quaze todas as sobreditas proposiçoens notadas hu-
mas de suspeitas no judaysmo por introduzir o Reo
e propor nellas alguns dogmas dos Rabinos, esperan-
sas, e erros judaicos; outras de temerarias, escandalozas,
erronias, sapientes heresim e ainda dignas de mais
rigoroza nota e censura, e muito occasionadas á
com ellas se poderem enganar e perverter os Fieis
menos devotos principalmente os da naçaõ hebrea,
e quem tanto o Reo procurava favorecer nos seus
escritos

escritos. Com que tornou o Reo por muntas vezes a ser preguntado em tempos differentes, e em multiplica=dos exames com toda aponderação e madureza assim pella materia das ditas proposiçoens e denunciaçoens acrescidas, como pella tenção que tivera em as escrever e proferir: E sendo arguido de huma e outra cousa conforme a verdadeyra Doutrina dos mesmos Santos Padres e Doutores catholicos, qualificaçoens, e estylo do Santo officio; declarandoselhe outro sim a qua=lidade de cada huma das censuras, e as proposiçoens aque erão dadas; e fazendose com elle repetidas ins=tancias para na consideração de ser filho de huma Religião tão authorizada e benemerita na Igreja, Missionario e Pregador Evangelico, e do perigoso estado aque hia reduzendo a sua cauza, tornasse sobre si; e pondo de parte a demaziada presunção que ti=nha das suas Letras, engenho e vaidade e propria illa=ção que claramente se lhe estava conhecendo, quizesse desistir dos erros de suas tão novas e perigosas opiniões como muntos e grandes Santos e Doutores da Igreja havião feyto de alguns em que cahirão pella fragi=lidade humana; e conformarse com o que o Santo off.º lhe advirtia e mandava: O Reo o não quis fazer por modo algum; havendoselhe evidentissimamente mostrado que sem embargo das respostas que dava a os

ditos

ditos exames (as quais por evitar mayor proxilidade senão repetem aqui ad extensum) o devia fazer; e preseve=rando em sustentar o que tinha escrito e proferido, não illivia os fundamentos e authoridades com que a verdade de nossa Santa Fé e resoluçoens conformes a ella se devia ter e seguir, se propunha e estabelecia nas ditas qualificaçoens e exames contra as mesmas proposiçoens repetidas delle Reo, a falsa e arriscada doutrina que nellas procurava introduzir e tratava defender: Porque em affirmar que ha de haver quinto Imperio de Christo terreno no mundo e que este he o es=perado das Gentes, conforme o texto de Izaias cap. 11.º que S. Paulo ad Rom. cap. 15. applica ao Redemptor espiritual = In eum gentes sperabunt =; e do que no Psalmo segundo em que se trata da Paixão de Christo, se diz = Postula à me, et dabo tibi gentes hereditatem tuam =, e de outros que são os mesmos que provão a Fé do Reyno espiritual que Christo fundou na sua Cruz = Dominus regnavit à ligno =, declina ao erro dos Judeos que esperavão Rey no temporal contra Christo Redemptor e Rey espiritual crucificado = Nos autem predicamus Christum, et hunc crucifixum =; nem se excusava confessando tambem o Reyno espiritual de Christo crucificado que reconhesse, porque tambem Censo reconhecendo-o era judaizante, por lhe ajuntar as

ceremonias

ceremonias da Ley; como tãobem aos Millenarios chama judaizantes S. Jeronimo com a Igreja que os condemna por declinarem as esperanças com o Reyno terreno de mil annos que os Judeos esperão do seu Messias com as felicidades deste quinto Imperio. Nem se desvia dos Millenarios judaizantes, com prometer este Reyno nesta vida e munto sedo, esperando-o aquelles na outra; porque quanto mais se chega aos Judeos que o esperão tãobem nesta vida presente do seu Messias e perpetuo despois para sempre na terra; donde se segue que sendo athe agora a pregação evangelica de Christo Rey espiritual crucificado = Nos autem predicamus Christum, & hunc crucifixum =, a que repugna o Reyno temporal, daqui por diante nos será licito pregar Christum crucifixum temporalem Regem, esperar e pedir pella crus de Christo reynar temporalmente na terra com elle, assim como pregamos e pedimos Reynar espiritualm.te com o mesmo Senhor no Céo, porque tudo quanto ha de haver em Christo Redemptor Rey e cabeça nossa se pode e deve pedir e esperar delle para todos os professores de sua redempção, pella qual nos deu todo o seu merecimento; e assim outra vez ao mundo virão lograr este Reyno terreno de Christo os antigos Padres, como dizem os Judeos dos seus no tempo do Reynado do seu Messias ou ficarão privados sem sua culpa desta gloria terrena

os que

os que não viverem na quelle tempo. Nem carecerão desta pena os Bemaventurados do Céo, pois Christo Rey da gloria, segundo a doutrina deste quinto Imperio ainda espera empossarse deste Reyno temporal na terra como consumação de seu Reynado por meyo do seu Vigario temporal certo Rey de Portugal e seus Successores á semelhança do Vigario de Christo; e assim porão cá na terra os Bemaventurados tãobem seus Procuradores para tomarem posse do que lhes cabe neste Reynado: Porque sobre ser fatuo no sentido humano como se nota Non ex his quae vidi na censura de Roma e sem fundamento algum na Escriptura, pois se lhe não acha nella lugar da instituição deste Vigario temporal de Christo na terra, como a de S. Pedro Apostulo, e seus Successores, principalmente declina a judaismo que não admitte salvação santidade, e bemaventurança da alma sem bens terrenos e temporais nesta vida, e na outra; e por isso dizem são Judeos para serem ricos e honrados; e esta he e foy a total causa porque não receberão, nem hoje recebem a redempção espiritual de Christo, que só foy e he por Crus, pobreza e desprezos sem as bonanças temporais, a que sempre attenderão os Judeos; pello que vendo estes agora que hum Christão Religioso e douto encina e espera de Christo e por Christo crucificado a consumação e santidade da

alma

alma com as mayores abundancias da terra em tantos centenarios de annos continuados, dirão, que já convimos com elles nestas esperanças, ou pello menos os não podemos arguir dellas de aqui pordiante se disserem que esperão por este Reyno de Christo crucificado para então sem os apertos de agora abrassarem a Fé de Christo com as suas glorias judaicas que juntamente lhe promette o Author deste papel e quinto Imperio de Christo, pello menos Sinhor e Redemptor espiritual, do qual se desviavão athe agora por não estarem cumpridas, como elle Reo confessa e elles affirmarão sempre esperavão; pois só com ellas se ha de consumar a redempção de Christo, o que tanto mais sabe a judaismo que o erro dos Millenarios, quanto mais se chega ao tempo prezente, em que os Judeos esperão estas felicidades no seu Reynado temporal. Nem o contrario assim disto se podia nem aparentemente deduzir dos textos das profecias de Daniel, com que elle Reo mais em especial queria provar aquelle futuro Imperio de Christo temporal e terreno; nem a quarta Besta e Tirano soberbo de que se trata significa o Turco in persona ficta, ou Mahoma in persona propria como elle Reo entendia e explicava senão o Antechristo, como os Santos Padres o entendem especialmte alem de muitos outros como Sam Jeronimo, S.

Agostinho

Agostinho, Ruperto, e Theodoreto. Porquanto Daniel no
Cap. 2.º trattava exprellamente do Reyno espiritual
e Imperio de Christo no seu primeyro advento, que
ja veyo, e não he futuro, como a Fé encina; o qual
Imperio he ali significado na pedra do monte ca=
lida sem mãos, que desfes especialm.te os quatro Rey=
nos antecedentes figurados nos metais da Estatua
a saber = o dos Assyrios, Persas, Gregos, e Romanos;
desvanecendo as glorias das suas crensas com a ver=
dade viva de sua fé e humildade christãa perpe=
tuada nesta vida, e despois em fim gloriosa na outra.
E ultimamente porque o Reyno do Propheta ha de
desfazer os quatro precedentes, e reduzilos ao povoado
dos ventos; e isto de nenhuma sorte se podia verifi=
car temporalmente do Reyno e Imperio futuro
delle Reo, pois neste tempo não pode haver estes
quatro Reynos tanto antes acabados, como os havia
nas crensas, que veyo Christo desfazer especialmente;
o que assim entendendose cada huma das ditas cir=
cunstancias, e as mais que o Propheta declara, e ade=
quadamente do Reyno de Christo eterno, quererlhes
o Reo apropriar ao seu quinto Imperio temporal, e
e declarar por elle a mesma vizão de Daniel, era
declinalas ao sentido dos Judeos contra Christo, que
fabullão isto do seu Messias. Do mesmo modo
o Reyno.

o Reyno profetizado na Vizaõ do cap. 7.º era o Imperio do Antechristo, despois do qual se segue a posse perfeyta do Reyno de Christo aqui por fé e graça, e despois por gloria eterna corporal, e espiritual do seu segundo advento e dia do Juizo, que ali se descreve; por quanto na quelle lugar se tratava dos quatro Reynos da terra significados pellas quatro Bestas, e despois delles o dia do Juizo, e do Reyno Santo e Sempiterno, como o Anjo declarou ao mesmo Daniel que lho preguntava; e acrescenta o Texto que a quarta Besta significava o quarto Reyno que havia de haver mayor e mais forte que todos os outros, que segundo os Expositores se entende o Imperio Romano; e que despois se levantaria hum Tirano, e que presumiria mudar os tempos e Leys; o que de nenhuma qualidade se poderia nunca literalmente verificar em Mafoma, e in persona propria, nem de sua seyta na pessoa do Turco, como o Reo affirmava no seu quinto Imperio, senaõ na do Antechristo; porque Mafoma naõ disse que era D.s, nem por tal se fes adorar, como o Antechristo fará; e essa he a verdadeyra significaçaõ das mesmas palavras de Daniel = Illud os loquens ingentia, et sermones contra excelsum = como se diz claramente no cap. 11.º do mesmo Propheta = Elevabitur

adversus

adversus omnem Deum, & adversus Deum Deorum loquetur magnifica =; e sómente affirmava Mafoma que era hum enviado de D.s que vinha a moderar o rigor da Ley de D.s, e de Moyzes, e não acabalas totalmente; e se mostra com mayor evidencia não ser aquelle Tirano o Turco ou Mafoma, por que dizendo o Texto que o Imperio do Antechristo ha de durar sómente = tempus, tempora, et dimidium temporis =, que são tres annos e meyo, ou quarenta e dois mezes, de que se fás menção no cap. 11.º e 13.º do Apocalypse, vemos que muito mais reynou Mafoma, e se vay sua seyta estendendo a muitos seculos. E que defender tambem que no dito tempo futuro do quinto Imperio havia de succeder a paz universal, que athe agora não estava cumprida, senão incoladamente, era o mesmo que os Judeos affirmão á cerca da dita paz não ser ainda vinda nem chegada, nem consequentemente o Messias que esperão prometendo-a no tempo em que elle vier: e que esta proposição delle Reo não sómente continha erros judaicos, mas tambem era huma das mais perigozas que trazia, por incurtar e desfazer com os Rabinos e alguns Hereges o fundamento e alicerse da Fé Catholica, com que claramente se prova estarem já cumpridas as profe=

cias

cias da primeyra vinda de Christo Senhor Nosso, que fallavão á cerca de sua redempção espiritual contra as temporalidades que os Judeos esperavão delle, e hoje esperão do seu Messias; repugnando outro sim ao que os Anjos disserão na noite do Nascimento = Gloria in excelsis Deo, et in terra pax hominibus = qd. publicarão o ser já chegada a paz prometida aos homens pellos Prophetas; e contradizendo ao lugar de S. Paulo ad Ephesios cap. 2.º = Ipse est pax nostra qui fecit utraque unum = onde a palavra fecit mostra que a dita pax he já obrada, e não futura no tempo do quinto Imperio temporal de Christo que o Reo dizia estava ainda por vir: pello que sendo de fé só a segunda vinda no juizo final, não pode affirmar o Reo sem erro judaico outra terceyra vinda, ou cumprimento della temporal, nem ainda por hum Vigario seu temporal sem mostrar a instituição delle na Escriptura como se vê do Vigario espiritual S. Pedro = Tu es Petrus, et super hanc petram aedificabo Ecclesiam meam = E porque allegava em comparação do mesmo Imperio de Christo temporal e terreno no mundo todo á cerca da carne que tomou de Adam Senhor, era erro de Galatino condemnado por Santo Agostinho, por ser couza sem duvida que Christo esteve em quanto homem em Adam, como os mais

homens

homens, e que Adam não gerou no estado da inocencia
senão despois de peccar nem houve nelle tal rezervação
da carne sem peccado, da qual Christo procedesse:
Que o encarecer de verdadeyras e infaliveis as pro-
fecias do Bandarra com o igualar na clareza dellas
aos Prophetas canonicos, e inferir que de haver dito de-
zoito vezes que via as couzas futuras se havia necessa-
riamente seguir o effeyto dellas, não só não era licito,
mas blasfemo, sacrilego e temerario; pois a verdade das
profecias canonicas he de Fé, e as de Bandarra como
suspeito de judaismo erão prohibidas, como já se lhe tinha
dito: E que era certo conforme a mais comua senten-
sa dos melhores Theologos que os Prophetas canonicos, e
verdadeyros não só vião as profecias absolutas que indu-
bitavelmte. havião de succeder, mas tãobem as comina-
torias ou condicionaes, a que os effeytos havião de faltar;
e assim que elle Reo, em affirmar ou inferir de Ban-
darra dizer que via as couzas futuras, e necessariamte.
havia ter effeyto o successo dellas, e sustentar que via
os futuros existentes in se ipsis, ficava equiparando
as vizoens de Bandarra praevisioni Divinae contra
a verdade da Fé, que só a Ds. attribue esta certeza
infalivel, pella qual razão no Expurgatorio Romano
se tem prohibido dizer que o conhecimento profetico
nas profecias he intuitivo, como o Reo suppunha:

Que

Que trazer em prova e demonstração do mesmo intento o Cap. 29.º do Genezis, onde se trata de Labam, Lia, e Raquel com o engano dos desposorios de Jacob; declarando elle Reo a significação destas figuras do modo que se refere, continha graves erros em materia de Fé, e não pequena suspeita de judaismo; porquanto conforme o comum sentir dos Santos Padres, Lia Irmãa mais velha e de fraca vista representa a Sinagoga; e Raquel esteril e mais fermoza a Igreja de D.s, por haver sido Lia nos desposorios de Jacob figura de Christo, primeyra que Raquel, assim como foy a Sinagoga dos Judeos, que a Igreja nova dos Gentios na professão da Fé Divina; como tãobem Ezaú seu Irmão mais velho representa ao povo judaico, e Jacob mais mosso o Gentilico; o que os Rabinos affirmão vice versa, e isto pella mesma razão falsa que o Reo dava, scilicet que os Gentios forão primeyro no mundo que os Judeos. E na propria supposição he falso dizer que Roma hade ser abrazada, quando vier o seu Messias, pellos Judeos descendentes de Jacob e de Raquel, por se dizer no cap. ultimo de Abdias, que Idomea ou casa de Ezaú hade ser por elles abrazada; e que despois disso hão de ser os Romanos e Gentios escravos dos Judeos; trazendo para provar o cap. 25.º do Genezis nas palavras = et maior

servict

servient minori =, e as do cap. 60. de Izaias = Stabunt externi, et pascent oves nostras =; pois estes textos só se entendem espiritualmente: e dizer elle Reo, que por engano do Demonio representado em Labam, e pella escuridade da noite se desposara Christo figurado em Jacob com a Igreja das Gentes, ou com Lia; não só he injurioso á mesma Igreja, mas impio e heretico, como diz S. Paulo ad Corinth. cap. 1.º = Ignobilia mundi et contemptibilia elegit Deus ... ut confundat fortia = e que á letra se entende pellos Gentios elleytos deliberada e acertadam.te, e não acaso ou por engano do Demonio, e desprezados pellos Judeos; mas tãobem era judaico por ficar dizendo com os Rabinos que a Igreja Catholica he cega e anda as escuras: e que a Ley de Moyzes he mais clara e excellente, que a de Christo. Que do mesmo modo dizer que no tempo do quinto Imperio e maiores felicidades da Igreja, a que chamava reformada, havia de haver escolhidos entre os escolhidos, e não só escolhidos entre os reprobos; ponderando novam.te em prova disso a Parabula do Pay de Familias, e operarios do Evangelho de S. Matheos, era não só injurioso a Christo N. Senhor, e á Virgem N. Senhora, do qual se diz na Escriptura Electus ex millibus, e da dita Senhora canta a Igreja = Elegit eam Deus, et praelegit eam =, mas tãobem tinha sabor de judaismo por dizerem

esperarem

e esperarem os Judeos, que no tempo do quinto Imperio do
Seu Messias ha de haver tambem escolhido do escolhido,
e o estado da innocencia que estendem atte aos brutos,
explicando assim o texto de Izaias cap. ... Bos,
et Leo comedent palias =: Que outro sim era
erronio e suspeito de judaismo affirmar que só no
tempo do dito quinto Imperio e ultimo estado da
Igreja, quando estever unida e reformada, e mun=
do todo convertido a Fé, havia ser verdadeyram.te
perfeyto e consumado o matrimonio de Christo com
a mesma Igreja, e não de antes nem agora; alle=
gando para prova o cap. 19. do Apocalypse; pois
se não acha em Doutor catholico que no quinto
Imperio temporal e terreno de Christo muitos
annos antes da vinda do Antechristo haja de
ser o dito matrimonio perfeyto e consumado:
porem os Doutores catholicos que dizem haverem
as vodas de que se trata no Apocalypse de
consumarem-se no Céo, não negão que haja hoje
na Igreja perfeito matrimonio e consumado:
e querer tambem que só fossem promessas e es=
peranças de matrimonio redolebat sensum
hæreticum, et judaicum; assim porque sup=
punha que sómente para o dito tempo do
quinto Imperio haveria entre Christo e a Igreja
verdadeiro

verdadeyro matrimonio, leg. Signatus; como tãobem
porque affirmava que senão chama uxor Christi,
sed solum sponsa com esperanças de matrimonio.
Que em elle Reo chegar a dizer que por causa
das suas proposiçoens não serem vulgares, nem
se ter noticia dos textos, authoridades, e razoens
em que as fundava com grande concordancia
das Escripturas he que se lhe estranhava no Santo
Officio, havendo quem avaliasse as materias de
que tratava por merecedoras de se fazer na
Igreja de D.s hum concilio para mayor qualifi=
cação dellas; se acabava claramente de descubrir
a notavel presunção com que o Reo vivia satis=
feyto de suas letras, noticias, e singularidades; e
chegasse neste intento de que trata, tãobem p.a
a heresia dos Pacificadores, ou Tepidos, cuja profissão
era concordar as Leys, e as seitas repugnantes entre
si; pois em algumas proposiçoens delle Reo pode=
rião achar os Judeos, Hereges, e Mouros, não pe=
quenos motivos em favor e abonação dos erros
e enganos que seguem: Que havia delinquido
gravemente em fallar dos Ministros do Santo
Officio assim da Sagrada Congregação de Roma,
como dos deste Reyno, com a liberdade e pouco de=
coro que se deixava ver de muitas das sobreditas
proposiçoens

proposiçoens, affirmando porfiadamente a este fim, que o Bandarra fora verdadeyro Propheta alumiado por Lume Sobrenatural e Divino com proprio e rigorozo espirito profetico; desprezando o dom da profecia, e reprovando a estimaçaõ que fazemos desta graça gratis data; havendo alias reconhecido, e escrito no dito papel do quinto Imperio que huma das principaes provas de que a Igreja uza na Canonizaçaõ dos Santos, he o dom da profecia com que em vida foraõ alumiados por D.s N. Senhor; e devendo tratar com toda a cortezia os ditos Ministros, principalmente á cerca das materias pertencentes aos seus cargos como se manda subgraves pennas na Bulla da Santidade do Papa Pio 4.º que comessa = Si de protegendis =, e em outras de differentes Sumos Pontifices; e naõ insistindo porfiadamente em defender e abonar ao Bandarra e suas trovas na forma assima dita, e muito menos despois de se lhe haver dito e declarado na Meza do Santo Officio antes e despois da sua recluzaõ, que pello mesmo haviaõ sido antigamente mandadas prohibir em razaõ da suspeita de judaismo, de que sempre foraõ notadas por pessoas mais doutas e timoratas: E que outro sim tinha incorrido nas pennas cominadas nos Editaes do Santo Officio contra os Pregadores, que destruindo muntos ouvintes, aquem

deviaõ

devião instruir em seus Sermoens, uzão de compara-
çoens e semelhanças, que mais servem de escandalo
que de edificação, e proferem proposiçoens temera-
rias, mal soantes, e dignas de mayores censuras, apar-
tandose do verdadeyro sentido da Sagrada Es-
criptura, que a Igreja, Santos Padres, e Doutores lhe
têm dado; como elle Reo tinha feyto nos sobreditos
Sermoens que confessou tinha prêgado: por quanto
a comparação que fazia no Sermão de S. Pedro,
na qual os igualava, e assimilhava entre si, era
temeraria por ser dita sem fundamento, autho-
ridade ou razão forsoza contra o comum sentir
dos Santos Padres que dizem serem os Sagrados Apos-
tolos os mayores Santos da Igreja, assim pella co-
municação e companhia que lograrão com Christo,
como por que sendo os mayores na dignidade, se
segue que lhes devia [redacted] ser comunicada mayor
graça, segundo os Doutores affirmão: e o que havia
prêgado no Sermão de N.ª Senhora da Graça, era
proposição mal soante e temeraria, por ser contra
o unanime consenso e authoridade de todos os
Santos Padres e Doutores, que medem adequadam.te
a graça da Senhora pella Maternidade de D.s,
e não pello estar ao pê da Cruz: pois como a cada
passo os Theologos encinão e he de Fé que a Virgem

Nossa

Nossa Senhora foy ab aeterno predestinada para May de Deus para a graça e para a gloria, e tudo tão ajustado com o decreto Divino, que não pode haver na mesma Senhora grão de graça ou gloria fora do proprio decreto Divino; como tambem he certo (a nosso modo de entender) que foy primeyro predestinada para a dignidade de May, e depois in secundo signo para a graça e gloria: e assim sendo toda predestinada in secundo signo como meyo e disposição para conseguir a execução praedestinationis maternitatis, claramente se fica seguindo, que deve ser medida a graça da Senhora só pella Maternidade; e que o merecimento que a Senhora teve ao pé da Crus, foy efeyto da dita predestinação ordenado ad illius executionem, e não regra ou medida para o conhecimento da sua graça, como foy a Maternidade de Deus, a qual ad alias gratias creatas se compara tanquam prima forma ad suas proprietates; e pello contrario as outras graças se comparão a respeito da mesma sicut dispositiones ad formam: Que tambem fora temerario, e erroneo affirmar no Sermão do Juizo que não era hiperbole o dizerse = impossibile est quemquam Rectorum salvari =: temerario, porque não tem fundamento de razão, nem authoridade em que se possa sustentar: erroneo, porque he manifestamente falso sem uso da figura Hyperbole

dizer

dizer que nunca, ou quaze nunca aconteceo que alguns
dos que governaõ se salvem; pois consta por declaraçaõ
da Igreja serem Santos e estarem gozando de D.s mun-
tas pessoas que neste mundo governaraõ, assim Ecle-
siasticos, como Seculares; como taõbem he de crer sucederá
ainda a muntas pessoas que agoraõ governaõ: E final-
mente que as palavras de que usou no Sermaõ da pri-
meyra Dominga do Advento, eraõ escandalozas, erroneas
e ainda sapientes hereseim; por que direita e formal-
m.te se oppunhaõ á doutrina que Christo deu a seus
Discipulos, como consta do Evangelho de S. Lucas cap. 12.
Dico autem vobis amicis meis, ne terreamini ab his,
qui occidunt corpus, et post hæc non habent amplius
quid faciant; alem do que nas sagradas Letras naõ
se encomenda o temor dos homens, encomendase aliás
o temor de D.s por muntas vezes; e alem de que podiaõ
as dita palavras delle Reo dar occasiaõ a que os ini-
migos mais insolentes assim como poderaõ naõ temer
serem julgados pellos homens, e castigados conforme a
qualidade de suas culpas, muntos menos temaõ o
Juizo e castigo de D.s. E havendo o processo
chegado a estes termos, nos quais a preexistencia do
Reo em suas erradas e perigozas opinioens, cegam.te
o hia guiando a hum miseravel precipicio, por se ter
noticia certa nesta Inquiriçaõ que as primeyras

nove

nove proposiçoens tiradas do dito papel Quinto Imperio do mundo, das quais todas as outras saõ dependentes e deduzidas pello Reo, naõ sómente foraõ censuradas como fica dito, pellos gravissimos Qualificadores da sagrada Congregaçaõ do Santo officio de Roma, senaõ que tambem sendo despois sua censura vista pella Santidade do Papa Alexandre X., a aprovou exprezzamente, e mandou dello fazer avizo pella mesma Congregaçaõ ao Conselho Geral do Santo Officio deste Reyno, e que nelle fosse prohibido o dito papel censurado, e novamente as trovas do Bandarra, como com effeyto se prohibiraõ: se declarou ao Reo judicialmente tudo o que se havia passado á cerca da censura e aprovaçaõ exprezza de sua Santidade, para que em cumprimento dos repetidos protestos que no discurso de sua causa havia feyto, se acabasse de dezenganar, e entender o que lhe convinha para descargo de sua conciencia, e poder ser tratado com a piedade e mizericordia, de que munto se dizejava uzar com elle: que era dezistir licitamente de tudo o que tinha escrito e proferido assim em aquellas nove proposiçoens, como nas mais que escreveo em consequencia e defensaõ dellas; e outro sim das que se continhaõ nas respostas que deu nesta Meza aos ezames que lhe foraõ feytos, e conformarse em huma e outra couza

com

com a verdadeyra e catholica doutrina, de que no Santo officio o havião certificado, aprovada e confirmada pella dita rezolução do Sumo Pontifice; e que se queria estar para o mesmo effeyto mais prezente nas ditas proposiçoens e respostas, lhe tornarião a ser lidas, e os exames que á cerca de cada huma dellas se lhe fizerão. E respondendo o Reo que se lhe lessem primeyro as suas proposiçoens censuradas, que por todas erão cento e quatro, e os exames dellas; lhe forão lidas e mostradas em seus proprios originaes, e proprios exames. E sendo tudo por elle visto, ouvido e entendido, confessou que passava assim na verdade, e por tal reconhecia havelo escrito, proferido, pregado, e respondido, excepto o que delle Reo se tinha denunciado na Inquizição á cerca de affirmar que se podia licitamente permittir aos Christãos novos o abuzo de esperarem pello Messias, se no exterior fizessem obras de verdadeyros catholicos, e que os Inquizidores os fazião Judeos no Santo officio, e que nelle se lhes devia dar abertas e publicadas; por que ainda que poderia em algumas occasioens haver fallado nestas materias, está certo que nunca foy com afirmalidade expressa das palavras denunciadas. E usando

o Reo

o Reo de melhor conselho deu mostras e sinais de ar=
rependido, e disse: que como verdadeyro catholico
e religioso se sugeitava com toda a lizura e
sinceridade á dita rezoluçaõ e censuras de sua
Santidade e seus Ministros, aceytando, reveren=
ciando, e reconhecendo por verdadeyra doutrina
a que na Meza do Santo Officio se lhe havia dado
nos exames e admoestaçoens, que no decurso de sua
causa se lhe tinhaõ feyto; e que desde logo se des=
dizia e retratava de todas as sobreditas proposi=
çoens contheudas assim no dito papel Quinto Im=
perio e respostas que dera á cerca delle, como nos
cadernos que tinha deixado na Meza, e nos so=
breditos sermoens que havia prêgado; e naõ so de=
zistia de os querer defender, explicar, ou declarar
o sentido delles, como athe entaõ hia fazendo, senaõ
que pedia e requeria que conforme a dezistencia e
retractaçaõ que fazia, fosse sua causa julgada
nos termos em que estava, com a comizeraçaõ e
piedade, que esperava da mizericordia deste Santo
Tribunal. O que tudo visto, e tudo mais que dos
autos consta, e como o Reo se desdisse, e retractou
de tudo o que se conthem nas ditas suas proposiçoens
que athe entaõ havia procurado defender sem em=
bargo das multiplicadas instancias que em contrario
se lhe

se lhe fizerão no decurso de seu processo; sugeitandose
ao que estava determinado por sua Santidade
e de antes censurado pellos Ministros do Santo Off.º
como filho obediente da Santa Igreja Catholica
Sn.ª Romana: == Mandão que o Reo o Padre
Antonio Vieyra ouça sua sentença na Sala
do Santo Officio na forma costumada perante
os Inquizidores, e mais Ministros, officiaes, e al-
gumas pessoas Religiozas, e algumas Ecclesiasticas
do Corpo da Universidade: e seja privado
para sempre de voz activa e passiva, e do poder
de Pregador, e recluso no Collegio ou Casa da
sua Religião que o Santo Officio lhe assinar, donde
sem ordem sua não saliria; e que por termo por
elle assignado se obrigue a não tratar mais
das proposiçoens de que foy arguido no decurso
de sua causa, nem de palavra nem por escrito
sub penna de ser rigorozamente castigado; e
que despois de assim publicada a sentença
o seja outra vez no seu Collegio desta Cidade
por hum dos Notarios do Santo Officio em pre-
zença de toda a Comunidade; e que da mayor
condemnação que por suas culpas merecia, o re-
levão, havendo respeito ás sobreditas dezistencias
e retractação, e aos varios protestos que tinha
feito

feyto de estar pella censura e determinação do Santo officio, despois que nelle se visse a explicação e intelligencia que hia dando ás suas proposiçoens, de que se lhe tinha feyto cargo, e ao muito tempo de sua reclusão, e aoutras consideraçoens que no caso se tiverão: e

Pague as Custas.

Foy publicada esta sentença ao Reo na Sala da Inquiriçaõ de Coimbra sexta Fr.ª á tarde 23. de Dezembro

Dezembro de 1667, gastando em se ler duas e hum
quarto; e em Sabado seguinte se publicou pella
manhãa no seu Collegio, aonde ficou [illegible] elle
Reo para hir para a caza da Rezidencia de
Pedrozo, que se lhe assignou por lugar da sua
reluzaõ, aqual antes de elle partir, lhe foy co=
mutada pello Conselho Geral para a caza da
Cotovia de Lisboa; e estando nella foy dispensa=
do e perdoado pello mesmo Conselho, e tudo no mãs
de Junho de 1668., e despois no de Agosto de
1669. se partio da Corte de Lisboa para a de Roma
com Licença de Sua Alteza, aonde pregou
muntos com admiraçaõ de todos, e aplauzo da
Rainha de Suecia, e de muntos Principes, que
o trattaçaõ com estimaçaõ exorbitante: de Roma
veyo outra vez para Lisboa, e dahi foy para
Bahia aonde falleceo no anno de 1697.
tendo de idade noventa annos, succedendo na
sua morte alguns prodigios. Fim

BIBLIOTECA ...

Nº 8 439

Breve

De izenção das Inquizições de Portugal que alcansou em Roma a seu favor o Padre Antonio Vieyra da Companhia de Jesu

Anno
1675.

Ao amado filho Antonio Vieyra
Portuguez Presbitero da compa=
nhia de Jesus

Clemente
Papa X.

Amado filho Antonio Vieyra
Saude e benção Apostolica.

O zello da Fé catholica, e ciencia das Letras Sagradas, a bondade de vossa vida e costumes, e outros louvaveis merecimentos de vossas virtudes e bom proceder, em que por abonação fide digna p.ª com nosco estais acreditado, nos movem a querer se attenda benignamente por vossa quietação. E assim havendo nós sabido que vos (que sois Presbitero regular da companhia de Jesus, e assistente de prezente nesta nossa Curia) experimentais o clima della contrario de vosso temperamento, e porisso já carregado de

annos e sugeito a algumas enfermidades do corpo, tratais de voltar com a benção do Senhor p.ª Portugal Vossa Patria por razão de prevenirdos perigos de vossa saude nas justas couzas as quais movem o nosso animo, dizejando prover em vossa tranquilidade e seguransa religioza quanto do Alto nos he concedido. Pello vigor das prezentes Letras absolvendo-vos e julgando-vos absolto de quaisquer Censuras de excomunhão suspensão Interdicto e outras Censuras e pennas eclezias ticas impostas à Jure vel ab homine se com alguma das ditas pennas de qualquer modo estais impedido para conseguir o effeyto das prezentes Letras; somente de nosso moto proprio, certa ciencia, madura deliberação e plenitud de poder apostolico pello theor das prezentes vos ezimimos e totalmente vos izentamos constituindo-vos e declarando-vos izento por toda a vossa vida de qualquer jurisdição poder e authoridade do Veneravel Simão Pedro Arcebispo Inquisidor Geral, e dos mais filhos Inquisidores contra a heretica pravidade e apostazia da Religião Christãa e Fé catholica, que são agora, e pello adiante forem deputados com authoridade Apostolica nos Reynos de Portugal e Algarves, e respectivamente de seus Vigarios, Comissarios, Accessores e dos mais officiaes e Ministros da d.ª Inquizição; em tal forma, que elles (assim juntamente, como separadamente a cada hum delles) não possão por qualquer cauza (ainda que digna de mensão especifica e individuante, e que de necessidade deva ser especialmente expressa e declarada) assim pello tempo passado como pello prezente e futuro, e zercer sobre vos

alguma jurisdiçaõ ou authoridade, nem contra vos mandar, fazer, determinar, ou executar algum acto de jurisdiçaõ, ou judicial, ou extrajudicial, nem com alguma côr ou pretexto traça cauza ou ouaziaõ directa ou indirecta possaõ molestarvos ou perturbarvos, ou inquietarvos. E com o mesmo moto, ciencia e plenitud de poder em todas e quaesquer couzas de qualquer modo pertencentes ao Tribunal do S.to Officio contra a heretica pravidade e apostazia / as quais couzas assim no tempo prezente, como no passado e futuro, ou alias de qualquer modo poderem moverse ou intentarse contra vos, por qualquer razaõ ou cauza, ainda que como fica d.o deve exprimirse de necessidade especifica e individualm.te, ou taõbem nas couzas já por ventura movidas e intentadas no Tribunal do S.to Officio dos d.os Reynos / vos izentamos por toda a vossa vida. Em a mesma forma definimos e declaramos que sois e haveis de ser sugeito á immediata jurisdiçaõ poder e authoridade dos Veneraveis Irmãos nossos Cardeais desta Igreja Romana Inquizidores Gerais e deputados especialmente por esta S.ta Sede em toda a Republica Christãa contra a heretica pravidade e apostazia, diante da qual Congregaçaõ somente sereis obrigado a responder de justiça em todas e quaisquer couzas sobreditas. Determinando juntamente que naõ possaõ estas prezentes letras, e quaesquer couzas nellas conteudas ser notadas, impugnadas, modificadas, limitadas, quebrantadas, retratadas, invalidas, reduzidas a termo de Direito, nem

postas em controversia pello Inquizidor Geral, ou outros Inqui=
zidores e mais Ministros referidos por nenhum titulo ou couzas
posto que requeirão especifica e individual mensão e expres=
são, ainda que os ditos Inquizidores tenhão ou pertendão
ter por algum modo jus ou interesse nas ditas couzas, e não
hajão consentido nem fossem chamados, citados, e ouvidos;
nem as cauzas apontadas por letra fossem especificadas e
justificadas, nem por qualquer outra ainda que legitima,
juridica, pia, e previlegiada cauza, cor, ou pretexto e titu=
lo posto que incluso em corpo de Direito, nem por vicio
de obreção e subreção, ou nullidade, ou por falta de nossa
intenção, ou de consenso dos interessados, ou por outro qual=
quer deffeito ainda que grande, substancial e que requeira
individua expressão incogitada, ou inexcogitavel.
Decretando outro sim que ninguem por algum modo possa
alcansar, ou intentar contra estas letras o remedio apertionis
oris restitutionis in integrum, ou qualquer outro Direito, facto
ou graça, nem uzar, ou ajudarse em juizo, ou fora delle do
tal remedio já alcansado, concedido, e emanado, ainda de
moto proprio, ciencia e plenitud de poder; querendo que as
mesmas letras presentes sejão e hajão de ser firmes, validas
e efficazes, e que tenhão seus plenarios e inteyros effeytos, e
que valhão em tudo, e por tudo plenissimamente, e se obser=
vem inviolavelmente por aquelles a quem pertence ou per=
tencer em qualquer tempo; e que assim, e não de outra

maneyra se deva julgar, e entender nas cousas referidas por quaisquer Juizes, Ordinarios e Delegados ainda que sejão Auditores das Causas do Palacio Apostolico e Cardiais da Sta. Igreja Romana e ainda Legados à Latere, Nuncios da Sé Apostolica, e tambem pello Inquizidor Geral e mais Inquizidores referidos, ou quaisquer outros que tenhão ou hajão de ter qualquer preeminencia ou poder; tirandolhe a todos e a cada hum delles qualquer faculdade e authoridade de julgar e interpretar de outra sorte; declarando ser irrito e de nenhum vigor o que sobre o referido succeder, ou se intentar ciente ou ignorantemte. por alguma pessoa em qualquer authoridade constituida. Não obstando outro sim os previlegios, indultos, e Letras Apostolicas em contrario do referido concedidos, confirmados e por quantas e quaisquer vezes aprovados, inovados, e ainda em favor do Sto. Officio do dto. Reyno e de seu Inquizidores, e ainda Gerais e especiais de quaisquer Reynos e ministros postos por quaisquer Pontifices Romanos nossos predecessores, e por nós mesmo, e pella dita Sede Apostolica com qualquer tão ou forma de palavras, e com quaisquer palavras ou clauzulas ainda derrogativas, e outras ainda mais efficazes, insolitas e irritantes, e outros decretos ainda que sejão de semelhante moto ciencia e plenitude de poder, e passados em Consistorio ou de outro qualquer modo; aos quais todos e a cada hum sómente por esta vez pa. effeyto do referido havemos por revogados.

Dado em Roma em Sta Maria Mayor debaixo do
anel do Pescador aos 17. de Abril do anno de 1675.
quinto anno do Nosso Pontificado.

I. G. Nuncio

MARCONAL
nº 9
457

Innocencio Papa XI.

Para a futura e perpetua memoria &ª

O Romano Pontifice em razaõ do cargo do officio Apostolico a elle cometido de Ds. attentando deligentemente ao comodo de todos os Fieis de Christo trabalha principalmte. com todas as forças e com a intençaõ do animo pª. que a pureza da Religiaõ Christãa e a inteyreza da Fe catholica se conserve, e a pravidade e heretica apostazia se deminua em todo o lugar por meyos opportunos e quanto conceder a Bondade Divina se atalhe ou ao menos se refreye com o rigor Apostolico e se arrarique da rais pª. que senaõ estenda mais largamte. em damno das almas remidas com o precioso sangue de Christo N. Senhor: e para que estas couzas se façaõ rectamte. e por sua ordem e senaõ deixe a alguem occaziaõ alguma de queixarse: justamte.

procura

E procura remir com Leys Saudaveis tiradas da
fonte da Sabedoria e igualdade Apostolica
as controversias que se levantão e attentar pella
dignidade dos Tribunaes pia e prudentemente insti-
tuidos e instruidos pella Sé Apostolica e mode-
rar com a mancidão do Direito e dar regra
certa e conveniente as couzas conforme ou se-
gundo a qualidade Christãa para que os nego-
cios que hão de tratarse conforme se persuade
com o Senhor tenhão a forma e modo mais expedito
para gloria de Dos Omnipotente credito e pre-
zidio da Igreja edificação dos Fieis Christãos
e Saude das almas. Havendo pois
recorrido a Clemente Papa X. nosso Predecessor e
a esta Santa Sé os amados filhos chamados Christãos
novos os descendentes dos Hebreos que vivem nos Reynos
de Portugal e Algarves e estão prezos nos carceres
dos Tribunaes da Inquizição contra a pravidade e
heretica apostazia da Fé catholica e Religião Chris-
tãa instituida por authoridade Apostolica nas
cidades de Lisboa Evora e Coimbra queixandose
que Pedro Arcebispo Fidence de Boa Memoria In-
quizidor Gral que então se reputava ainda vivo, e os
mais Inquizidores e Deputados contra a heretica pravid.
com authoridade Apostolica nos dos Reynos ou alguns
delles

delles ficarão não sem perturbação da justiça e
ruina e perturbação dos mesmos Christãos novos
e de toda a sua Nação chegar ao acto como dizem
da Fé, aos ditos procedendo contra elles a sua con-
denação e coacção para abjurar publicam.te e em
falta disto a imposição de diversas penas e execução
dellas com demasiada precipitação a qual costuma
ser madrasta da injustiça sem observar aquellas
cousas que estão ordenadas pella igualdade dos
Sagrados Canones e constituições Apostolicas:
O mesmo Clemente nosso Predecessor que posto
pello Supremo Senhor no Throno da Justiça era
obrigado a administrar a todos a mesma com igual
balança admittindo este recurso dos Christãos novos
avocando a si e á dita Sé Apostolica a causa
ou causas quaisquer que fossem por algum modo
movidas ou pendentes no estado e termos em que
estão de qualquer modo se achavão contra os
sobreditos e cada hum delles sobre os crimes e delictos
de alguma maneyra pertencentes ao Santo Off.o
da Inquisição nos ditos Reynos e a outros quaisquer
Tribunaes e em cada hum delles athe o presente
instituidos nos sobreditos Reynos contra a heretica
pravidade e apostasia: e querendo totalm.te
que as mesmas causas annexas e conexas e todo o

negocio

onegocio principal fossem ouvidas conhecidas, decididas
e determinadas com o devido fim conforme o Dir.to
pella Congregação dos nossos então seus Veneraveis
Irmãos Cardeaes da Santa Igreja Romana In-
quizidores Geraes em toda a Republica Christãa De-
putados especialm.te pella dita Sê Apostolica
contra a pravidade e heretica apostasia por humas
suas letras expedidas em semelhante forma de Breve
em 3. de Fevr.o de 1674. de seu moto proprio
com certa ciencia e madura deliberação e plenitude
de poder Apostolico inhibio apertadam.te ao referido
Arcebispo Inquizidor Geral e aos mais Inquizidores
Sobreditos para que não quizessem nem de qualquer
outro modo se atrevessem a chegar a algum ou-
tro acto a que chamão da Fé, ou publicação ou
execução de novas Ins.as quaesquer que fossem
contra os ditos Christãos novos inquizitos (como se
suppoem) ou acuzados ou denunciados e detidos
nos carceres ou contra algum delles athe que lhes
fosse entre e concedida especial licença pello mesmo
Clemente nosso predecessor e pella mesma Sê Apos-
tolica, nem os ditos Inquizidores ou algum delles
mesmos ou respectivam.te qualquer de seus consulte-
ros Comissarios e Ministros presumissem de algum
modo Directe ou indirecte ou de qualquer outra

sorte

sorte intentar, innovar couza alguma de novo contra os mesmos Christãos novos ou cada hum delles, ou contra seus advogados ou respectivam.te de cada hum delles Procuradores, Solicitadores, Agentes, Requirentes, ou de qualquer modo intervenientes por elles. Pello que o mesmo Clemente nosso predecessor ordenou e mandou estreitam.te em virtude da Santa Obediencia ao mesmo Inquizidor Geral e aos mais Inquizidores e seus Conselheyros e respectivam.te a cada hum delles, e a seus Comissarios, Procuradores, Fiscaes, Accessores, Notarios e aos mais Officiaes e Ministros sobreditos que obedecessem promptam.te como convem a filhos da Santa Sé Apostolica deposta e removida toda a demora e dilação e tergiversação, opposição ou contradicção aos mandados ordens e decretos da dita Congregação dos Cardiaes athe agora emanados, e que ao diante emanarem na cauza ou cauzas referidas athe o fim e termo das mesmas cauzas; nem de algum modo se atrevessem ou presumissem impedir por alguma via os mesmos decretos e sua execução, nem opporse ou contradizer a algum dos ditos mandados em Juizo, ou fora delle: e fazendo o contrario

o dito

o dito Pedro Arcebispo Inquizidor Geral Soubesse
que havia incorrer nas pennas de Suspensão
do officio dos Pontificaes, e nas de interdicto
ab ingressu Ecclesiæ e privação do grão de In=
quizidor Geral referido: e outro sim os outros
Inquizidores e seus Conselheyros e respectivamente
Procuradores, Fiscaes, Comissarios, Accessores, No=
tarios e mais officiaes e Ministros Soubessem
que incorrião as pennas de excomunhão
mayor Latæ Sententiæ e privação dos officios
em qualquer modo pertencentes ao Tribunal
do Santo Off.º ipso facto e sem mais declara=
ção alguma; cuja absolvição o mesmo Clemente
nosso predecessor reservou especialm.te a si e á
dita Sé Apostolica. Porem falecido em
breve o mesmo Clemente nosso predecessor havendo
nos constituido e deputado Inquizidor Geral da
Heretica pravidade e apostazia nos sobreditos Reynos
de Portugal e Algarves com as faculdades costu=
madas em lugar do dito Arcebispo defunto ao
Veneravel Irmão Verissimo Arcebispo que foy
de Braga; e estando ainda pendente a causa
ou causas sobreditas na dita Congregação dos
Cardeaes, não existindo em alguns decretos
provinciaes deantes emanados da mesma
Congregação

Congregaçaõ dos Cardiaes na causa deste recurso, e
aprovados pello mesmo Clemente nosso predecessor
dos quaes em nenhum caso pertendiamos desviar-
nos, e renovando os mesmos decretos emandando
se observassem inviolavelmte. athe que diterminas-
semos aquellas cousas que nos parecessem devias
determinarse sobre as duvidas propostas de conselho
dos ditos Cardiaes por humas nossas letras emmanadas
tambem em forma de Breve em 28 de Novembro
de 1676. : Mandamos ao Veneravel Irmaõ Mar-
cello Arcebispo de Calcedonia Nuncio nosso e da
dita Santa Sé nos ditos Reynos de Portugal e
Algarves que moderasse e reformasse a inhibiçaõ
feyta como está dito pellas ditas letras do sobredito
Clemente nosso predecessor com a nossa authoridade
Apostolica em todas suas partes da sorte que licitamte.
podesse o dito Verissimo Arcebispo Inquizidor Geral
deputado por nos, e os mais ditos Inquizidores proceder
contra os ditos chamados Christaõs novos prezos como se
suppoem nos ditos carceres guardada a ordem do Dirto.
e conforme as regras da igualdade e justiça as pennas
e castigos devidos, excepto a de morte, galés perpetuas
e confiscaçoens de bens, das quaes pennas queriamos
que elles Inquizidores e cada hum delles totalmente
se abstivessem athe que por nos e pella dita Sé

se dispo=

se dispoesse em outra forma: e assim o nosso Nun-
cio com a dita authoridade apertadam.te sobre as
pennas que estão expressas nas ditas letras de Clemen-
te nosso predecessor de novo inhibisse aos mesmos
Verissimo Arcebispo Inquizidor Geral e aos mais
Inquizidores e a cada hum delles respectivam.te e aos
seus Camissarios Conselheiros Procuradores Fiscaes
Accessores Notarios Autuarios e mais officiaes e
Ministros para que de nenhum modo se atrevessem
ou permittissem entre tanto proceder contra
os mesmos Christãos novos assim presos nos carceres
as ditas pennas de morte galés perpetuas, e
confiscações de bens. Alem disto com a
mesma authoridade concedemos ao mesmo Mar-
cello Arcebispo e nosso Nuncio faculdade de
permittir a Verissimo Arcebispo Inquizidor G.al
e aos mais Inquizidores que podessem proceder con-
forme a justiça e ordem da razão o pedisse tambem
contra os Procuradores dos ditos Christãos novos presos
nos ditos carceres, advogados, agentes, requirentes,
ou em outro qualquer modo intervenientes por
elles, com tal forma porem que não podesse haver
suspeita que isto se fazia em ordem do sobred.o
recurso havido p.a a Santa Sé já admittido; p.a
cujo effeito os ditos Inquizidores serião obrigados
a conce-

acomunicar os autos dos tais prezos ao mesmo Mar-
cello Arcebispo nosso Nuncio a seu beneplacito.
Porem como quer que nós despois movidos de cauzas
gravissimas julgassemos que totalm.te importava que
fossem vistos perante esta Santa Sé alguns pro-
cessos já expedidos e determinados já no Tribunal da
Inquizição instituido por nossa authoridade nos ditos
Reynos contra alguns pertendidos judaizantes nos
quaes processos se dizia taobem que se continha
a condenação e penna ordinaria de certos judai-
zantes como negativos, e procurassemos que em
nosso nome fosse mandado ao dito Verissimo
Arcebispo Inquizidor Geral que sem demora
remettesse logo os ditos processos a nós e a mesma
Sé: elle porem trattou de allegar razoens
perante nós com que intendia excuzarse da
entrega dos processos: e com tudo nós ouvidas
consideradas e ponderadas com madureza todas
as cauzas que em seu nome forão apontadas sobre
este negocio: Julgamos que todas suas razoens erão
irrelevantes e de nenhum pezo, e preteveramos no
primeiro mandato que os ditos processos se nos
enviassem. E como nós deantes houvessemos
trattado este negocio com o nosso Veneravel Irmaõ
Luis Arcebispo de Braga Embaixador perante
nós

nos e da Santa Sê Apostolica pello m.to amado
filho nosso Pedro Principe de Portugal e dos Al-
garves Governador dos ditos Reynos e sendo nossa
efficaz vontade de nosso mandado repetidas vezes
significada pello sobredito Marcello Arcebispo e
nosso Nuncio assim ao sobredito Pedro Principe
e Governador como ao dito Verissimo Arcebispo In-
quizidor Geral e a certos Ministros mais da Corôa
de Portugal sem haverse athe então obedecido e
sem obedecerse ainda aos justissimos pretextos
e mandados nossos: Nos querendo refrear com
mayor conveniente esta contumacia a qual se
estava vendo caminhava não menos que para
nosso desprezo e da Santa Sê Apostolica e p.a
atropellação da justiça e ordem que D.s instituhio
na sua Igreja Santa: e outro sim querendo
que a nossos mandados e da Santa Sê Apostô-
lica inviolavelm.te se desse a obediencia devida
por outras nossas letras tambem em forma de
Breve expedidas a 26 de Dezembro de 1678.
de moto proprio certa ciencia e nossa madura
deliberação e plenitud de poder Apostolico: Or-
denamos e com aperto mandamos ao dito Veris-
simo Arcebispo Inquizidor Geral que em termo
de dez dias computados da quelle dia em que
as nossas

as nossas letras lhe forem aprezentadas pello dito
Marcello Arcebispo nosso Nuncio fosse obrigado a
ter consignado e entregue nas mãos do mesmo Nun-
cio realmente e com effeyto quatro ou sinco processos
originaes já findidos e terminados no sobredito Tri-
bunal contra os R.R. inquizitos de judaismo accu-
zados ou denunciados que tãobem havião sido con-
denados a pena ordinaria como negativos: aliás
passado o dito termo eo ipso certa e totalmente
suspendemos ao dito Verissimo Arcebispo do Officio
de Inquizidor Geral nos ditos Reynos a elle come-
tido por outras nossas letras em semelhante forma
de Breve, e o privamos de toda e qualquer authori-
dade que lhe fosse concedida pellas mesmas letras
em qualquer forma: como tãobem suspendemos
assim desde então como de algum tempo a todos
e a cada hum dos outros Inquizidores nos mesmos
Reynos elleytos respectivamte pello mesmo Verissimo
Arcebispo e seus predecessores Inquizidores Geraes
ou Deputados nomeados e confirmados por elle cada
hum igualmte de seus cargos e de todo o poder de
continuar ou proceder ou de qualquer modo introme-
terse nas cauzas pertencentes de alguma sorte ao
Santo Offo da Inquizição, athe que por nós e pella
dita Sa Apostolica se disponha e ordene o contrario:

eo ipso

e ipso facto decretamos que fossem suspensos e
irrito e sem vigor tudo o que despois disto sucedesse
atentasse assim pello dito Verissimo, como pellos
mais sobreditos Inquizidores ou por algum delles
de qualquer maneyra e com qualquer authori=
dade que fosse sabendo-o ou ignorando-o: e
outro sim declaramos que assim o mesmo Veris=
simo Arcebispo Inquizidor Geral como os mais e
cada hum dos Inquizidores sobreditos se atrevessem
a quebrantar este nosso preceyto, ou de alguma ma=
neyra encontrar as nossas Letras com que se im=
pugna o mesmo pretexto: ipso facto desde então como
daquelle tempo havião de incorrer nas penas canonicas
convem a saber, o dito Verissimo Arcebispo em pena
de interdicto ab ingressu Ecclesiae, e os mais ditos In=
quizidores em excomunhão mayor respectivamente
e a absolvição destas mesmas penas reservamos espe=
cialmente a nós e a esta Santa Sé. Nem que=
rendo que o pretexto da entrega dos processos im=
pedisse ao mesmo Irmão nem outra alguma
escuza ou impedimento não expresso e que
de necessidade houvesse especialmente de ex=
primirse podesse de algum modo valerlhe
e aos mais Inquizidores se em tudo e por tudo
não obedecessem prontamente as nossas
Letras

Letras para que assim o mesmo Veridicimo Arcebispo
como os ditos Inquizidores não ficassem suspen-
sos como está dito, de toda e qualquer faculdade
de se ingerir nas sobreditas causas, cujo conhe-
cimento durante esta suspensão e athe nosso
beneplacito e da dita Sé Apostolica commettesse-
mos. e encomendamos aos Ordinarios dos lu-
gares na forma que lhe pertencia o conhecimento
destas causas antes da instituição do Santo Offº
feyta em Portugal por authoridade Apostolica;
os quais Ordinarios logo devião proceder nas
mesmas causas conforme as regras de Direito e
constituiçoens Apostolicas; porque nos com o
mesmo theor das mesmas letras concedemos e
commettemos aos mesmos Ordinarios toda a opor-
tuna e necessaria faculdade de proceder
em semelhantes causas o que so duraria athe
que por nós e a dita Sé se ordinasse o contrario.
E sendo sucessivamente sabido por nós que
o dito Veridicimo Arcebispo não havia obedecido
ao nosso mandato e preceyto sobre a entrega
dos ditos processos, e por isso constasse que assim
elle como os sobreditos Inquizidores havião incor-
rido respectivamente em suspensão de seus
cargos e de todo o poder e authoridade de continuar

ou

ou proceder ou de outro modo intrometerse nas cau-
zas por qualquer via pertencentes ao Santo Off.º:
Nos querendo que estas cousas chegassem a no-
ticia de todos aquem tocava e ao diante tocasse
para que ninguem acaso podesse enganarse
por ignorante dellas de nosso moto proprio ciencia
deliberação e plenitud de poder semelhante por
outras nossas letras emanadas tambem em for-
ma de Breve em 27. de Mayo de 1679.
Declaramos que o dito Veritimo Arcebispo, e os
mais Inquizidores que forão en esse tempo erão
havião incorrido na sobredita suspensão por não
haver dado a devida obediencia ao nosso man-
dato e preceyto que se devia fazer nas mãos
do dito Marcello Arcebispo en esse Nuncio
como se suppoem no termo a sima expresso.
Pello que sendo nos certificados por algu-
mas pessoas que Veritimo Arcebispo Inqui-
zidor geral e os sobreditos Inquizidores que fo-
rão e nesse tempo erão ou alguns delles des-
pois de incorrerem nesta suspensão prezumirão
e ainda por ventura prezumem exercer nulla-
m.te e de facto a jurisdição em materias to-
cantes ao Santo Off.º da Inquizição e incorrendo
escandalozam.te nas ditas penas expressas nas
nossas

nossas letras e outras impostas pellos Sagrados Canones
e constituiçoens Apostolicas contra os que cometem
semelhantes erros: Querendo que tais excessos
por nenhum caso ficassem sem castigo antes
fossem castigados com madura demonstraçaõ e
que para este fim se tomasse sobre este negocio
exacta e deligente informaçaõ de semelhante moto
proprio ciencia deliberaçaõ e plenitud de poder
por outras nossas letras tambem expedidas em forma
de Breve no mesmo dia de 27. de Mayo de
1629. cometemos e encomendamos ao dito Mar-
cello Arcebispo e nosso Nuncio a averiguaçaõ
e procedimento da causa ou causas dos mesmos
excessos ou delictos por qualquer modo cometidos
nas materias referidas e daquelles tambem que
por ventura ao diante succedessem contra o dito
Verissimo e contra os mais todos e cada hum
dos ditos que foraõ e fossem, e com seus incidentes
emergentes e circunstancias anexas e conexas
a tal sentença definitiva exclusivamente.
Mandando ao dito Marcello Arcebispo e Nuncio
nosso que com toda a deligencia nos remettesse
os processos desta materia fechados com seu
synete para que com nossa madura deliberaçaõ
deuretassemos o que sobre este negocio se houvesse
de

de ordenar: o que tudo se contem mais largamente
das ditas nossas letras e de nosso predecessor Clemente
cujos theores queremos se hajão nas presentes por
plena e sufficientemente expressos e declarados.
E outro sim declaramos que logo acabado o d.
termo todos elles e cada hum nenhuma jurisdição
tiverão nem já então a tinhão em materias
pertencentes ao Santo Off.o da Inquisição; e
pella mesma causa agora novamente pellas pre-
zentes nossas letras declaramos que todas e cada
huma das ditas causas ordenadas pellos mesmos
depois de incorrer na dita suspensão e assim
algumas outras que daquelle tempo em diante
acaso fossem por elles tratadas em materias
do Santo Off.o havião sido erão e havião de ser
e que forão e ao presente totalm.te são nullas
e invalidas pello defeito da jurisdição.
Porem como finalmente dois dos ditos processos
que havianos mandado entregar na mão do d.
Marcello nosso Nuncio mandados de Portu-
gal ao d.o Luis Embaixador do d.o Padre Principe
que reside perante nos fossem por nosso man-
dado entregues na Congregação dos Cardiaes
Inquizidores perais e por ella fossem vistos e
discutidos e dahi se houvesse tomado sufficiente
noticia

noticia e informação da quellas cauzas de que
dizejavamos ser informados e os mesmos Cardiaes
depois de havidos muntos congressos entre si
a cerca da queixa dos sobreditos Christãos novos
em gravames que affirmavão se Rezavão havendo
discutido diligentissimam.te estas queixas repre=
zentadas pellas partes e principalm.te pello amado
filho Jeronimo Soares o qual p.a defender as Leys e
estatutos do dito Tribunal do Santo Off.o veio por elle
inviado a esta Cidade e nella reside: E neste mes=
mo tempo cessando por cauza da suspensão a ju=
risdicção da quelle Tribunal e não havendo usado
da sua faculdade por cauza de varios impedim.tos
os ordinarios dos Lugares a quem tinhamos comittido
como fica dito, durante a tal suspensão a dita
faculdade de proceder nas ditas cauzas perten=
centes ao dito Santo Off.o da Inquizição, e daqui
houvelle nascido grandissimo detrimento e perigo
a pureza da Religião Catholica nos ditos Reynos
p.a não resultar prejuizo as almas e corpos da
quelles mizeraveis que estão prezos nos carceres
da quelle Tribunal, sentindo isto muito o dito
Veriçimo Arcebispo Inquizidor Geral e os outros
mais Inquizidores sobreditos e officiaes e ministros
do mesmo Tribunal os quais como nos certificarão
estão

estão preparados para sugestarse e obedecer prontam.te
em tudo a nossos mandados e ãos da Santa Sé
Apostolica com filial e cincero obsequio, donde
nasce que dizejando nós quanto do Ceo se nos con-
cede attentar pella conservação da Religião e Fé
Catholica e prover com paternal caridade ao
estado e felis direcção do dito Tribunal e seus
ministros e officiaes e tambem á consolação dos
ditos Christãos novos e utilidade publica de todos:
Havida madura deliberação sobre as ditas ma-
terias com os sobreditos Cardiaes Inquizidores ge-
rais perguntadas e havidas suas sentenças.
De nosso moto proprio certa ciencia e nossa
madura deliberação e plenitud de poder Apostolico
com o theor das presentes por favor da graça
especial aliviamos ao dito Veritimo Arcebispo que
foy de Braga e Inquizidor Geral e assim mesmo
aos mais Inquizidores que forão e a presente são
da suspensão dos cargos de Inquizidor Geral e aos
mais respectivam.te da suspensão de todo o poder
de continuar ou proceder ou intromettesse de
qualquer sorte nas causas que pertencem de
algum modo ao Santo Off.o da Inquizição nos
ditos Reynos de Portugal e Algarves publica-
da e declarada por nós contra elles como se

suppom

Suppostos. E de tal sorte que os meus daqui em diante
nas Mesas ordinarias dos Auttos, e geraes usem da ordem
sobre declarada. E porque nos foi requerido, que as Sen-
tenças, que se proferem nos Auttos da Fé, se não publi-
quem, nem executem sem primeiro serem vistas, e con-
firmadas por Nós, ou pelos Inquisidores Deputados
para isso nesta Cidade, Ordenamos, que daqui em diante
se não publique, nem execute alguma das ditas Sen-
tenças, sem primeiro ser vista, e confirmada por Nós,
ou pelos Inquisidores, que Nós para isso Deputarmos
nesta Cidade, ou fora della, onde Nós estivermos, ou
pelo Inquisidor mais antigo, que nesta Cidade residir,
quando Nós estivermos fora della. E mandamos aos
Inquisidores, que nas Mesas dos Auttos, e geraes, que
se fizerem, não votem em Sentenças, que hajão de ser
publicadas, sem primeiro serem vistas, e confirmadas
por Nós, ou pelos Inquisidores, que Nós para isso
Deputarmos, ou pelo mais antigo, como dito he.

E porque nos foi requerido, que as Sentenças, que
se proferem nos Auttos da Fé, se não publiquem, nem
executem sem primeiro serem vistas, e confirmadas
por Nós, ou pelos Inquisidores Deputados para isso
nesta Cidade, Ordenamos, que daqui em diante se

alguma materia pellas cousas referidas ou em que
por ocasião dellas tem incorrido ou se podia dizer
julgar entender e presumir que incorrião, e gra-
ciosamente las remittimos e perdoamos a elles
as ditas penas e cada huma dellas. E outro
sim por beneficio de graça especial dispensamos
com elles sobre a irregularidade por ellas de qual-
quer modo contrahidas, porque por ventura em-
baraçados com as ditas censuras pellas sobreditas
razoens celebravão o Sacrosanto Sacrificio da Missa
e outros officios Divinos (não sendo em desprezo
das Chaves) ou de outra sorte se ingerirão em
officios Divinos ou ministrarão as suas ordens
em qualquer forma ou de outra qualquer ma-
neyra; e isto p.a qualquer effeito ainda digno
de especifica e individua menção e que de ne-
cessidade se haja especialm.te de exprimir.
Querendo porem nos dar certa forma do que se ha de
fazer nas cousas da Fé e principalm.te movidas contra
Christãos novos ou que se hajão de mover em qualquer
tempo para ser guardada inviolavelmente no dito
Tribunal do Santo Officio da Inquizição contra a
pravidade heretica e apostazia por authoridade Apos-
tolica nos sobreditos Reynos de Portugal e Algarves
Igualmente de nosso moto proprio certa ciencia
e madura

e madura deliberação e de plenitud de poder pello
theor das mesmas presentes letras determinamos
estabelecemos decretamos ordenamos e mandamos
que deaqui em diante nunca se fallão confis-
cações antes da Sn.ª ou declaratoria, nem entre
tanto por causa alguma se disponha dos bens do
pertendido R. senão por causa de alimentis; mas
somente se falla inventario de todos os bens com
assistencia de pessoa parenta conjuncta ao Inqui-
zito, e os ditos bens se entreguem com a devida fi-
ança a mesma pessoa parenta ou a outra idonea
em forma de deposito; dos quais bens se dem ali-
mentos a toda a familia do mesmo Inquizito, e
se pague aos legitimos credores como he de Dir.º;
e se no fazer do inventario se acharem bens ou
dinheiro que pertença a outros justificando isto
sumariamente logo se lhes restituão. E depois disto
os bens emphyteuticos ou de fidei comisso ou de
capella ou obrigados de qualquer modo sejão
restituidos a quem competem de Dir.º, e isto feito
uze de seu direito o Fisco. Não se proceda
a prisão do Inquizito senão precedendo legitimos
indicios e conforme a Dir.º, nem se detenhão
os presos mais do que he necessario sob qualquer
pretexto, mas se expidão com mayor brevidade

que

Regimento.
1.ª regra

2.ª reg.

que possivel for sem esperar auto publico a que
3.ª reg. chamão da Fé. No juramento que se dá
aos Advogados dos RR. do S.to Off.o senão pontão
aquellas palavras = Que elles por conjecturas =
ou outras que valhão o mesmo: e possão os
Advogados do S.to Off.o fallar com os RR. sem
assistencia de outrem, calados porem os nomes
das testemunhas e as circunstancias que as denotão:
porem se o R. pedir outro advogado se lhe dará
com tanto que seja de boa fama a qual igual-
mente (tomando primeyro juramento de guardar
segredo) se lhe dará a copia do processo encubrin-
do o que se deve encubrir como está dito e não se
permitta com tudo fallar aos RR. senão com
a pessoa deputada pellos Inquisidores para este
4.ª reg. effeyto. Os Christãos novos que não tem ex-
cepcoens legaes sejão admittidos a deporem em
defensa dos RR., e quanto as provas das quar-
tadas negativas procedase conforme a disposição
do Dir.to e constituicoens Canonicas. Por nenhum
5.ª reg. caso se dê aos que deve darse tutor curador ou
alcaide dos carceres ou outro official do Santo Off.o
mas se lhe deputte outra pessoa grave fiel e
6.ª reg. de boa conciencia. Outro sim sejão totalm.te
prohibidas quaesquer sugestoens persuasoens promessas
e cousas

e couras semelhantes nos eramos ordenados das testemu-
nhas e RR., nem se possa deduzir prova alguma
da descendencia do sangue hebreo contra o tal
descendente, e a estes nem ainda se poderá tirar
da mesma descendencia prezunção alguma suffi-
ciente para acto judicial. Os prezos se não 7.ª reg.
houverem de ser condemnados, de nenhum modo
serão obrigados a subir ao cadafalso e se não
forem achados culpados, não se retarde a sua
expedição, mas logo sejão absoltos sem se esperar
auto publico aque chamão Auto da Fé. Os 8.ª reg.
christãos novos se pella qualidade do sangue não
sejão excluidos de testemunhas contra christãos ve-
lhos salvas com tudo as excepções legaes; nem
se lhes tome juramento de não deporem contra
christãos velhos; e totalmente se tire o estatuto
ou costume (se o ha) de punir ao christão novo
por haver deposto contra christão velho. Nas 9.ª reg.
quelles cazos em que pode constar do corpo do de-
licto de facto permanente não poderá procederse
a elle constituir o Inquizito entre os RR. senão
constar primeyro legitimamente do dito facto:
nem seja julgado de minuto aquelle que na
sua confeção não nomeya testemunha informada
a qual depoz contra elle como para testemunha
contra

contra elle havida que seja parente em qualquer
grão. O Confesso porem em cousas de apostazia
da Fé que não nomeou o seu parente no primeiro
grão cumplice no mesmo delicto não seja tido
por deminuto se copulativam.te não concorrer
prova plena e legitima da dita cumplicidade
e occultação doloza do dito cumplice; e nenhuma
presunção urgente de esquecimento haja em
tal caso no dito Sr. confesso; e se o R. que
depois de sua confessão de ceremonias judaicas
feitas por elle em observancia da Lei de
Moizes no tempo que nella crio não for con=
vencido por testemunhas legais e idoneas que
de novo repitio as mesmas ceremonias judaicas
as quais negar nos novos exames, não seja con=
denado a pena ordinaria; e muito menos se
as taes ceremonias fossem equivocas e indiffe=
rentes. As testemunhas em lugar e tempo
singulares contestes porem na especie de heresia
determinada ou apostazia da Fé se poderão
admittir para testemunhas contra os Inquisitos
no judaismo no Reyno de Portugal conforme
o seu antigo costume, e por outras circunstancias
que no mesmo Reyno incorrem a favor da Fé:
com tanto porem que sejão muntas em numero
e na

e na qualidade consideraveis idoneas e fide dignas
e legais e quaes devem ser de Direito concorrendo
juntamente conjecturas. E outro sim attentas e
deligentem.te examinadas contras circunstancias
e qualidade daquellas contra quem se depoem,
testemunhando em tal forma que não possa pre-
zumirse dizer falsidade: porem as testemunhas sin-
gulares que depoem inverosimeis ou impassiveis
não fazão grão algum de prova. A repregun- 17.ª reg.
tação das testemunhas seja totalm.te necessaria depois
da lite contestada com citação, isto se entende com
noticia do R. e interrogatorios que devem dar-se
pello procurador do mesmo R. ou suprirse pello
officio do Juiz, alias nada fazão as suas decisoens.
Tambem as testemunhas que depoem de indicios re-
motos da confessão extrajudicial do judaismo nada
provem para effeito de condenar negativo a pena
ordinaria, e que prova fazão as ditas testemunhas
quanto a outras penas e outros effeitos se remetta
a conciencia e prudencia do Juiz Eclesiastico que
teme a D.s. As confessoens feitas no tormento 15.ª reg.
contra forma juridica ou por sugestão ou promessa
da vida e liberdade ou geraes ou esperas ou
repugnantes a idade sexo e intendimento do
que confessa não bastem p.a a pena ordinaria; e se
as ditas

as ditas confessoens não forem ajudadas com
outros adminiculos nenhuma prova façaõ.
14.ª reg. Os prezos sejaõ tratados com caridade, e os
carceres se convertaõ em menos rigidos e naõ
sejaõ taõ escusos; e finalmente permitasse
aos prezos do Santo off.º sejaõ ou naõ sejaõ con-
fessos livros espirituaes, Horas de N. Senhora
e Breviarios em termos oportunos; e aos mes-
mos prezos se devem dar confessores e pessoas que
lhe assistaõ no artigo de morte, e quanto ao
Sacramento da Eucharistia e Extrema Unçaõ
se remetta ao arbitrio e conciencia do Juiz como
está dito. E mandando por esta causa
em virtude da Santa obediencia aos ditos Ve-
ruimo Arcebispo Inquisidor Geral moderno e aos
mais Inquisidores geraes que pello tempo adiante
forem, e assim aos mais Inquisidores presentes
e que forem em qualquer tempo dos ditos Reynos
de Portugal e Algarves e respectivam.te a cada
hum e aos mais ministros delle e de cada hum delles
e quaisquer seus officiaes que observem em tudo
e por tudo deligente e exacta e inviolavelmente
todas e cada huma das leys cordens assima escri-
tas, e procurem e façaõ que na mesma confor-
midade sejaõ observadas por aquelles a quem
toca

toca Rocar pello tempo adiante: E nao fazendo
assim saibão que isto facto incorrerão elle
Inquizidor Geral a pena de interdicto ab ingressu
Ecclesiae, e os mais Inquizidores, officiaes e Minis-
tros sobreditos as penas de excomunhão maior
latae sententiae em que sem mais outra declara-
ção serão incorridos por aquelles que de qualquer
modo fizerem o contrario: das quais penas não
poderão alcançar beneficio de relaxação e absolvição
de outrem mais que de nós mesmos ou do Romano
Pontifice que for pello tempo adiante, salvo es-
tando no artigo de morte. Decretando ou-
tra sim que estas presentes letras ou outras quais-
quer nellas contheudas não possão ser arguidas por
razão dos sobreditos ou quaisquer outros de quais-
quer estados graos ordens e preeminencias ou di-
gnidades que sejão ou intervenhão nas materias
referidas ou que pertendão ter de alguma ma-
neira nellas interesse ainda que se deva fazer
delles especifica e individua menção e que p.
estas causas não fossem notificados citados e
ouvidos: ou porque as causas pellas quais estas
presentes letras emanarão não fossem sufi-
cientem.te alegadas verificadas e justificadas
ou por qualquer outra causa posto que juridica
e previ-

(...) privilegiada por preterito de Capitolo ainda con-
tendo vão corpo de Dir.to cathegorico enorme
e intempestiua e total. e Equando que
em nenhum tempo que vinha de nullidade
ou de sobtensão nulla ou de consentimento
em que tem intervenção ou tacitum por qualquer
outro defeito por longo que grande formal e sub-
stancial insanavel ou incurauel (e que se
queyra individua) e por Sua Sejão ipso facto
nullas e de nenhum effeito Sejão e hey
nullas e de nenhum effeito Sejão e hey
nullas e de nenhum effeito Sejão e hey

adiante e que respectivamte. lhe valhão em tudo e por
tudo plenissimamte.: e que assim e não de outra
sorte se julgue em todas e em cada huma das
causas referidas e que assim se deve determinar
diffinir e julgar por quaisquer Juizes Ordinarios
e Delegados ainda que sejão Auditores e Cardiaes
da Santa Igreja Romana Legados à Latere
e Nuncios da mesma Santa Sé Apostolica
e quaisquer outros que gozão e gozarem de qual-
quer preeminencia e poder tirandolhes a elles
e a cada hum delles a faculdade de julgarem em
outra forma. E declarando ser irrito e dene-
nhum vigor se alguma pessoa de qualquer autho-
ridade que seja ciente ou ignorantemte. intentar
o contrario do referido: não obstando as letras sobredas.
e as mais cousas referidas e ainda quanto necessario
he a nossa regra e da Chancellaria Apostolica
de jure quesito non tollendo e outros assentos inco-
gitaveis provincionaes e sinodaes Concilios Cons-
tituiçoens e ordinaçoens já publicadas geraes ou
especiaes; nem obstando os estatutos do dto. Tribunal
ou quaisquer outros ainda firmados com juramento
e seus estilos usos e costumes ainda immemoraveis
nem previlegios indultos e letras Apostolicas ainda
em favor da Fé e do dito Tribunal e dos sobreditos

Reynos

Reynos ou dos Inquizidores sobreditos ou quaisquer
outras pessoas do que se deve fazer especifica e
individua mensão e expressão de baixo de quais-
quer theores e formas de palavras com quaisquer
derrogativas e de outros mais efficazes decretos ain-
da de semelhante moto ciencia e plenitude de
poder posto que sejão concedidos a instancia de
quaisquer pessoas constituidas em dignidade Real
ou em outra qualquer secular ou ecclesiastica
ou com sua contemplação ainda consistoriam.te
ou em outro qualquer modo em contrario do
sobredito, posto que muntas vezes e quantas quer que
sejão confirmados repitidos aprovados e renovados,
aos quais todos e a cada hum delles e a todos seus
theores pello theor das presentes derrogamos, e quere-
mos sejão derrogados e quaisquer outros em contrario.
Queremos porem que os Inquizidores e os mais sobre-
ditos respectivam.te cumprão totalmente a penitencia
que lhes impuzer hum Sacerdote idoneo por causa
das cousas referidas; e não o fazendo assim em
nenhum caso lhes valhão as presentes letras q.to
a absolvição no foro da conciencia. E outro sim
queremos que os treslados das mesmas presentes
letras ou ainda as copias impressas e subscriptas
por mão de algum Notario publico e selladas
com

com o sello de alguma pessoa constituida em dig=
nidade Ecclesiastica em todos os lugares selles dê
a mesma fé assim em juizo como fora delle que
selles dasia as mesmas prezentes sendolhes apreze=
tadas ou mostradas.

Dado em Roma aos 22. de Agosto de 1681.
em o anno quinto do Nosso Pontificado, e
impresso no anno de 1690. &c.

F-10
Nº 1
483

Discurso politico
do P.e Antonio Vieyra
à cerca do exterminio dos
Christãos novos.

Ao Principe Dom Pedro II.
Nacessidade das Cortes.

Voy ante o Real acatamento de V.ª Alteza este meu papel, e parecerá ouzadia, se naõ parecera zelo; a voz do humilde se se ouve no Paço como grito, insulta; mas serve (se se ouve) como memorial.

Sey Sn.or, que o Omnipotente castigou a Oza com pena de morte, quando ouzou a ter maõ na Arca que cahia, por quanto lhe naõ tocava a Oza ter maõ na Arca; mas tevese a Arca por ventura, por que Oza a teve. O meu abatimento me incapacita para esta declamaçaõ, e poderá ser meu epitafio o meu discurso escrito; mas poderá servir á estabilidade destes Reynos e Estados o que escrevo, e morra eu como sirva. He religiosa acçaõ morrer pella Patria, porque he a Patria, como outro D.s

Saul rasgou os vestidos aquem lhe anunciou huma sentensa desaprazivel; mas Balthezar vestio de púrpura aquem lhe decifrou a sentensa de huns naõ conhecidos caracteres: e se eu posso conciderar a V.ª Alteza Balthezar, porque o heide conciderar Saul? He Reo de Magestade offendida aquelle Vassalo, que

naõ

não cuida de seu Principe oque he melhor.

Senhor aquelles Serafins que Lá vio Izaias, tanto fazião trono ao Altissimo os que se achavão juntos da cabeça, como os que estavão de baixo dos pez: não só os poderozos, os humildes tãobem pomos bem a Cadeyra em que os Principes se assentão: ouça V.ª Alteza poderozos e humildes. Em Belem ao Monarca do Universo igualmente fizerão Corte os apotentados do Oriente, e os Zagoens da Palestina.

Senhor, o Sol que he Simbulo dos Monarcas, nós o vemos como elevado Cipreste, e tãobem o vemos como a espada rasteyra: a Magestade não tem o indecente no accessivel, porque os Subditos sempre o olhão como Numen: Sobe ao Altar o fumo, mas he a fazerlhe culto: Sobe ao âr o vapor, mas he a fazerlhe ezalação: meu apoucado engenho como vapor e como fumo votase a V.ª Alteza; dispense V.ª Alteza hum pouco a grande attenção ao pequeno papel; porque das máos de hum pequeno tãobem tomou Christo oque servio para remedio das Turbas.

Senhor, achãose Congregados para humas Cortes os Est.os

que

que obedecem a V.ª Alteza; e achão-se tão bem congregados para outras Cortes os affectos que amão a V.ª Alteza; humas e outras Cortes são em ordem ao Serviço de V.ª Alteza; queyra D.s que o attinem humas e outras Cortes; mas antes o hão de attinar as Cortes que o amor faz, que as Cortes que o poder ajuntar: os congregados pello amor votão, a quelles querem servir, e estes querem fazer serviços; e quem faz cabedal do que serve, serve como faça cabedal.

Em huma ocazião disse S. Pedro a Christo Senhor nosso = Senhor nós por vos seguir deixamos tudo, que he o que nos haveis de dar =! Respondeu-lhe Christo recortando-lhe os despachos: mas em outra ocazião tres vezes lhe preguntou Christo a S. Pedro se o amava. Senhor, aos que fazem requerimento do que concedem Cortes, concedeu-lhe V.ª Alteza muntos embora os despachos; mas preguntelhes se o amão porque pode duvidalo. Os que amão, cuidão no que está bem ao Princepe, e os que esperão, cuidão no que quererá o Princepe; e o que o Princepe quer, he as vezes o que não está bem ao Princepe.

Achão-se quaze sempre encontradas em individuo coroado as paixoens do homem, e as importancias de Rey: tão bem

taõbem chamou Christo a Cortes no Tabór; ali vierão Moyzes e Elias despidos de todo o requerimento; falarão da Paixão do Snr., que era o para que vierão ao mundo; e Pedro aquelle que da outra vez metteu o memorial, aqui taõbem votou como negociante; vio acomodado o sitio, e disse = Snr. estejamos aqui =; ocorreulhe adulação, e esqueceose da importancia.

Snr. nestas Cortes do amór preside o zelo da exaltação da Fé, e da duração deste Reyno; he meyo efficás para que os Vogais atinem, que se atinar o Presidente, quase todas as vezes sentem os inferiores o que sente o mayor. O Sol que preside as Estrellas he todo Luz, e da quella Luz se vestem as Estrellas a que preside. São Vogais nestas Cortes a devoção para a Igreja, a fidelidade para Vª Alteza, e o amor para a Patria; dos que são devotos para a Igreja, fieis para Vª Alteza, e amantes para a Patria se crê resolução, e consultão o que exaltará a Igreja, a Vª Alteza, e a Patria.

Propostas

1.ª Este Reyno he Rey peculiar do Omnipotente D.º e ha de ser o Imperio do Universo.

3.ª Deve V.ª Alteza reforsar as armas nas Conquistas, procurando que se leve o Evangelho a onde ainda não chegou.

2.ª Está V.ª Alteza obrigado a mandar conferir meyos, que disponhão a extinção da pravidade judaica.

Sn.or para asentarmos bem a infalibilidade da primeyra Concluzão, asentamos como Theologos que para titulo de D.º Creador e Senhor Universal são do todo Poderozo todos os Reynos: mas pello titulo que se chama de amor e dilecção, só he seu hum Reyno. Na Ley escrita foy peculiar Povo do Senhor o Povo dos Hebréos; consta da Pagina Santa: na Ley da Graça he peculiar Reyno do Senhor o Reyno dos Portuguezes; constará logo. São texto irrefragavel as clauzulas do pacto que otorgarão o Senhor D.º, e o Sn.or Rey D. Afonso Henriques nas vistas que tiverão no Campo de Ourique no anno de 1139., de que temos escritura publica constantemente.

Escreverão estas vistas e este pacto a Chronica antiga cap. 45. Duarte Nunes fol. 33. Rezend. de antiquit. Luz. lib. 4.º de Ouriquiensi agro fol. 215. Vasc. in vict. Alfons. Brand. Mon. Luz. 3.ª p.e lib. 7.º cap. 15., e com muntos Valasc. no seu tratado contra a perfidia de Alemanha. Navar. em huma de suas repitiçoens, o Author do theatro da vida humana tom. 2.º pag. 113. Caramuel in Philip. lib. 2.º quest. 1.ª art. 7.º o pacto e escriptura he esta: =

Ego Alfonsus Portugaliæ Rex filius illustris Comitis Henrici nepos magni Regis Alfonsi coram vobis bonis viris Episcopo Bracharense, Episcopo Colimbricense et Pleotonio, reliquisque Magnatibus Officialibus Vassalis Regni mei in hac cruce aurea, et in hoc libro Sanctissimorum Evangeliorum juro cum tactu manuum mearum, quod ego miser peccator vidi hisce oculis indignis verum Dominum Nostrum Jezum Christum in cruce extensum in hac forma:

Ego eram cum meo hoste in terris ultra Tagum in agro ouriquo, ut pugnarem cum Ismaele, et aliis quatuor Regibus Maurorum habentibus secum infinita

millia

millia, et gens mea timorata propter multitudinem erat fatigata, et multum tristis in tantum, ut multi dicerent esse temeritatem inire bellum; et ego tristis de eo, quod audieham, cœpi mecum cogitare quid agerem, et habeham unum librum in meo papelione in quo erat scriptum Testamentum antiquum, et Testamentum Jezus Christi; aperui illum, et legi victoriam Gedeonis, et dixi intra me: = tu scis Domine Jezu Christe, quia pro tuo amore suscepi bellum istud contra tuos inimicos, et in manu tua est dare mihi, et meis fortitudinem ut vindicemus illos blasfemantes tuum nomen =; et sic dicens dormivi supra librum, et videham virum senem ad me venientem, dicentemque: = Alfonse confide, vinces enim, debilabisque Reges istos infideles, conteresque potentiam illorum, et Dominus noster ostendet se tibi =. Dum hæc video, accedit Joannes Fardinandus de Souza Vassalus de meo cubiculo, dixitque: = Surge Domine mi, adest enim homo senex, vultque te alloqui =. Ingrediatur, dixi, si fidelis est; et ingressum ad me agnovi esse illum, quem in visione videram, qui dixit mihi: = Domine bono animo esto, vinces, et non vinceris, dilectus es Domino, posuit enim super te, et super semen tuum post te oculos Misericordiæ suæ usque ad sextam decimam generationem, in qua atenuabitur

proles

proles, sed in ipsa atenuata ipse respiciet, et vi=
debit: ipse me jubet indicare tibi, quod cum
audieris sequenti nocte tintinabulum remesso=
ris mei, in quo vixi sexaginta sex annos inter
infideles servatus favore Altissimi, egrediaris
extra caxtra solus sine arbitrio, ostendet tibi pie=
tatem suam multam =. Parui, et reverenter
in terra positus et nuntium, et emitentem
veneratus sum; et dum in oratione positus
sonitum expectarem secunda noctis vigilia
tintinabulum audivi, et ense, et scuto armatus
egressus sum extra caxtra, vidique subito a
parte dextra Orientem versus micantem radium,
et paulatim splendor crescebat in maius, et dum
oculos ad illam partem efficaciter pono, ecce
in ipso radio clariori sono signum crucis aspicio,
et Jesum Christum in eo crucifixum, et ex una,
et ex altera parte multitudinem juvenum can=
didissimorum, quos sanctos Angelos fuisse credo;
quam visionem dum video, deposito ense, et
scuto, reliutisque vestibus, et calceamentis, pronus
in terram me projicio, lacrimisque abunde
missis, cepi rogare pro confortatione vassa=
lorum meorum, dixique nihil turbatus: =
Quid tu ad me Domine? Credenti enim fidem
vis

vij augere? meliùs est, ut te videant Infideles, et credant, quàm ego, quia fonte Baptismatis te Deum vere Filium Virginis, et Patris æterni agnovi, et cognovi=. Erat autem Crux mira magnitudinis, et elevata à terra quasi decem cubitis, et Dominus suavis vocis sono, quem insigné auditu meo percepérunt, dixit mihi:= Non ut tuam fidem augerem, hoc modo apparui tibi, sed ut corroborem cor tuum in hoc conflictu, et initia Regni tui super firmam petram stabiliam; confide Alfonse, non solum enim in hoc certamine vinces, sed omnibus aliis, in quibus contra inimicos Crucis pugnaveris; genium tuam inveniet alacrem ad bellum, et fortem, potentem, ut sub Regis nomine in hac pugna ingrediaris; nec dubites, sed quidquid petieris, libenter concede: ego enim ædificator, et dilatator Imperiorum, et Regnorum sum, volo enim in te, et in semine tuo Imperium mihi stabilire, ut defensetur nomen meum in exteras gentes; et, ut agnoscant successores tui datorem Regni, insigne tuum ex pretio, quo ego humanum genus emi, et ex eo, quo ego à Judæis emptus sum, compones; et erit mihi Regnum sanctificatum fide purum, et pietate dilectum=. Ego ut hæc audivi, humi prostratus adoravi dicens:= Quibus meritis, Domine

tantam

tantam mihi anuntias pietatem? Quidquid jubes, faciam, et tu in mea prole, quam promittis, oculos benignos pone, gentemque Portugalensem salvam custodi, et si contra eos aliquid paraveris, malum illud potius in me, et in successores meos verte, et populum quem tanquam filium unicum diligo, absolve =.

Annuens Dominus inquit: = Non recedet ab eis, neque à te unquam Misericordia mea, per illos enim paravi mihi messem multam, et elegi eos in messores meos in terris longiquis =. Hæc dicens disparuit; et ego fiducia plenus, et dulcedine redii in castra: et quod taliter fuerit, juro ego Alfonsus Rex per Sanctissima Jesu Christi Evangelia hisce manibus tacta.

Idcirco præcipio successoribus meis in perpetuum futuris, ut scuta quinque in crucem partita præter crucem, et quinque vulnera Christi in insignia ferant, et in unoquoque triginta argenteos, et serpentem Moyses ob Christi figuram; et hoc sit memoriale nostrum in generatione nostra. Et si quis aliud attentaverit, à Deo sit maledictus, et cum Juda traditore in Infernum mazeratus.

Facta Charta Colimbriæ 3. Kalend. Novembris anno 1152.

Ego Alfonsus Rex Portugaliæ. J. Brachar. Metrop. J. Colimbr. Episcop. Theothon. Prior. Curiæ Dabiy. Petr. Pil. Curiæ Sinif. Vilas. Sanct.

Alfons. Menem. Profut. Vlis. Gond. de Souza Suer.
Mart. Pelay. Menen. proc. Vicens. Proc. Colimb.
Menen Pstr. pro Magistro Alb. Reg. Calcular.

Alta prova da alta gloria do Reyno nos dá este instrumento, que foy achado no archivo do Real Mosteyro de Alcobaça correndo o anno de 1596. e o Abade da quella Caza que então era o P.e D.or Francisco Lourenço do Espirito Santo, o levou a Madrid, e o aprezentou a elRey D. Felipe 2.o, e sendo feyto por seus mandados rigorozos ezames, foy julgado por verdadeyro: assim havia ser, para que saliesse sem suspeita esta nossa honra, sahindo julgada da mão dos que nos aborressem.

Trata esta vizão largamente no seu mayor triunfo da Monarquia Luzitana Pedro de Souza Pereyra: mas porque já foy peculiar Povo do Senhor o Povo dos Hebreos, corroboremos a nossa conduzão mostrando que na instituição deste Reyno observou o Omnipotente a forma que tinha usado na instituição da quelle Povo.

Foy capa do Povo Hebreo o Patriarca Abraham, que foy abendiçoado pello Altissimo: foy capa do Povo Portuguez o Patriarca Tubal, que em seu Pay Japhet

foy

foy taõbem abendiçoado.

Abraham para procrear o Povo dos Hebreos peregrinou desde Haran á terra de Canaan: Tubal para ser Pay do Povo dos Portuguezes foy peregrino desde a mayor Armenia athe á terra de Setubal.

Passados alguns annos padeceo o Povo dos Hebreos a oprissaõ dos Egipcios: passados taõbem alguns annos sentio o Povo dos Portuguezes a tirania dos Mahometanos.

Nasceo entaõ Moyzes no Egipto com a lingua impedida: nasceo em Portugal entaõ o Primeyro Affonso com os pés ligados.

A May de Moyzés procurou tirar a vida ao filho, e arremessando-o ao Nilo quis que lhe fossem achaque e tumba as aguas: a May de D. Affonso taõbem lhe solicitou a morte, e opondoselhe com as armas do Padrasto dispoz lhe fosse o campo campa.

Achavaõse oprimidos com as tarefas de Pharaó os Hebreos, quando o Senhor falou a Moyzes chamando-o de huma Sarsa: achavaõse afrontados com os exercitos de Ismael os Portuguezes, quando o Senhor falou a D. Affonso de huma Crus.

Mandou D.s a Moyzes que se descalsasse para haver de falarlhe: descalsouse D. Affonso, quando houve de falar a D.s

A Moyzes disse o Senhor, que lhe quer dar Sinal com que se creya que he Principe que elle nomeya = Hoc habebis signum &c.: dá o Senhor a Affonso hum Sinal que testemunhe que he Rey que elle fés = Insigne tuum ex pretio, quo ego humanum genus emi, &c. =.

Aos Hebreos diz o Senhor: = eritis mihi in peculium de cunctis populis =: ao nosso Principe diz: = Volo enim in te, et in semine tuo imperium mihi stabilire =.

A Moyzes diz que queria por seu aquelle Povo, para que seu nome fosse engrandecido por todo o Universo = ut narretur nomen meum in omni terra =: a Affonso diz que queria que fosse seu este Reyno, para que seu nome fosse levado por todo o mundo = ut deferatur nomen meum in exteras gentes =.

Abendiçoou o Senhor o Povo dos Hebreos dizendolhe: = et vos eritis mihi Regnum sacerdotale, et gens sancta =: esta bensaõ lansou taõbem o Senhor aos Portuguezes dizendolhes: = et erit mihi Regnum sanctificatum, fide purum, et pietate

dilectum

dilectum =.

A Moyzes disse o Senhor que athe terseyra e quarta geração castigaria nos filhos os pecados dos Pays = et vesitans iniquitatem Patrum in filios in tertiam, et quartam generationem =: isto disse o Senhor a Affonso quando lhe disse, que afastaria sua piedade de sua descendencia na decima sexta geração = in qua attenuabitur proles =.

Disse D.s a Moyzes que todavia estaria com elle sua misericordia athe á milesima geração = et faciens misericordiam in millia his, qui diligunt me =: isto disse a Affonso: = non recedet ab eis, neque à te unquam misericordia mea =.

Passou o Senhor a dar a ley áquelle Povo, e foy ella = non habebis Deos alienos coram me =, he o primeyro preceyto do Decálogo; e he na nossa ley o primeyro mandamento; porisso o não achamos repetido nas clauzulas da aparição.

Eis aqui Senhor a Instituição do nosso Reyno com a forma da Instituição da quelle Povo: com esta observação, e aquelle juramento fica já irrefragavel aquella maxima de que he Reyno peculiar do Altissimo o Reyno dos Portuguezes:

mas

mas não só na Instituição tiverão a mesma forma aquelle Povo, e este Reyno, nos progressos, que uzou o Senhor os mesmos decretos com este Reyno, e com aquelle Povo.

Agora todavia Senhor, hâ mister a minha declaração mais pronta a Real attenção de V.ª Alteza, porque nos successos que agora heide escrever deste Reyno e daquelle Povo, se achão os castigos que D.s deu áquelle Povo e a este Reyno, sendo a cauza a transgreção da Ley = non habebis Deos alienos coram me =.

Instituido assim o Povo dos Hebreos, o governarão Moyzes, Josué, e outros Princepes fieis observadores dos preceytos do Senhor; não permittirão entre os circumcizos os impuros, e ganharão com distozas armas a terra promettida.

Instituido assim tambem o Reyno dos Portuguezes o governarão D. Affonso Henriques, D. Sancho, e outros Princepes, que tambem com attentissima observancia desviarão de entre as Sagradas ceremonias dos Fieis os condenados ritos dos Pagãos, e senhorearão felizm.te a terra que querião.

Passou a outros Princepes o governo do Povo dos Hebreos, e já menos religiozos tolerarão a companhia dos Idólatras = Cæpitque Cananæus habitare cum

eis

eis =; fesse o Senhor huma admoestação com os desabrim.tos de hum castigo = ascenditque Angelus Domini &c.

Passou tambem aos outros Principes a corôa do Reyno dos Portuguezes, e já tãobem menos atentos á observancia dos preceitos permitterão que entrassem na nossa terra os Judeos que se lançavão da de Castella = Cœpitque Cananæus habitare cum eis =; e sentirão os Portuguezes tãobem a indignação do Altissimo, pois morrerão desde então sem que chegassem a herdar, todos os Primogenitos de todos os nossos Reys = ascenditque Angelus Domini &c.

O Senhor Rey D. João o segundo foy o primeyro que permittio esta infausta hospitalidade, e vio morrer mizeravelm.te atropelado na carreyra de hum cavalo ao Principe D. Miguel seu Primogenito, perdendo com elle a opulenta herança dos Reynos de Castella. Succedeu-lhe o Senhor Rey D. João o terceyro, e vio morrer não só ao Principe D. Affonso, mas ainda ao Infante D. João aquem passava a corôa, ficando postumo o Senhor Rey D. Sebastião, que sem que chegasse a ter filhos tingio com real sangue as areyas barbaras: entrou na corôa o Senhor Rey D. João o quarto, e vio morrer e murcharse em flor o augusto ramo do Senhor D. Theodosio:

passou

passou a Corôa ao Senhor Rey D. Affonso, e o vimos incapaz de Successão.

Não bastarão os brados de hum e outro flagelo, para que hum e outro Povo deixasse de preseverar na culpa irreverente; antes dezaforadamente os Hebreos comessarão a seguir os ritos dos Idôlatras = adiderunt filii Israel facere malum in conspectu Domini =: os Portuguezes tãobem indignamente comessarão a emparentarse com os que vião condemnados por Apostatas, fazendo que viessem a ser netos dos Judeos os que erão filhos dos Christãos = adiderunt facere malum =.

Foy então já com mayor rigor a punição do todo Poderozo pôr debaixo do dominio de Princeses estranhos este Reyno e aquelle Povo. Jabin Rey dos Cananeos subjugou os Israelitas: Philipe Rey dos Castelhanos avassalou os Portuguezes = tradidit illos Dominus in manus Jabin Canan. =.

Mas o grande D.s que quaze sempre revoga com a tardura de sua misericordia a severidade de sua justiça, apiedandose ainda desta vez da servidão dos Hebreos inspirou no grande espirito de Debora que despuzesse a liberdade do Povo: estava cazada Debora com o mayor Princeze que então havia na Judêa =

erat

Erat autem Debora uxor Lapid, qui judicabat populum in illo tempore, qui misit, et vocavit Barac, dixitque ad eum: Vade, et duc exercitum =.

Apiedouse taõbem D.ª da grande opressaõ que padeciaõ os castigados Portuguezes no dominio dos Monarcas Castellanos, e comoveo taõbem o grande e real espirito da nova Debora a Serenissima Sn.ra D. Luiza Francisca de Guzmaõ cazada com o mayor Principe do nosso Portugal, a que despuzesse a restauraçaõ da Magestade usurpada: foy fama, que comunicandolhe o Serenissimo Senhor D. Joaõ Pay de V.ª Alteza as propostas que alguns Fidalgos Portuguezes lhe conferiraõ, ella instou que se coroasse, desfazendolhe as deficuldades que previa = Vade, et duc exercitum =.

Mas ainda apostataraõ os Hebreos outra vez, e esteve ainda sobre elles a Ira do Omnipotente = os Portuguezes ainda tiveraõ os Judaizantes, e ainda continuou o Senhor a puniçaõ.

Entaõ o Altissimo rezolveo que fosse sua entre os Hebreos a nomeaçaõ do Principe para que a culpa que elles tinhaõ, a expiasse o Principe que elle nomeava; chamou Gedeaõ ao Principado, escuzavase Gedeaõ propondo que lhe naõ tocava a Coroa por ser elle o mais mosso de todos seus Irmaõs = Ego minimus

minimus in domo Patris mei =; não lhe aceyta o Altissimo a escuza; obrigão a que se declare Principe; toma o governo, e por introito do governo levanta hum padrão e chamalhe da paz = Aedificavit ergo ibi Gedeon altare Domino, vocavitque illud Domini pacem =.

Quis tãobem o Omnipotente nomear Principe aos Portuguezes, para que o Principe que elle nomeasse, extinguisse a culpa com que elle se offendia: nomeou-nos por Principe a V.ª Alteza; nomeação foy de D.s, pois foy nomeação do Povo a vós de D.s; excuzavase V.ª Alteza dizendo tãobem como Gedeão, que era V.ª Alteza o mais mosso de todos seus Irmãos = Ego minimus in domo Patris mei =; não lhe aceyta D.s a escuza, e obrigão a que se declare Principe com a instancia dos Povos, com a intercessão dos Nobres; e com o parecer dos Doutos; declarase V.ª Alteza Principe, toma o governo, e por prologo do governo levanta o agradavel padrão da paz.

Gedeão logo que levantou o altar da paz, destruhio os altares dos Idolos = Destruxit ara Baal =, e comprio Gedeão com a obrigação de Principe escolhido pello Altissimo: V.ª Alteza tãobem logo que ajustou a paz, levado de huma comoção sobrehumana tratou da extirpação do judaismo, e promulgou a severa Ley do Exterminio,

procurando

Seja exemplar aquelle grande Rey que preguntado por que fazia huma grande mercê a hum Fidalgo que não a pedia, respondeo: = Faço-lha, porque nunca me falou á vontade =. He bom criado aquelle que servindo a Corôa de seu Senhor procura por lha bem, ainda que a cabeça se magôe.

Segunda p.e da Proposta.

Senhor, V.a Alteza promulgou a ley do Exterminio; e athe agora não virão os fieis resultancia alguma desta Ley. Gedeão decretou a destruição dos Idolos, mas dilatou a execução, vindo que o contradizião muntos = timens autem homines illius Civitatis per diem noluit facere =. temeo Gedeão os sequazes dos Idolos, e suspendeo a destruição dos altares.

Eisaqui Senhor o erro de Gedeão, e erro que se lavou despois de seus dias com o sangue de setenta Irmãos seus. Senhor, o Principe, que quando ha de fazer o que Dios lhe manda, repara no que farão os homens, perde-se elle, sua Caza, e sua posteridade.

Os que se oppoem ao Exterminio, dizem que se despovoará o Reyno. Senhor, o Reyno não o povoão os quantos, senão os quais: dez justos bastavão para que se conservassem as cidades infames, e não se conservarão com millares de pecadores.

Jozias só contava por vassalos os que contava por virtuozos, e por isso mesmo prevalecio contra adversarios potentissimos; Gereboaõ teve por subditos os Idolatras, e perdeu-se. Queria D.s que os Hebreos debelassem os Reys da terra de Promessaõ, e matou todos os Hebreos que tinhaõ prevaricado.

Senhor o Reyno só está forte, se está Religioso. Preguntava o Capitaõ Assirio a Achior Amonita se tinha gente que pudesse resistir á praça de Betulia; ao Amonita bem politico lhe respondeo: = nemo perquirat, si est aliqua iniquitas eorum in conspectu Dei, et ascendamus ad illos; si vero non est offensio populi hujus coram Deo suo, non poterimus resistere illis =.

Sn.or se tivermos paz, teremos habitadores. se tivermos guerra, teremos milagres: poucos vassalos tiveraõ os nossos Reys, e tiveraõ soldados com que vinceraõ, e lavradores com que cultivaraõ. huma vez huma peste, outra vez huma seca deixaraõ ermo o nosso Reyno, e em poucos annos os poucos que ficaraõ propagaraõ em mamyra, que naõ se sentio a falta que deixou a seca nem as mortes que deu a peste.

Hum homem, Senhor, e huma mulher em duzentos e dez annos podem ter hum milhaõ seis centos e quarenta e sete mil

mil e oitenta e seis descendentes, conforme a engenhosa computação de Agostinho Torniel: Portugal por m.tas vezes foy já povoado de nobres e estrangeyras naçoens; aqui verão habitar os Egipcios, os Gregos, os Gallos, os Chartagineses, os Romanos, os Godos, e os Judeos; transmigrem-se os Judeos, e teremos novos catholicos compatriotas.

Senhor, dizem que são muntos os Judeos, e que por isso não hão de exterminarse; mas porque são muntos os Judeos, por isso hão de exterminarse. Nabuco despois que vio que erão muntos, então os receyou. D. Fernando o Catholico os lançou tãobem de seus Reynos, vendo que erão muntos; e por muntos expulsou de toda a Hespanha os Mouriscos D. Felipe terceyro.

Quem poderá segurarnos de que não intentem secretamente huma infiel sublevação os Christãos novos? menos numero tiverão em França os Hugonotes no principio, e trabalharão athe agora aquelle Reyno. Não erão tantos na Boemia os Vizitas, e tumultuando soperarão a Regia Magestade. Em Hungria erão poucos os Praguenses, e abaterão a Fé.

Quatro ou sinco Luteranos descompuzerão a Sagrada de Alemanha: poucos mais Calvinistas preverterão a Religião em Inglaterra, na Olanda, na Dacia, na Noruega, e em todo o

Setentrião

Setentrião: onze mil erão em Castella os Sequazes de Cassalha, e maquinarão a devolução desta parte da Europa.

Alegão tambem os politicos profanos que os Judaizantes com o trato da mercancia e o genio que tem p.ª o negocio, fazem rico e poderozo o nosso Reyno. Senhor, todo o ouro que os Hebreos tributão, não serve mais que para offensa de D.s: huma vez derão a Arão que era Sacerdote todo o ouro que tinhão os Hebreos, e formou-se deste ouro hum Idolo nas mãos de Arão = deferens en aureos ad Aron, quos cum ille accepisset, formavit opere fusorio, et fecit ex illis vitulum conflatilem; dixerunt que: = Hi sunt Dii tui Israel =.

Serve tambem o ouro para destruição dos Principes: derão os mesmos outra vez a Gedeão todo o ouro que tinhão, e servio-lhe a Gedeão de ruina = fecitque ex eo Gedeon Ephod, et factum est Gedeoni, et omni domui ejus in ruinam =. Eis aqui Senhor o que fás o dinheyro que dão os Idolatras e os Judeos; se se offerece á Igreja, fás huma Scisma; se se dá ao Principe, serve-lhe de castigo.

Senhor D.s nos livre de dinheyro de Idolatras, que nem a inda para obras boas he bom: mandou D.s por Samuel que não se aproveitasse nada dos despojos da victoria

victoria que havia de alcansar contra o barbaro Al=
maeje; Saul rezervou alguns dos despojos, e disse a
Samuel que os rezervava para os sacrificar ao Senhor=
ut immolarem Domino Deo tuo=: mas respondeo-lhe o
Profeta = adjuit te Dominus, nostis res = Senhor, nem
vindo para sacrificado a V.ª queira V.ª Alteza di=
nheyro de inimigos de D.ª

He de muito prejudiciaes
consequencias esta nossa sociedade com os Judeos; e he
muito mais prejudicial, se se vem levantados e opu=
lentos os Judeos, e pobres cahatidos os Christãos: estavão
os Judeos vivendo com os Idolatras em os mesmos Luga=
res, e vião os Hebreos que erão os Idolatras bem afortu=
nados, que tinhão fazendas honras e descansos, e que elles
estavão pobres, e se vião desprezados; e consultando entre
si o remedio desta dor, rezolverão que o seguir a ley de
D.ª os deitava a perder, e que melhorarião de fortuna se
apostatassem = Eamus, et disponamus testamentum
cum gentibus, quo circa nos sunt, quia ex quo recer=
simus ab eo invenimus nos multa mala =, e pare=
cão bom aos mais delles esta detestavel rezolução =
et bonus visus est sermo in oculis eorum =.

Assim
em Portugal nos achamos misturados catholicos po=
bres, e judaizantes ricos; admittidos os judaizantes, e
desprezados

desprezados os catholicos: então dizem tãobem muntos dos catholicos: = passemos ao bando dos judaizantes, pois a sua Ley não lhe tira as fortunas, pois com a nossa não temos bens = eamus, et disponamus testamentum cum gentibus, quae circa nos sunt &c.

Cazão os filhos baptizados com as filhas circumcizas, e fazem judeos seus descendentes: assim acontece senhor, e assim o estamos vendo todos os dias: poucos são já os lugares no nosso Portugal, onde não sejão impuros não direy todos, mas muntos dos moradores: tantas são as sinagogas como as Agrejas: e ao mesmo tempo com sequito igual se venera o Bezerro, ou Cordeyro.

Mas este irreverente arrojo dos Hebreos emmendou Judas Machabeo, religioza e animozamente revestido de hum espirito de Dios rompeo pellos grandes, e pellos pobleos: mattou destruhio, e assolou quantos seviaõ enficionados com o erro: e valle fiscal não só a culpa, mas a suspeita; e purificadas as cidades ficaraõ sem homens, mas com forças; que imava os seus e com isso vencia os contrarios = eos succendit flamis, et repulsi sunt inimici ejus =: eraõ soldados que armava, os Apostatas que reprimia, que os que se castigaõ pella culpa e offensa de Dios servem para a defensa

do

Do Principe.

Não vence Senhor o Exercito numeroso, senão o justificado: vio então Seron Principe do Exercito de Siria com poucos companheyros a Judas, e que erão poucos os fieis que ficarão, e determinou desbaratalo, e extinguir a ardente chama de sua braveza = Seron Princeps Exercitus Syriae audivit quod congregavit Judas congregationem fidelium, et Ecclesiam secum, et ait: faciam mihi nomen, et glorificabor in Regno, et debellabo Judam, et eos, qui cum ipso sunt =; e he para advirtir que sendo poucos os que acompanhavão a Judas, e sendo Seron Principe que movia grandes exercitos, quando se resolveo a pelejar com Judas, diz que ha de ganhar nome, e ser glorificado com aquella batalha.

Pouco nome e pouca gloria dâ a victoria que dos poucos alcansão os muntos: mas Seron ainda que Idólatra, entendeo bem que he quase impossivel que sejão vencedores dos bons ainda que poucos, os maos ainda que muntos, pois tinha ouvido que Judas só congregava os bons = audivit, quod congregavit Judas congregationem fidelium =.

Moveo seus Exercitos o Principe; sahiolhe ao encontro com huma só companhia Judas; e á vista já do inimigo lhe desserão a Judas os seus = como poderemos prevalecer contra esta barbara multi=

dão

dão armada, nós poucos, e só adargados com a fraqueza em que nos pôs a abstinencia ao jejum! = Quomodo poterimus pauci pugnare contra multitudinem tantam, et tam fortem, et nos fatigati sumus jejunio! mas o grande Machabeo logo que lhe ouvio que tinhão jejuado, e que erão fieis, os segurou de que era seu o vencimento = Et ait Judas: Facile est concludi multos in manu paucorum, et non est differentia in conspectu Dei coeli liberare in multis, et in paucis, quoniam non in multitudine exercitus victoria belli, sed de coelo fortitudo est =.

Venceo Judas a Seron, e com huma só companhia de fieis desbaratou dilatados exercitos de barbaros: conservou o Reyno, exaltou a Fé, encheu a terra, e em seus dias só nelle se falava em toda a parte do mundo = Et pervenit ad Regem nomen ejus et de praeliis Judae narrabant omnes gentes.

Senhor immite V.ª Alteza ao zelozo Machabeo, rezolvase a aniquilar e destruir esta preversa nação; não fique nas cidades rasto desta geração sacrilega e adultera; e com os poucos que forem fieis terá V.ª Alteza incontrastavel a Monarquia, firme o trono, e veneravel fama.

Senhor, ainda que a ley do Omnipotente

potente não mandara vedar a companhia dos Judaizantes, devia V.ª Alteza querer que não ativessemos; não só deve fazer o Principe as funçoens da obediencia, mas as gabantarias do obzequio: dezautorizase o Justo se só segue o preceyto: ouça V.ª Alteza a sentença de Sara = Quam angusta innocentia est ad legem bonum esse, quanto latius patet ad eam Juris Regula quam multi pietas humanitas, liberalitas, justitia, fides exigunt, quae extra tabulas publicas sunt =.

Senhor, estes homens estão entre nós fazendo ouzadissimos sacrilegios, blasfemas atrevidam.te, escarnecem os Sacramentos, dezacatão as Imagens, zombão da Religião, crucificão os inocentes, rouhão e desprezão as formas consagradas: cheyos estão os Livros de cazos horrendissimos; vejaõse varios Authores: estas injurias que na nossa terra fazem ao nosso D.r os Judaizantes, offendem mais a D.s, que as que lhe fazem os que morão em terra de Pagãos.

Sempre reprehendeo Christo os pecados dos Judeos, mas os encaminhava com brandura, e os advirtia com Parabulas: todavia huma vez que os vio estar fazendo do Templo praça publica, uzou logo de azorrague. Senhor, parece que nem ainda a paciencia Divina

pode

pode tolerar na Caza que he de D.s, operaçoens que são de Satanaz.

Os Principes que não evitão estes Dezacatos, os fazem: assim o disse S. Silviano: = In cujus manu est, ut prohibeat; jubet agi, si non prohibet =: e que fás as afrontas quem as dissimula, notou Lira escrevendo sobre o Genezis, onde queixandose Sara dos dezacatos que Agar lhe fazia, dá culpa a Abrahão = Inique agis contra me =; e diz Lira: = Quia nimis dissimulabat injuriam sibi factam =.

Adoeceo, e morreo hum filho a huma mulher que vivia em Sarepta, e estando seu hospede o Profeta Elias, morreo o rapaz da sua doença, e a May disse a Elias que elle lho matara = Et interfecisti filium meum =: mas Hugo Cardial authoriza esta queixa, e diz que sabia a May que o Profeta era Santo, e que se elle quizesse, podera desviar a morte, obrando hum milagre; e porque não a desviou podendo, diz com razão a May que o Profeta lhe matara o filho = Hoc dixit, quia Elias potuerat precibus occurrere morti pueri, et non fecit =. Senhor V.a Alteza ou ha de fazer que estes homens não façaõ no seu Reyno estes Sacrilegios, ou dirá S. Silviano = Jubet agi

agi, si non prohibet =.

Todavia contra a execução do Exterminio se concideraraõ invenciveis deficuldades; e na verdade o Exterminio era darlhe em vez de castigo hum descanso: porque entre as Naçoens do Norte soubre sempre fazerse grande lugar á sagacidade destes homens, que servem lá de descreditar a ingenuidade portugueza; porque os que naquellas Provincias vêm tantos Judeos Portuguezes, facilmente se persuadem que todos os Portuguezes saõ Judeos. Mais facil e mais justificado castigo será, Senhor, a escravidaõ.

Os Judeos escravos saõ e foraõ dos Christaõs: Concluzaõ he esta, em que assentaõ m.tos com Henrique Cardial Hostiense; e ainda que esta rezoluçaõ precede nos Judeos em quanto com a Sircumcizaõ, mas naõ com o Baptismo, como declara a Extravag. 2.ª de Judaeis in comun., precede e todavia precede nos que reincidem na perfidia; porque a apostazia os torna a fazer indignos da liberdade, como sentem muntos, como refere e segue Joaõ Solorzano de Jur. Indiar. 2.ª p.e

E ainda que o conhecimento do ciume da heresia pertensa principalmente aos Juizes Eclesiasticos, como rezolve a nossa ordin., e os Judaizantes regularmente os prende neste Reyno

e os

eos convence a Santa Inquiziçaõ, donde naõ podem in=
trometerse as potestades Seculares: e como outro sim
na Santa Inquiziçaõ se reduzem e consiliaõ os convenci=
dos Judaizantes, ficaõ assim livres da penna capital que
lhes instituio em fogo a severidade do Direito, e pello
conseguinte naõ pode privalos da liberdade o Principe
per ea, quæ idem &c.

Respondese todavia, que nos casos
em que pertence á Igreja o conhecimento e castigo, podem
os Reys promulgar Ley, que auxilie a Ley da Igreja:
podem cominar penas á quella culpa, a que a Igreja
dá pena: e assim pode V.ª Alteza decretar a pena
da Escravidaõ aos Judaizantes, e que incorraõ nella ipso
facto no instante em que judaizarem: que assim
decretou já a confiscaçaõ dos bens a dita Ordin. do Livro
5.º tit. 1.

Esta pena da Servidaõ parece que se acha
deliniada na Sagrada Escriptura com o texto de
Jozué aos Gabaonistas: com hum engano alcansaraõ
os de Gabaoth a Sociedade com o Povo de Israel;
jurou Jozué a amizade enganado, mas descobrio se
despois o engano: tolerou Jozué a companhia pella
forsa do Juramento; mas pella malicia da Simulaçaõ
os condenou ao Captiveyro = Vivant, sed sic vivant, ut
in usus universæ multitudinis ligna secent, aquas=
que

que comportent =.

Assim Senhor, enganarão a nossos Pays os Pays destes homens; fingirão que querião ser Christãos, e ficarão se Judeos: com este engano se lhe concedeo a Sociedade: descobrese o engano, vivão com nosco pellas prorogativas do Baptismo; mas vivão como escravos por culpa do fingimento = Vivant, sed sic vivant, ut in usus universæ multitudinis Ligna secent, aquasque comportent =, sejão lenhadores e aguadores.

Senhor, e como pode não ser acusado dos Princepes catholicos o verse que em suas terras só tem por punição os Apostatas a vestia vil do Sambinito? A Igreja he piedosissima, e todo mizericordiosa, e com aquelle sinal separa os reconciliados: mas os Princepes seculares devem desembainhar severamente o cutelo mais severo: o Sambinito admoesta, e não castiga; mas eu ainda direy que não admoesta, por que nos os catholicos não lho vituperamos como infamia, e os Judeos o festejão como esmalte.

Os Judaizantes reconciliãose com medo, mas não se emmendão. Com a Fé S. nos diz que aquelle que huma vez tropessou na Apostazia, cahio nella, e se cahio, não tornou a levantarse: o mesmo se repete no livro 22. de Civit. cap. 8.; e por isso tem o Direito que aquelle que huma

huma vez foy herege sempre he herege.

Hereges são senhor os que forão Apostatas, e convêm que se separem dos fieis, por que são cancer que apodrece a carne que está pura = resecandæ sunt carnes putridæ, et ovis scabiosa ab aliis repellenda, ne tota domus massa, pecus, et corpora ardeant = disse S. Jeronimo: e S. Paulo ad Timotheum disse: = sermo eorum ut cancer capit =; e por isso nos gritão, que nos desviemos delles S. Cypriano Epist. 55. S. Gregor. Nanzeno orat. 49. S. Agost. no V. lib. das Questoens Evangel. cap. 4. S. Ambrozio sobre a Epistola de S. Paulo a Tito &c.

Os filhos Snr. e os netos dos que judaizarem, tãobem devem ser dados por escravos: o Omnipotente disse, que se castiguem os Pays nos netos e nos filhos = Visitans iniquitatem eorum in filios =; e daqui tirou o Direito castigar os filhos pella maldade dos Pays, não só nos delictos de Leza Magestade Divina, mas nos de Leza Magestade humana; e no nosso caso será mais ofencioza a Ley que condemnar á escravidão os filhos pella Apostazia dos Pays.

He mayor coacção a afliçaõ dos filhos, que a propria afliçaõ dos Pays; e por isso faz o Direito grande ameasso ao Pay dizendolhe que ha de perder o filho: Leg. Isti quidem in fin. de quo metus &c.

&c. porque mais quer hum Pay a hum filho, do que se quer a si: Menoch. lib. 4.º presump. 96. n.º 25.; e por esta razão tudo o que ha de succeder ou poder ser em proveyto dos filhos, abraçaõ-no com facilidade os Pays: e entaõ a jurisprudencia para reduzir aos Pays, os attormenta nos filhos = magis terruntur Patres in personam filiorum, quam in propriam = diz Cicero, eo escreveo Cornelio Cons. 99. n.º 220.

Senhor, naõ haõ de reincidir os Pays, se souberem que se haõ de castigar os filhos; e a mesma razaõ se concidera nos netos que saõ huma parte dos Avós, e se dizem nascidos do mesmo corpo: mas a pena dos filhos e dos netos naõ só serve para que os Pays se emmendem, mas para que os netos, e os filhos se castiguem, porque está contra elles a mesma culpa e prezunção; prezumese que o filho tem o vicio do Pay: Gramat. Cons. n.º 5.º, e prezumese que o neto tem a maldade do Avó: Menoch. lib. 5.º presump. 33. n.º 12.

Acentaõ comumente os Doutores que a Fé Catholica naõ se ha de fazer tomar com as coacçoens, D. Thomas 22. q. 10. art. 8.º, Gabr. in 4.º Sentent. distinct. 4. quaestione ultima, et alii: porque o Crer ha de ser voluntario, Clem. Alexandr. lib. 2.º Stromat. cap. 3.º pag. 399.; donde disse S. Agostinho no lib. de utilitate credentium caetera

pode

posse hominem, et jam nolentem &c; e Fermian. lib. 5.º Divin. institut. cap. 14. disse: = Quis enim imponet mihi necessitatem vel credendi, quod nolim, vel quod velim non credendi?; ele o que escreve Cassiodoro lib. V. Variar. que dizia o Rey Theodorico: = Religionem imperare non possumus, quia nemo cogit, ut credat invitus =; e possisso S. Bernardo disse: = Fides suadenda est, non imperanda =.

Mas esta doutrina se ha de entender da coação directa e precisa, e não da indirecta clauzativa, que esta foy ele sempre Licita na Igreja, como elegantemente o considera Thomas Bocio lib. 4.º, o theatro da vida humana volum. 16. pag. 3004, e nesta forma Boleslao Rey de Polonia rezolvendo-se a castigar os moradores da Prussia por culpas que cometerão, com condição que se fizessem catholicos: o mesmo fez com os Saxonios Carlos Magno; o Emperador Othão com os Pelonios; Eduardo Principe dos Damnos com os Brucios; Heraclio Emperador de Roma, Dogoberto Rey de Franca, e Sizibuto Rey de Hespanha com os Israelitas.

Desta opinião he S. Isidoro na historia dos Godos na hera de 1650., provando-a com a authoridade de S. Paulo aos Filipenses cap. 1.º n.º 18. = Dum (diz o grande Apostolo) omni modo, sive per

occasionem

occasionem sive per veritatem Christus anuntietur = ; e como esta Ley já não fás que creaõ, mas castiga o não crerem, isto he justo em todo o Direito, porque os Principes que não podem direitamente constranger a alguem que receba a Fé Catholica, podem todavia castigar os que não a retêm despois de recebida, como se determinou no 4.º Concilio Toletano, e se acha no cap. 56., porque a forsa do Baptismo, ainda que elle de facto se receba, fás que de justiça senaõ deixe, Silv. ob Baptism. 4. y. 57.

Bem pode ser que seja que alguns dos reconciliados verdadeyramente penitentes se reduzaõ á nossa Crença; e entaõ parece que fica sendo mais rigorosa a Ley da Escravidaõ! mas naõ fica sendo injusta; porque assim como aos Judeos se lhe deu de graça a liberdade tornandose Christaõs, naõ pode reduzirse de necessidade esta graça despois que huma vés se perde. lib. non quid.; e o que he escravo de jure, naõ se fás livre fazendose Christaõ.

E nós os Portuguezes somos assás murmurados da escravidaõ em que puzemos aos Ethiopes! e salvaõ esta questaõ digo murmuraçaõ, dizendo que pello beneficio da conversaõ, a que os trazemos, nos fazemos senhores da liberdade que lhe tiramos: assim o trás Soto

in 4.

in 4. distinct. 5. quest. unica, art. 10. pag. 270., Molin. de vestit. tract. 2.º disput. 34. Colom. 161., e o nosso Portuguez Marques no seu Govern. lib. 1.º cap. 2.º pag. 10.; e assim Senhor, ou estes judaizantes tomão a Fé, ou ficão com a perfidia? Si ficão com a perfidia, justamente ficão escravos: se tomão a Fé, he nossa a sua liberdade, por que lhe encinamos essa Fé.

Eu Senhor, receyo, que se senão busca remedio sufficiente para a extirpação do judaismo a este Reyno, se acabará de pressa a gloria, a Magestade, e o ser do mesmo Reyno: hum ou o mayor sinal que se ha de ver para sever que o mundo se acaba, nos diz o Evangelho, que será veremse grandes sinaes no Sol, na Lua e nas Estrellas: Sol he Jezu Christo = Sol justitiæ Christus =: Lua he a Virgem = Pulchra ut Luna =: Estrellas são os Santos = Fulgebunt justi sicut Stellæ =; e vemos cada dia ferida a Efigie do Senhor Jezus, afeada a Imagem da Virgem, e descompostas as estatuas dos Santos: pois quem duvida, que se senão evitão estes desacatos, se acabe esta Monarquia pello grande numero de Apostatas que a habitão?

Disse D.s a Abrahão que se rezolvia a destruhir huns lugares pellos peccados com que seus moradores o offendião; e

Abrahão

Abrahão com animozas deprecaçoens lhe pede aquelles lugares, se acaso se acharem nelles sincoenta justos; não será razão, Senhor, (lhe diz o Patriarca) que pereçaõ entre os máos os bons = nunquid perdes justum cum iniquo =; respondeolhe o Senhor: = Si invenero quinquaginta justos in medio Civitatis, dimittam omni loco propter eos =: replica Abrahão, e diz: = Senhor, e que fareis, se somente acharés quarenta e sinco justos? taõbem perdoarey ao Povo, diz o Senhor; taõbem por quarenta lhe perdoarey se achar trinta justos, e se se acharem vinte, e taõbem se achar dez: = Condolebo propter decem =.

Senhor, alguns annos despois que os Judeos vierão para este Reyno, ainda se acharão nelle sincoenta Christãos velhos, e ainda o Senhor nos perdoava, porque os achava = Si invenero quinquaginta =: despois de algum tempo ainda se acharão quarenta; mais despois se acharão ainda trinta, e despois vinte, e perdoanos o Senhor = Condolebo propter decem =: este contagio, Senhor, se vay ateando de maneyra, que dentro em poucos tempos senão acharão dez puros, para que por elles nos perdôe o omnipotente.

Ora Senhor, temperemos esta declamação, e não pareça que a adversão, e não o zelo nos aparou a pena. Referirão os castigos que

que este Reyno teve, despois que teve estes homens, e disse que temamos os que terá em quanto os tiver: todavia direy que estes castigos naõ os teve nem os terá este Reyno, porque teve os Judeos que quizeraõ ser Christãos; teve-os, e os terá porque roteve os Christãos que tornaraõ a ser Judeos: os homens desta naçaõ naõ se lançaõ fora da Igreja porque mataraõ a Christo, senaõ porque naõ creêm em Christo: mereçaõ estar na Igreja os que o creêm, ainda que descendaõ dos que o mataraõ.

Senhor satisfará V.ª Alteza ao preceyto da Ley = non habebis Deos alianos coram me = se honrar os Christãos que saõ catholicos, se castigar os Christãos que forem Judeos, e se procurar que sejaõ catholicos todos os que saõ Christãos novos: e para que sejaõ catholicos todos os que saõ Christãos novos, he meyo efficacissimo honrar como catholicos os que saõ Christãos novos: e se V.ª Alteza honrar os que nunca apostataraõ, nunca haõ de apostatar.

A estes homens mais os fés prevaricar o desprezo com que os tratamos, que o sangue com que nasceraõ: tornaõ se Judeos sendo Christãos, porque sendo Christãos os tratamos como a Judeos, deste parecer he S. Izidoro, e S. Gregorio. V.ª Alteza os trate bem e honre como lhe encomenda

o Sumo

o Sumo Pontifice na Extravagante 2. de Judeis, e o moto proprio do Papa Paulo 3.º do anno de 1542. que refere Possevim in Bibliot., onde nos diz que os Judeos que se reduzem ao rebanho de Christo não só não hão de ser maltratados, mas hão de gozar de todas as prorogativas, previlegios, e honras que gozão os antigos Cidadãos; por que com a graça do Baptismo se fazem compatriotas com os santos e domesticos de D.º

Nos Reynos de Castella quando se baptizavão os Judeos, aparentavão com elles os Christãos; puzerão-nos nos cargos, servirão os officios, entrarão nos postos, e tiverão as dignidades; e foy resulta desta politica permanecerem todos catholicos, e em poucos tempos como se lhe não soube o erro, não se lhe soube o sangue: muntas cazas grandes, e muntas familias nobilissimas tiverão ali a ascendencia; e toda via não tem esta macula: houve ali Ley que dava foro de fidalgo, digo de nobreza a quem recebia agua do Baptismo; e os que se verão nobres, não se virão Judeos.

Os foros da fidalguia se se alcansão fazem que se detestem os erros da perfidia, se se tinhão: Mathias para que seus filhos não deixassem a Ley de D.º, lhes lembrou a nobreza dos Avós; por que os erros dos nobres estranhão-se mais, e por isso erão menos, ou menos vezes=

ad

ad Similitudinem suorum felix, qui similia nequit in suo genere reperire=, porque reparaõ em destruhir a illustre herança dos Avós.

Em Toledo em tempo do Castelhano Rey D. Joaõ 2.º se fés hum Estatuto, em que se ordinava que nenhum dos descendentes dos Hebreos pudesse ter officio, nem beneficio: athe entaõ naõ se achava quem judaizasse, e judearaõ desde entaõ: expedio despois Bullas o Sumo Pontifice Nicolao, que annularaõ aquelle Estatuto e logo naõ judaizaraõ mais: naquelles dias escreveo o Deam da Sê de Toledo aquelle animozo Livro, em que mostrou que descendia dos Judeos toda a nobreza de Hespanha.

Mas já que falamos em nobreza, digamos que couza he. He a nobreza huma qualidade extrinseca e accidental, e por isso naõ se prezume senaõ se prova: esta nobreza ou he generoza, ou he politica: a generoza D.º he que a dâ, e naõ os Principes, como concideroe o glozador Greg.º Lopes, e o afirma El Rey D. Affonso 10. e por isso a nobreza generoza he a melhor nobreza: teve principio esta nobreza, quando o mundo teve principio; donde vêm que he mais qualificada aque se mostra mais antiga.

A segunda nobreza he a politica; esta mana do Principe como da fonte

perenne

perene, e se constitue por concessão: porque assim como para com D.º he merecedor da sua graça aquelle, que elle quer; assim he nobre quem merece ter a graça do Principe. Verdade he, que esta nobreza assim concedida pello previlegio nunca iguala á que deixarão os antepassados; antes os nobres por previlegio são zombaria dos que são nobres por natureza: assim o vemos no nosso Reyno, onde os filhamentos novamente se se alcansão, mais servem de nos lembrar dos Avós, que de respeitar aos netos que já são Fidalgos.

Hâ outra especie de nobreza, que nem â deu a natureza, nem a concedeo o Principe: esta he aque dão as riquezas: nobreza tão poderoza e veneravel, que chegou a dizer S. Jeronimo: = Nobilitas mundi nihil aliud est, quàm inveteratæ divitiæ =: isto assim assentado mostremos que os christãos novos gozão e podem gozar da nobreza generoza, da politica, e da adquirida.

A nobreza generoza he sem duvida aque a nação Hebrêa só tem firme e indubitavel: porque só a naçã Hebrêa entre todas as naçoens e gentes do mundo pode mostrar e dizer de quem descende: assim o conciderou Antonio Bos. in bibliot. lib. 2.º cap. 92.; e seus illustres antepassados são os que deixão illustre qualidade a seus

descendentes

descendentes: estes homens descendem de Abrahão, de Izac, e de Jacob Patriarcas tão illustres, que o Omnipotente se quis chamar D.s de Abrahão, D.s de Izac, e D.s de Jacob.

E que a nação Hebrêa era nobilissima, trazem todos os Escriptores, e he de Fé que Christo em quanto homem, e sua Santissima May, e Progenitores sendo desta nação forão nobilissimos; como tras o P.e Andre Mendo de Ordin. milit. disq. 3.ª q. 5. n.º 52: e se ainda a nobreza generosa he a mais realsada e mais antiga, que nobreza pode compararse á dos Hebreos, descendendo de Abrahão que nasceo no anno 43. do Imperio de Nino proprio da 3.ª p.e do mundo, como diz Eusebio.

A nobreza politica que depende da graça do Principe, não pode duvidarse que a pode ter o Christão novo que agradou ao Principe, sendo como he capaz della graça esse Christão novo: e finalmente a nobreza adquirida que he aque dão as riquezas bem a podem ter os Christãos novos, pois têm os Christãos novos as riquezas.

Mas contra esta resolução argumentão os Doutores dizendo que os Christãos novos são incapazes da nobreza; perderão aque tiverão, e não podem

podem adquirir aque não tem; e forão proditores, conspiradores, e reos na morte de Christo seus antepassados e que com este crime de Leza Magestade Divina ficarão estes e seus descendentes privados da nobreza que tinhão, e inhabeis para adquirir outra: Pla. L. quique 5. cod. ad L. Julian. Mayst., e principalmente no 5.º filius facit text. in cap. Urgentes, et in cap. statuit de Hæresis cum mult. de III.is ad cap. Raynald. L.a p.e cap. 224.:

Respondese todavia que ficarão infames despois da morte de Christo os que estão Judeos, mas não os que se reduzirão e receberão o Baptismo; P. Quint. ad Venhas tom. 2.º et alii; onde despois da morte de Jesuchristo nosso D.º affirma de si e se jacta S. Paulo ad Philip. cap. 3.º n.º 3.º de que he nobre = Et non in carne fiduciam habentes, quamquam ego habeam confidentiam in carne; siquis alius videtur confidere in carne, ego magis =.

E que foy Judeo S. Paulo, elle o disse: = Ego sum vir Judæus = Actor. cap. 22. n.º 1.º e que conjurou na morte do Salvador, elle o disse ad Philip. cap. 3.º n.º 6.º: = Secundum æmulationem persequar Ecclesiam Dei =; e com tanta adversão se achou sempre nos seus principios contra a Igreja Catholica, que despois de ajudar ao martirio do primeyro

Martir

Martir = Saulus autem erat consentiens neci ejus = Actor. Cap. 7.º n.º 6.º, pedio ao Principe dos Sacerdotes que o nomeasse por preseguidor dos Christãos = Saulus adhuc spirans minarum, et cædis in discipulos Domini accessit ad Principem Sacerdotum et petiit ab eo epistolas in Damascum ad Synagogas, ut si quos invenisset hujus viæ viros, ac mulieres, vinctos perduceret in Jerusalem = Actor. Cap. 1.º, n.º 1.º; e todavia ficou nobilissimo.

Naõ pode considerarse que ficassem infames os Judeos que se baptizaraõ e receberaõ o baptismo e a Fé depois da morte do Salvador: por que se ficassem infames, poderiamos em certo modo considerar algum desdouro na Igreja: sendo, como he certo, que a Igreja de D.º teve principio nos Judeos convertidos, e estes foraõ o fundamento da Igreja: assim o tem os Sagrados Cañones no Cap. In novo 21. dist. = Ecclesia Dei fundata est de judæis conversis =.

Nem aquellas Leys que falaõ nos descendentes dos que offendem a Magestade como os Doutores argumentaõ contra a ingenuidade dos Christãos novos, tem nelles lugar conforme a mais solida regra do Direito: por que se lhe responde

que

que os filhos e netos dos que conspiraõ contra a Ma=
gestade, perdem a nobreza, se elles sómente a hou=
veraõ de seus Pays e Avôs culpados; mas naõ quan=
do elles vêm dos ascendentes antigos: donde disse
bem Antonio Fabro tomo 23. de dignitate = Quod
esset absurdum à solo Patre auferre filio, quod non
à solo Patre filius habebat =: e como os Christaõs novos
herdaraõ a nobreza daquelles antigos Avôs e vir=
tuozos Patriarcas, naõ lha poderaõ tirar os Pays
viciozos e traidores, Simant. de Cathol. inst. tt. 28.
nº. 18., et alii.

Nem o Direito Canonico ou Civil
exclûe ou incapacita a estes homens das honras e officios
de que de Direito Divino naõ estaõ excluidos; antes diz
o Evangelho que nenhuma differença hâ entre os Gentios
e Judeos, Apost. ad Rom. 1º: de Direito Canonico taõbem
naõ estaõ excluidos; antes o Sumo Pontifice no Cap. Cum
te extra, de Rescript. disse que o ter sido Judeo naõ era
impedimento para ser Conigo: nem os exclûe o Direito
Civil, como escreveo Montalv. lib. 4. tt. 3. L. 2., Scobar
de Puritate q. 3. §. 1. nº. 2. fol. 26.

E por isso na nossa
como na passada Idade vimos colocados nos Lugares su=
periores muitos dos Hebreos: o Papa Evaristo foy filho
de hum Judeo, como tras Ciaconio in ejus vita colat.

41.

42.; Julianes Gemecio foy Arcebispo; D. Paulo de Carthagena e hum seu filho forão Bispos de Burgos; e outros muntos tiverão as Mitaras, os Magistrados, e as Comendas quaze nos nossos tempos, como refere Optalora p.e 2.a cap. 7. n.o 6.

Mas para que são exemplares, traslademos as palavras de Optalora n.o 14: = Inter nobiles, et illustres nostræ Hispaniæ sunt nonnulli, de quibus constat, vel autem est vehemens opinio quod per lineam virilem parentum habeant non nihil derivatum à Judæorum genere, et tamen eorum descendentes non solum nobiles habentur, verum clarissimi, et illustres =; e conclue: = Ergo idem de cæteris inferioribus clarissimis hominibus dicendum est =: athe aqui se atreveo a escrever Optalora; e com menos palavras se pode dizer mais e mostrar a mácula em mais levantada Hyerarquia; mas quem hade ouzar a descubrir nódoas entre os dourados timbres das coróas?

Tem Diogo Velhasques in defens. Stat. Tolet. pag. 45. que a excluzão que fizerão dos christãos novos algumas Pragmaticas, senão entende da quelles que descendem da quelles Judeos que há muntos annos se converterão; nem ainda dos que se converterão no anno de 1400: antes dizem

muntos

muntos Doutores que o Velasques segue, que estes Christãos novos devem preferir aos Catholicos que descendem dos Gentios cap. 56. in pr. et cap. 41. pag. 98.; e segundo esta doutrina se os Christãos novos que se reduzirão no anno de 1400. são tão ingenuos, como estes Doutores affirmão: porque não hão de ser assim tambem ingenuos os Christãos novos de Portugal, que se reduzirão no anno de 1496. pois o espasso de 96. annos que tardarão em conhecer a Fé, não he tão notavel que baste a tirarlhe a honra.

S. Paulo ad Timoth. cap. 3.º diz que o Neofito não seja illeito Bispo (Neofito he o que novamente se converte); e dahi veyo que não sejão logo admitidos a ordens sacras, Bon. de irregularit. disp. 7.ª q. 2.ª pont. 1.º n.º 10.; mas passados dois annos despois da conversão podem ser ordenados, Compasil. in decr. canon. Rub. 11. cap. 7.º n.º 5.º, Agost. Barb. de officio Episcop. 1.ª pe. tit. 2.º, Glos. 17. n.º 16., onde diz que esta prohibição não manou do preceyto de Christo, mas que seguindo a comũa Ley a pronunciou o Apostolo, e como Doutor da Igreja mandou em nome de Christo = Ne ex tam recenti conversione ad tantam &c., como se mostra do mesmo lugar de S. Paulo, e do Capitulo Neoplet.

Pois senhor, se ainda para as dignidades

Eclesiasticas

Eclesiasticas bastaõ dois annos de conversaõ, por que
naõ haõ de bastar para as honras seculares cento e oi=
tenta annos de Catholicos? Eu ignoro qual seja a
razaõ, porque se haõ de excluir os que se converteraõ
no anno de 1400.; antes parece que se encontra este
decreto com a doutrina de Christo Senhor Nosso no
cap. 20. de S. Marcos, onde diz que deu e pagou
o mesmo jornal aos que logo pella manhãa en=
traraõ na vinha, aos que entraraõ ao meyo dia,
e aos que entraraõ pella tarde: e como Christo =
debeat esse nostra instructio =, ut in cap. Significasti
de homicid., et 1.º de Tiberius §.º de hæredibus; naõ
devemos nem podemos fazer differença dos que se
converteraõ na manhãa, no meyo dia, ou na tarde;
Carvalho 11.º ad cap. Rainald. g. n.º 225. quer provar
com o texto 1.º Regum cap. 2.º, onde o Senhor diz =
qui autem contemnunt me erunt ignobiles =.

Mas
este texto foy muito mal entendido por este Doutor,
pois que naõ faz couza alguma contra

DISCURSO CATHOLICO SENTENCIOZO CONTRA A MURMURAÇAM

EXPOSTO

Em huma Carta que, em reſpoſta de outra, eſcreveo a hum ſeu amigo.

O GRANDE, E APOSTOLICO

P. ANTONIO VIEYRA

da Companhia de JESUS

Offerecido.

AO SENHOR

RODRIGO DE OLIVEYRA

BRAGA.

Familiar do Santo Officio.

✠

LISBOA:

Na Officina de ANTONIO DA SYLVA:

M. D. CC. XLVII.

Com todas as licenças neceſſarias.

DEDICATORIA

AO SENHOR
RODRIGO DE OLIVEYRA
BRAGA.

A bem eſcolhida eleyçaõ que em v. m. fiz de Mecenas para eſte grande, ainda que pequeno, Papel, me acompanhava ao meſmo tempo que o goſto de offerecer-lho

ferecer-lho pela razaõ do acerto, o receyo de executalo, pelo motivo da falta que em mim ha de communicaçaõ com a ſua Peſſoa; porèm para vencer-me neſta indeciſaõ, conciderey, que quando a fama dos Heroes he grande, perde com elles o tracto todo o preço, porque participada a urbanidade na independencia do conhecimento, ſempre ſaõ mais ſuperiores os indultos para os privilegios do brio: Eſte fundamento ponderado ſobrou para animarme a ſacrificar-lhe eſte tal Diſcurſo; pois ſe com os mais ſingulares predicados attendia em v. m. o melhor Mecenas, fora naõ ſó injuſtiça, mas ſacrilegio da razaõ conceder à falta de confiança o poder eſcurecer na ſua Peſſoa aquelles meſmos dotes com que ſe illuſtra, negando-lhe a minha indeterminaçaõ exercicios à ſua generoſidade.

He eſte Papel hum Diſcurſo Catholico ſentencioſo contra a murmuraçaõ, eſcripto por aquella Pena entre as mayores deſtinta, do noſſo Oraculo Portuguez, aſſombro do Univerſo, e gloria da Sagrada Companhia de JESUS, o Grande Apoſtolico Padre Antonio Vieyra; aquelle Varaõ de taõ agigantado eſpirito, que no exercicio de profundas Letras conſeguio unico, poder de hum ſó Corpo eſpalhalo, ſempre igual com a meſma valentia, por tantos Volumes, e Diſcurſos quantos inimitaveis preziſtem à poſteridade Imagens da noſſa veneraçaõ: A v. m. o dedico intereſſado na gloria da ſua Peſſoa, porque amparando-o com o ſeu favor, canonize o Mundo o juſto conceyto, que de v. m. forma, e reconheça o quanto ſe deſtingue Heroe, vendo que pelos effeytos da generoſidade, à exercicios da

preu-

prenſa, ſó acrecenta a fama do Grande Vieyra, hum taõ grande Mecenas como he v. m.

Mais Papeis deſte eſclarecido Varaõ, vàgaõ manuſcriptos pela maõ de Peſſoas, que avarentas em divulgalos, preſiſtem occultos à luz do Mundo com taõ pertinaz reſguardo, que naõ chega eſte a ter de muitos naõ mais do que a noticia: Por incanſavel deligencia da minha curioſidade, e do meu diſvelo, algum tenho alcanſado; e animando v. m. eſte com a ſua protecçaõ, proſigo no trabalho de deligenciar outros, para todos debayxo do ſeu auxilio, ler a Eternidade nos Eſcriptos de Vieyra a elevaçaõ da urbana bizarria, e generoſos exceſſos da Peſſoa de v. m., que Deos proſpere feliz por taõ dilatados Seculos, quantos ſaõ os meritos que lhe reconhece, quem ſe confeſſa de v. m.

Muito Venerador Creado

A. C. V.

PRO-

PROLOGO

PARECE, que devendo o Mundo, pela continuaçaõ dos annos, e experiencia do tempo, emendar os abſurdos em naõ detrahir, e murmurar, cada dia proſegue mais na malidicencia, augmentando os delictos na lingoa, devendo abraçar os acertos no juizo: Mais do que nunca ſe conhece no preſente ſeculo o fervor deſta deſordem, em que ſe entende que apurado o coraçaõ do homem nos exercicios do mal, tem chegado de todo às portas da Malicia, quando devia unicamente entrar pelas do Templo de Deſemgano, e nelle refugiar-ſe, ou como envergonhado da culpa, ou como arrependido do erro.

Em taõ bella occaſiaõ em que ſe faz preciſa toda a força da Doutrina, chegou às minhas mãos, por effeito da minha deligencia, eſte Papel do noſſo Grande Portuguez o Apoſtolico Padre Antonio Vieyra da Sagrada Companhia de JESUS, que conferido o melhor, que pude pelas poucas

co-

copias que delle vi, o offereço à luz do meſmo mundo, mais que empenhado no augmento da univerſal fama de ſeu Autor, movido do dezejo de que o Mundo aprenda na boa Doutrina delle tudo o que lhe falta para emmendar-ſe; pela razaõ de que, para credito do raro Talento do Padre Antonio Vieyra, ſuperabundando já os ſeus muitos Eſcriptos que ſe lem impreſſos; para acerto do Mundo, naõ baſta ainda toda a Doutrina, por mais que a Fè a dicte, e o zelo a inſinue.

Queyra Deos que aſſim como o Papel tem meritos para applaudido ſempre, tenha o Mundo ao menos diſcurſo hum dia para abraſar-lhe os dictames, que ſó aſſim me poderey dar por ſatisfeito do trabalho de communicar-lho, e redundando tudo em ſeu proveyto, bem poderà fazer-me éſta paga, pois com a ſua emenda ſatisfaz o meu diſvelo.

VALE.

DIS-

DISCURSO CATHOLICO SENTENCIOZO

CONTRA A MURMURAC,AM

TAM igualmente me tóca obedecer, como a v. m. o mandar; e mal ſatisfizera à minha obrigaçaõ ſe a éſta ſe naõ ſegurára o deſempenho. Huma carta de v. m. recebi, a qual logo me pareceo párto do ſeu Entendimento, porque em breves palavras continha copioſas ſentenças: Venero o eſtillo com que ſe eſcreveo, que a naõ ſer aſſim, naõ poderia abalarme a éſta reſpoſſa: Rezumida toda ella, contem huma ſó progunta = *Que cauſa haverà para alguns homens murmurarem*

na conversaçaõ donde se acham, de outros a quem deviaõ louvar? E porque he ley politica, que no que se escreve se mostre a prudencia, e no mòdo de escrever se conheça a criaçaõ, por naõ faltar a ésta, e à prudencia, intento responder sem agravar a ésta progunta: Se naõ for breve, tenha paciencia, que por me naõ isentar dos achaques da censura, atè nesta parte a quero ter, sendo que em negocio alheyo bem se pòde ser importuno: Isto supposto. Para naõ temer mal, disse hũ Discreto, fazer bem éra a melhor medicina; e para esperar bem, naõ fazer mal, éra o melhor remedio; mas ja hoje nada val o viver bẽ ajustado, para q̃ se naõ deyxe de ter cauſa de estranhar-se mais de quem se esperara menos; e talvez tirando consequencias do mal, onde tudo saõ primicias do bem.

Os Antigos, segundo affirma Plataõ, na entrada da porta do Templo Delphico de Apòlo, gravàraõ em letras de ouro este letreyro: *Nosce te ipsum*; e foy taõ celebrado por todas as Nasçoens do mundo, que se dizia por Adagio *Donde quer que te achares, conhecete a ti mesmo.* E se v.m. o vira em cada Templo, que para bem assim o haviaõ de fazer como diz o Doutor das Gentes - *vos estis Templum Dei vivi*; eu lhe seguro que com o dezengano do conhecimento proprio, naõ haviaõ de tractar na especulaçaõ do alheyo; mas como falta o primeiro, tractaõ de apurar o segundo. Quem quizer mostrar prudencia, avize-se a si proprio primeiro que haja de censurar os outros; que ver faltas alheyas, e talvez naõ conciderar as proprias, alem de ser falta de juizo, he

he ſóbra de impiedade ; e o certo he , que ſó tem olhos para murmurar dos outros quem os naõ tem para ſe divizar a ſi.

Fallar verdade , diſſe hum Politico , he nobreza ; calar a ſeu tempo , he cordura ; fallar fóra de tempo , he ignorancia ; falar mal ſempre , he baxeza ; calar quando ſe hade falar , he covardia ; falar bem ſempre , he bondade : Se v. m. bem reparar , o cenſurar faltas alheyas , naõ naſce de outra couſa , ſe naõ de naõ olhar cada hum para as ſuas proprias ; porque naõ ha couſa mais facil que devizar falta em outrem ; e naõ ha couſa mais deficil , que devizalas em ſi qualquer ſogeyto. Diſcretos andàraõ os Antigos quando querendo moſtrar hum Geroglifico deſta verdade , pintàraõ hum homem com huns alforges ao peſcoço , levando de traz as faltas proprias , e diante as alheyas , para moſtrar em como os homens naõ tem olhos para ver os deffeitos proprios , e ſaõ Argos para devizarem os alheyos. Em o mais alto do corpo vivem os olhos ; e com ſerem noſſos companheyros taõ fieis , percebendo qualquer delles muitas faltas dos outros , jà mais as deſcòbrem em ſi : Tal he o maldizente , que fazendo natureza da meſma falta , he Lince para enxergar faltas alheyas , ſendo Toupeyra para as proprias. Quem quizer murmurar de outrem , veja primeiro a ſua vida , coſtumes , e acçoens : E daqui naſceo o Adagio que diz : *Cada hum meta a maõ no peyto , que lhe naõ hade faltar que recolha.*

Criminàraõ a certo homem por hum delicto diante de Felipe de Macedonia Pay do gran-

de Alexandre, e vendo o Rey que a murmuraçaõ era todo o motivo de o acuzarem, e lho offereciaõ para cenſurarem da ſua cenſura; diſſe, que o que naõ tiveſſe que condenar em ſi, lhe referiſe o crime que aquelle homem tinha commettido; E o que ſe ſeguio deſta ſentença, foy que em menos de hum quarto de hora ſe retiràraõ todos, ficando ſómente o Rey: Grande prudencia! e grande dictame! porque ſó ſe hade atrever a cenſurar a outrem quem naõ receya ter em ſi ainda o veſtigio da menor culpa.

Que haja lingoas taõ infames que cenſuraõ a innocencia, e por mayor parte as vidas deſtes, que de ſemilhantes lingoas ſaõ as mais culpadas? Bem certo he por experiencia, e ainda mal que taõ reduzido anda em praxe, que naõ hà eſpada que no Mundo mais ſangue tire, nem mais gente màte, do que ſaõ éſtas infames lingoas; e a meu ver, por iſſo a natureza as fez à feiçaõ de lança, mas com éſta differença, que he mais perigoza, e muito mais damnoza que a meſma lança; e a razaõ he, porque a lança fére o corpo, a mà lingoa traſpaſſa a alma, porque deſtroe a honra: A ferida da lança facilmente ſe cura; a rotura da fama, tarde ou nunca ſe ſolda.

Que imagina qualquer deſtes ſogeytos que murmura à redea ſolta? Naõ concidera, nem alcanſa, que quando falla do proximo, naõ ſó dezembuſſa ſeus penſamentos, mas ainda as ſuas obras, e talvez as ſuas envejas? por quanto, éſta he a pedra de a fiar com que os maldizentes cortaõ

còrtaõ pelas famas alheas , tendo nas ſuas mãos, naõ ſó que cozer , mas ainda que remendar: E he couſa notavel , que em eſtes comeſſando a cenſurar honras, naõ deſcanſaõ atè que de todo as naõ deſpedaſſem ; e aſſim andaõ matando famas vivas , e reſucitando outras mortas. Naõ céſſaõ atè naõ fazerem de todos anatomia , gaſtando a ſua vida em falar nas alheyas; cenſurando com taõ pouco tino , que no que arguem provaõ o lemitado que poſſuem.

Em hum corpo humano , a couſa mais neceſſaria , he o coraçaõ; a mais ſutil he o ſangue; a mais formoſa , ſaõ os olhos ; a mais delicada ſaõ os ouvidos; a mais pezada he o corpo ; e a mais perigoſa he a lingoa : E a razaõ he , porque o coraçaõ derige os penſamentos; o ſangue anima os olhos ; os ouvidos ouvem ; o corpo negocea ; mas a mà lingoa màta. Naõ he outra couſa a noſſa lingoa , diſſe hum Diſcreto , mais que huma parede branca , aonde o bem intencionado pinta imagens devotas , e o malevolo debuxa deffeitos : E que poderà huma mà lingoa pintar ? Que homem houve no mundo por Soberano , ao qual eſte diabolico pinſel naõ deſluſtra-ſe ? Delle ſe naõ pòde eſperar jà debuxos em vivas cores , porque a todos retrata em morte cor : O que he valente , pinta-o fraco ; O que he diſcreto , pinta-o ignorante ; O que he virtuoſo , pinta-o hypocrita ; O que he retirado , pinta-o ſátiro; O que tem amigos; pinta-o cõ mà companhia ; e o peyor he , que com o titulo de pintar bem , cõmumente a todos pinta mal : He fantaſma ,

taſma, e bruto quem naõ iguala a igualdade do ſer ao procedimento da vida. Com hum manto de eſtrellas, cèbre o Eſtiliaõ quanta peſonha ſeu peyto enſerra; e com huma capa de vertude, còbre o malicioſo quanto veneno ſeu peyto occulta.

Aos pès do Oraculo Delphico de Apòllo, eſtava huma Eſtatua de ouro de muy grande pezo, e valia, e como éra oca, e pezava tanto, a abriraõ imaginando que lhe acharíaõ algum ſuperior Theſouro; e o que de dentro ſahio, foy hum taõ nocivo cheyro, que a muitos dos preſentes privou dà vida: Naõ faltaõ hoje deſtas Eſtatuas, porque em toda a parte ſe encontraõ; mas temilhantes Eſtatuas, pizaõ-ſe com os pès, ou ao menos poem ſe aos pès como fazia Apòlo, e de nenhum mòdo ſe deve fazer cazo do que dizem, porque ordinariamente o que murmuraõ, he o que devia ſer murmurado; porque murmurar pòde o mais vil, e ſofrer a murmuraçàõ, ſõ pòde hum ánimo generoſo; porque de entendidos he timbre publicar louvores, e occultar faltas; e de neſcios, he eſtillo publicar deffeitos, e ocultar os louvores.

Da Magdalena comeſſou Judas a murmurar em publico, e em ſegredo o Farizeo; porque em ſegredo, e em publico, nunca falta quem murmura-ſe; Judas a culpou de deſperdiſſada; e o Farizo, que Chriſto Senhor Noſſo a admittiſſe na ſua companhia. Dezia Judas, porque ſe derramava em acabeça de Chriſto tanto unguento, que ſe podia vender por trezentos dinheyros?

sos ? E sendo acçaõ liberal , e digna de se applaudir , foy vituperada , e retrahida : Mas que menos se esperava de huma taõ mà consciencia como a de Judas , que aquillo que éra causa para o louvor , o naõ trocàsse em motivo para a murmuraçaõ ? E se naõ veja-se a loucura deste perverso , que avaliando hum pouco de ungoento em trezentos dinheyros , foy vender a seu Mestre só por trinta dinheyros : Mas assim havia de ser , porque em semilhantes absurdos costuma cahir quem assim murmura. E sendo taõ abominada a murmuraçaõ , ainda tem outra circunstancia de que depende , è he necessitar de gente vil para o seu augmento ; e com ser cèrta ésta proposiçaõ , sempre se conserva , porque ésta casta de gente nunca falta ; e se hà hum homem que lhe pareça mal , talvez se naõ quer singularizar , por naõ descontentar a tantos ; que taõ grande virtude como risco , he ser bom entre os màos ; pois o mayor mérito com os màos , he ser entre elles o peyor ; porque em companhia de muitos bons , tem vergonha o mào de ser mào ; e em companhia de muitos màos , peja-se o bom de parecer bom. O interior de Judas , ainda que éra mào , sempre monstrava bom exterior , porque como andava em companhia de tantos bons , tinha pejo de ser mào. O interior de Saõ Pedro sempre foy bom , e huma vez que se achou ausente de Christo , e dos Apostolos , logo negou a seu Mestre ; porque como se achou entre tantos màos , parece que teve pejo de ser bom.

Quem mais illustre , e benigno que o Sol?

Com

com a amizade de ſeus beneficios reſplendores enriquece o Mundo todo: com a meſma pontualidade com que encaminha ſuas luzes ao mais altivo Palacio, com a propria alumia a mais humilde Cabana; Tanto ſe apura na produçaõ da Ortiga, como na criaçaõ da Roza: Elle he o Capitaõ dos Aſtros, Meſtre de Campos das luzes, e Princepe dos reſplendores; mas como hade obrar ajuſtado, ſe de hum Eſcorpiaõ ſe acha aſſiſtido? e como naõ hade faltar aos primores de ſua natureza, ſe tem por companhia a inclemencia? E ſe naõ veja-ſe quando ſuas luzes padecem eſtragos, ſe he ſe naõ por atrahir a ſi os bayxos, e humildes vapores da terra, que vendo-ſe em tal altura, ſe convertem em nuvem, e de tal ſórte enlutaõ o àr, que lhe abatem e desluſtraõ os reſplendores, arruinando-lhe a prezidencia. Mas nunca òbra taõ mal o Sol.

Mas jà me naõ admiro que hum coraçaõ danado a todos julgue confórmes ao ſeu danado coraçaõ, pois dizem que confórme a intençaõ com que ſe olha para as couſas, taes affectos produzem; Mas ſó o que me ſuſpende, he que tenha lingoa de Inferno quem traz as chaves do Ceo. Do Bazeliſco a firma Plinio, que ſéca as Arvores, naõ ſó com o tocalas, mas ainda com o menòr bafo lhe queyma os troncos, murcha os ramos, e lhe arruina as flores; e finalmente, quando às pedras naõ perdoa, que farà às plantas, e aos viventes? e he de tal qualidade ſua peçonha, que por particular, lhe chamou hum grave Douto. *Mal que entre todos he ſingular*. Naõ fal-

faltaõ hoje, Senhor, deſtes Bazeliſcos; porèm do effeito do ſeu veneno, ainda mal que em ſi meſmos vivem executados.

Os dias a traz me proguntàraõ, qual ſeria a razaõ porque eraõ os bons murmurados dos màos? E eu reſpondi, que a meſma bondade era a razaõ, e cauſa de ſer murmurada; e ſe naõ diſcorra v. m., pèſtas todas éſtas ſentenças nas Devinas letras, e achará todas retractadas neſtas. Porque matou Cahim a Abel? Porque naõ era outro como elle: Porque eſteve Suzana em riſco de a apedrejarem? Porque ſe naõ ſubjeitou à laſciviа dos Suzanos: Porque foraõ aquelles tres mininos lanſados na fornalha de Babilonia? Porque naõ quizeraõ adorar a Eſtàtua de Nabuco. Porque foy prezo, e degolado o Baptiſta? Porque lhe naõ pareceo bem a ſenſualidade de Herodes. Amigo, e ſenhor meu, o certo he que naõ vive a Ignocencia ſegura em quanto vive hum Cahim dezalmamado; nenhuma Suzana càſta, em quanto houver Suzanarios laſcivos. Dizer mal de mim quem diz mal de todos, naõ importa nada; dizer mal de mim quem dos mais diz bem, iſto ſó importa muito.

A Cleopatra levàraõ hum ſoldado para que o ſentencia-ſe, imputandolhe por culpa, que ſempre da Sua Real Peſſoa dezia mal; e proguntando a Rainha ſe de alguma Peſſoa aquelle ſoldado dizia bem, reſponderaõ-lhe, que de todos falava mal: mandou Cleopatra que o ſoltaſſem, e lhe diſſeſſem que no inſtante em que ella ſoubeſſe que elle tinha dito bem della, o havia de man-

dar logo enforcar ; porque lhe naõ convinha ao ſeu credito , que hum homem diſſeſſe della bem , dizendo de todos mal. Como queria v. m. foſſe credito meu que falaſſe de mim bem, quem coſtuma dizer de todos mal ? Se naõ perdoa ao Sagrado , como perdoarà ao profano ? Se o Eccleſiaſtico murmura , como hade tomar bom exemplo o Secular ? Mas bem podéraõ lembrar-ſe eſtes murmuradores , que talvez elles ſejaõ os que devem ſer murmurados , e cenſurados. Emfim ſaõ taes eſtes ſogeytos , que atè a meſma pena por inſenſivel ſe envergonha de os eſcrever ; e em ſumma lhe dey a v. m. huma breve noticia , pois ſaõ taõ dezalmados , que pelo que uſaõ de ſuas Peſſoas , julgaõ o meſmo das outras : Iſto he taõ antigo , como Cahim quando matou Abel dizem que dizia , que todos que o chaſſem , lhe haviaõ tirar a vida ; e ſe no Mundo naõ havia mais que Adam e Eva ſeus Pays , como dizia eſte miſeravel filho Cahim , que qualquer que o achaſſe lhe havia de tirar a vida ? Por ventura Adam , ou Eva haviaõ de ſer homicidas de ſeu filho ? Sim , que era taõ malvado Cahim , que como tinha ſido homicida de ſeu Irmaõ , julgava que tambem atè ſeus Pays haviaõ de ſer homicidas de ſua propria vida. Pelo que uſaõ das ſuas proprias Peſſoas , aſſim julgaõ atè nos meſmos Pays , e nos mais juſtificados.

Meu amigo , tenho ſatisfeyto , e completamente reſpondido à pregunta q̃ eſtatuey no principio deſta , naõ como dezejo , mas como pude ; e ainda que eu quizeſſe levantar meu bayxo eſtilo

lo, nunca podia chegar a pòr ſeus louvores na ſoltura de ſeus merecimentos, e fora querer eſtender a pena àlem das demarcaçoens do meu propoſito. O primeiro Borraõ he mais extenço; neſte papel o abreviey quanto pude, e notavelmente fólgo, porque ſe hà ignorantes em falar mal, quero ao menos dar moſtras de entendido em ſofrer bem; ſendo que nem bem, nem mal quero com ſemilhantes idiotas. V. m. o diſcurſe como ſabe, pois muito bem ſabe o que diſcurſa. Bem me tenho explicado, e v. m. bem entendido, poſto que para quem he taõ entendido naõ èra neceſſario terme tanto explicado. E ſe por éſta alguem quizer tomar a demanda, he final que o meſmo officio executa: Se moſtrar a moleſtia de ſua peña em publico, deſde logo o ſentenceyo, que tem delinquido em ſegredo; porque aquelle que ſe aſegura na trincheyra de huma conciencia, naõ tème o bramido do touro no campo; quero dizer, que huma vida bem ajuſtada, naõ receya qualquer ſogeyto de màlingoa: E ſe alguns delles me avaliarem por Satirico, eu naõ farey mais que cenſuralos de ignorantes, e ficaremos pagos; elles em me dàrem o que imaginaõ, e eu em lhes conceder o que merecem, pois he crime contra a juſtiça negar a cada qual a que lhe he merecido. E aſſim acabo éſta com o que diſſe o Eſpirito Santo = *ſtultorum infinitus eſt numerus. &c*

FIM.

n.º 12

PROBLEMA,

QUE

O SEMPRE MEMORAVEL PADRE

ANTONIO VIEIRA

DA ESCLARECIDA COMPANHIA DE JESUS

Recitou em huma Academia em Roma, em que foy generoſo Aſſumpto:

Se o Mundo he mais digno de rizo, ou de ſranto; e aſſim quem acertava melhor, DEMOCRITO, *que ria ſempre, ou* HERACLITO, *que ſempre chorava.*

LISBOA:

Com todas as licenças neceſſarias.

BIBLIOTECA NACIONAL Rio de Janeiro

LAGRIMAS DE HERACLITO
DEFENDIDAS,
Filoſofo, que chorava os ſucéſſos do Mundo,
PELO PADRE
ANTONIO VIEIRA
DA COMPANHIA DE JESUS.

NA Academia, que em Roma tinha em ſeu Palacio Madama Chriſtina, Rainha de Suecia, com aſſiſtencia de muitos Senhores Cardeaes, e Monſenhores, ſe propoz hum Problema o anno de 1674, cujo argumento foy: *Se o Mundo he mais digno de rizo, ou de pranto; e aſſim, quem acertava melhor*, Democrito, *que ria ſempre*, *ou* Heraclito, *que ſempre chorava.* E encarregando as duas cauſas, para que cada hum defendeſſe a ſua, aos Padres Jeronymo Cataneo, e Antonio Vieira, ambos da Companhia de Jeſus. O Padre Antonio Vieira deo a eſcolher ao Padre Jeronymo Cataneo, e eſte eſcolheo para defender a cauſa do rizo em *Democrito*: e tendo-o defendido com muita eloquencia, ſe ſeguio depois delle o Padre Antonio Vieira a defender a do pranto em *Heraclito*, ambos em lingua Italiana, e traduzido na Portugueza.

PROBLE-

PROBLEMA.

SEGUE o pranto ao rizo; e assim vindo o pranto depois do rizo, em seu proprio lugar vem o pranto. Se o rizo fora como Jano: *Qui sua terga videt*, o mesmo rizo choraria. Naõ desconfia, naõ, o pranto de sua causa; porém inveja ao rizo sua fortuna. Se o pranto, e o rizo compareceßem juntos em este grande theatro, vestidos em seu proprio traje, isto he, hum, e outro nûs, seria sem duvida do pranto a vitoria. Porém armado o rizo, e vestido com as galas de taõ superior eloquencia, naõ he merito, senaõ ventura. De tudo quanto rir, se arma, e se adorna o rizo. Riem os Prados, e sahem vestidos de flores. A aurora ri-se, e sahe adornada de luzes. E se os relampagos, os trovoens, e os rayos foraõ chamados da antiguidade: *Risus Vestæ, & Vulcani*, entre tantos trovoens, e rayos de eloquencia, quem naõ julgará ao miseravel pranto cégo, atonito, e assombrado? Tal he a fortuna, ou a natureza destes dous contrarios. Por isso nasce o rizo na boca como eloquente, e o pranto nos olhos como mudo. Mas se: *Interdum lacryma pondera vocis habent*, por isso mudo, choroso, e de triste luto vestido, como costumavaõ os Reys na Praça, e Senado da antiga Roma, se apresenta hoje o pranto á Magestade de hum Solio Real, e de seus eminentissimos Juizes, esperando aquella piedade, e comiseraçaõ, que já mais os espiritos magnanimos, e generosos aos miseraveis negaraõ.

Entrando pois na questaõ, se o mundo he mais digno de rizo, ou de pranto; e se á vista do mesmo mundo tem mais razaõ, quem se ri como Democrito, ou quem chora, como chorava Heraclito. Eu para defender, segundo a obrigaçaõ, em que me tem posto a parte do pranto, confessarey huma cousa, e direy outra. A que confesso he, que a primeira propriedade do racional he o rizivel; e a que digo he, que a mayor impropriedade da razaõ he o rizo. A prova que tenho, he para mim evi-

dencia,

cencia, e o meſmo mundo o apoyo; e naõ o mundo ſó, ſenaõ todo o mundo. Quem verdadeiramente o conhece, forçoſamente hade chorar; e quem ſe rir, ou naõ chora verdadeiramente, ou naõ o conhece.

Que he verdadeiramente o mundo ſenaõ hum mappa univerſal de miſerias? Lamentaveis deſgraças o compoem. Semeado eſtá de riſcos, e de ſirtes. Nada mais, que dores, e laſtimas produz ſeu terreno. Tempeſtades o ameaçaõ ſempre, e furioſas borraſcas o afogaõ. E como he tragico theatro de deſgraças, naõ havendo Reyno, que com inconſtancias naõ ſoſobre: Cidade, que com inquietações naõ gema: Caſa, que com deſgraças naõ lamente? He tragedia, que ſempre dura, ainda que continuamente ſe vay mudando a ſcena. Porque cada Sol, que naſce, he hum Cometa: cada dia, que paſſa, he hum eſtrago: cada hora huma ruina: e cada momento mil perigos. Pois que homem haverá, que ſendo humano naõ chore? Se naõ chora, prova que lhe falta a razaõ, e ſe ri, prova que tambem as féras ſaõ riziveis.

Porem ſe Democrito era homem, e taõ ſabio Filoſofo, e taõ excellente, e naõ ſó via eſte mundo, ſenaõ muitos mundos; aquelles muitos mundos, digo, que elle imaginava que via, como ſe ria? Talvez me direis, que ſe ria, naõ deſte noſſo mundo, ſenaõ daquelles mundos, que elle imaginava. E tereis razaõ; porque certamente aquelles mundos imaginarios naõ eraõ compoſtos de outra materia, que de riſo; porém naõ he menos certo, que elle ſe ria deſte mundo, e neſte mundo. Como, pois, ſe ria, e ſe podia rir Democrito deſte mundo, e das meſmas couſas, que elle via, e chorava Heraclito? Agora, Senhores, digo eu, que Democrito ſe naõ ria, ſenaõ que Democrito, e Heraclito ambos choravaõ, porém com differente modo.

Que ſe naõ ria Democrito, eu o provo. Democrito ria ſempre: logo nunca ria. A conſequencia parece difficultoſa, e he evidente. O riſo, como dizem todos os Filoſofos, naſce da novidade, e da admiraçaõ. Por iſſo, quando vemos alguma figura ridicula, ou ouvimos algum dito gracioſo, logo nos rimos, e paſſada aquella primei-

ra admiraçaõ; como ceſſa a novidade, ceſſa logo o rizo.

Pois ſe Democrito ſe ria dos coſtumes, e deſconcertos do mundo, e aquillo, que he ordinario, e ſe vê ſempre, naõ póde cauſar admiraçaõ, ſegue-ſe, que ſe ria ſempre, nunca ſe ria. Nem ſe póde dizer, que Democrito ſe excitaſſe a rir de algum objecto, que caſualmente encontraſſe, ou viſſe de novo; porque ſempre, e em qualquer parte ria. Quando ſahia de caſa, já ſahia rindo; logo ria ſe do que já ſabia; logo ria ſem novidade, nem admiraçaõ. Logo aquillo que parecia rizo, naõ era rizo. E o meſmo motivo, que tinha Democrito em rir, confirma eſta verdade; porque o rizo verdadeiro naõ ſe move, nem ſe póde mover, ſenaõ do que agrada; e nada do que movia a Democrito a rir lhe agradava, antes lhe desagradava tudo: logo Democrito naõ ria. Pois ſe naõ ria, que era aquillo, que ſempre eſtava fazendo, a que nós chamamos rizo? Já o diſſe, que era pranto, e que chorava; porém chorava de outro modo. Agora ouvi.

Tres modos ha de chorar: ha chorar com lagrimas, ha chorar ſem lagrimas, e ha chorar com rizo. Chorar com lagrimas, he ſinal de huma dôr moderada: chorar ſem lagrimas, he ſinal de huma dôr mais creſcida: chorar com rizo, he ſinal de huma ſumma, e exceſſiva dôr. Para prova dos dous primeiros modos de chorar, ou com lagrimas, ou ſem ellas, he lindo caſo aquelle, que nos refere Herodoto de Samnito Rey dos Egypcios. Perdeo ſeu Reyno, e depois de o perder, a primeira couſa que lhe puzeraõ á viſta, foy o eſpectaculo triſtiſſimo de humas filhas ſuas, em habito de eſcravas, e naõ chorou Samnito. Vio logo ſeu filho primogenito cativo, carregado de cadêas, as mãos prezas, e na boca hum freyo, e naõ chora Samnito. Porém ao meſmo tempo, e com o meſmo coraçaõ, vendo que paſſava mendigando hum antigo criado ſeu, ſe começou a reſolver em lagrimas. Oh grande interprete da natureza! A deſventura do criado a chora com lagrimas, porém ſem lagrimas a de ſeus filhos. E perguntando-ſe-lhe a cauſa, aſſim reſpondeo a Cambiſes: *Domeſtica mala graviora ſunt, quam, ut lacrymas recipiant.* Lagrimas em deſgraças naõ naſceraõ nos olhos para acreditar o muito

to da pena, ſe naõ para deſacreditar ao coraçaõ a grandeza de ſua dôr. Com o meſmo penſamento Hecuba, e com o meſmo animo, naõ menos Real, e varonil, perdida a Coroa, e arruinada a Patria, prohibia as lagrimas ás Damas de Troya, dizendo-lhes aſſim:

Quid effuſo genas fletu rigatis?
Levia perpeſſa ſumus, ſi fienda patimur.

A dôr moderada provoca lagrimas, a grande as embarga, e as gella: dôr, que póde ſahir pelos olhos, naõ he grande dôr; poriſſo, pois, chorava Democrito; porque era pouca demonſtraçaõ de ſua dôr chorar com lagrimas, ou ſem ellas; e para exagerar ſua mayor dôr, naõ o ſignificava chorando, ſe naõ rindo. Naõ digo couſa, que ſe opponha aos principios da boa Filoſofia; mas ſim o que ſe toca com a experiencia. O moderado, e o exceſſivo dentro da meſma materia, produzem effeitos contrarios. A luz moderada faz aos olhos ver; a exceſſiva os cega. A dôr, que naõ he exceſſiva, nos faz dar vozes; a muito exceſſiva nos faz emmudecer. Aſſim tambem a triſteza moderada faz chorar; porém a muito exceſſiva, naõ lhe fica que fazer, ſenaõ rir. O exemplo temos em eſtes dous contrarios, na alegria, digo, e na triſteza. A alegria muito exceſſiva faz chorar, naõ ſómente a coraçoens ternos, e temperados, mas tambem a duros, e bravos. Quando Minucio, livre já da eſcravidaõ, que tinha padecido, ſe appreſentou a ſeu exercito, que era o Romano: *In lætitiam tota caſtra effuſa ſunt, ut præ gaudio militibus omnibus lacryma manerent*, diſſe Plutarco. Foy a alegria tanta, que fez exprimir lagrimas ternas á fereza dos Soldados. Se huma grande alegria, pois, exprime pranto, huma ſumma triſteza porque naõ exprimirá rizo? A ironîa ſoa huma couſa, e ſignifica outra. O rizo de Democrito era huma ironia do pranto. Ria, he verdade; porem por ironia; porque o ſeu rizo naſcia de triſteza, e verdadeiramente triſteza ſignificava; porém ſoava rizo, porém que rizo? Hum rizo, pranto verdadeiro, porque era rizo por ironîa. Lagrimas derramava Democrito, porèm lagrimas

transformadas em rizo pela metamorfoſi de dôr. Era rizo, porém choroſo, como aquelle, de quem diſſe Eſtacio: *Lacrymoſos impia riſus audit.*

Muitos Soldados morreraõ nas batalhas rindo, e a razaõ he, diz Ariſtoteles, porque receberaõ as feridas no Diafragma. Naõ ſe ria Democrito de contente, de ferido ria. Recebia no coraçaõ todas as feridas do mundo, e aſſim mal ferido ria. Os olhos ſómente ſe podiaõ queixar deſta minha filoſofia, porém ſem juſtiça. Naõ ſaõ elles ſó os que choraõ, tambem nas mãos ha pranto. Aſſim chorava Proſerpina, naõ com os olhos, ſenaõ com as mãos.

Plantumque lacertos verbera.

E a outra de quem Ovidio.

Pectora nuda meis conabar plangere palmis.

Naõ fora provida a natureza, ſe havendo formado tantas dores lhe tivera deixado hum ſó deſafogo. E ſe choraõ as mãos, os beiços porque naõ choraráõ? Heraclito chorava com os beiços. O pranto dos olhos he mais terno, o pranto dos beiços he mais fofte, e tal era o pranto de Democrito. De maneira, que no meu conceito, naõ ſó Heraclito, ſe naõ tambem Democrito, chorava, com huma ſó differença; que o pranto de Heraclito era natural, e o de Democrito mais exquiſito. E tudo merece eſte mundo, digno de novos, e exquiſitos modos de chorar, para ſer bem lamentado.

Porém do Problema, por fugir, como talvez ſuccede, á difficuldade. Seja muito embora verdadeiro, e proprio rizo de Democrito. Compareçaõ aqui os dous Filoſofos, hum com ſeu pranto, e outro com ſeu rizo, e em preſença de ambos ſe controverta a queſtaõ, e ſe alleguem as razoens de cada hum, que eu confiſo no merito da cauſa, que a juſta ſentença ſeja tal, que Democrito ſaya chorando, e Heraclito rindo.

Falando Seneca deſtes dous Filoſófos no livro de *Tranquillitate* dá a razaõ, porque Democrito ſempre ria, e

Hera-

Heraclito chorava ſempre: *Hic* (diſſe) *quoties in publicum proceſſerat, ſtabat, ille ridebat, quia huic omnia, quæ agimus, miſeriæ illi ineptiæ videbantur.* De modo, que Democrito ſempre ria, porque todas as couſas humanas lhe pareciaõ necedades; e Heraclito chorava, porque lhe pareciaõ miſerias. Logo mayor razaõ tem Heraclito de chorar, que Democrito de rir. Porque neſte mundo ha muitas miſerias, que naõ ſaõ necedades, e naõ ha necedade alguma, que naõ ſeja miſeria. As miſerias, e trabalhos, que padecem os mortaes, ou por neceſſidade da natureza, ou por remedio da má fortuna, ou pelo ſuſtento da vida, ou por conſervar ſeu eſtado, ou publico, ou particular, ſaõ miſerias; mas naõ neceſſidades, antes ſaõ ordenados pela prudencia, para o homem ſoccorrer as neceſſidades, e buſcar as conveniencias á honeſtidade, e decóro. Pelo contrario as necedades, que no mundo ſe fazem, ſe dizem, ou ſe imaginaõ, todas ſaõ miſerias, porque todas tem o ſer, ou por erro do entendimento, ou por deſordem da vontade. E eſtes erros, e deſordens, naõ ſó ſaõ miſeria, porém a mayor miſeria; porque ſe oppoem direitamente á luz, e imperio da razaõ, na qual conſiſte toda a nobreza, e felicidade do homem. Eſte, pelas outras miſerias, fica fatigado, e doído, porém por eſtas, verdadeiramente miſeravel, e deſgraçado. E ainda que humas, e outras miſerias ſaõ dignas de lagrimas, as lagrimas das necedades ſaõ lagrimas de peor côr, porque fazem ſahir as côres ao roſto, e as outras naõ. E he diſtinçaõ, que com bóa Filoſofia achou o engenho de Ovidio no pranto de Pentheo.

Eſſemus miſeri ſine crimine ſors quæ
Non velanda foret: lacrymæque pudora carerent.

E como naõ todas as miſerias ſaõ necedades, e todas as necedades ſaõ miſerias, muita mais materia, e muita mais razaõ tinha Heraclito de chorar, que Democrito de rir. Antes digo, que Heraclito, elle ſó tinha toda a materia de chorar, e Democrito nenhuma de rir. A materia, que tinha Heraclito, eraõ todas as miſerias humanas; a materia, que tomava Democrito, naõ era mais que huma parte

te das meſmas miſerias; e como toda a miſeria he mater de dôr, e nenhuma dôr póde ſer materia de rizo; o rizo de Democrito naõ tinha materia alguma: era hum rizo, que ficava ſem materia, e aſſim tambem o ſeu rizo era necedade. E por iſſo era miſeria, e por iſſo digna de ſe chorar com as mais miſerias.

Talvez me dirá algum muy prezado de Matafifico, que Democrito diſtinguia na necedade aquella parte de necedade da outra parte de miſeria, e que ſe ria da necedade, naõ em quanto era miſeria, ſenaõ em quanto era necedade. Porém eſta diſtinçaõ, alem de ſer indigna de hum Filoſofo moral, he falſa, e impoſſivel, porque he contra a natureza, e eſſencia do objecto de rizo. O objecto do rizo he o ridiculo, como o define Ariſtoteles: *Eſt turpa ſine dolore.* Iſto he o meſmo que dizer, que o objecto do rizo deve ſer huma deformidade, que excluia todo o motivo de dôr; e como a necedade eſtá ſempre, e neceſſariamente junta com o motivo de dôr, porque toda a neceſſidade he miſeria, ſegue-ſe, que nem he, nem póde ſer materia de rizo.

E eſta he a verdadeira razaõ, pela qual no ſentir de todos os Filoſofos ſe inventou a Comedia. Viraõ os Sabios, que governavaõ as republicas, que para deſafogo, alivio, e recreaçaõ dos póvos, era neceſſaria alguma materia de rizo, porque o rizo naõ podia cahir ſobre deformidade, ou vicio verdadeiro pela antipatia natural, que tem com a dôr: que fizeraõ? Inventaraõ ſabiamente a ficçaõ da Comedia, para que o ridiculo da imitaçaõ pudeſſe eſtar ſeparado do verdadeiro da dôr. Hum coxo com hum pé de páo: huma velha decrepita, e tremendo: hum pobre achacoſo, e cheyo de chagas: hum cégo: hum frenetico: hum inſenſato no theatro faziaõ rir. E porque? Porque aquelles defeitos ſaõ fingidos, e naõ verdadeiros; que a ſerem verdadeiros, naõ foraõ materia de rizo, ſe naõ de laſtima, e cõmiſeraçaõ: e como os defeitos, de que ſe ria Democrito, eraõ verdadeiros defeitos, e verdadeiros vicios, o rizo de Democrito naõ tinha materia alguma. Porém ſe naõ tinha materia alguma, como ſe ria? Ria-ſe por abuſo, e por abuſo intoleravel da materia, pois

era

a materia contraria, dando-lhe o rizo materia, que toca ao pranto: e assim ria-se do que verdadeiramente havia de chorar. Filosofia inhumana, e contraria a toda a razaõ, ensinada somente na escolla da inveja, de quem disse o Poeta.

Risus abest, nisi quem visi movere dolores.

E se o fim destes dous Filosofos era, como he certo, manifestar ao mundo o desconcerto de seu estado, e persuadir aos homens os erros de seu juizo, a desordem de seus desejos, e a vaidade de suas fadigas: tambem respeitando a este fim tinha muita mais razaõ Heraclito de chorar, que Democrito de rir.

A primeira diligencia de qualquer, que intenta persuadir, ensinada, e praticada de todos os bons Oradores, he captar, e conciliar a benevolencia do auditorio. E esta a conseguia Heraclito, e naõ Democrito. Porque quem chora, move a compaixaõ, quem ri a desagrado; e a compaixaõ concilia amor, o desegrado desdem, e aborrecimento. Quem se ri, fazendo zombaria, como fazia Democrito, offende, e exalpera. Quem chora como Heraclito, lastima, e enternece. E quem quer imprimir seus affectos nos coraçoes, naõ ha de exalperallos, senaõ enternecellos. O lavrador para colher rega as plantas. O impressor para estampar bem a letra, humedece, e banha primeiro o papel; o mesmo deve fazer com as lagrimas, o que quer imprimir seus affectos, e colher fructos com sua persuasaõ.

Esta foy a industria engenhosa, e poderosa de Ulysses, naquella sua famosa oraçaõ contra Ayaces, na controversia sobre as armas de Aquiles. Podia Ulysses fiarse muito daquella sua grande eloquencia, porém mais se fiou de adornar o seu exordio com lagrimas, e porque naõ as tinha verdadeiras, as fingio: *Manuque simul velut lacrymantia tersit lumina.* Esfregou os olhos com a maõ á maneira de quem chorava. Naõ de outra maneira devia fazer Democrito, ainda que fosse contra o natural burlesco de seu genio, devia aproveitarse da boca, naõ para rir, senaõ para humedecer os olhos, e fingir lagrimas, já que

naõ

naõ as tinha. Aſſim o enſina com ſua grande, e natural agudeza aquelle Meſtre, que profeſſou em Roma a arte de conciliar a nor, e attrahir a ſi os coraçoens.

Si lacryma (neque enim veniunt in tempore ſemper)
Deſpiciam nuda lumina tinge manu.

Já, pois, em quanto á efficacia, e valentia, para perſuadir, muita mais força, e efficacia tinha Heraclito chorando, que Democrito rindo; porque quem ri, atenua, e aligeira os males; quem chora, os exagera, e os aggrava. Quem ſe ri, trata-os, e manifeſta-os, como couſa de zombaria: quem chora, prova que ſaõ dignos de prantos, e gemidos. Quem ſe ri por exemplo, e ſi inpatia, move a rir: quem chora por exemplo, e por razaõ, move, e enſina a chorar; porque ſe os meus males ſaõ taes, que movem a lagrimas aos outros, quanto deverey chorar eu, que ſou quem os padeço.

Finalmente, Democrito ſempre ria, e Heraclito chorava ſempre. E eſte *ſempre*, mais eſtá por parte de Heraclito, que por parte de Democrito, antes he contra elle. Por parte de Heraclito; porque pela meſma cauſa de ſer ſeu pranto *ſempre*, e continuo, o fazia mais efficaz. E ao contrario a Democrito, por ſer *ſempre*, e continuo ſeu rizo, o fazia ridiculo. Naõ he cenſura nova, nem minha, ſenaõ muy antigo Apotegma de hum taõ grande Filoſofo como Plutarco. O rizo, dizia elle, ſe he pouco, paſſa; ſe he muito, offende. Porém a quem? Ao meſmo, que ſempre ri; porque quem ri, e zomba muito, rindo, e zombando ſempre dos outros, ſe faz a ſi meſmo burleſco, e ridiculo.

Teve talvez eſte defeito Cicero, como ſe vê em ſuas oraçoens. Coſtumava reſponder rindo aos argumentos da parte contraria, que he huma ſoluçaõ muy facil, quando os argumentos ſaõ difficultoſos. Porém que louvores tira Cicero deſte ſeu rizo? Plutarco o dirá. Defendia Cicero a Murena, ſendo Conſul, e fazendo zombaria da doutrina dos Eſtoicos, ſe rio; mas naõ o ſofrendo Catão, exclamou: *Dii boni, quam ridiculum habemus conſulem!* Com muita

mais razaõ podia exclamar contra Democrito, porque ria ſempre, e aſſim ſe fazia mais ridiculo; e fazendo zombaria do juizo dos outros, fazia mais digno de zombaria o ſeu. Os meninos ſaõ faceis em rir, e os mentecaptos riem muy ordinariamente. E porque? Os meninos, diz Ariſtoteles, porque tem pouco juizo. Os mentecaptos, porque naõ tem nenhum. E verdadeiramente creyo, que naõ faço grande injuria a Democrito; porque homem, que neſte mundo tantos mundos imaginava, he final, que tinha as eſpecies turvadas, e pouco ſáa a fantaſia. Porque como andaria ſempre a rir, ſe naõ foſſe falto de juizo.

Pelo contrario: o pranto de Heraclito, por ſer continuo, ſe fazia para mover mais poderoſo, e efficaz: *Lacryma cùo ſiccatur, præſertim in alienis malis*, dizia Tullio: logo ſendo o pranto de Heraclito por males alheyos, e naõ ceſſando de chorar, naõ podia haver coraçoens taõ duros, e obſtinados, que naõ ſe abrandaſſem, e moveſſem com tal genero de pranto. Eraõ as lagrimas de Heraclito, como as gottas de agua, que ſempre vaõ cahindo, as quaes vaõ limando ſuavemente, e enternecendo pouco a pouco os marmores, até que finalmente os vencem. Mas que digo, os marmores?

Lacrymis adamanta movebis. Diſſe com atrevida, porém com verdadeira ponderaçaõ Ovidio. As lagrimas, como as chamou o melhor Filoſofo de Grecia, ſaõ ſangue da alma; e eſte he o ſangue verdadeiro, naõ aquelle fabuloſo, que rompe os diamantes.

O coraçaõ duro, e mais diamantino (como tantas vezes ſe queixava Agamenon) foy o coraçaõ de Aquilles; porém com tudo iſſo fiava Briſcida tanto de ſuas lagrimas, que ſem dizer huma palavra, como fazia Heraclito, ſe jactava ella, que com as ſuas o quebrantava, o eſmiuçava, e convertia em pó. Aſſim o diſſe ella naquella ſua diſcreta Epiſtola, que eſcreve ao meſmo Aquilles.

Sis, licet immitis marisque ferocior,
Ut taceam lacrymis comminuere meis.

Tal era a efficacia invencivel do pranto de Briſcida, e tal

a de Heraclito, e tal a debilidade ridicula do rizo de Democrito. Eu com tudo iſſo, naõ quero que ſeja minha a ſentença na cauſa deſtes dous Filoſofos: ſeja de outro, que póde compararſe com ambos. Do grande Filoſofo Dion, o qual fallando do pranto, e do rizo, ſegundo o refere Stobeo, o conclue aſſim: *Mihi ſanè facies magis ornata videtur lacrymis, quam riſu. Lacrimis enim, ut plurimum, bona aliqua doctrina conjungitur: riſu verò laſcivia, & flendo quidem nemo ſibi conciliavit auctorem contumeliæ, ridendo autem ſpem dedecoris auxit.* Eſta he, Senhores, a ſentença neſte noſſo pleito.

Porém deixando já o rizo de Democrito, afogado no pranto de Heraclito: eu, para concluhir, volto ao meu primeiro argumento, do qual he prova todo o mundo. Que eſperança, que poſto, que lugar póde ter neſte mundo o rizo, ſe todo o mundo chora, e enſina a chorar? Choraõ os homens, como raciõnaes, e ſenſitivos; e até as couſas, que carecem de razaõ, e de ſentido, choraõ; que eſſas ſaõ aquellas lagrimas, que chamou o Principe dos Poetas lagrimas das couſas.

Sunt lacryma rerum, & mentes mortalia tangunt.

Naõ ſe achaõ ſómente as lagrimas nos olhos, que vem, ſenaõ tambem ſe achaõ nas couſas viſtas. Alli eſtá a fonte, aqui o rio. Alli ſe formaõ as lagrimas, aqui brotaõ. E ſe as meſmas couſas, que naõ vem, choraõ, que fará o homem, que vê as couſas, e ſe vê a ſi meſmo? Naõ convoco em meu favor os miſeraveis, e infelices, ſenaõ aos que neſte mundo ſe tem por mais ditoſos, e bemaventurados: que homem o póde ſer tanto neſte mundo? Quem taõ ditoſo, e bem afortunado, que ſe poſſa gabar, de que naõ chora? Aquelles meſmos, a quem vemos rir exteriormente, eſtaõ chorando interiormente. Aqui em Roma viveo antigamente hum cortezaõ, que andava chorando continuamente, naõ tanto ſeus males, quanto os bens dos outros, chamava-ſe Heros, delle, e de ſeu pranto diſſe Marcial aſſim.

Quam multi faciunt, quod Heros, ſed lumine ſicco?
Pars major lacrymas ridet, & intus habet.

Oh,

On, ſe eſte *intus* ſe podera ver! Saõ como o Rio Alfeo, as lagrimas. Corre eſte Rio por humas partes deſcuberto, e encuberto por outras, já por cima, já por baixo da terra. As lagrimas dos homens pebleos deixaõ-ſe ver, as dos Cavalheiros, e Senhores naõ, porém alfim ſaõ lagrimas. Das lagrimas, que ſe derramaraõ no funeral de Germanico, diſſe Cornelio Tacito: *Periiſſe Germanicum, nulli jactantius merent, quam qui maximè lætantur.* Dôr hypocrita de huma verdadeira alegria, porém mais verdadeira, e cõmua a contraria: *Qui jactantius lætantur, maximè merent.* O rizo nos beiços, e as lagrimas no coraçaõ. Porém concedamos que nenhum dos mortaes chorafle, nem interior, nem exteriormente: ſenaõ que riſlem todos, ricos, e pobres, nobres, e pebleos. Ay! Ay entaõ do mundo, e dos homẽs! Porque que mayor deſventura, que rir, e naõ chorar, ó que verdadeiramente he digniſſimo de gemidos, e lagrimas; pois certo, que *Nihil eſt miſerius miſero, non miſerante ſe ipſum.*

Mas ſe tudo iſto, Senhores, naõ baſta, para que a cauſa do pranto mereça a primazia: eu em nome do meſmo pranto appellarey da ſentença áquelle juſtiſſimo Tribunal, a quem appellou em ſemelhante cauſa Apelles; vencido eſte em huma Academia, ou concurſo de Pintores: appello, diſſe, ao Tribunal da natureza: *Ad tribunal naturæ appello.* E porque os animaes vivos fazia, que ſe enganaſſem com os que elle tinha pintado, e aos paſſarinhos pintados acodiaõ os verdadeiros, fez a natureza a Apelles a juſtiça, que os homens lhe tinhaõ negado. Aſſim eu, ſe o pranto naõ tem vencido: *Appello ad tribunal naturæ.* E ſeja meu advogado o Hiſtoriador da meſma natureza. Do homem falla, e diz: *Flens animal, cæteris imperaturum, à ſupplicijs vitam auſpicatur, unam tantum ob culpam, quia natus eſt.* Naſce o homem chorando, diſſe Plinio, e ſem mais culpa, que ter naſcido, he condemnado a perpetuo pranto. Começaõ juntamente, vida, e pranto, para que ſaiba, que ſe vem a eſte mundo, vem para chorar: o mais aprenderá depois com a arte: o pranto he ſua natureza, e aſſim já ſahe Meſtre natural do pranto: *Non aliud naturæ ſponte, quam flere.* Eſta he a ſentença irrefragavel da natureza, e eſta a natureza do homem; riſivel ſim, mas naſcido para chorar; porque a primeira

meira propriedade do racional he a potencia de rir ; porém o exercicio do meſmo racional, e o uſo da razaõ he o chorar.

E ſe algum me quizeſſe oppor, que ſe o homem nunca riſſe, eſtaria ſempre ociosa aquella potencia de rir, com que naſce, em injuria da meſma natureza ; a ſemelhante inſtancia naõ poſſo reſponder ſómente como Filoſofo natural (que he o que tenho feito em todo eſte diſcurſo) mas ſim como Filoſofo Chriſtaõ. Reſpondo, pois, fazendo eſta pergunta. Se o homem por ſua primeira tranſgreſſaõ naõ houvera perdido a felicidade, em que foy creado, choraria, ou naõ? He certo, que perſeverando naquelle primeiro eſtado, naõ choraria, nem teria as lagrimas agora. Logo na felicidade daquelle tempo eſtaria ociosa a potencia de chorar. Pois que muito ſeria, que neſte tempo miſeravel eſtiveſſe ociosa a potencia de rir.

FIM.

Vende-ſe na meſma Impreſſaõ, na rua dos Eſpingardeiros, e debaixo dos arcos do Rocio, e nos papeliſtas do Terreiro do Paço.

BIBLIOTECA NACIONAL

Snôr.

Foy V.A. seruido m.dar q. Jo.º Ravasco acostasse ao seu Requerim.to certidão das m.ces q. se fizeraõ a seu pay Bern.do Vr.a Rav.co e porq. esta interlucutoria he mais propria de Razão e just.a de V.A. Rezenta Ant.º Vieyra por p.te do d.º Bern.do Vr.a outras duas Certidoens huã das m.ces q. se lhe naõ fizeraõ, e outra das q. se lhe desfizeraõ.

Certidão das m.ces q. se naõ fizeraõ a Bernardo Vr.a

No assento da m.ce q. se fes ao d.º Bern.do Vr.a de lhe succeder seu filho por sua morte no off.º de secretario do Estado do Brazil se dis q. alem dos seus Seruiços militares e politicos lhe fas V.A. ad.ta m.ce em consideraçaõ dos Serv.os de seu irmaõ o P.e Ant.º Vr.a q. por varias vezes foy a França, Olanda Roma a neg.os de m.ta importancia, e porq. a just.a pede sejaõ prez.tes a V.A. os d.os serv.os de Ant.º Vr.a se apontaõ aqui summariam.te p.a q. se veja a proporsaõ q. tem com elles ad.ta m.ce e saõ por mayor os seg.tes

Desde o anno de 1641 seruio Ant.º Vr.a de Preg.or de S. Mag.e e este off.º se elle o naõ exercitara com taõ pouca suficiencia, costumaõ premiar os Reys com os acressentam.tos q. mostraõ os exemplos ordinarios de Castella, e m.tos de Portugal.

No anno de 41. q̃ los apertos em q̃ se achaua o Rn.
com as guerras de Castella e Olanda elle fes o pri-
meiro q̃ suggerio a Mag.de e deu por escrito o meyo
de se fazer hũa Comp.a oriental e outra occid.al
feita esta 2.a com q̃ se restaurou Pernambuco
e Angolla, e teue com q̃ se sustentar o Rn.o e se
se fizera a 1.a tambem se restaurara a India
ou q.do menos se naõ perdera o q̃ nella tinhamos.

No anno de 45. foy m.do por Mag.de
a França e Olanda p.a assistir a composição da
paz, e principalm.te p.a informar a Mag.de dos ne-
gocios de todas as Embaixadas como fazia e
deuia ser com algum acerto porq̃ ordinariam.te
se conformaua Mag.de com o seu parecer.

No mesmo anno com hum papel que
mandou a Portugal, impedio q̃ se naõ desse
aos Francezes huma das nossas Fortalezas de
Africa

No anno de 47. esteue nomeado p.a
Companh.ro de D. de Portugal na Emba-
xada de Munster q̃ naõ teue effeito

No mesmo anno tornou onde impedio
a Vinda do Principe de Condé a Portugal
como queria o Cardeal Nazarino em lugar
do Duque de Orleaes q̃ de cá se pedia sen-
do este neg.o de tanta consequencia q̃ no
tal caso se perdia a soberania da Coroa
a q.al soberania sacrificauaõ a necessid.e

os votos dos abzentes.

E passando a Olanda obrou com tanta satisfação que S. Mag.de lhe mandou patente, e carta de crença p.a ficar em lugar de Fran.co de Souza Cout.o de q se escuzou por ser exercicio publico tão alheo do seu habito.

No anno de 49. tornando a Lix.a avizou a S. Mag.de p.las conjecturas do que tinha visto q. Seguismundo Gou.or de Olanda em Pernambuco havia de hir citiar a Bahia, como com effeito foi da hi a tres mezes, e não tendo a faz.da Real com q aprestar a Armada q la foi com o Conde de V.a Pouca Ant.o vr.a em tres horas negouou 300 U.tt.os effectivos com q a d.a Armada se aprestou, foi e fes levantar o Citio

No anno de [illegible] foi m.do por S. Mag.de a Roma a tratar o Casam.to do Principe Dom Theodozio com a filha Unica de El Rey Phelipe q hoje he Raynha de França levando ordem p.a hir de Roma a Madrid.

Na mesma jornada lhe commeteo sua Mag.de a diuerção e levantam.to de Napoles q se lhe offerecia, com poderes absolutos de resolver por si, e sem outro Cons.o nem recurso o d.o neg.o p.a o q.l achou em Italia 600 U.tt.os com ordem

ao thezr.º q̃ os despendesse a sua disposição e q̃ por
hum simples escrito de Ant.º Vr.ª se lhe leuaria
em conta mas tudo se conseruou em ser por
não terem solido fundam.to as offertas dos Na-
politanos e porq̃ no mesmo tempo veyo so-
bre Portugal a Armada do Parlam.to de Inglaterra
e se temia outra de Castella por via de Ambur-
go e Amstardão, meteo Ant.º Vr.ª em Portugal
50 Vill.os de moniçoens, de q̃ hauia grande ne-
cessid.e em huã, e tres fragatas de guerra que
tambem se fabricarão por sua ordem.

No mesmo anno sahio de Roma no
meyo dos Caniculares com euidente risco de
vida abrigado da grande potencia q̃ então tinha
Castella naquella Curia, e a occasião foi ha-
uer sabido El Rey de Castella os intentos de
Napoles por reuelação (como se deve) de fuão
nomeado no mesmo tempo Embax.or de França
a q.m se derão as instrucoens de Ant.º Vr.ª co-
mo a Ant.º Vr.ª as suas. foi instrom.to desta ex-
pulsão o Duque do Infantado Embax.or de Cas-
tella, o q.al dizem ao g.al da Comp.ª q̃ o seu Rey
lhe ordenaua em todos os Estafetas q̃ não
consentisse Ant.º Vr.ª em Roma e que se elle
g.al o não fazia sahir, elle Embax.or a hauia de
mandar matar.

No anno de 51 [illegible] eleito p.ª hir a
Saboya trata [illegible] do Principe com huma
filha daquella Caza, o q̃ elle dissuadio por não

ser conveniente estando prez.te à conferencia o mesmo Principe

Em todas estas jornadas em q.to Ant.o Vr.a passou 7. vezes o canal de Inglaterra e duas o golfo de Leão, e 4. atravessou França e mayor p.te de Inglaterra, e Olanda, senão devem passar em silencio duas Cousas. a 1.a os continuos riscos de vida em q. andava metido, não havendo lugar p.a elle seguro, nem no mar, nem na terra, por em toda a parte termos então m.tos inimigos sujeitos a Castella, e a Caza de Austria e principalm.te os Castelhanos, os quais por beneficio de paz, não so tinhão Ministros em todas as Cortes, Portos, e Nascoens, senão m.to sequito nellas, asim de Naturais, como de Estrang.os. a 2.a he a pouca, e quasi nenhuã despeza q. Ant.o Vr.a fazia nestas jornadas, nas quais nunca tratou de authoridade nem comodidade, contentandose com hum Moxila, q. lhe tirasse as botas e restituindo outra vez à faz.da Real o q. lhe sobejava das ajudas de custo, q. elle não aceitava, senão muito limitadas e basta p.a prova de seu

Carta que escreveo Jozé da Cunha Brochado estando em huã inuiatura (quando em Franca) ao Marques de Arronches Principe de Lini indo por Embaixador extraordinario á Corte de Viena em Alemanha. A este mesmo Principe sucedeo nos nossos tempos aquelle cazo de matar a hum Cavalheiro Alemão com hum tiro de hua pistola quando o concigo ao pageo no seu mesmo coche dizem q por se liurar de lhe pagar mo dinheiro que lhe tinha ganhado ao jogo e finalmente pelas partes do Norte viueo desterrado que desta inuiatura nunca mais veyo a Portugal e por lá morreo: mandou-o El Rey D. Pedro 2º.

O respeito e veneração que sempre tive e deuo ter a pessoa e ao caracter de V. Exca. me leuou sempre a veneração de suas altas prendas pelo seguro caminho de huma pura e fiel contemplação: Entendendo que como V. Exca. ha todo espirito e todo inteligencia mais se pagaria das respeitozas meditações da minha fé que das entremetidas assistencias da minha indignidade. Porem hoje não serei o primeiro mudo a quem o alvoroço dos afectos rompece o embaraço das expreções, porque a alegre noua da entrada de V. Exca. nessa Corte que passou alem mais da magnificencia dispençou ao meu silencio estas vozes e ao meu respeito estes jubilos.

Virá V. Exca. a ilustre distinção do nosso Reyno pois se este inuejou ao outro a fortuna do nacimento de V. Exca. outros lhe inuejão a gloria da sua adopção: Cante disbos os triumphos que por V. Exca. logra na Corte de Viena que se outra patria teue a fortuna de fazer seu a V. Exca. elle grangea o credito de q V. Exca. a fizesse sua. Fico q a seruir a V. Exca. a cujos preceitos q ser a minha Dona de [illegible] adita de recignarce [illegible]

BIBLIOTECA
BRASIL
NACIONAL
Reg. 1.311.709
15/12/2010 C